PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2018
Processo nº 827/2018

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde

Secretaria de Saúde
VOLUME I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 002

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Nº requerimento:	**22/2018**
Data:	**02/03/2018**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trigolândia, conforme relação em anexo.

O valor máximo disponível para aquisição dos equipamentos é um total de R$ 291.804,00 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender a Proposta nº 10430.481000/1140-02, celebrada com o Fundo Nacional de Saúde – FNS, conforme anexo.

O atendimento à saúde da população é realizado através das Unidades Básicas de Saúde e Equipes da Saúde da Família, desta forma, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de nosso Município, poderemos melhorar o atendimento disponibilizado à população e os procedimentos diários realizados nas Unidades, como consultas médicas eletivas, curativos, tratamentos odontológicos, exames ginecológicos, acompanhamento nutricional e psicológico, pré-natal, agendamento de viagens, encaminhamentos a especialistas, fornecimento de medicação básica, imunização, inalação e demais campanhas realizadas durante o ano, logo, teremos como benefícios a ampliação da infraestrutura da saúde municipal, melhorando assim o atendimento aos usuários do SUS e o acesso aos serviços de saúde, ficando o interesse público evidenciado nesta ação.

Destaca-se ainda que conforme pesquisa atual de mercado, alguns itens pertinentes à proposta aprovada pelo FNS estavam com preço defasado, sendo assim, de acordo com os orçamentos em anexo, realizamos a alteração dos valores e também de acordo com o posicionamento do Fundo, poderemos utilizar todo o saldo relativo à proposta, incluindo rendimentos, para aquisição dos equipamentos, caso este saldo não seja suficiente, assumiremos a diferença com recursos próprios.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014-2029-44.90.52.00.00

Recursos (X) Próprios (X) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Centro de Saúde de Piên, situado à Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	30 (trinta) dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Danielli dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____

b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____

c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Ângela T. Bühner Machado Grosskopf
Secretária De Saúde

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 563/2016
Data 12/05/2016
Responsável: BMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 004

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	48/2018
Data:	09 de abril de 2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Solicita-se que seja republicado o processo visto que estes itens pertenciam ao pregão Eletrônico nº 034/2018 que foi anulado por não prever exclusividade a ME, EPP e MEI e também para melhorar os descritivos dos itens. Destaca-se que os itens relacionados em anexo deverá ser adquiridos de ME, EPP e MEI visto que não ultrapassam o limite dos R$ 80.000,00 por item. Além disso, frisa-se que os descritivos dos itens foram melhorados para assim atender a necessidade da Administração Pública.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:
OBS: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Recursos ( ) Próprios (X) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

requisição os documentos pertinentes ao repasse.		
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000	**Horários:** Das 08:00 as 12:00 Das 13:00 as 17:00	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:** 30 dias após a emissão da nota de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
DANIELE DOS SANTOS

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

ANGELA T B M GROSKOPF
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 621/2018
Data 10/04/2018
Responsável:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I - ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**Carro de curativos:** confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, tamanho 45cm de alt. x 75cm comp. x 80 cm larg. O item deverá ter balde aço inox 5l e bacia aço inox.	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
2	**Geladeira/ Refrigerador:** capacidade mínima de 400 litros, Frost free, 110V, Cor Branca.	4	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
3	**Carro para Material de Limpeza:** com capacidade mínima do balde 20 litros, confeccionado em polipropileno, possuir balde espremedor com duas aguas, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil.	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
4	**Projetor Multimídia (Datashow):** tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 X 768, entrada de VGA a FULL HD, garantia mínima de 12 meses, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI, luminosidade mínima de 2500 lúmens, voltagem bivolt.	4	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00
5	**Cadeira de Rodas para Obeso:** confeccionado em aço/ ferro pintado, braços e pés removíveis, possuir elevação de pernas e suporte de soro, capacidade até 300 kg.	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
6	**Seladora:** tipo manual/pedal, aplicação convencional, controle de temperatura digital, aquecimento instantâneo, potência mínima 100 watts, medidas aprox. para bobinas até 45 cm, voltagem bivolt	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
7	**Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros):** modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 40 litros.	4	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00
8	**Balança Antropométrica Infantil:** modo de operação digital, capacidade mínima de 15 kg, prato medindo no mínimo: 580x108x315 mm, balança medindo no mínimo: 370x100x360 mm, display LCD de 15 mm de altura, alimentação de energia por adaptador ajustável 110 VCA / 220 VCA	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
9	**Otoscópio:** bateria recarregável, composição fibra óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis.	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

10	**No Break (Para Computador):** potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses	9	R$	500,00	R$	4.500,00
11	**Computador (Desktop-Básico):** processador no mínimo INTEL CORE 13 ou AMD A10, memória RAM no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor no mínimo 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 BITS), OLP NL ou Windows 10 PRO (64BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM.	9	R$	2.300,00	R$	20.700,00
12	**Jato de Bicarbonato:** possuir base metálica para estabilidade, caneta autolavável, possuir desumidificador, possuir filtro de ar com drenagem automática, possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	4	R$	800,00	R$	3.200,00
13	**Estante:** confeccionada em aço, capacidade mínima de 20 kg, com 06 prateleiras, possuir reforço, medindo aproximadamente 1,98m alt. x 0,30m larg. x 0,92m prof., na cor cinza, dimensão da chapa de 24" a 26".	5	R$	100,00	R$	500,00
14	**Armário:** dimensões mínimas 0,75, x 0,75 M, com duas portas, com 03 prateleiras, confeccionado em aço.	5	R$	250,00	R$	1.250,00
15	**Ar Condicionado:** climatização quente e frio, tipo split mínimo de 12000 BTU, voltagem 220 V.	7	R$	1.200,00	R$	8.400,00
16	**Mocho:** confeccionado em aço inoxidável, assento/encosto estofado e material lavável, com rodízios.	1	R$	200,00	R$	200,00
17	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor):** 04 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 2 pontas, equipo tipo cart, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba translúcida, 02 caneta de alta rotação, possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	1	R$	14.329,00	R$	14.329,00

18	**Aparelho de Raio X – Odontológico:** instalação coluna móvel, modo de operação digital, possuir unidade de comando programável, faixa de tensão (kvp) mínimo de 02, Tensão da rede: 127 V / 60Hz Potência da entrada: 1200VA,Tensão do tubo: 70kVp, Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm Colimador retangular: 30 x 40mm Filtro equivalente em alumínio : 1,5mm Dimensão do foco do tubo : 0,8 x 0,8 mm Fator de resfriamento : 1:30s Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA	2	R$	7.000,00	R$	14.000,00
19	**Televisor:** tamanho da tela mínimo de 32", possuir conversor digital, tipo LED, entrada HDMI, portas USB, FULL HD, voltagem 110V.	2	R$	1.500,00	R$	3.000,00
20	**Esfigmomanômetro Adulto Aneroide:** confeccionado em tecido de algodão ou nylon, feixe metal ou velcro, manguito com pera em PVC.	1	R$	150,00	R$	150,00
TOTAL					**R$ 125.329,00**	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Curativos	03	800,00	2.400,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	COM RODÍZIOS		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	04	1.700,00	6.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Cor Branca 110 V Frost Free			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro para Material de Limpeza	04	800,00	3.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	02	18.945,00	37.890,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: conforme orçamento			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	04	1.900,00	7.600,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
VOLTAGEM	BIVOLT		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas para Obeso	04	1.500,00	6.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
CAPACIDADE	ATÉ 300 KG		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Seladora	04	900,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Aquecimento Instantâneo Potência mínima: 100 watts Medidas aprox. para bobinas de até 45 cm Voltagem: Bivolt			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	04	4.000,00	16.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

010

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	05	900,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	128.585,00	128.585,00
Característica Física	**Especificação**		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV		
CÂMBIO	MANUAL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS3	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS4	NÃO POSSUI		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	05	1.000,00	5.000,00
Característica Física	**Especificação**		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	09	500,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	09	2.300,00	20.700,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	NO MÍNIMO 4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	NO MÍNIMO 18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS), OLP NL OU WINDOWS 10 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Jato de Bicarbonato	04	800,00	3.200,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.			

011

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	05	100,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	05	250,00	1.250,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	07	1.200,00	8.400,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
VOLTAGEM	220 V		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mocho	01	200,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO E MATERIAL LAVÁVEL		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	COM RODÍZIOS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	01	14.329,00	14.329,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
EQUIPO	TIPO CART		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	TRANSLÚCIDA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	02	7.000,00	14.000,00
Característica Física	**Especificação**		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:	Tensão da rede: 127 V / 60Hz Potência da entrada: 1200VA Tensão do tubo: 70kVp Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm Colimador retangular: 30 x 40mm Filtro equivalente em alumínio: 1,5mm Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8 mm Fator de resfriamento: 1:30s Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA;

012

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor	02	1.500,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
VOLTAGEM	110 V		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto Aneroide	01	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO OU NYLON		
TIPO DE FEIXE	METAL OU VELCRO		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	MANGUITO COM PERA EM PVC		

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 10430.481000/1140-02 013

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 10.430.481/0001-29	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo DO EXPEDICIONARIO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 83860000	**UF** PR	**Município** PIEN	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 33090004 - R$ 200.000,00 - NELSON MEURER

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE SAUDE DE PIEN**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**0018031**
Endereço:	RUA BELO HORIZONTE - CENTRO, CEP:83860000		
Nome:	**PS DE CAMPINA DOS MAIA**		
Tipo Unidade:	**POSTO DE SAUDE**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**2753383**
Endereço:	ESTRADA DE CAMPINA DOS MAIA - CAMPINA DOS MAIA, CEP:83860000		
Nome:	**PS DE CAMPO NOVO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**0025437**
Endereço:	ESTRADA DE CAMPO NOVO - CAMPO NOVO, CEP:83860000		
Nome:	**PS DE QUICE**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**0025410**
Endereço:	ESTRADA DE QUICE - QUICE, CEP:83860000		
Nome:	**PS DE TRIGOLANDIA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	-. ./-	**CNES:**	**0018074**
Endereço:	RUA NOVA - TRIGOLANDIA, CEP:83860000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE PIEN	**CNES:**	0018031

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE DE PIÊN, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	PS DE CAMPINA DOS MAIA	**CNES:**	2753383
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE CAMPINA DOS MAIA, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	PS DE CAMPO NOVO	**CNES:**	0025437
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE CAMPO NOVO, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	PS DE QUICE	**CNES:**	0025410

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE QUICÉ, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	PS DE TRIGOLANDIA	**CNES:**	0018074

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN SITUA-SE NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, PRÓXIMO À DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E FAZ PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É REALIZADO ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 12.000 HABITANTES, OBJETIVAMOS COM ESTA PROPOSTA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PS DE TRIGOLÂNDIA, DESTA FORMA, PODEREMOS MELHORAR O ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS REALIZADOS NAS UNIDADES, COMO CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS, CURATIVOS, TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EXAMES GINECOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E PSICOLÓGICO, PRÉ-NATAL, AGENDAMENTO DE VIAGENS, ENCAMINHAMENTOS A ESPECIALISTAS, FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO BÁSICA, IMUNIZAÇÃO, INALAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS REALIZADAS DURANTE O ANO, LOGO, TEREMOS COMO BENEFÍCIOS A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE, MELHORANDO ASSIM O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE QUICE

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
Especificação Técnica			

016

Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Material de Limpeza	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS

Especificação Técnica

017

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	900,00	900,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	80.000,00	80.000,00

Característica Física	Especificação
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV
CÂMBIO	MANUAL
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI
ACESSÓRIOS3	NÃO POSSUI
ACESSÓRIOS4	NÃO POSSUI
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CAPACIDADE	05 LUGARES
PORTAS	04 PORTAS
AR CONDICIONADO	POSSUI
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
BATERIA	RECARREGÁVEL
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.300,00	2.300,00

Característica Física	Especificação
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	13	97300

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE PIEN			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Jato de Bicarbonato	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	5	100,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	3	250,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Rouparia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	250,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	0,75 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

019

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	1.200,00	2.400,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	2	500,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.300,00	4.600,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	21	15450

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE CAMPO NOVO

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Jato de Bicarbonato	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		

BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI
CANETA	AUTOCLAVÁVEL
DESUMIDIFICADOR	POSSUI
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI

020

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Seladora	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mocho	1	200,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
EQUIPO	TIPO CART		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	TRANSLÚCIDA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		

MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI
SACO DE VINIL	POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.900,00	1.900,00

Característica Física	Especificação
TECNOLOGIA	LCD
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768
ENTRADA	DE VGA A FULL HD
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	REMOVÍVEL
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	900,00	900,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	1.200,00	2.400,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			

022

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	17	27700

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE CAMPINA DOS MAIA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	**Especificação**		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Jato de Bicarbonato	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Seladora	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Material de Limpeza	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	REMOVÍVEL		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
TIPO DE FEIXE	METAL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	2	500,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.300,00	4.600,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	17	28550

UNIDADE ASSISTIDA: PS DE TRIGOLANDIA

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Jato de Bicarbonato	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	POSSUI		
CANETA	AUTOCLAVÁVEL		
DESUMIDIFICADOR	POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	POSSUI		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Raio X – Odontológico	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	**Especificação**		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		

Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		

Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Material de Limpeza	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		

Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow)	1	1.900,00	1.900,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

BRAÇOS	REMOVÍVEL
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 32"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
BATERIA	RECARREGÁVEL		
COMPOSIÇÃO	FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	1.200,00	2.400,00
Característica Física	**Especificação**		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.300,00	4.600,00
Característica Física	**Especificação**		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No Break (Para Computador)	2	500,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		

ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	18	31.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
86	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
047538	PIEN
ENDEREÇO	
AV.BRASIL,81 CENTRO CEP:83860000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso - Piên-PR.pdf Outros documentos para a Proposta - UBS Quicé - Zona Rural.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 10430.481000/1140-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 10.430.481/0001-29	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo DO EXPEDICIONARIO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 83860000	**UF** PR	**Município** PIEN	

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	20/05/2014

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO , no dia 30/04/2014, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 15/05/2014.' MARCIO LUIS BORSIO Coordenador COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone:

PARECER TÉCNICO		
Tipo	**Situação**	**Data**
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	15/05/2014

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática. Conclusão: Não objeção O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIEN - PR, por intermédio da Proposta nº. 10430481000114002, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente. De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 3.134/2013, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 28/04/2014. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 9 - Valor Aprov.: R$ 2.300,00 Dois mil e trezentos reais - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 9 - Valor Aprov.: R$ 500,00 Quinhentos reais - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 4 - Valor Aprov.: R$ 1.900,00 Um mil e novecentos reais Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação do(s) item(ns) relativo(s) somente ao(s) equipamento(s) de informática que totalizam o valor de R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIEN - PR, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada à aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Brasília, 15 de maio de 2014. RUBEN PEREIRA DOS SANTOS CGIE/DATASUS/SGEP/MS

RUBEN PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Telefone: (61)33152132

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	30/04/2014

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Conclusão: Não objeção A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, por intermédio da Proposta SISPAG nº 10430481000114002, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): PS DE CAMPINA DOS MAIA,PS DE TRIGOLANDIA,PS DE CAMPO NOVO,CENTRO DE SAUDE DE PIEN,PS DE QUICE". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 28/04/2014 (parecer favorável) e 29/04/2014 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 30/04/2014, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM- Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica (disponível em www.fns.saude.gov.br/SIGEM/PROCOT), que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada. Brasília, 30 de abril de 2014. _____ MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO Analista Técnico CPF: 014.530.216-47 MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO
Secretaria Executiva
Telefone:

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	28/04/2014

PARECER DE MÉRITO Conclusão: FAVORÁVEL A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PR, tendo como Unidade(s) Assistida(s): PS DE CAMPINA DOS MAIA,PS DE TRIGOLANDIA,PS DE CAMPO NOVO,CENTRO DE SAUDE DE PIEN,PS DE QUICE, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente. Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saude beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo: I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. Nestes

termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos. Desta forma este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica: Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 28/04/2014 contendo os itens abaixo: - Aparelho de Raio X - Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Aparelho de Raio X - Odontológico - Qtd. Aprov.: 1 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 3 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1 - Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1 - Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1 - Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1 - Carro para Material de Limpeza - Qtd. Aprov.: 1 - Carro para Material de Limpeza - Qtd. Aprov.: 1 - Carro para Material de Limpeza - Qtd. Aprov.: 1 - Carro para Material de Limpeza - Qtd. Aprov.: 1 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estante - Qtd. Aprov.: 5 - Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Jato de Bicarbonato - Qtd. Aprov.: 1 - Jato de Bicarbonato - Qtd. Aprov.: 1 - Jato de Bicarbonato - Qtd. Aprov.: 1 - Jato de Bicarbonato - Qtd. Aprov.: 1 - Mocho - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Televisor - Qtd. Aprov.: 1 - Televisor - Qtd. Aprov.: 1 - Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 2 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 2 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 2 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 Brasília, 28 de abril de 2014. _____
ANDREZZA BIROLO JOAQUIM Técnico Especializado DAB/SAS/MS CPF: 004.654.239-65

ANDREZZA BIROLO JOAQUIM

Telefone: (61)33159063

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	24/04/2014

1 Em consulta ao CNES observou-se que a unidade assistida CNES 0025410 PS DE QUICE, não esta indicada como Zona Rural. Desta forma somente será possível solicitar veículo tipo passeio (5 lugares, zero km) para esta unidade, pois de acordo com os critérios de priorização, somente será aprovado veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) para as unidades de saúde que possuam equipes de saúde da família cadastrada no CNES e que estejam localizadas na zona rural ou nos municípios pertencentes à Amazônia legal e ao Mato Grosso do Sul. 2 Se for Unidade na Zona Rural, e somente não estiver informando no CNES. Solicito: a) ATUALIZAR O CNES E CORRIGIR, ou b) Anexar um documento que comprove a localização da Unidade na Zona Rural (SIAB, PLANO DIRETOR, DOCUMENTO DO IBGE, ETC). 3 Na hipótese de não ser Unidade na Zona Rural, o município deverá excluir a o veículo pick-up e cadastrar veículo tipo passeio ou outros equipamentos. * Informamos que a atualização da base de dados do CNES ocorre a cada dia 20 do mês. 1- Após realizadas as devidas correções, faz-se necessário finalizar a proposta.

RAYANNA ARAUJO LISBOA

Telefone:

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	14/04/2014

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saude beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo: I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e

continuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. A Prefeitura Municipal de xxxxxxx/, por meio da proposta nº xxxxxxx , solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos: 1- Os veículos solicitados deverão estar vinculados a unidades que possuam equipe de saúde da família cadastrada no CNES. Solicito desta forma vincular o referido veiculo a uma unidade que possua Equipe de Saude da Familia. Após realizadas as devidas correções, faz-se necessário finalizar a proposta.

031

RAYANNA ARAUJO LISBOA

Telefone:

CÓD 394519000

CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK C4 - KAVO

(HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/MEDIA/CATALOG/PRODUCT/CACHE/1/IMAGE/9DF78EAB33525D08D6E5FB8D27136E95/3/9/394519000.JPG)

(HTTPS://WWW.SUR

OPÇÕES DO PRODUTO

Fale conosco agora

NOME	VALOR	
COD 394519004 Conjunto Odontologico Unik C4 Holografica Azul Alba 3D - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-holografica-azul-alba-3d-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-HOLOGRAFICA-AZUL-A
COD 394519005 Conjunto Odontologico Unik C4 Holografica Cinza Polaris 3D - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-holografica-cinza-polaris-3d-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-HOLOGRAFICA-CINZA-I
COD 394519001 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Classica Azul Celeste - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-classica-azul-celeste-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-CLASSICA-AZUL
COD 394519002 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Classica Azul Sideral 2012 - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-classica-azul-sideral-2012-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-CLASSICA-AZUL
COD 394519003 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Classica Verde Acqua - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-classica-verde-acqua-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-CLASSICA-VERD
COD 394519007 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Cinza Nevado - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-cinza-nevado-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-CINZ
COD 394519008 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Laranja Boreal - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-laranja-boreal-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-LARA
COD 394519009 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Marrom Zagora - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-marrom-zagora-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-MARI
COD 394519010 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metalica Verde Baltico - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metalica-verde-baltico-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALICA-VERD
COD 394519006 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Metaliza Azul Aquila - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-metaliza-azul-aquila-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-METALIZA-AZUL

NOME	VALOR	
COD 394519012 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Raizes Rosa Atacama - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-raizes-rosa-atacama-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-RAIZES-ROSA-A
COD 394519013 Conjunto Odontologico Unik C4 Linha Raizes Vermelho Arizona - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-linha-raizes-vermelho-arizona-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-LINHA-RAIZES-VERMEL
COD 394519011 Conjunto Odontologico Unik C4 Raizes Bege Canyon - Kavo (https://www.suryadental.com.br/conjunto-odontologico-unik-c4-raizes-bege-canyon-kavo.html)	de: 16.270,00 POR: 14.498,20	ENCOMENDAR (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONJUNTO-ODONTOLOGICO-UNIK-C4-RAIZES-BEGE-CANYON

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Guia Avaliações Perguntas

0 avaliações

“Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.7 de 5”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

bom dia ... Gostaria de saber o valor ? Leia +

vem um mocho? Leia +

(veja todas as perguntas)

Avaliações reais, auditadas por

PRODUTOS RELACIONADOS

VÍDEO

CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:5E FG KONCEPT IRRIGACAO EXTERNA - KAVO

(HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONTRA-ANGULO-1-5E-FG-MULTIPLICADOR-

KIT ACADEMICO NS INTRA 500 - KAVO

(HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/KIT-ACADEMICO-NS-LINHA-500-KAVO.HTML)

TURBINA EXTI

(HTTPS://W
EXTRATORQ

KONCEPT-KAVO.HTML)

DE R$2.419,00
POR R$2.382,00

R$2.262,90 NO BOLETO À VISTA
OU 12X DE R$225,10 NO CARTÃO

★ RESGATE SURYA CLUB: 243708

DE R$2.451,80
POR R$2.409,00

R$2.288,55 NO BOLETO À VISTA
OU 12X DE R$227,65 NO CARTÃO

★ RESGATE SURYA CLUB: 255062

DE R$673,22
POR R$64

OU 4X DE R$1

035

★ RESGATE

RECEBER NEWSLETTER

Digite seu email para receber novidades e promoções

CADASTRAR

NAS REDES SOCIAIS

(HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/SURYADENTALODONTOLOGIA)

(HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UC24F2XCMTJM3DW3UBESIZ1Q)

(HTTP://BLOG.SURYADENTAL.COM.BR/) (HTTPS://TWITTER.COM/SURYADENTAL)

(HTTPS://INSTAGRAM.COM/SURYADENTAL/)

INSTITUCIONAL / DÚVIDAS

POLITICA DE PRIVACIDADE (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE)

QUEM SOMOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/QUEM-SOMOS)

TROCAS E DEVOLUCÓES (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/TROCAS-E-DEVOLUCOES)

PONTOS DE VENDA (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/PONTOS-DE-VENDA)

POLÍTICA COMERCIAL (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/POLITICA-COMERCIAL)

NIVEL SERVICOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/NIVEL-SERVICOS)

LISTAS ACADÊMICAS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/ACADEMICO)

TURMA DO BEM (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/TURMADOBEM)

BRINDES (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/BRINDES)

MEUS PEDIDOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SALES/ORDER/HISTORY/)

MEU CADASTRO (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/EDIT/)

FALE CONOSCO (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CONTACTS)

CATÁLOGOS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CATALOGOS)

ERRATAS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/ERRATAS/)

SELOS DE SEGURANÇA

VERIFIQUE SSL

(//WWW.SITEBLINDADO.COM/CONSUMIDOR/SELO-SURYADENTAL.COM.BR)

(HTTPS://WWW.SITEBLINDADO.COM/CONSUMIDOR/SELO-SURYADENTAL.COM.BR)

(HTTP://WWW.EBIT.COM.BR/SURYA-DENTAL/SELO)

MUITO BOA
02/03/2018

SURYA CLUB

O QUE É? (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SURYACLUB/FAQ)

CONFIRA AS REGRAS (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/SURYACLUB/REGULAMENTO)

RETIRE SEU EXTRATO (HTTPS://WWW.SURYADENTAL.COM.BR/CLUB/EXTRATO)

036

MEIOS DE PAGAMENTO

ATUALIZE SEU BOLETO - ITAÚ (HTTPS://WWW.ITAU.COM.BR/SERVICOS/BOLETOS/ATUALIZAR/)

ATUALIZE SEU BOLETO - BB (HTTPS://WWW63.BB.COM.BR/PORTALBB/BOLETO/BOLETOS/HC21E,802,3322,10343.BBX)

ATUALIZE SEU BOLETO - SANTANDER (HTTPS://WWW.SANTANDER.COM.BR/BR/RESOLVA-ON-LINE/REEMISSAO-DE-BOLETO-VENCIDO)

ATUALIZE SEU BOLETO - BRADESCO / UNIPRIME (HTTPS://UNIPRIMEBR.COBEXPRESS.COM.BR/DEFAULT/SEGUNDA-VIA)

ATENDIMENTO E-COMMERCE:
0800 200 1630

TELEVENDAS NACIONAL:
0800 602 1717

LIGUE EQUIPAMENTOS:
0800 602 1778

FILIAL MARINGÁ:
0800 600 1935

FILIAL CURITIBA:
0800 600 1043

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, WWW.SURYADENTAL.COM.BR | FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ 00.834.559/0001-55 FARMACÊUTICAS RESPONSÁVEIS:DAYANE RUZZON - CRF/PR:7872 | FRANCIELLY DA SILVA GORMAZ - CRF/PR:21025 AFE'S: MEDICAMENTOS: 1.07.026-4 | PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.03.304-6 | SANEANTES: 3.04.804-9 | AFE HIGIENE: 2.06.441-8

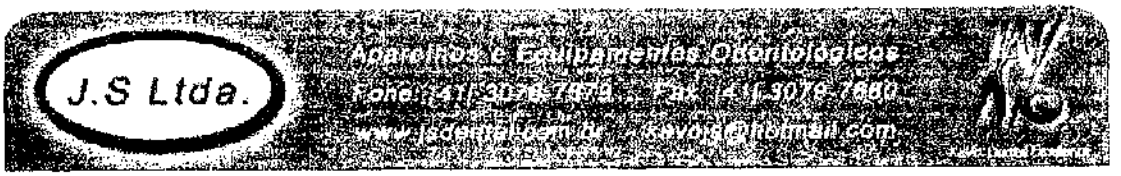

CNPJ: 08.963.372/0001-25
IE: 90411527-42

Estimativa de PreçoUniK C4

J.S Ltda.

REVENDA
AUTORIZADA

Rua Schiller, 1060, Loja 03, Térreo
CEP: 80.040-160 Curitiba/PR

Curitiba, 02 de março de 2018

Assunto: Fwd: RES: Orçamento de cadeira odontologica
De: odonto - <odonto@pien.pr.gov.br> [+]
Data: Sexta, 02/03/2018 10:33:15
Para: ingrid@pien.pr.gov.br [...]

038

-----Mensagem original-----
from: "Marcelo - Dental Curitibana" <marcelo@dentalcuritibana.com.br>
to: "'odonto -'" <odonto@pien.pr.gov.br>
subject: RES: Orçamento de cadeira odontologica
date: Fri, 2 Mar 2018 09:06:58 -0300

R$ 13.990,00 kavo

De: odonto - [mailto:odonto@pien.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de março de 2018 08:22
Para: curitiba@dentalcuritibana.com.br
Assunto: Fwd: Orçamento de cadeira odontologica

Bom dia Emerson,

Solicito orçamento de cadeira odontologica que tenham os seguintetes itens da descriçao abaixo.

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	01		
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
EQUIPO	TIPO CART		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	TRANSLÚCIDA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.			

Ressalto que esta é a descrição mínima que temos que atender.

01 equipo odontológico com 01 suctora com suporte único + 01 cuspideira com cuba de porcelana removível, acompanhada de sugador de 6,3mm. Cadeira na cor azul celeste, apóia braço rebatível e encosto de cabeça standart. Mesa de equipo, com suporte para 03 instrumentos portando 01 seringa tríplice e duas mangueiras para alta rotação e baixa rotação. Refletor com proteção de policarbonato, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux, com braço de refletor permitindo iluminação adequada da arcada inferior (lingual).

-
Aguardo retorno.

grata.

039

--
Mirian Aparecida Miyagi

Coordenadora Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Pien

41 3632-1291

--
Mirian Aparecida Miyagi
Coordenadora Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Pien
41 3632-1291

Conjunto KaVoUniKR$ 14.498,20cada

Cadeira com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, 2 apoios de braços anatômico, acionamento por motoredutor elétrico e caixa de distribuição integrada.

Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta à Zero programáveis pelo profissional) e Last Position (última posição de trabalho acionada).

Cadeira com movimentação silenciosa e suave. Controle de qualidade e processo de pintura altamente rigorosos, evitam a corrosão das peças metálicas.

A cadeira alcança altura mínima do chão (aproximadamente 440mm), o que auxilia na acomodação do paciente na cadeira. Ponto de giro da cadeira entre o encosto e o assento, projetado respeitando os movimentos naturais do corpo humano que evita a sensação de esmagamento e expulsão da cadeira.

O estofamento é revestido com laminado 100% PVC, um material nobre e sem tramas de tecido na parte interna (exclusivo na categoria) que proporciona melhor acabamento e durabilidade. Disponível em cores modernas e com diversos tipos de acabamento: brilho, fosco, metálico e holográfico. No UniK C4, acompanha a versão Slim.

Mesa projetada em material de alta tecnologia e com proteção UV, que evita o amarelamento das peças.

Suporte dos instrumentos com inclinação de 45°, que facilita o manuseio e ergonomia do profissional. Integrado à mesa e escalonado, permite o encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Possibilidade de braços com movimentação horizontal e vertical, com ajuste de altura manual ou freio pneumático, além de sistema Cart (mesa com rodízios). Bandeja em aço inoxidável sem bordas.

Refletor seguro e prático, com duplo pega mão para dentista e assistente.Liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticoda cadeira, para impedir que a luz incida nos olhos do pacienteinvoluntariamente.Braço totalmente articulado, permite iluminação na arcada inferiorlingual e atendimento de pacientes cadeirantes.Regulagem de intensidade luminosa de 8.000 LUX a 25.000 LUX (+/- 15%),possibilita iluminação mínima durante a preparação da resina.

Pedal multifuncional Standartcom todas as funções integradas. Facilidade de uso e maisespaço para a movimentação do profissional durante os tratamentos.Aciona as funções da cadeira, refletor e controle progressivo da rotaçãodos instrumentos.Aderente ao piso e construído com material resistente e de fácil assepsia.

Suctora rebatível com giro de 45° auxilia a aproximação da assistenteà cadeira.Porta detritos de fácil acesso localizado na mangueira de sucção.Acompanha cuba de porcelana autoclavável. Disponível em 3 modelosPossibilidade de incluir sistema de água no copo.

Tubulação de esgoto totalmente embutida na cadeira evita oacúmulo de sujeira e facilita a limpeza do piso.

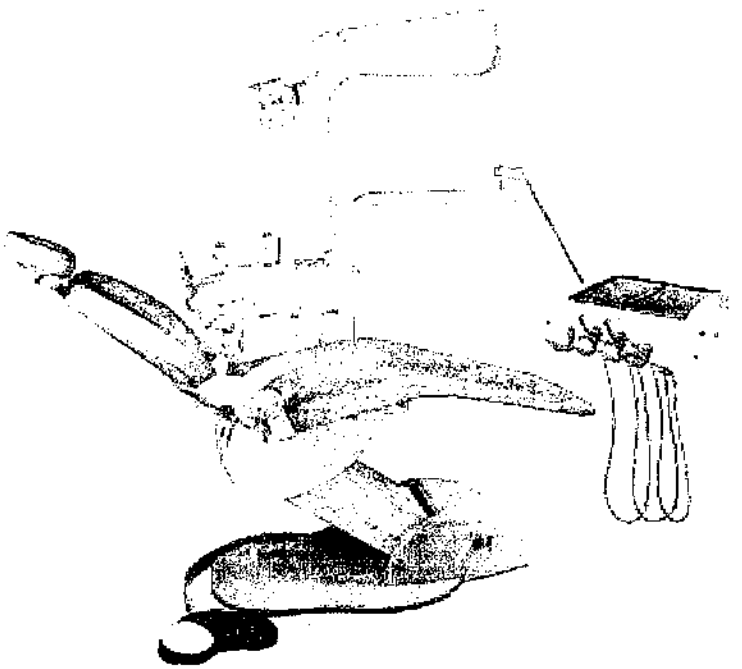

***Imagem meramente ilustrativa**

Estimativa de preço. Para orçamento com preço exato para licitação é necessário que seja informado o número do pregão e a quantidade de equipamentos.

Entrega em 30 dias.

Frete gratuito;

Instalação inclusa. Agendamento via Central de Instalações KaVo
0800 774 7480
Instalacao.kavo@kavokerr.com

Validade da proposta: 20 dias

Contato: Wellington
(41) 3076-7679 / 3079-7680
kavojs@hotmail.com

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)
Piên/PR, 10/04/2018

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**
2. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.**
3. Valor Máximo Estimado: **R$ 125.329,00** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2029-4490520000				

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: _____

16/04/2018

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

16/04/2018

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____
(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____

10/04/2018

LIVINO TURECK
Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
( ) Pregão Presencial
(X) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

10/04/2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 827/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 25 de abril de 2018.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **12 a 24 de abril de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 827/2018

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO
10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO
11. DISPENSA DA GARANTIA
12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16. ADJUDICAÇÃO
17. HOMOLOGAÇÃO
18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
19. CONTRATAÇÃO
20. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
21. PAGAMENTO
22. REAJUSTAMENTO
23. DISPOSIÇÕES GERAIS
24. RELAÇÃO DE ANEXOS
25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

1.3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.**

1.3.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018**

1.3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 25 de abril de 2018.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

4.2 VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R$ 125.329,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).

4.3 RECURSO: Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.1.1. A comprovação referente ao item 5.1 poderá ser feita pelo CNAE, pelo contrato social, por atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa ou através da comprovação (atas de registro de preços ou contratos) de fornecimentos do objeto licitado à outros órgãos públicos.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4 . É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, a ser verificado após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR, a ser verificado após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada" .

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por

meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.5 As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.

8.4.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

8.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

8.4.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

8.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.12. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.4.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4.14. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital,** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **ANEXO VIII**), **deverão enviados via e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**

8.4.13. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03(três) dias úteis,** contados da data da sessão pública virtual, junto a **proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Piên:

Prefeitura Municipal de Piên
Endereço: Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000
Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

8.4.14. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.4.13.

8.4.15. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 15, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.17. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.4.18. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

9.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital**, conforme **ANEXO I, terão seus respectivos itens desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I;**

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária

para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas);

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) Preencher e enviar junto com a proposta ficha técnica conforme ANEXO IX.

10.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

11. DISPENSA DA GARANTIA

11.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.4.15 e 8.4.16. deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Conforme **ANEXO II.**

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

14.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail *patricia@pien.pr.gov.br* devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

15.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

15.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

15.1.3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

15.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada

será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

15.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

15.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

15.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

15.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

16. ADJUDICAÇÃO:

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

17.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

18.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. Após a adjudicação e homologação, o proponente terá até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato, após convocação.

19.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.1.2. Por ocasião da assinatura do contrato o proponente vencedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no ANEXO I deste Edital.

19.2. A recusa da assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência.

19.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.

19.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

20.2. A entrega será acompanhada pela comissão de análise e servidores municipais, os quais verificarão a qualidade dos produtos licitados. Reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

21.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.1.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

22. REAJUSTAMENTO

22.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

23.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

23.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

23.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

23.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

23.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Exigências para Habilitação
ANEXO III - Modelo de Declaração de Idoneidade, Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação e Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa

ANEXO IV - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V - Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII - Observações
ANEXO VIII - Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX - Ficha Técnica Descritiva
ANEXO X – Minuta de Contrato de Fornecimento

25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

25.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE SAÚDE** a descrição e os demais complementos do objeto solicitado, bem como sua quantidade.

II. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE SAÚDE** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

III. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**Carro de curativos:** confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, tamanho 45cm de alt. x 75cm comp. x 80 cm larg. O item deverá ter balde aço inox 5l e bacia aço inox.	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
2	**Geladeira/ Refrigerador:** capacidade mínima de 400 litros, Frost free, 110V, Cor Branca.	4	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
3	**Carro para Material de Limpeza:** com capacidade mínima do balde 20 litros, confeccionado em polipropileno, possuir balde espremedor com duas aguas, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil.	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
4	**Projetor Multimídia (Datashow):** tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 X 768, entrada de VGA a FULL HD, garantia mínima de 12 meses, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI, luminosidade mínima de 2500 lúmens, voltagem bivolt.	4	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00
5	**Cadeira de Rodas para Obeso:** confeccionado em aço/ ferro pintado, braços e pés removíveis, possuir elevação de pernas e suporte de soro, capacidade até 300 kg.	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
6	**Seladora:** tipo manual/pedal, aplicação convencional, controle de temperatura digital, aquecimento instantâneo, potência mínima 100 watts, medidas aprox. para bobinas até 45 cm, voltagem bivolt	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00

7	**Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros):** modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 40 litros.	4	R$	4.000,00	R$	16.000,00
8	**Balança Antropométrica Infantil:** modo de operação digital, capacidade mínima de 15 kg, prato medindo no mínimo: 580x108x315 mm, balança medindo no mínimo: 370x100x360 mm, display LCD de 15 mm de altura, alimentação de energia por adaptador ajustável 110 VCA / 220 VCA	5	R$	900,00	R$	4.500,00
9	**Otoscópio:** bateria recarregável, composição fibra óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis.	5	R$	1.000,00	R$	5.000,00
10	**No Break (Para Computador):** potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses	9	R$	500,00	R$	4.500,00
11	**Computador (Desktop-Básico):** processador no mínimo INTEL CORE 13 ou AMD A10, memória RAM no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor no mínimo 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 BITS), OLP NL ou Windows 10 PRO (64BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM.	9	R$	2.300,00	R$	20.700,00
12	**Jato de Bicarbonato:** possuir base metálica para estabilidade, caneta autolavável, possuir desumidificador, possuir filtro de ar com drenagem automática, possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	4	R$	800,00	R$	3.200,00
13	**Estante:** confeccionada em aço, capacidade mínima de 20 kg, com 06 prateleiras, possuir reforço, medindo aproximadamente 1,98m alt. x 0,30m larg. x 0,92m prof., na cor cinza, dimensão da chapa de 24" a 26".	5	R$	100,00	R$	500,00
14	**Armário:** dimensões mínimas 0,75, x 0,75 M, com duas portas, com 03 prateleiras, confeccionado em aço, dimensão da chapa de 24" a 26".	5	R$	250,00	R$	1.250,00
15	**Ar Condicionado:** climatização quente e frio, tipo split mínimo de 12000 BTU, voltagem 220 V.	7	R$	1.200,00	R$	8.400,00

16	**Mocho:** confeccionado em aço inoxidável, assento/encosto estofado e material lavável, com rodízios.	1	R$	200,00	R$	200,00
17	**Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor):** 04 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 2 pontas, equipo tipo cart, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba translúcida, 02 caneta de alta rotação, possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	1	R$	14.329,00	R$	14.329,00
18	**Aparelho de Raio X – Odontológico:** instalação coluna móvel, modo de operação digital, possuir unidade de comando programável, faixa de tensão (kvp) mínimo de 02, Tensão da rede: 127 V / 60Hz Potência da entrada: 1200VA,Tensão do tubo: 70kVp, Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm Colimador retangular: 30 x 40mm Filtro equivalente em alumínio : 1,5mm Dimensão do foco do tubo : 0,8 x 0,8 mm Fator de resfriamento : 1:30s Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA	2	R$	7.000,00	R$	14.000,00
19	**Televisor:** tamanho da tela mínimo de 32", possuir conversor digital, tipo LED, entrada HDMI, portas USB, FULL HD, voltagem 110V.	2	R$	1.500,00	R$	3.000,00
20	**Esfigmomanômetro Adulto Aneroide:** confeccionado em tecido de algodão ou nylon, feixe metal ou velcro, manguito com pera em PVC.	1	R$	150,00	R$	150,00
TOTAL					**R$ 125.329,00**	

IV. O valor máximo total admitido para os itens é de R$ 125.329,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).

V. A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA/MODELO (quando for o caso), GARANTIA E O VALOR TOTAL DO ITEM**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

VI. DA ENTREGA: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

VII. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VII.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VII. II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VIII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELE DOS SANTOS

IX. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

IX.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº

1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.I - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enviar comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº ...../2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2018.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data: _____

_____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.

b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.

c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licitante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.

d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.

e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.

f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.

g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO VIII - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.0. Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3. Para efeito do disposto no item 2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o (em R$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº ...../2018
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

(MINUTA DE) CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro ....., pessoa jurídica de direito ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., estabelecida à ....., neste ato representado pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob nº ....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, r bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R$ ....., cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.
b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de ..... de 2018.

_____

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

_____

.....
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF _____
Nome: CRISTIANO QUADROS _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **0827/2018**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município relativo ao processo administrativo nº **0827/2018**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde,** em atendimento a Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, relatando a necessidade da aquisição do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

Nessa esteira, constam dos autos: a) a indicação do contador responsável técnico da dotação orçamentária por onde correrão as despesas; b) a confirmação da existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e c) a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> LC nº 123/06:
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)
>
> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:
> (...)
> III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, a qual é ora submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado**.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de bem de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas a Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descrita no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Nº 70, quinta-feira, 12 de abril de 2018 Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 629

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - PMLS

Aquisição de 01 veículo utilitário 0 km ano modelo 2018/2018 de acordo com o Convênio 286/2017 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h30min do dia 03/05/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 - PMLS

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos obstetrícios e psiquiátricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo da Licitação: Menor Valor por Lote.
Abertura dos Envelopes: 02 de maio de 2018, às 08h30min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - PMLS

Registro de preços para aquisição de combustíveis com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos e maquinários do município de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Fica prorrogada a abertura do certame para o dia 24 de abril de 2018, às 13h30min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas e Orientação Social destinados ao público atendido pelo Centro Municipal de Assistência Social (CRAS) do município de Leópolis. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 26 de abril de 2018, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis PR. ABERTURA DOS ENVELOPES, as 09h00m do dia 26 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 13/04/2018 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 11 de abril de 2018.
VANESSA ARIANITSCH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018-LIC

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31, vencedora do lote 01 com valor global do lote de R$ 514.610,05 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e dez reais e cinco centavos).

Marmeleiro, 10 de abril de 2018.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2018
OBJETO. Contratação de empresa para construção de três pontes em concreto armado em rios do município de Marquinho Pr com recursos liberados através da portaria nº 624 de 23 de novembro de 2017 do Ministério da Integração Nacional.
O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
Ficam alteradas as redações dos itens: "10.2.3.e".
Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública fica transferida para o dia 30/04/2018.
O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho-PR, 11 de abril de 2018.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2018, através do site http://compraspublicas.maringa.pr.gov.br, UASG:987697, visando a Aquisição de 2 (dois) veículos de passeio, com 5 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018.
Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

Marumbi-PR, 9 de abril de 2018.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

OBJETO. AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 4X2 FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2017 NOVO, ZERO KM, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 12 de ABRIL de 2018 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.
Telefone: (44) 3432-8500 ou no
Portal da transparência - site do município de Nova Londrina
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de ABRIL de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 6 de abril de 2018.
MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2018, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço - Global, para à AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, REFERENTE AO CONVÊNIO SEI 35603 - PROGRAMA (RECICLO)) SISTEMA INTEGRADO DE COLETA SELETIVA FIRMADO COM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ.
A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de Abril de 2018, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, até as 08:30 horas do dia 25 de Abril de 2018.

Novo Itacolomi-PR, 10 de abril de 2018.
MOACIR ANDREOLLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2018
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto n. 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n. 011/2018 Registro de Preços n. 008/2018, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Distribuição Gratuita - Bolsas de Ostomia (Equipamentos Coletores e Adjuvantes de Proteção e Segurança), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, esta suspensa em virtude de não haver tempo hábil para resposta de questionamentos. Informaçnes pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone n. (41) 3420-6003

Paranagua, 11 de abril de 2018
RONALD SILVA GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEABIRU/PR.
PARTES: MUNICÍPIO DE PEABIRU, CNPJ 75.370.148/0001-17 / OLIVEIRA & ZAMBOM LTDA - ME, CNPJ 23.896.794/0001-19, DEPÓSITO PEABIRU MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 11.428.347/0001-00, IAMAGAMIN E FILHOS LTDA - ME, CNPJ 06.159.137/0001-70, R. GONÇALVES E CIA LTDA - EPP, CNPJ 78.899.820/0001-54.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.449.363,35 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
VALIDADE: 12meses.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2018

PROCESSO Nº 827/2018
TIPO: MENOR PREÇO ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 25 de abril de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso identificado no link - licitações". O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de abril de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR. CEP 83.860-000.

Piên-PR, 10 de abril de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2018

PROCESSO Nº 834/2018
TIPO: MENOR PREÇO ITEM
OBJETO: Aquisição de Geladeira para Conservação de Vacinas e aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2018.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018041200629

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

099

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2018 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 629
Órgão: Prefeituras / Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2018

PROCESSO Nº 827/2018

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretária de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 25 de abril de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de abril de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên-PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 32.051/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 4.657.618,74 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências"

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 4.657.618,74 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Muicipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2061 -HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 4.082.257,66

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0254	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.000,00
4490510000	0255	3.076	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
4490610000	0260	3.076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.006.257,66

FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 575.361,08

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0257	3.076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.400,00
3190130000	0257	3.076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
3390330000	0258	3.076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.800,00
3390360000	0259	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	17.600,00
3390390000	0259	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	176.161,08
3390470000	0259	3.076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.600,00
4490520000	0258	3.076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Orgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso, I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
PROCESSO Nº 827/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2018.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 25 de abril de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de abril de 2018, no site www.pi.pr.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CLARICE NOLI

Pelo presente edital, a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR** chama **Clarice Noli**, brasileira, solteira, aposentada, CI-RG nº 5.599.015/SP, CPF nº 029.739.139-71, Requerida, para dar ciência do Despacho proferido em 17 de agosto de 2017, processo **188/2017** no qual é demandada e informar que esta está disponível para ser retirado no secretário localizado à Alameda Prudente de Morais, 291, Mercês, Curitiba, Pr. O presente edital é publicado em razão de a retenda não ter sido encontrada no endereços fornecidos. Não comparecendo a citada ao escritório da CMA-PR, considera-se a mesma, em razão da publicação do presente adital e para todo o qualquer efeito, como legalmente cientificada da emissão do Despacho proferido em 17 de agosto de 2017

Curitiba, 11/04/2018

Ligia Terezinha Bubniak - Representante da CMA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 03 de maio de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de reforma do Museu Histórico Desembargador Mercer Júnior nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R$ 255.106,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e nove centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 11 de abril de 2018
Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2018 Registro de Preços nº 008/2018, objetivando a Contratação da Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Distribuição Gratuita – Bolsas de Ostomia (Equipamentos Coletores e Adjuvantes de Proteção e Segurança), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, está suspensa em virtude de não haver tempo hábil para resposta de questionamentos. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2018
RONALD SILVA GONÇALVES
PREGOEIRO

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A **RODONORTE - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**, CNPJ: 02.221.531/0001-30 toma público que irá requerer ao IAP, a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL PARA CORTE DE 292 ÁRVORES ISOLADAS NO MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR PARA DUPLICAÇÃO DA BR-376 KM 402+100 AO KM 411+400

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 32.053/2018

Súmula: "Revoga o Decreto nº 31.188, de 05 de julho de 2017."

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 31.188, de 05 de julho de 2017, em vista do Decreto nº 31.616, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Processo nº: 2976/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento.
Assunto: Despesas de inscrição de 02 (dois) servidores para o curso de Sistema de Convênios (SICONV) a ser realizado no período de 24 a 27 de abril de 2018 em Curitiba/Pr. Restando incluso no valor de inscrição, material didático, pendrive com material bibliográfico, coffee break e certificado. Servidores: Elizângela Róde (CPF:051.902.289-08) e Roberson Figueiredo da Silva (CPF:874.080.319-87).
Valor Total: R$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo de execução: imediata, tendo em vista o curso realizar-se-á no período de 24 a 27 de abril de 2018.
Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal acompanhada das CND's do FGTS, trabalhistas e INSS, dentro dos prazos de validade.
Contratada: SQUADRA CONSULTORIA – CNPJ/MF: 18.933.882/0001-03.
Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2018.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº2976/2018, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

COHAB Curitiba

CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
53ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
128ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26/04/2018, às 09h30, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com a lei 6.404/76 no art 132: 1) Prestação de contas dos Administradores, exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2) Eleição de membros para compor o Conselho Fiscal; 3) Destinação do resultado líquido do exercício;
4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Homologação da proposta para Aumento de Capital Social; 2) Proposta para aumento de Capital Social em moeda corrente, provenente de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Curitiba e demais acionistas; 3) Alteração do Estatuto: Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 11; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia

Curitiba, 06 de abril de 2018.
José Lupion Neto
Presidente do Conselho de Administração

COPA SÃO BENTO

Hoje tem rodada de bocha

São Bento do Sul

Começou na segunda-feira a 1ª Copa São Bento de Bocha, coordenada pelo desportista Antônio Marcos Schwirkowski. Pela chave A, na cancha do Kuroski, Wilson e Mengarda derrotaram Gerson e Vanderlei, por 24 x 6; Cleverson e Paulo ganharam de Ademir e Arno, 24 x 4; na terceira partida, Hermínio e Heinz superaram Antônio e Clemente, 24 x 4; e no último jogo, João e Pereira venceram Paulo e Guedes, 24 x 22. A próxima rodada na chave A será dia 19, na cancha do Anísio.

Na cancha do Mandioca, pela chave C, João e Irton 24 x 22 Bruno e Vadico, Antônio e Braz 8 x 24 Gilberto e Neto, Maicon e Adilson 24 x 6 Cristian e José, e Vilmar e José 24 x 18 Joersi e Valdemar. A próxima rodada da chave é dia 16, no Kurovski.

RODADA DE HOJE

Hoje, na cancha do Esporte Clube Brasília, pela chave B, às 19 horas, Antônio Marcos e Valdir x Denilson Rodrigo Sties e Márcio Nossol, na sequência, Maurício e Cleiton x Edson Seil e Rubens Auerchach, Ivo e Romeu x Edilson Feil e Paulo da Silva, e o quarto jogo, Jeison Correia e Guilherme d Silva x Hélio Kochanowski e Dalmir Moreira da Silva.

Na cancha do Anísio, às 19 horas, Anísio x Djone x Márcio Bassani e Marcos Bassani, Fábio e Ari x Aldo e Adão, Leonardo e Amarildo x Dário e Queijo e no quarto jogo, Marco Antônio e Claudiomar x Cacildo Nossol e Heinz Artman.

ATLETISMO

São-bentenses em quatro provas

Equipe Atricor conquistou bons resultado no fim de semana

Ricardo Otto
ricardo@gazetasbs.com.br
São Bento do Sul

DIVULGAÇÃO

Rolando e Geison foram premiados em Joinville

A Associação de Triatletas e Corredores de Rua (Atricor) esteve representada em quatro competições, fim de semana. Os atletas da equipe disputaram provas em em Joinville, São Paulo e duas em Curitiba.

Em Joinville, na 2ª Corrida C.H.O, reunindo 1.300 corredores, com percursos de 5, 10 e 16 km, Geison Kachan foi campeão geral na prova dos 10 km, com o tempo de 38min10seg, e nos 5 km Rolando Schwalbe ficou em sexto lugar na categoria 40-49 anos, com o tempo de 21min26seg.

Na 24ª Maratona de São Paulo, uma das mais tradicionais corridas do Brasil, Davidson da Silva participou pela primeira vez, percorrendo 42,195 km em 4h25min. Mesmo com fortes câimbras a partir do km 34, conseguiu finalizar a prova.

Já em Curitiba, na corrida que faz parte do Circuito das Estações, João Soares Mota competiu nos 10 km, concluindo a prova em 1h05min. Ainda na capital paranaense, Humberto Zanin competiu na XVI Corrida do Exército, ficando em 76º geral e 5º na categoria 50/54 anos, com o tempo de 46min08seg.

PRÓXIMAS COMPETIÇÕES

Várias outras competições já estão agendadas. Neste fim de semana, a Atricor competirá na Meia Maratona de Mafra, na Corrida SC 10 km em Joinville e em São Bento do Sul, na Corrida da Oxford Porcelanas. Para dia 22, Corrida do Sesi, em Rio Negrinho, onde informações e inscrições podem ser obtidas nos telefones 3646-2600 (Rio Negrinho), 3631-1780 (São Bento do Sul) e 3631-1790 (Mafra), ou nas unidades do Sesi. Ainda este mês, dia 29, tem a Meia Maratona de Balneário Camboriú.

No mês de maio, dia 14, Corrida Rústica da Urca/Artefama, com inscrições no site www.ticketagora.com.br e informações pelo telefone 99989-3037, com o valor da inscrição de R$ 45, recebendo kit camisa e R$ 29 sem camisa, na Associação Recreativa da Artefama.

No dia 19 tem Maratoninha Escolar, na Avenida dos Imigrantes. As inscrições já podem ser enviadas para o e-mail sbsbeto@yahoo.com.br e nos próximos dias será divulgado nas escolas. Já no dia 26, a Atricor participará do 3º Pedal e Corrida Udesc. Inscrições ainda podem ser realizadas pelo site www.pedal.circuloceplan.net, com taxa de inscrição de 2 kg de alimentos não perecíveis. Os primeiros inscritos ganham camiseta e o percurso será de 8 km em ritmo de passeio, tanto para corrida quanto para o pedal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
PROCESSO Nº 827/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 25 de abril de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de abril de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.880-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
PROCESSO Nº 834/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Geladeira para Conservação de Vacinas e aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 26 de abril de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 25 de abril de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.880-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

(X) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 22/11/2017:

(X) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 3 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Paulo Frontin, em 10 de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
Compromissário

WELLINGTON OTAVIO DALMAZ
Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

MURILO KÜRTEN DOS PASSOS
Arquiteto e Urbanista - CAU A 24.845-2
Assessor Técnico

FLÁVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Publicado por:
Daiane Turkot
Código Identificador:7F89B394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Autoriza o pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Piên, Paraná.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de diárias, correspondente ao período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, analisada a necessidade e adequação à Lei Municipal nº 1.325/2017 caso a caso pelo Presidente, conforme justificativa e documentos apresentados pelo requerente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 10 de abril de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Vereador Presidente

GERSON ROBERTO HONÓRIO
Vereador Vice-Presidente

JOÃO NUNES
Vereador 1º Secretário

JOSÉ JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:5891747C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I - Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;
II - Doroti de Fátima Pieckocz;
III – José Luiz de Barros;
IV – Simon Schneider;
V - Katia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 008/2015.

Art. 4º Os membros nomeados no art. 2º deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo administrativo apuratório, instruir e encaminhar o relatório conclusivo da Comissão para o Prefeito Municipal, para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:66EA4E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 827/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 25 de abril de 2018**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **12 a 24 de abril de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:22DAAEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

PROCESSO Nº 834/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de Geladeira para Conservação de Vacinas e aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 26 de abril de 2018**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **12 a 25 de abril de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

103

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88ADAFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO Nº 830/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de abril de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 26 de abril de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5292FA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
06/04/2018	085/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 2017	RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 01 E 04 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 3.145,80 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2018

104

PROCESSO N° 827/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 25 de abril de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de abril de 2018, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 827/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 25 de abril de 2018**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **12 a 24 de abril de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 10 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 12 de 04 de 2018

Funcionário Responsável

Assunto: Pregão Eletrônico 49/2018
De: "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>
Data: 17/04/2018 15:40
Para: <patricia@pien.pr.gov.br>

106

Boa Tarde
Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 49/2018, que acontece no dia 24/04/2018, para tanto estamos em duvida no que se refere:

Item 11 – solicita

1 - O Edital solicita, no item 11, Processador Intel i3 ou AMD A10, porém no mercado existem outros modelos disponíveis que são similares ao solicitado.

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos outros modelos de processadores desde que sejam similares aos solicitados, como por exemplo o AMD FX-4300 (4 núcleos, cache 8MB) que é similar ao i3.

Esta correto o entendimento?

Elenice Benelli Simon
Departamento de Licitações
Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP
Site: http://http://www.romazecomputadores.com.br/
Fone: (45) - 3223-5516

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 827/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 034/2018**, interposto via e-mail pela empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA , enviado por Elenice Benelli Simon, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 034/2018, cujo objeto é a ***Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I",*** onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

> 10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 17 de abril de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 25 de abril de 2018, resta clara a INTEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: A empresa citada solicita esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 34/2018, em relação ao termo de referência, no item 13, Processador Intel i3 ou AMD A10, porém no mercado existem outros modelos disponíveis que são similares ao solicitado. Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos outros modelos de processadores desde que sejam similares aos solicitados, como por exemplo o AMD FX-4300 (4 núcleos, cache 8MB) que é similar ao i3. Esta correto o entendimento?

RESPOSTA: Mediante o questionamento acima apresentado pela empresa verificou junto ao Departamento de Informática que poderão ser cotados produtos que atendam a especificação do edital, tendo no mínimo o que foi solicitado.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 18 de abril de 2018.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
Processo Administrativo Nº 827/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 17/04/2018 10:15:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 800,00

Descrição: CARRO DE CURATIVOS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, GRADIL, SUPORTE PARA BALDE E BACIA, TAMANHO 45CM DE ALT. X 75CM COMP. X 80 CM LARG. O ITEM DEVERÁ TER BALDE AÇO INOX 5L E BACIA AÇO INOX.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	Renascer / Renascer	800,00
PARTICIPANTE 027	METALIC MEDICAL / MT235	800,00
PARTICIPANTE 070	Santa Luzia / S-0280	8.000,00
PARTICIPANTE 072	Ouro Verde / OV04010	800,00
PARTICIPANTE 016	ARTMED	800,00
PARTICIPANTE 046	Conkast / Conkast	800,00
PARTICIPANTE 003	artmed / 00.091	800,00
PARTICIPANTE 023	Santa Luzia / S-0280	1.000,00
PARTICIPANTE 074	RENASCER	800,00
PARTICIPANTE 045	CONKAST / CNK1073	800,00
PARTICIPANTE 080	MARCA - FABRICANTE: RENASCER / MODELO: RN 04010 / ANVISA: ISENTO	800,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.700,00

Descrição: GELADEIRA/ REFRIGERADOR: CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, FROST FREE, 110V, COR BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	CONSUL / CRM45	2.500,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 800,00

Descrição: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COM CAPACIDADE MÍNIMA DO BALDE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POSSUIR BALDE ESPREMEDOR COM DUAS AGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	JSN / W3	1.100,00
PARTICIPANTE 099	BRALIMPIA	800,00
PARTICIPANTE 082	Bralimpia / Kit03	800,00
PARTICIPANTE 080	JSN	1.200,00
PARTICIPANTE 023	Bralimpia / Kit3	1.000,00
PARTICIPANTE 096	MARCA - FABRICANTE: BRALIMPIA / MODELO: CARRO LIMPEZA / ANVISA: ISENTO	800,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.900,00

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): TECNOLOGIA LCD, ROSOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, VOLTAGEM BIVOLT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PCTOP / PP3200L	1.900,00
PARTICIPANTE 060	pctop / PCTOP PJ3200L **Inf. detal.:** 4 1 PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): TECNOLOGIA LCD, ROSOLUÇÃO NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, VOLTAGEM BIVOLT. UNIDADE 4.00 1,900.00 0.00 pctop PCTOP PJ3200L Validade da Proposta: 60 diasDeclaro ser Microempresa.	1.900,00
PARTICIPANTE 099	TOMATE / MPR2002	1.900,00
PARTICIPANTE 066	EPSON / S27+	1.900,00
PARTICIPANTE 009	BENQ	3.960,00
PARTICIPANTE 013	PCTOP / 3200	1.900,00
PARTICIPANTE 039	EPSON **Inf. detal.:** PROJETOR MULTIMÍDIA DATASHOW, EM LCD 1024X768,ENTRADA DE VGA E FULL HD BIVOLT	1.900,00
PARTICIPANTE 090	PC TOP / PJ3200L	1.900,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, POSSUIR ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE ATÉ 300 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Prolife	1.500,00
PARTICIPANTE 042	Prolife / Liberty Obeso	1.500,00
PARTICIPANTE 003	ottobock / centro F1	1.500,00
PARTICIPANTE 001	PROLIFE	1.500,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 900,00

Descrição: SELADORA: TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 WATTS, MEDIDAS APROX. PARA BOBINAS ATÉ 45 CM, VOLTAGEM BIVOLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	STN	900,00
PARTICIPANTE 097	ECEL / ECEL	900,00
PARTICIPANTE 044	SISPACK	1.914,00
PARTICIPANTE 076	SUPRACIL / MT300	900,00
PARTICIPANTE 099	R. BAIÃO / ELÉTRICA	900,00
PARTICIPANTE 045	AGIR / AGIR	1.700,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	Stermax / 40ASE	3.960,00
PARTICIPANTE 097	STERMAX-40ASE / STERMAX-40ASE	4.000,00
PARTICIPANTE 076	DIGITALE / OF MOD 4.0	4.500,00
PARTICIPANTE 027	digitale / 4.0	4.000,00
PARTICIPANTE 016	STERMAX	4.000,00
PARTICIPANTE 042	Stermax / 40ASEQ110	4.000,00
PARTICIPANTE 009	STERMAX	6.274,40
PARTICIPANTE 040	BS EQUIPAMENTOS / DIGITALE 4.0	4.000,00
PARTICIPANTE 003	MARCA: DIGITALE / FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS / MODELO: 4.0 (40 LITROS) / ANVISA: 80360560002	3.990,00
PARTICIPANTE 010	STERMAX / EXTRA 40 LITROS	4.600,00
PARTICIPANTE 074	STERMAX	4.000,00
PARTICIPANTE 045	STERMAX / STERMAX	4.000,00
PARTICIPANTE 096	MARCA. DIGITALE - FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS / MODELO: 4.0 40 LITROS / ANVISA: 80360560002	4.000,00

3600

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 900,00

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, PRATO MEDINDO NO MÍNIMO: 580X108X315 MM, BALANÇA MEDINDO NO MÍNIMO: 370X100X360 MM, DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	Welmy / Welmy	900,00
PARTICIPANTE 040	RAMUZA	900,00
PARTICIPANTE 027	BALMAK / ELP-25BBA	900,00
PARTICIPANTE 097	BALMAK-ELP25BB / BALMAK-ELP25BB	900,00
PARTICIPANTE 046	Welmy	900,00
PARTICIPANTE 007	Balmak / 25BBA	900,00
PARTICIPANTE 076	BALMAK / OF MOD ELP-25	900,00
PARTICIPANTE 028	Balmak / ELP25BB	900,00
PARTICIPANTE 080	WELMY	900,00
PARTICIPANTE 003	welmy / 109-E	900,00
PARTICIPANTE 044	BALMAK	1.005,00
PARTICIPANTE 092	Ramuza / DPR15	900,00
PARTICIPANTE 048	Welmy / 109E	900,00
PARTICIPANTE 068	WELMY / 109E	900,00
PARTICIPANTE 015	BALMAK / ELP-25BBA	900,00
PARTICIPANTE 010	WELMY / 109 - E	900,00
PARTICIPANTE 064	RAMUZA / INFANTIL	900,00
PARTICIPANTE 045	RAMUZA / RAMUZA	900,00
PARTICIPANTE 096	MARCA - FABRICANTE: RAMUZA / MODELO: BABY 15KG / ANVISA: ISENTO	900,00
PARTICIPANTE 001	MICHELETTI	900,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.000,00

Descrição: OTOSCÓPIO; BATERIA RECARREGAVEL
COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	MD-Vision 2000 / MD-Visiom 2000	1.000,00
PARTICIPANTE 056	Riester / Pen-Scope	1.000,00
PARTICIPANTE 097	MD-MARK II / MD-MARK II	1.000,00
PARTICIPANTE 042	Riester / Ri-mini	1.000,00
PARTICIPANTE 076	MD / OF MOD OMNI	1.000,00
PARTICIPANTE 080	MD	1.000,00
PARTICIPANTE 009	MD / OMNI3000	895,00
PARTICIPANTE 040	MD / MARK II	1.000,00
PARTICIPANTE 010	MD / OMNI 3000	1.000,00
PARTICIPANTE 045	MD / MD	1.000,00
PARTICIPANTE 096	MARCA: MD - FABRICANTE: MEDICAL DEVICES / MODELO: OMNI 3000 / ANVISA: 80070210012	1.000,00
PARTICIPANTE 001	MISSOURI	1.000,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 KVA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	NHS / Mini III Ext 1000VA **Inf. detal.:** Nobreak NHS Mini III Ext 1000VA E.Bivolt S.120V ou Conf 220V Bat 2x5Ah/24V 6 tomadas	500,00
PARTICIPANTE 058	TS SHARA	500,00
PARTICIPANTE 082	TS Shara / UPS SOHO II 1000VA	500,00
PARTICIPANTE 060	energylux / worksave 1000 **Inf. detal.:** 10 1 NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 KVA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. UNIDADE 9.00 500.00 500.00 energylux worksave 1000 False False Validade da Proposta: 60 dias Declaro ser Microempresa	500,00
PARTICIPANTE 066	RAGTECH / 1200VA New Easy Way - Trivolt	500,00
PARTICIPANTE 027	NHS / Mini III Ext 1000VA E.Bivolt S.120V ou Conf 220V	500,00
PARTICIPANTE 044	TS SHARA	616,00
PARTICIPANTE 097	ragtech / easy way new 1200 std ti bl	500,00
PARTICIPANTE 013	EnergyLUX / 1000va	500,00
PARTICIPANTE 048	Energylux / 1kva	500,00
PARTICIPANTE 074	TS SHARA	500,00
PARTICIPANTE 064	TS SHARA / UPS SOHO	500,00 360

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.300,00

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR NO MÍNIMO 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPARACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), OLP NL OU WINDOWS 10 PRO (64BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	MEGA / INTEL CORE i3 **Inf. detal.:** Computador (Desktop-Básico): com processador AMD A10, memória RAM no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível, sistema oparacional Windows 10 PRO (64 BITS), teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM. Garantia mínima de 12 meses.	2.300,00
PARTICIPANTE 027	INTEL / I3-4170 **Inf. detal.:** MARCA: INTEL MODELO: I3-4170MARCA: ASUS MODELO: H81M-EMARCA: TEAM GROUP MODELO: TED34G1333C9BKMARCA: SEAGATE MODELO: ST3500312CSMARCA: AOC MODELO:E970SWNMARCA: TP-LINK MODELO: TL-WN781NDMARCA: ASUS MODELO: FRW-24F1MTMARCA: EVUS MODELO: MO-01MARCA: EVUS MODELO: TC-03MARCA: WISECASE MODELO: FT MOD 401MARCA: MICROSOFT MODELO: WINDOWS 10 PRO (64BITS)	2.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PARTICIPANTE 079	K-MEX / I3/4GB/500GB/MON.18.5 PHILIPS/WIND 7 64BITS OEM **Inf. detal.:** centrium "PLACA MAE COM PROCESSADOR INTEL CENTRIUMC2014-H81H3-M4 CORE I3-4370 3.80GHZ DDR3 1600MHZ H81 HDMI VGA"team group Memória DDR3 4GB/1600 Team Groupseagate HD SATA2 3.5" 500GB Seegate 5900RPM 3.0GB/sK-mex Gabinete K-MEX 1 Baia Extema GM-02T9 2 Preto Piano 2xUSB 2.0 C/fonte 200W C/CaboFaster GRAVADOR DVD FG-N42Philips "MONITOR LED 18,5 PHILIPS193V5LSB2 18,5 LED 1366 X 768 WIDE VGA VESA PRETO"Pisc Mouse Pisc Basico 1807 USB PretoPisc Teclado Pisc Basico Slim 1815 USB PretoTp-link Adaptador TP-Link PCI TL-WN781ND 150MBPSMicrosoft WINDOWS 7 PRO O&M COA TOP QUALITY FQC-00730	2.300,00
PARTICIPANTE 075	PAUTA/AOC **Inf. detal.:** PROCESSADOR INTEL CORE I3 2100MEMORIA KINGSTON 4GB DDR3 KVR16N11S8/4HD SEAGATE 500GB ST500DM002PLACA MAE BIOSTAR H61MGPLACA DE REDE TP-LINK TG-3269PLACA WIRELLES TP-LINK WN751NDDRIVE DE CD/DVD LGMONITOR AOC E970SWNLTECHADO C3 TECH KB 118KMOUSE C3 TECH MS25-BKGABINETE ATX COM FONTE 230 KMEX GX-23R9WINDOWS 10 PROFESSIONAL	2.299,00
PARTICIPANTE 060	deutel/acer / deutel dt03 / Acer V206HQL **Inf. detal.:** Processador: Processador I3 2100 3.1ghz ? Sistema Operacional: Windows 7 Pro 64 bits ? Memória: 4GB DDR3 1600mhz ? Rede: 10/100/1000 Integrada e Adaptador WIFI ? Teclado: Sim ? Mouse: Sim ? Baias Externas: 3 baias 5.25", 1 baia 3.5". ? Baias Internas: 5 baias 3.5" ? Slot Expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x1 1 x PCI ? Portas: Painel Traseiro: 1 x Porta de Teclado 1 x porta de Mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub , 2 x Porta USB 2.0, 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (Atividade/Conexão e Velocidade), Conector de Áudio HD: Entrada / Alto-falante frontal / Microfone. ? Peso: 8 Kg ? Garantia: 12 meses ? Disco Rigido: HDD 500GB SATA2 ? Drives Ópticos: DVDRW LG SATA 48x ? Fonte: 230W REAL? Monitor: Acer V206HQL ? Modelo: Deutel DT03 ? Periféricos: Teclado ABNT2 107 teclas USB, Mouse Óptico 800dpi 2 botões com Scroll USB ? Observação: Fabricação Nacional ? Video: Integrado ? Cor: PretoValidade da Proposta: 60 dias Declaro ser Microempresa	2.300,00
PARTICIPANTE 062	Teravix / DTT12A710 + monitor de 18,5" + Acessórios **Inf. detal.:** Computador (Desktop-Básico): processador no mínimo INTEL CORE 13 ou AMD A10, memória RAM no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor no mínimo 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 BITS), OLP NL ou Windows 10 PRO (64BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM. DECLARAMOS, para os devidos fins, que esta empresa, esta enquadrada como:EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	2.300,00
PARTICIPANTE 082	NTC/AOC / PRO AMD FM2578 WIN 10 PRO OA3+GLM E970SWNL	2.300,00
PARTICIPANTE 030	NTC/AOC/TP-LINK E MICROSOFT / 4030 ASW10PRO/E970SWNL/TL-WN781ND/WINDOWS 10 PRO	2.300,00
PARTICIPANTE 080	DELL	5.057,80
PARTICIPANTE 097	romaze / r1	2.300,00
PARTICIPANTE 013	Kmex / Desk	2.300,00
PARTICIPANTE 085	CENTRIUN / FASTTOP	2.300,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 800,00

Descrição: JATO DE BICARBONATO: POSSUIR BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR DESUMIDIFICADOR, POSSUIR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	Schuster / Jetlaxis Uno	800,00
PARTICIPANTE 080	ALT	800,00
PARTICIPANTE 044	SCHUSTER	650,00
PARTICIPANTE 076	KONDENTECH / PRATICAL JET	800,00
PARTICIPANTE 038	MARCA / FABRICANTE: ALT / MODELO: ALTJET – I / ANVISA: 80348969002	790,00
PARTICIPANTE 010	KONDORTECH / PRACTICAL JET	800,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,00

Descrição: ESTANTE: CONFECCIONADA EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG, COM 06 PRATELEIRAS, POSSUIR REFORÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98M ALT. X 0,30M LARG. X 0,92M PROF., NA COR CINZA, DIMENSÃO DA CHAPA DE 24? A 26?.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	LUNASA / EL06	200,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 250,00

Descrição: ARMÁRIO: DIMENSÕES MÍNIMAS 0,75, X 0,75 M, COM DUAS PORTAS, COM 03 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO, DIMENSÃO DA CHAPA DE 24? A 26?.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	LUNASA / AL1800	300,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, VOLTAGEM 220 V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	Agratto / CCS12 QFI/QFE	1.200,00
PARTICIPANTE 009	PHILCO	2.241,80
PARTICIPANTE 064	ECOBLU / EBE012QF	1.600,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 200,00

Descrição: MOCHO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO E MATERIAL LAVÁVEL, COM RODÍZIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	ARTMEO	396,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14.329,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR):04 TERMINAIS CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA TRANSLÚCIDA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NS ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	KAVO-UNIKC4 / KAVO-UNIKC4	14.329,00
PARTICIPANTE 027	Dentmed / Cadeira odontologica completa	14.329,00
PARTICIPANTE 031	Kavo / CJ Unik C4	14.329,00
PARTICIPANTE 044	QUALITY ROBUST	17.595,00
PARTICIPANTE 003	MARCA / FABRICANTE: DENTEMED / MODELO: MAGNUS DIAMOND / ANVISA: 80349600004	14.300,00
PARTICIPANTE 010	PALLAS	14.329,00
PARTICIPANTE 028	PALLAS / PALLAS	14.329,00
PARTICIPANTE 096	MARCA - FABRICANTE: PALLAS / MODELO: ATHENAS PLUS / ANVISA: 80004710006	14.329,00
PARTICIPANTE 001	PALLAS / ATHENAS PLUS	14.329,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.000,00

Descrição: APARELHO DE RAIO X ? ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUIR UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) MÍNIMO DE 02, TENSÃO DA REDE: 127 V / 60HZ
POTÊNCIA DA ENTRADA: 1200VA,TENSÃO DO TUBO: 70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA
TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM COLIMADOR RETANGULAR: 30 X 40MM
FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO : 1,SMM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO : 0,8 X 0,8 MM FATOR DE RESFRIAMENTO : 1:30S
POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	Procion / Coluna Móvel 70 Kvp	13.860,00
PARTICIPANTE 026	Procion / Procion	7.000,00
PARTICIPANTE 097	XDENT-X70 / XDENT-X70	7.000,00
PARTICIPANTE 007	X-Dent / X70	7.000,00
PARTICIPANTE 062	Procion / Ion70x	7.000,00
PARTICIPANTE 016	PROCION	7.000,00
PARTICIPANTE 009	X-DENT	7.953,00
PARTICIPANTE 040	PROCION / ION 70X	7.000,00
PARTICIPANTE 003	MARCA / FABRICANTE: PROCION / MODELO: ION 70X (DIGITAL) / ANVISA: 80127670002	6.990,00
PARTICIPANTE 027	PROCION / ION 70	7.000,00
PARTICIPANTE 074	PROCION / ION - 70	7.000,00
PARTICIPANTE 045	PROCION / PROCION	7.000,00
PARTICIPANTE 080	MARCA - FABRICANTE: PROCION / MODELO: ION 70X-DIGITAL / ANVISA: 80127670002	7.000,00
PARTICIPANTE 001	PROCION	7.000,00

LOTE 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: TELEVISOR: TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 32", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	LG	1.500,00
PARTICIPANTE 099	AOC / 32"	1.500,00
PARTICIPANTE 009	PHILCO	1.958,00
PARTICIPANTE 013	AOC / 32 **Inf. detal.:** TV em HD nao tem modelo FULL HD em 32"	1.500,00
PARTICIPANTE 024	Philco / PTV32D12D	1.500,00
PARTICIPANTE 074	SAMSUNG / UN32 - J4000	1.500,00
PARTICIPANTE 064	AOC / LE32M1475	1.500,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 150,00

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON, FEIXE METAL OU VELCRO, MANGUITO COM PERA EM PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	Premim / Premim	150,00
PARTICIPANTE 027	MISSOURI / BRAÇADEIRA EM ALGODÃO	150,00
PARTICIPANTE 046	Prolife	150,00
PARTICIPANTE 062	Premium / ESFGALN	150,00
PARTICIPANTE 010	PREMIUM	150,00
PARTICIPANTE 045	PREMIUM / PREMIUM	150,00
PARTICIPANTE 080	MARCA: PREMIUM / MODELO: ADULTO / ANVISA: ISENTO	150,00
PARTICIPANTE 001	PREMIUM	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
Processo Administrativo Nº 827/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 17/04/2018 10:15:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/04/2018 14:16:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
18/04/2018 15:57:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA
18/04/2018 16:03:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA
20/04/2018 10:31:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
20/04/2018 10:43:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME
20/04/2018 19:34:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
23/04/2018 05:56:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
23/04/2018 08:07:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
23/04/2018 08:47:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
23/04/2018 11:09:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C E CARVALHO COMERCIAL ME
23/04/2018 11:11:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C E CARVALHO COMERCIAL ME
23/04/2018 13:57:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
23/04/2018 14:38:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
23/04/2018 15:55:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
23/04/2018 17:07:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
23/04/2018 17:22:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME
23/04/2018 17:23:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME
23/04/2018 17:33:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME
23/04/2018 17:43:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
23/04/2018 18:23:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
23/04/2018 19:57:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SANDRO VILMAR PIRES ME
23/04/2018 20:53:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
23/04/2018 20:54:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
24/04/2018 00:16:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
24/04/2018 08:35:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
24/04/2018 08:43:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES
24/04/2018 08:50:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP
24/04/2018 08:56:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARILICE KEIL
24/04/2018 09:33:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS
24/04/2018 09:43:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
24/04/2018 09:48:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
24/04/2018 09:59:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME
24/04/2018 10:00:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME
24/04/2018 11:00:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
24/04/2018 11:04:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
24/04/2018 11:20:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS
24/04/2018 11:20:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS
24/04/2018 11:38:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
24/04/2018 11:39:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA
24/04/2018 11:48:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
24/04/2018 12:21:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

24/04/2018 13:53:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
24/04/2018 14:07:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
24/04/2018 14:08:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES
24/04/2018 14:19:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E
24/04/2018 14:20:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E
24/04/2018 14:44:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
24/04/2018 14:48:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
24/04/2018 14:51:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP
24/04/2018 15:09:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
24/04/2018 15:15:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
24/04/2018 15:18:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
24/04/2018 15:27:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI
24/04/2018 15:40:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP
24/04/2018 16:09:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L & L MERCANTIL EIRELI ME
24/04/2018 16:11:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
24/04/2018 16:22:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME
24/04/2018 16:34:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
24/04/2018 16:35:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP
24/04/2018 16:40:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
24/04/2018 16:42:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
24/04/2018 16:44:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIGITO INFORMÁTICA
24/04/2018 16:50:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
24/04/2018 16:52:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME
24/04/2018 16:59:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25/04/2018 13:29:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOA TARDE

25/04/2018 13:29:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PREAZDOS LICITANTES BOA SESSÃO A TODOS

25/04/2018 13:30:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SOU A PREGOEIRA PATRICIA E ESTAREI CONDUZINDO DOS TRABALHOS DESTE CERTAME

25/04/2018 14:00:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
AO VENCEDORES

25/04/2018 14:01:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO VIII) e a proposta, deverão enviados via e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame

25/04/2018 14:01:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, junto a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Piên: Prefeitura Municipal de Piên/Endereço: Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000/ Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

25/04/2018 14:01:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. NÃO ESQUECER DE COLOCAR A MARCA, O MODELO (conforme o caso) E O PRAZO DE GARANTIA. NÃO

25/04/2018 14:31:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: patricia@pien.pr.gov.br

25/04/2018 14:52:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES FICO NO AGUARDO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVANÇAR PARA A PROXIMA FASE

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Conkast Modelo: Conkast

Descrição: CARRO DE CURATIVOS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, GRADIL, SUPORTE PARA BALDE E BACIA, TAMANHO 45CM DE ALT. X 75CM COMP. X 80 CM LARG. O ITEM DEVERÁ TER BALDE AÇO INOX 5L E BACIA AÇO INOX.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 629,00 **Valor Total:** 1.887,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	046	06.127.690/0001-83	800,00	629,00	Sim
2	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	072	14.308.899/0001-19	800,00	630,00	Sim
3	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	027	10.966.880/0001-09	800,00	638,00	Sim
4	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	800,00	641,25	Sim
5	AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E	070	14.676.091/0001-94	8.000,00	696,45	Sim
6	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	023	14.050.075/0001-91	1.000,00	783,99	Sim
7	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	080	26.984.213/0001-99	800,00	784,00	Sim
8	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E	003	80.246.309/0001-03	800,00	790,72	Sim
9	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	016	29.700.587/0001-23	800,00	794,99	Sim
10	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	026	04.360.651/0001-43	800,00	798,00	Sim
11	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	074	07.127.606/0001-31	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:30:46	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**8.000,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	**1.000,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**800,00**
25/04/2018 13:30:46	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**800,00**
25/04/2018 13:31:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:32:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**799,99**
25/04/2018 13:32:45	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**799,00**
25/04/2018 13:33:08	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**798,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:33:19	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**798,98**
25/04/2018 13:33:30	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**798,97**
25/04/2018 13:33:40	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**798,95**
25/04/2018 13:33:41	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**795,00**
25/04/2018 13:33:45	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**798,94**
25/04/2018 13:33:56	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**794,99**
25/04/2018 13:34:14	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**790,00**
25/04/2018 13:34:48	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**798,00**
25/04/2018 13:41:05	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**785,00**
25/04/2018 13:43:17	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**784,00**
25/04/2018 13:45:30	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**750,00**
25/04/2018 13:45:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:45:58	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:46:35	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:47:04	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**745,00**
25/04/2018 13:47:42	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**740,00**
25/04/2018 13:47:50	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**739,00**
25/04/2018 13:48:08	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**700,00**
25/04/2018 13:48:37	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**699,00**
25/04/2018 13:49:08	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**641,25**
25/04/2018 13:49:12	**LANCE**	AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**698,98**
25/04/2018 13:49:19	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**670,00**
25/04/2018 13:49:20	**LANCE**	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	**783,99**
25/04/2018 13:49:28	**LANCE**	AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**696,45**
25/04/2018 13:49:34	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**639,00**
25/04/2018 13:50:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:51:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 13:51:15	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**638,00**
25/04/2018 13:51:23	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**637,00**
25/04/2018 13:51:37	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**636,00**
25/04/2018 13:51:42	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**634,00**
25/04/2018 13:53:08	**LANCE**	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP	**630,00**
25/04/2018 13:53:12	**LANCE**	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	**629,00**
25/04/2018 14:13:28	**LANCE**	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**790,72**
25/04/2018 14:13:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA			
25/04/2018 14:13:59	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 002

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	064	09.053.748/0001-27	2.500,00	2.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34 **PUBLICADO**

18/04/2018 12:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/04/2018 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2018 13:30:46 **DISPUTA**

25/04/2018 13:30:46 **LANCE** BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME **2.500,00**

25/04/2018 13:31:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 13:31:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM COTADO ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO ESTIPULADO EM EDITAL

25/04/2018 13:31:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SOLICITO QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE BAIXAR O PREÇO

25/04/2018 13:32:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
POIS CASO CONTRÁRIO O MESMO TERÁ QUE SER FRACASSADO

25/04/2018 13:46:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

25/04/2018 13:46:04 **PRÉ-RANDÔMICO**

25/04/2018 13:46:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 13:51:04 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 13:51:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....

25/04/2018 14:11:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

25/04/2018 14:11:04 **HABILITAÇÃO**

25/04/2018 14:14:12 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME inabilitado. Motivo: PREÇO ACIMA DO MÁXIMO PREVISTO EM EDITAL

25/04/2018 14:14:20 **FRACASSADO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRALIMPIA Modelo:
Descrição: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COM CAPACIDADE MÍNIMA DO BALDE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POSSUIR BALDE ESPREMEDOR COM DUAS AGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 744,50 **Valor Total:** 2.978,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	099	18.737.246/0001-06	800,00	744,50	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

2	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	082	27.895.281/0001-44	800,00	745,00	Sim
3	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	096	26.984.213/0001-99	800,00	789,00	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	1.200,00	999,68	Sim
5	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	023	14.050.075/0001-91	1.000,00	999,69	Sim
6	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	058	13.550.358/0001-30	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:32:30	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**1.200,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	**1.000,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**800,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	**1.100,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**800,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**800,00**
25/04/2018 13:32:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:32:56	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**999,99**
25/04/2018 13:37:13	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**799,90**
25/04/2018 13:43:26	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**799,00**
25/04/2018 13:47:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:47:30	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:47:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:48:59	**LANCE**	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	**999,69**
25/04/2018 13:49:15	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**798,00**
25/04/2018 13:49:28	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**797,00**
25/04/2018 13:49:56	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**790,00**
25/04/2018 13:50:32	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**789,00**
25/04/2018 13:50:59	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**780,00**
25/04/2018 13:52:30	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:52:49	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**779,90**
25/04/2018 13:52:57	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**777,00**
25/04/2018 13:53:46	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**776,90**
25/04/2018 13:53:52	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**775,00**
25/04/2018 13:54:33	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**774,90**
25/04/2018 13:54:38	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**770,00**
25/04/2018 13:55:03	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**769,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:55:10	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**765,00**
25/04/2018 13:55:52	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**760,00**
25/04/2018 13:55:59	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**759,00**
25/04/2018 13:56:22	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**758,99**
25/04/2018 13:56:29	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**758,00**
25/04/2018 13:56:54	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**757,00**
25/04/2018 13:57:03	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**756,00**
25/04/2018 13:57:16	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**999,68**
25/04/2018 13:57:39	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**755,90**
25/04/2018 13:57:44	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**755,00**
25/04/2018 13:58:07	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**754,90**
25/04/2018 13:58:11	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**754,00**
25/04/2018 13:58:46	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**753,90**
25/04/2018 13:58:49	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**753,00**
25/04/2018 13:59:15	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**752,50**
25/04/2018 13:59:20	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**752,00**
25/04/2018 14:00:24	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**751,90**
25/04/2018 14:00:30	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**751,00**
25/04/2018 14:00:55	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**750,00**
25/04/2018 14:02:11	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**749,50**
25/04/2018 14:10:18	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**749,00**
25/04/2018 14:10:39	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**748,90**
25/04/2018 14:11:44	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**748,00**
25/04/2018 14:12:02	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**747,50**
25/04/2018 14:12:15	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**745,00**
25/04/2018 14:12:32	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**744,50**
25/04/2018 14:21:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME

25/04/2018 14:21:30 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOMATE Modelo: MPR2002

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): TECNOLOGIA LCD, ROSOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, VOLTAGEM BIVOLT.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.249,00 **Valor Total:** 4.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARILICE KEIL	099	27.075.106/0001-00	1.900,00	1.249,00	Sim
2 SANDRO VILMAR PIRES ME	060	09.253.952/0001-91	1.900,00	1.300,00	Sim
3 SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	027	29.181.109/0001-54	1.900,00	1.519,99	Sim
4 ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	013	14.228.157/0001-83	1.900,00	1.548,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

5	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	090	09.053.748/0001-27	1.900,00	1.888,00	Sim
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	039	07.634.816/0001-16	1.900,00	1.889,00	Sim
7	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	066	12.162.386/0001-17	1.900,00	1.900,00	Sim
8	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	009	14.800.997/0001-79	3.960,00	3.960,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:32:30	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**3.960,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.900,00**
25/04/2018 13:32:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:33:18	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.890,00**
25/04/2018 13:34:43	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.880,00**
25/04/2018 13:34:47	**LANCE**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	**1.889,00**
25/04/2018 13:34:49	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.850,00**
25/04/2018 13:34:57	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.800,00**
25/04/2018 13:35:52	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.780,00**
25/04/2018 13:35:57	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.750,00**
25/04/2018 13:36:05	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**1.700,00**
25/04/2018 13:36:16	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.650,00**
25/04/2018 13:36:22	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**1.600,00**
25/04/2018 13:36:33	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.550,00**
25/04/2018 13:37:19	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.549,00**
25/04/2018 13:37:22	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**1.548,00**
25/04/2018 13:37:25	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.540,00**
25/04/2018 13:38:23	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.539,00**
25/04/2018 13:38:37	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.530,00**
25/04/2018 13:38:46	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.529,00**
25/04/2018 13:39:06	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.525,00**
25/04/2018 13:39:13	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.524,00**
25/04/2018 13:39:46	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.520,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:39:55	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.519,99**
25/04/2018 13:40:12	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.510,00**
25/04/2018 13:40:19	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.509,00**
25/04/2018 13:40:27	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.500,00**
25/04/2018 13:47:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:47:32	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:47:48	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:52:32	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:52:36	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.490,00**
25/04/2018 13:52:47	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.480,00**
25/04/2018 13:52:52	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.450,00**
25/04/2018 13:52:57	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.440,00**
25/04/2018 13:53:03	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.420,00**
25/04/2018 13:53:03	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**1.888,00**
25/04/2018 13:53:07	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.400,00**
25/04/2018 13:53:13	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.390,00**
25/04/2018 13:53:19	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.380,00**
25/04/2018 13:53:22	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.350,00**
25/04/2018 13:53:37	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.340,00**
25/04/2018 13:53:43	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.320,00**
25/04/2018 13:53:51	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.300,00**
25/04/2018 13:53:56	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.249,00**
25/04/2018 13:54:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 14:06:13	**MENSAGEM**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.509,00.			
25/04/2018 14:06:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 027 no valor de 1.509,00 foi cancelado.			
25/04/2018 14:17:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARILICE KEIL			
25/04/2018 14:17:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, POSSUIR ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE ATÉ 300 KG

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.485,00 **Valor Total:** 5.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	05.129.835/0001-60	1.500,00	1.485,00	Sim
2	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E	042	10.821.798/0001-96	1.500,00	1.490,00	Sim
3	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	030	05.264.280/0001-69	1.500,00	1.500,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

4	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E	003	80.246.309/0001-03	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:32:30	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**1.500,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**1.500,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1.500,00**
25/04/2018 13:32:30	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.500,00**
25/04/2018 13:32:48	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:34:45	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**1.499,99**
25/04/2018 13:44:03	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.499,00**
25/04/2018 13:47:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:47:35	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:47:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:48:59	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**1.498,00**
25/04/2018 13:50:21	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.496,00**
25/04/2018 13:51:51	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**1.495,00**
25/04/2018 13:52:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:52:58	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.492,00**
25/04/2018 13:53:23	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**1.490,00**
25/04/2018 13:54:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 13:54:34	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.485,00**
25/04/2018 14:00:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
25/04/2018 14:00:36	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECEL Modelo: ECEL

Descrição: SELADORA: TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 WATTS, MEDIDAS APROX. PARA BOBINAS ATÉ 45 CM, VOLTAGEM BIVOLT

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 500,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VS COSTA E CIA LTDA	097	05.286.960/0001-83	900,00	500,00	Sim
2	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	076	22.392.045/0001-91	900,00	890,00	Sim
3	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	040	17.992.596/0001-56	900,00	900,00	Sim
4	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	099	09.053.748/0001-27	900,00	900,00	Sim
5	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	1.700,00	1.700,00	Sim
6	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	044	14.800.997/0001-79	1.914,00	1.914,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:35:15	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	**900,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**1.914,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**900,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**900,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**1.700,00**
25/04/2018 13:35:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:37:36	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**500,00**
25/04/2018 13:50:30	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:50:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:50:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:51:45	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**890,00**
25/04/2018 13:55:30	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:11:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VS COSTA E CIA LTDA			
25/04/2018 14:11:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA: DIGITALE - FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS Modelo: MODELO: 4.0 40 LITROS / ANVISA: 80360560002

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3.399,00 **Valor Total:** 13.596,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	096	26.984.213/0001-99	4.000,00	3.399,00	Sim
2	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	003	02.776.642/0001-02	3.990,00	3.400,00	Sim
3	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	076	26.527.362/0001-29	4.500,00	3.499,00	Sim
4	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	074	07.127.606/0001-31	4.000,00	3.519,00	Sim
5	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	040	22.392.045/0001-91	4.000,00	3.535,00	Sim
6	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E	042	10.821.798/0001-96	4.000,00	3.653,00	Sim
7	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	027	18.258.209/0001-15	4.000,00	3.692,30	Sim
8	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	068	10.378.106/0001-87	3.960,00	3.848,00	Sim
9	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	4.000,00	3.851,50	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	016	29.700.587/0001-23	4.000,00	3.948,99	Sim
11	VS COSTA E CIA LTDA	097	05.286.960/0001-83	4.000,00	4.000,00	Sim
12	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	010	03.479.428/0001-57	4.600,00	4.200,00	Sim
13	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	009	14.800.997/0001-79	6.274,40	6.274,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:35:15	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**4.500,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**3.960,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.990,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**6.274,40**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**4.600,00**
25/04/2018 13:35:15	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**4.000,00**
25/04/2018 13:35:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:35:38	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**3.959,99**
25/04/2018 13:36:44	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**3.959,00**
25/04/2018 13:36:57	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.958,00**
25/04/2018 13:38:09	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**3.957,99**
25/04/2018 13:38:28	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.956,00**
25/04/2018 13:39:10	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**3.955,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:39:36	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.955,00**
25/04/2018 13:41:20	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**4.200,00**
25/04/2018 13:42:10	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**3.954,00**
25/04/2018 13:42:31	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.953,00**
25/04/2018 13:43:35	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.950,00**
25/04/2018 13:43:50	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**3.949,00**
25/04/2018 13:43:51	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.940,00**
25/04/2018 13:44:09	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.939,00**
25/04/2018 13:44:21	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**3.900,00**
25/04/2018 13:44:32	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.890,00**
25/04/2018 13:44:53	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**3.880,00**
25/04/2018 13:44:56	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.889,00**
25/04/2018 13:44:59	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.881,00**
25/04/2018 13:45:11	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.879,00**
25/04/2018 13:45:19	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.870,00**
25/04/2018 13:45:29	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.871,00**
25/04/2018 13:45:40	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**3.860,00**
25/04/2018 13:45:51	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.859,00**
25/04/2018 13:45:58	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**3.851,50**
25/04/2018 13:46:00	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**3.850,00**
25/04/2018 13:46:11	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.849,00**
25/04/2018 13:47:22	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.840,00**
25/04/2018 13:47:32	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.841,00**
25/04/2018 13:47:39	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.839,00**
25/04/2018 13:48:08	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.838,00**
25/04/2018 13:48:17	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.835,00**
25/04/2018 13:48:41	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.830,00**
25/04/2018 13:48:43	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.834,00**
25/04/2018 13:48:46	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.820,00**
25/04/2018 13:48:56	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.819,00**
25/04/2018 13:49:36	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**3.800,00**
25/04/2018 13:49:43	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.780,00**
25/04/2018 13:49:51	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.781,00**
25/04/2018 13:49:53	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.779,00**
25/04/2018 13:50:03	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**3.778,00**
25/04/2018 13:50:09	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**3.770,00**
25/04/2018 13:50:15	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.760,00**
25/04/2018 13:50:20	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.750,00**
25/04/2018 13:50:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:50:32	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:50:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO..., MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:50:49	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**3.749,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:51:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	3.948,99
25/04/2018 13:51:33	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.740,00
25/04/2018 13:51:38	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.730,00
25/04/2018 13:51:57	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	3.720,00
25/04/2018 13:52:05	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	3.719,00
25/04/2018 13:52:09	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.700,00
25/04/2018 13:52:09	LANCE	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	3.718,00
25/04/2018 13:52:18	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	3.848,00
25/04/2018 13:52:20	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.701,00
25/04/2018 13:52:24	LANCE	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	3.685,00
25/04/2018 13:52:25	LANCE	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	3.698,00
25/04/2018 13:52:37	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	3.692,30
25/04/2018 13:52:46	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.640,00
25/04/2018 13:52:54	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.641,00
25/04/2018 13:53:09	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	3.630,00
25/04/2018 13:53:26	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.600,00
25/04/2018 13:53:31	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.601,00
25/04/2018 13:55:01	LANCE	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	3.653,00
25/04/2018 13:55:26	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	3.599,00
25/04/2018 13:55:32	TEMPO RANDÔMICO		
25/04/2018 13:55:32	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.590,00
25/04/2018 13:55:38	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.591,00
25/04/2018 13:55:53	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	3.589,00
25/04/2018 13:56:01	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.580,00
25/04/2018 13:56:10	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.575,00
25/04/2018 13:56:11	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.581,00
25/04/2018 13:56:20	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.570,00
25/04/2018 13:56:26	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.571,00
25/04/2018 13:56:31	LANCE	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	3.560,00
25/04/2018 13:56:33	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.569,00
25/04/2018 13:56:39	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.559,00
25/04/2018 13:56:40	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.550,00
25/04/2018 13:56:46	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.551,00
25/04/2018 13:56:50	LANCE	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	3.540,00
25/04/2018 13:56:50	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.549,00
25/04/2018 13:56:54	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.539,00
25/04/2018 13:56:59	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.520,00
25/04/2018 13:57:05	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.521,00
25/04/2018 13:57:05	LANCE	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	3.535,00
25/04/2018 13:57:09	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.519,00
25/04/2018 13:57:15	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.500,00
25/04/2018 13:57:20	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	3.501,00
25/04/2018 13:57:25	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	3.499,00
25/04/2018 13:57:37	LANCE	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:57:43	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.401,00**
25/04/2018 13:58:41	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**3.399,00**
25/04/2018 14:22:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME

25/04/2018 14:22:32 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK-ELP25BB Modelo: BALMAK-ELP25BB

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, PRATO MEDINDO NO MÍNIMO: 580X108X315 MM, BALANÇA MEDINDO NO MÍNIMO: 370X100X360 MM, DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 515,00 **Valor Total:** 2.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VS COSTA E CIA LTDA	097	05.286.960/0001-83	900,00	515,00	Sim
2	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	068	22.392.045/0001-91	900,00	520,00	Sim
3	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	028	18.258.209/0001-15	900,00	542,90	Sim
4	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	096	26.984.213/0001-99	900,00	550,00	Sim
5	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	900,00	553,50	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	900,00	617,99	Sim
7	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E	007	10.821.798/0001-96	900,00	680,00	Sim
8	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	064	09.053.748/0001-27	900,00	698,90	Sim
9	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	048	21.589.432/0001-50	900,00	772,00	Sim
10	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	026	04.360.651/0001-43	900,00	777,00	Sim
11	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	076	26.527.362/0001-29	900,00	780,00	Sim
12	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	05.129.835/0001-60	900,00	800,00	Sim
13	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	015	03.479.428/0001-57	900,00	897,00	Sim
14	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	040	17.992.596/0001-56	900,00	900,00	Sim
15	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	027	10.966.880/0001-09	900,00	900,00	Sim
16	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	046	05.264.280/0001-69	900,00	900,00	Sim
17	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E	003	80.246.309/0001-03	900,00	900,00	Sim
18	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	092	92.823.764/0001-03	900,00	900,00	Sim
19	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	010	07.127.606/0001-31	900,00	900,00	Sim
20	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	044	14.800.997/0001-79	1.005,00	1.005,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:40:40	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**1.005,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**900,00**
25/04/2018 13:40:40	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**900,00**
25/04/2018 13:40:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:41:34	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**899,00**
25/04/2018 13:41:50	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**898,00**
25/04/2018 13:42:05	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**897,00**
25/04/2018 13:42:52	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**896,00**
25/04/2018 13:43:43	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**890,00**
25/04/2018 13:44:27	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**889,00**
25/04/2018 13:44:35	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**800,00**
25/04/2018 13:44:40	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**880,00**
25/04/2018 13:45:03	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**799,00**
25/04/2018 13:45:05	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**790,00**
25/04/2018 13:45:09	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**789,00**
25/04/2018 13:45:29	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**788,00**
25/04/2018 13:45:48	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**780,00**
25/04/2018 13:46:23	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**779,00**
25/04/2018 13:46:38	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**775,00**
25/04/2018 13:46:51	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**774,00**
25/04/2018 13:47:41	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**770,00**
25/04/2018 13:48:01	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**769,00**
25/04/2018 13:48:28	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**760,00**
25/04/2018 13:49:13	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**759,00**
25/04/2018 13:49:34	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:49:46	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**700,00**
25/04/2018 13:49:59	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**698,00**
25/04/2018 13:50:10	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**699,00**
25/04/2018 13:50:17	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**650,00**
25/04/2018 13:50:38	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**648,00**
25/04/2018 13:50:49	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**698,90**
25/04/2018 13:50:54	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**620,00**
25/04/2018 13:51:02	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**618,00**
25/04/2018 13:51:17	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**600,00**
25/04/2018 13:51:22	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**619,99**
25/04/2018 13:51:29	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**617,99**
25/04/2018 13:51:32	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**777,00**
25/04/2018 13:51:33	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**553,50**
25/04/2018 13:51:44	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**552,00**
25/04/2018 13:51:53	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**550,00**
25/04/2018 13:52:43	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**520,00**
25/04/2018 13:53:09	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**542,90**
25/04/2018 13:54:28	**LANCE**	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	**772,00**
25/04/2018 13:55:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 13:55:51	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 13:56:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 13:57:56	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**630,00**
25/04/2018 13:58:29	**MENSAGEM**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 630,00.			
25/04/2018 13:58:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 007 no valor de 630,00 foi cancelado.			
25/04/2018 13:59:12	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**680,00**
25/04/2018 14:00:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:07:35	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**526,00**
25/04/2018 14:08:02	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**515,00**
25/04/2018 14:15:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VS COSTA E CIA LTDA			
25/04/2018 14:15:51	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Riester Modelo: Pen-Scope
Descrição: OTOSCÓPIO; BATERIA RECARREGAVEL
COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 264,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	C E CARVALHO COMERCIAL ME	056	24.864.422/0001-73	1.000,00	264,00	Sim
2	VS COSTA E CIA LTDA	097	05.286.960/0001-83	1.000,00	265,00	Sim
3	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	040	22.392.045/0001-91	1.000,00	285,00	Sim
4	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E	042	10.821.798/0001-96	1.000,00	350,00	Sim
5	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	096	26.984.213/0001-99	1.000,00	443,00	Sim
6	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	05.129.835/0001-60	1.000,00	599,00	Sim
7	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	026	04.360.651/0001-43	1.000,00	645,00	Sim
8	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	076	26.527.362/0001-29	1.000,00	650,00	Sim
9	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	1.000,00	800,00	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	1.000,00	894,99	Sim
11	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	009	14.800.997/0001-79	895,00	895,00	Sim
12	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	010	03.479.428/0001-57	1.000,00	1.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:48:03	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**895,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**1.000,00**
25/04/2018 13:48:27	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**800,00**
25/04/2018 13:48:35	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**798,00**
25/04/2018 13:48:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS	
25/04/2018 13:49:59	**LANCE**	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	**790,00**
25/04/2018 13:50:05	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**789,00**
25/04/2018 13:50:47	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**788,00**
25/04/2018 13:50:55	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**780,00**
25/04/2018 13:51:10	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**779,00**
25/04/2018 13:51:46	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**894,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:51:58	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	775,00
25/04/2018 13:52:06	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	774,00
25/04/2018 13:52:24	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	770,00
25/04/2018 13:52:34	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	769,00
25/04/2018 13:52:39	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	765,00
25/04/2018 13:52:51	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	763,00
25/04/2018 13:52:51	LANCE	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	740,00
25/04/2018 13:53:16	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	730,00
25/04/2018 13:53:23	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	725,00
25/04/2018 13:53:36	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	720,00
25/04/2018 13:53:43	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	715,00
25/04/2018 13:53:56	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	710,00
25/04/2018 13:54:24	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	708,00
25/04/2018 13:54:40	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	700,00
25/04/2018 13:55:03	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	698,00
25/04/2018 13:55:12	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	697,00
25/04/2018 13:55:22	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	696,00
25/04/2018 13:55:45	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	695,00
25/04/2018 13:56:07	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	694,00
25/04/2018 13:56:30	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	690,00
25/04/2018 13:56:44	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	689,00
25/04/2018 13:56:53	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	688,00
25/04/2018 13:57:05	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	685,00
25/04/2018 13:57:24	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	680,00
25/04/2018 13:57:36	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	679,00
25/04/2018 13:57:48	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	670,00
25/04/2018 13:57:56	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	669,00
25/04/2018 13:58:03	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	660,00
25/04/2018 13:58:17	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	659,00
25/04/2018 13:58:18	LANCE	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	630,00
25/04/2018 13:58:29	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	625,00
25/04/2018 13:58:36	LANCE	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	624,00
25/04/2018 13:58:47	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	620,00
25/04/2018 13:58:47	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	622,00
25/04/2018 13:58:52	LANCE	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	600,00
25/04/2018 13:58:58	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	610,00
25/04/2018 13:59:00	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	590,00
25/04/2018 13:59:10	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	570,00
25/04/2018 13:59:20	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	560,00
25/04/2018 13:59:30	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	550,00
25/04/2018 13:59:38	LANCE	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	540,00
25/04/2018 13:59:42	LANCE	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	782,00
25/04/2018 13:59:46	LANCE	C E CARVALHO COMERCIAL ME	535,00
25/04/2018 14:00:26	LANCE	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:03:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:03:05	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:03:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 14:03:57	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**530,00**
25/04/2018 14:04:09	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**525,00**
25/04/2018 14:04:20	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**520,00**
25/04/2018 14:04:27	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**518,00**
25/04/2018 14:04:36	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**510,00**
25/04/2018 14:04:40	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**509,00**
25/04/2018 14:04:49	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**500,00**
25/04/2018 14:04:58	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**499,00**
25/04/2018 14:05:04	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**490,00**
25/04/2018 14:05:18	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**485,00**
25/04/2018 14:05:26	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**480,00**
25/04/2018 14:05:35	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**479,00**
25/04/2018 14:05:57	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**470,00**
25/04/2018 14:06:13	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**469,00**
25/04/2018 14:06:29	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**460,00**
25/04/2018 14:06:41	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**459,00**
25/04/2018 14:06:51	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**450,00**
25/04/2018 14:06:58	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**449,00**
25/04/2018 14:07:06	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**445,00**
25/04/2018 14:07:16	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**444,00**
25/04/2018 14:07:24	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**443,00**
25/04/2018 14:07:38	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**442,00**
25/04/2018 14:07:44	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**290,00**
25/04/2018 14:08:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:08:06	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**289,00**
25/04/2018 14:08:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 14:09:01	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**599,00**
25/04/2018 14:10:13	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**285,00**
25/04/2018 14:10:20	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**284,00**
25/04/2018 14:10:41	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**645,00**
25/04/2018 14:13:29	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**350,00**
25/04/2018 14:19:35	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**270,00**
25/04/2018 14:19:43	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**269,00**
25/04/2018 14:20:14	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**265,00**
25/04/2018 14:20:23	**LANCE**	C E CARVALHO COMERCIAL ME	**264,00**
25/04/2018 14:31:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C E CARVALHO COMERCIAL ME			
25/04/2018 14:31:05	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TS SHARA Modelo:
Descrição: NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 KVA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 338,99 **Valor Total:** 3.050,91

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	058	18.737.246/0001-06	500,00	338,99	Sim
2	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	066	12.162.386/0001-17	500,00	339,00	Sim
3	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	07.315.550/0001-49	500,00	349,99	Sim
4	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	013	14.228.157/0001-83	500,00	394,00	Sim
5	SANDRO VILMAR PIRES ME	060	09.253.952/0001-91	500,00	400,00	Sim
6	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	027	20.021.875/0001-87	500,00	477,99	Sim
7	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	064	09.053.748/0001-27	500,00	478,00	Sim
8	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	048	21.589.432/0001-50	500,00	479,90	Sim
9	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	015	11.972.582/0001-94	500,00	500,00	Sim
10	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	082	27.895.281/0001-44	500,00	500,00	Sim
11	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	074	07.127.606/0001-31	500,00	500,00	Sim
12	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	044	14.800.997/0001-79	616,00	616,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:48:03	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**616,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**500,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:48:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 13:49:12	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**499,00**
25/04/2018 13:50:32	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**490,00**
25/04/2018 13:51:49	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**488,00**
25/04/2018 13:51:55	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**480,00**
25/04/2018 13:53:11	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**479,00**
25/04/2018 13:53:57	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**470,00**
25/04/2018 13:54:12	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**450,00**
25/04/2018 13:54:31	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**430,00**
25/04/2018 13:54:52	**LANCE**	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	**479,90**
25/04/2018 13:54:57	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**429,00**
25/04/2018 13:55:49	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**478,00**
25/04/2018 14:00:17	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**420,00**
25/04/2018 14:02:06	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**415,00**
25/04/2018 14:02:47	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**400,00**
25/04/2018 14:03:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:03:07	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:03:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 14:03:54	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**399,00**
25/04/2018 14:04:29	**LANCE**	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	**498,99**
25/04/2018 14:07:19	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**398,00**
25/04/2018 14:07:28	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**397,00**
25/04/2018 14:08:07	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:08:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 14:09:36	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**395,00**
25/04/2018 14:09:46	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**394,00**
25/04/2018 14:09:59	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**390,00**
25/04/2018 14:09:59	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**380,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**379,00**
25/04/2018 14:10:07	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**375,00**
25/04/2018 14:10:11	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**370,00**
25/04/2018 14:10:15	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**360,00**
25/04/2018 14:10:42	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**359,99**
25/04/2018 14:11:01	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**355,00**
25/04/2018 14:11:07	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**354,99**
25/04/2018 14:11:15	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**350,00**
25/04/2018 14:11:35	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**349,99**
25/04/2018 14:11:41	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**348,00**
25/04/2018 14:11:50	**MENSAGEM**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 379,00.			
25/04/2018 14:12:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 013 no valor de 379,00 foi cancelado.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:13:59	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**347,90**
25/04/2018 14:14:12	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**347,00**
25/04/2018 14:18:00	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**346,90**
25/04/2018 14:18:23	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**346,00**
25/04/2018 14:21:54	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**345,90**
25/04/2018 14:22:25	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**345,00**
25/04/2018 14:26:33	**LANCE**	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	**477,99**
25/04/2018 14:30:26	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**344,90**
25/04/2018 14:30:36	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**344,89**
25/04/2018 14:31:38	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**344,50**
25/04/2018 14:31:49	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**344,00**
25/04/2018 14:32:47	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**343,90**
25/04/2018 14:33:04	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**343,00**
25/04/2018 14:34:28	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**342,90**
25/04/2018 14:34:35	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**342,00**
25/04/2018 14:35:43	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**341,90**
25/04/2018 14:36:02	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**341,00**
25/04/2018 14:36:16	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**340,90**
25/04/2018 14:36:26	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**340,00**
25/04/2018 14:36:39	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**339,90**
25/04/2018 14:36:50	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**339,00**
25/04/2018 14:37:02	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**338,99**

25/04/2018 14:37:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME

25/04/2018 14:37:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: deutel/acer Modelo: deutel dt03 / Acer V206HQL

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DÍSCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR NO MÍNIMO 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPARACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), OLP NL OU WINDOWS 10 PRO (64BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM

Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 1.320,00 **Valor Total:** 11.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SANDRO VILMAR PIRES ME	060	09.253.952/0001-91	2.300,00	1.320,00	Sim
2	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	086	05.438.498/0001-92	2.300,00	1.329,00	Sim
3	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	07.315.550/0001-49	2.300,00	1.498,99	Sim
4	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	082	12.162.386/0001-17	2.300,00	1.618,00	Sim
5	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	027	29.181.109/0001-54	2.300,00	1.630,00	Sim
6	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	013	14.228.157/0001-83	2.300,00	1.799,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

7	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	075	97.546.883/0001-71	2.299,00	2.099,00	Sim
8	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	062	27.975.551/0001-27	2.300,00	2.108,00	Sim
9	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	079	11.972.582/0001-94	2.300,00	2.300,00	Sim
10	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	030	20.021.875/0001-87	2.300,00	2.300,00	Sim
11	DIGITO INFORMÁTICA	085	00.061.511/0001-13	2.300,00	2.300,00	Sim
12	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	080	14.800.997/0001-79	5.057,80	5.057,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:48:03	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	DIGITO INFORMÁTICA	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	**2.299,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**5.057,80**
25/04/2018 13:48:03	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**2.300,00**
25/04/2018 13:48:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS	
25/04/2018 13:48:54	**LANCE**	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	**2.298,97**
25/04/2018 13:49:26	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	**2.298,00**
25/04/2018 13:49:46	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**2.290,00**
25/04/2018 13:50:06	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	**2.289,00**
25/04/2018 13:50:25	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**2.280,00**
25/04/2018 13:51:14	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**2.270,00**
25/04/2018 13:51:19	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**2.250,00**
25/04/2018 13:51:25	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**2.249,00**
25/04/2018 13:51:31	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**2.200,00**
25/04/2018 13:51:34	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**2.248,00**
25/04/2018 13:51:38	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**2.190,00**
25/04/2018 13:51:49	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**2.100,00**
25/04/2018 13:52:20	**LANCE**	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	**2.099,00**
25/04/2018 13:52:24	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**2.000,00**
25/04/2018 13:52:32	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.950,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 13:52:56	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.949,00**
25/04/2018 13:53:03	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.900,00**
25/04/2018 13:53:27	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.899,00**
25/04/2018 13:53:41	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.800,00**
25/04/2018 13:53:47	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.750,00**
25/04/2018 13:54:16	**LANCE**	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	**2.108,00**
25/04/2018 13:54:18	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.749,00**
25/04/2018 13:54:46	**MENSAGEM**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	
vale lembrar no item computador nao deve ser aceito processadores FX da amd pois nao atendem ao edital.			
25/04/2018 13:54:54	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.700,00**
25/04/2018 13:55:20	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.699,00**
25/04/2018 13:55:27	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.680,00**
25/04/2018 13:55:34	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**1.799,00**
25/04/2018 13:55:39	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.650,00**
25/04/2018 13:55:55	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.640,00**
25/04/2018 13:56:02	**LANCE**	SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA	**1.630,00**
25/04/2018 13:56:05	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.600,00**
25/04/2018 13:57:01	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.599,00**
25/04/2018 13:57:10	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.580,00**
25/04/2018 13:57:29	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.579,00**
25/04/2018 13:57:37	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.570,00**
25/04/2018 13:57:45	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.569,00**
25/04/2018 13:57:48	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.550,00**
25/04/2018 13:57:53	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.549,00**
25/04/2018 13:58:00	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.530,00**
25/04/2018 13:59:58	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**2.090,00**
25/04/2018 14:03:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:03:08	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:03:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 14:07:53	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**2.080,00**
25/04/2018 14:08:08	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:09:01	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.529,00**
25/04/2018 14:09:07	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.529,99**
25/04/2018 14:09:08	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.520,00**
25/04/2018 14:09:17	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.519,99**
25/04/2018 14:09:18	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.519,00**
25/04/2018 14:09:23	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.500,00**
25/04/2018 14:09:37	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.499,00**
25/04/2018 14:09:46	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.490,00**
25/04/2018 14:09:47	**LANCE**	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP	**1.498,99**
25/04/2018 14:10:00	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.489,00**
25/04/2018 14:10:03	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.480,00**
25/04/2018 14:10:08	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.479,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:10:14	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.470,00**
25/04/2018 14:10:23	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.469,00**
25/04/2018 14:10:27	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.460,00**
25/04/2018 14:10:53	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.459,00**
25/04/2018 14:10:56	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.450,00**
25/04/2018 14:11:08	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.449,00**
25/04/2018 14:11:14	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.440,00**
25/04/2018 14:11:22	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.439,00**
25/04/2018 14:11:28	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.430,00**
25/04/2018 14:11:33	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.429,00**
25/04/2018 14:11:40	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.420,00**
25/04/2018 14:11:50	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.400,00**
25/04/2018 14:12:01	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.410,00**
25/04/2018 14:12:09	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.399,00**
25/04/2018 14:13:27	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.398,00**
25/04/2018 14:13:32	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.390,00**
25/04/2018 14:13:54	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.389,00**
25/04/2018 14:13:58	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.380,00**
25/04/2018 14:14:18	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.350,00**
25/04/2018 14:14:25	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.370,00**
25/04/2018 14:14:30	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.340,00**
25/04/2018 14:16:14	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.339,00**
25/04/2018 14:16:19	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.330,00**
25/04/2018 14:16:28	**LANCE**	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	**1.329,00**
25/04/2018 14:16:35	**LANCE**	SANDRO VILMAR PIRES ME	**1.320,00**
25/04/2018 14:24:00	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**1.790,00**
25/04/2018 14:25:59	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**1.619,00**
25/04/2018 14:26:29	**MENSAGEM**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.619,00.			
25/04/2018 14:26:58	**LANCE**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	**1.618,00**
25/04/2018 14:28:07	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 082: TEU ULTIMO LANCE É 1618,00			
25/04/2018 14:28:34	**MENSAGEM**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	
desculpe cliquei errado			
25/04/2018 14:28:49	**MENSAGEM**	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	
nao precisar tirar fora meu ultimo lance			
25/04/2018 14:29:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 082: OK			
25/04/2018 14:33:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SANDRO VILMAR PIRES ME			
25/04/2018 14:33:08	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KONDENTECH Modelo: PRATICAL JET
Descrição: JATO DE BICARBONATO: POSSUIR BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR DESUMIDIFICADOR, POSSUIR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 550,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	076	22.392.045/0001-91	800,00	550,00	Sim
2	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E	042	10.821.798/0001-96	800,00	551,00	Sim
3	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	038	02.776.642/0001-02	790,00	580,00	Sim
4	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	044	14.800.997/0001-79	650,00	650,00	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	800,00	789,99	Sim
6	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	010	03.479.428/0001-57	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 13:59:19	**DISPUTA**		
25/04/2018 13:59:19	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**800,00**
25/04/2018 13:59:19	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**650,00**
25/04/2018 13:59:19	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**800,00**
25/04/2018 13:59:19	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**790,00**
25/04/2018 13:59:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**800,00**
25/04/2018 13:59:19	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**800,00**
25/04/2018 13:59:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 14:02:56	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**789,99**
25/04/2018 14:06:18	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**640,00**
25/04/2018 14:11:03	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**630,00**
25/04/2018 14:12:21	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**620,00**
25/04/2018 14:13:46	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**600,00**
25/04/2018 14:14:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:14:27	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:14:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 14:15:10	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**599,00**
25/04/2018 14:15:18	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**585,00**
25/04/2018 14:15:33	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**580,00**
25/04/2018 14:15:52	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:19:27 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 14:21:15 **LANCE** ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA **540,00**

25/04/2018 14:25:04 **MENSAGEM** ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 540,00.

25/04/2018 14:25:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 042 no valor de 540,00 foi cancelado.

25/04/2018 14:25:45 **LANCE** ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA **551,00**

25/04/2018 14:37:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI

25/04/2018 14:37:27 **HABILITAÇÃO**

LOTE 13 - FRACASSADO
Lote 013

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	099	09.053.748/0001-27	200,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34 **PUBLICADO**

18/04/2018 12:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/04/2018 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2018 13:59:19 **DISPUTA**

25/04/2018 13:59:19 **LANCE** BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME **200,00**

25/04/2018 13:59:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 14:00:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM COTADO ESTÁ ACIMA DO PREÇO PROPOSTO....

25/04/2018 14:00:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SOLICITO QUE SE POSSIVEL REDUZA SEU PREÇO

25/04/2018 14:00:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
POIS CASO CONTRARIO O ITEM TERÁ QUE SER FRACASSADO

25/04/2018 14:14:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

25/04/2018 14:14:28 **PRÉ-RANDÔMICO**

25/04/2018 14:14:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:19:28 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 14:48:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

25/04/2018 14:48:28 **HABILITAÇÃO**

25/04/2018 14:51:07 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME inabilitado. Motivo: PREÇO ACIMA DO PROPOSTO EM EDITAL

25/04/2018 14:51:15 **FRACASSADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 14 - FRACASSADO
Lote 014

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	064	09.053.748/0001-27	300,00	300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34 **PUBLICADO**

18/04/2018 12:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/04/2018 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2018 14:05:57 **DISPUTA**

25/04/2018 14:05:57 **LANCE** BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME **300,00**

25/04/2018 14:06:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 14:07:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ ACIMA DO PREÇO PROPOSTO

25/04/2018 14:07:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SOLICITO QUE REDUZA O PREÇO

25/04/2018 14:08:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
POIS CASO CONTRARIO O MESMO SERÁ FRACASSADO

25/04/2018 14:21:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

25/04/2018 14:21:06 **PRÉ-RANDÔMICO**

25/04/2018 14:21:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 14:21:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:26:06 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 14:46:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

25/04/2018 14:46:07 **HABILITAÇÃO**

25/04/2018 14:47:39 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME inabilitado. Motivo: PREÇO ACIMA DO MÁXIMO PROPOSTO

25/04/2018 14:47:47 **FRACASSADO**

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Agratto Modelo: CCS12 QFI/QFE
Descrição: AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, VOLTAGEM 220 V

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 1.200,00 **Valor Total:** 8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	082	27.895.281/0001-44	1.200,00	1.200,00	Sim
2	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	064	09.053.748/0001-27	1.600,00	1.600,00	Sim
3	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	009	14.800.997/0001-79	2.241,80	2.241,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34 **PUBLICADO**

18/04/2018 12:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/04/2018 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2018 14:05:57 **DISPUTA**

25/04/2018 14:05:57 **LANCE** MV ELETRONICOS EIRELI - ME **1.200,00**

25/04/2018 14:05:57 **LANCE** GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E **2.241,80**

25/04/2018 14:05:57 **LANCE** BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME **1.600,00**

25/04/2018 14:06:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 14:21:08 **PRÉ-RANDÔMICO**

25/04/2018 14:21:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

25/04/2018 14:21:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:26:08 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 14:30:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
NÃO VEJO LANCES NESTE ITEM

25/04/2018 14:30:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:39:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
estão on line

25/04/2018 14:40:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
não temos lance nesse item

25/04/2018 14:45:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MV ELETRONICOS EIRELI - ME

25/04/2018 14:45:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - FRACASSADO
Lote 016

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	016	29.700.587/0001-23	396,00	396,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34 **PUBLICADO**

18/04/2018 12:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

24/04/2018 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2018 14:10:05 **DISPUTA**

25/04/2018 14:10:05 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **396,00**

25/04/2018 14:10:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 14:10:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O PREÇO ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO EM EDITAL

25/04/2018 14:10:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SOLICITO QUE REDUZA O PREÇO

25/04/2018 14:11:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
POIS CASO CONTRÁRIO O MESMO SERÁ FRACASSADO

25/04/2018 14:25:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

25/04/2018 14:25:10 **PRÉ-RANDÔMICO**

25/04/2018 14:26:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:29:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....

25/04/2018 14:30:10 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 14:45:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

25/04/2018 14:45:10 **HABILITAÇÃO**

25/04/2018 14:45:56 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inabilitado. Motivo: PREÇO ACIMA DO MÁXIMO PROPOSTO EM EDITAL

25/04/2018 14:46:04 **FRACASSADO**

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KAVO-UNIKC4 Modelo: KAVO-UNIKC4
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR):04 TERMINAIS CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA TRANSLÚCIDA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NS ANVISA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.350,00 **Valor Total:** 9.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VS COSTA E CIA LTDA	097	05.286.960/0001-83	14.329,00	9.350,00	Sim
2	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	003	02.776.642/0001-02	14.300,00	9.990,00	Sim
3	PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS	031	93.327.161/0001-75	14.329,00	13.300,00	Sim
4	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	028	11.101.460/0001-01	14.329,00	13.500,00	Sim
5	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	027	18.256.209/0001-15	14.329,00	13.549,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

6	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	05.129.835/0001-60	14.329,00	14.150,00	Sim
7	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	010	07.127.606/0001-31	14.329,00	14.329,00	Sim
8	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	096	26.984.213/0001-99	14.329,00	14.329,00	Sim
9	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	044	14.800.997/0001-79	17.595,00	17.595,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 14:10:05	**DISPUTA**		
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**17.595,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**14.300,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:05	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14.329,00**
25/04/2018 14:10:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 14:10:34	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**14.299,00**
25/04/2018 14:11:24	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14.298,00**
25/04/2018 14:12:15	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**14.297,00**
25/04/2018 14:12:27	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**14.200,00**
25/04/2018 14:12:38	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**14.199,00**
25/04/2018 14:13:29	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14.150,00**
25/04/2018 14:14:03	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**13.500,00**
25/04/2018 14:14:05	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**14.149,00**
25/04/2018 14:14:40	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**13.549,00**
25/04/2018 14:14:58	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**13.499,00**
25/04/2018 14:15:15	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**13.400,00**
25/04/2018 14:17:33	**MENSAGEM**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13.499,00.			
25/04/2018 14:17:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 027 no valor de 13.499,00 foi cancelado.			
25/04/2018 14:18:31	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**10.000,00**
25/04/2018 14:18:51	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**9.990,00**
25/04/2018 14:19:11	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**9.350,00**
25/04/2018 14:19:33	**LANCE**	PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS	**13.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:25:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

25/04/2018 14:25:12 PRÉ-RANDÔMICO

25/04/2018 14:26:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO,... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:30:12 TEMPO RANDÔMICO

25/04/2018 14:57:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VS COSTA E CIA LTDA

25/04/2018 14:57:12 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: XDENT-X70 Modelo: XDENT-X70
Descrição: APARELHO DE RAIO X ? ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUIR UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) MÍNIMO DE 02, TENSÃO DA REDE: 127 V / 60HZ
POTÊNCIA DA ENTRADA: 1200VA,TENSÃO DO TUBO: 70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA
TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM COLIMADOR RETANGULAR: 30 X 40MM
FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO : 1,SMM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO : 0,8 X 0,8 MM FATOR DE RESFRIAMENTO : 1:30S
POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.950,00 **Valor Total:** 7.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VS COSTA E CIA LTDA	097	05.286.960/0001-83	7.000,00	3.950,00	Sim
2	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	003	02.776.842/0001-02	6.990,00	3.999,00	Sim
3	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E	007	10.821.798/0001-96	7.000,00	4.225,00	Sim
4	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	040	22.392.045/0001-91	7.000,00	4.485,00	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	016	29.700.587/0001-23	7.000,00	4.934,99	Sim
6	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	033	10.378.106/0001-87	13.860,00	4.935,00	Sim
7	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	05.129.835/0001-60	7.000,00	5.300,00	Sim
8	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	026	04.360.651/0001-43	7.000,00	5.332,00	Sim
9	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	062	18.258.209/0001-15	7.000,00	5.461,60	Sim
10	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	027	03.479.428/0001-57	7.000,00	7.000,00	Sim
11	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	074	07.127.606/0001-31	7.000,00	7.000,00	Sim
12	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	7.000,00	7.000,00	Sim
13	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	080	26.984.213/0001-99	7.000,00	7.000,00	Sim
14	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	009	14.800.997/0001-79	7.953,00	7.953,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34 PUBLICADO

18/04/2018 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 14:15:22	**DISPUTA**		
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**13.860,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**7.953,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**6.990,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7.000,00**
25/04/2018 14:15:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 14:16:05	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**6.989,00**
25/04/2018 14:16:22	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**6.900,00**
25/04/2018 14:16:45	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**6.899,99**
25/04/2018 14:16:58	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**6.800,00**
25/04/2018 14:17:18	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**6.680,00**
25/04/2018 14:17:58	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**6.679,00**
25/04/2018 14:18:18	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**6.600,00**
25/04/2018 14:19:11	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**6.599,99**
25/04/2018 14:19:20	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**5.500,00**
25/04/2018 14:19:24	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**6.500,00**
25/04/2018 14:19:34	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**5.480,00**
25/04/2018 14:19:46	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**5.333,00**
25/04/2018 14:19:59	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**4.500,00**
25/04/2018 14:20:15	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**5.461,60**
25/04/2018 14:20:17	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**5.332,00**
25/04/2018 14:20:19	**LANCE**	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	**4.485,00**
25/04/2018 14:20:27	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**4.000,00**
25/04/2018 14:22:39	**LANCE**	ESSENCIAL-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	**4.225,00**
25/04/2018 14:22:40	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5.300,00**
25/04/2018 14:23:11	**LANCE**	PESENTI & PELAIS LTDA EPP	**3.999,00**
25/04/2018 14:26:41	**LANCE**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	**4.935,00**
25/04/2018 14:27:07	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**3.950,00**
25/04/2018 14:27:33	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	**4.934,99**
25/04/2018 14:30:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:30:20	**PRÉ-RANDÔMICO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:30:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS

25/04/2018 14:35:20 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2018 14:35:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....

25/04/2018 14:37:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VS COSTA E CIA LTDA

25/04/2018 14:37:20 **HABILITAÇÃO**

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Philco Modelo: PTV32D12D
Descrição: TELEVISOR: TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 32", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.148,00 **Valor Total:** 2.296,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L & L MERCANTIL EIRELI ME	024	26.587.414/0001-52	1.500,00	1.148,00	Sim
2	MARILICE KEIL	099	27.075.106/0001-00	1.500,00	1.149,00	Sim
3	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	074	07.127.606/0001-31	1.500,00	1.379,00	Sim
4	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	058	18.737.246/0001-06	1.500,00	1.489,90	Sim
5	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	013	14.228.157/0001-83	1.500,00	1.500,00	Sim
6	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	064	09.053.748/0001-27	1.500,00	1.500,00	Sim
7	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,	009	14.800.997/0001-79	1.958,00	1.958,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 14:15:22	**DISPUTA**		
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**1.500,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**1.500,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**1.500,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.500,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E	**1.958,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME	**1.500,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.500,00**

25/04/2018 14:15:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS

25/04/2018 14:23:11	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.490,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:30:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:30:22	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:30:50	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 14:30:56	**LANCE**	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	**1.489,90**
25/04/2018 14:35:22	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:35:27	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.480,00**
25/04/2018 14:35:36	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.450,00**
25/04/2018 14:35:41	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.440,00**
25/04/2018 14:35:49	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.400,00**
25/04/2018 14:35:53	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**1.430,00**
25/04/2018 14:36:02	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**1.399,00**
25/04/2018 14:36:09	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.380,00**
25/04/2018 14:36:11	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 14:36:56	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**1.379,00**
25/04/2018 14:37:11	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.350,00**
25/04/2018 14:37:16	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.290,00**
25/04/2018 14:37:23	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.280,00**
25/04/2018 14:37:33	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.249,00**
25/04/2018 14:37:45	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.230,00**
25/04/2018 14:38:53	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.219,00**
25/04/2018 14:39:00	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.200,00**
25/04/2018 14:39:16	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.190,00**
25/04/2018 14:39:33	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.180,00**
25/04/2018 14:39:48	**LANCE**	MARILICE KEIL	**1.149,00**
25/04/2018 14:40:08	**LANCE**	L & L MERCANTIL EIRELI ME	**1.148,00**
25/04/2018 14:40:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é L & L MERCANTIL EIRELI ME			
25/04/2018 14:40:22	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA: PREMIUM Modelo: MODELO: ADULTO / ANVISA: ISENTO

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON, FEIXE METAL OU VELCRO, MANGUITO COM PERA EM PVC

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 80,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	080	26.984.213/0001-99	150,00	80,00	Sim
2	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	045	11.101.480/0001-01	150,00	90,00	Sim
3	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	05.129.835/0001-60	150,00	100,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

4	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	027	10.966.880/0001-09	150,00	150,00	Sim
5	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	026	04.360.651/0001-43	150,00	150,00	Sim
6	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	046	05.264.280/0001-69	150,00	150,00	Sim
7	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	010	07.127.606/0001-31	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	062	18.258.209/0001-15	150,00	79,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2018 10:15:34	**PUBLICADO**		
18/04/2018 12:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
24/04/2018 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2018 14:15:22	**DISPUTA**		
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**150,00**
25/04/2018 14:15:22	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**150,00**
25/04/2018 14:15:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA.... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS			
25/04/2018 14:16:23	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**149,99**
25/04/2018 14:16:49	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**145,00**
25/04/2018 14:18:20	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**144,00**
25/04/2018 14:19:12	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**140,00**
25/04/2018 14:20:33	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**139,00**
25/04/2018 14:22:55	**LANCE**	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**100,00**
25/04/2018 14:23:18	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**99,99**
25/04/2018 14:24:32	**LANCE**	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**90,00**
25/04/2018 14:24:41	**LANCE**	R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	**80,00**
25/04/2018 14:24:45	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**89,99**
25/04/2018 14:24:51	**LANCE**	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	**79,99**
25/04/2018 14:30:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/04/2018 14:30:23	**PRÉ-RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:30:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO.... MELHOREM SUAS PROPOSTAS			
25/04/2018 14:35:23	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2018 14:36:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO....PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO....			
25/04/2018 14:41:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

25/04/2018 14:41:24 HABILITAÇÃO

25/04/2018 14:45:44 MENSAGEM CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 79,99.

25/04/2018 14:47:16 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 062: JA FINALIZAMOS O ITEM.... QUAL A JUSTIFICATIVA DE SOLICITAR A DESISTENCIA?

25/04/2018 14:48:30 MENSAGEM CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
erro de digitação

25/04/2018 14:48:46 MENSAGEM CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
peço desculpas.

25/04/2018 14:49:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME inabilitado. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO DO FORNECEDOR

25/04/2018 14:49:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
Processo Administrativo Nº 827/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 17/04/2018 10:15:35

TOTAL DO PROCESSO: **80.448,91**

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA — **06.127.890/0001-83** — **1.887,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 046 629,00 **Total: 1.887,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Conkast Modelo: Conkast

Descrição: CARRO DE CURATIVOS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, GRADIL, SUPORTE PARA BALDE E BACIA, TAMANHO 45CM DE ALT. X 75CM COMP. X 80 CM LARG. O ITEM DEVERÁ TER BALDE AÇO INOX 5L E BACIA AÇO INOX.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 629,00** Total Item: 1.887,00

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME — **18.737.246/0001-06** — **6.028,91**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 099 744,50 **Total: 2.978,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRALIMPIA Modelo:

Descrição: CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COM CAPACIDADE MÍNIMA DO BALDE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POSSUIR BALDE ESPREMEDOR COM DUAS AGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 744,50** Total Item: 2.978,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 058 338,99 **Total: 3.050,91**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TS SHARA Modelo:

Descrição: NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 KVA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 338,99** Total Item: 3.050,91

MARILICE KEIL — **27.075.106/0001-00** — **4.996,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 099 1.249,00 **Total: 4.996,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOMATE Modelo: MPR2002

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); TECNOLOGIA LCD, ROSOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, VOLTAGEM BIVOLT.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.249,00** Total Item: 4.996,00

SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **05.129.835/0001-60** — **5.940,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 001 1.485,00 **Total: 5.940,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, POSSUIR ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE ATÉ 300 KG

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.485,00** Total Item: 5.940,00

VS COSTA E CIA LTDA — **05.286.960/0001-83** — **21.825,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 097 500,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECEL Modelo: ECEL

Descrição: SELADORA: TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 WATTS, MEDIDAS APROX. PARA BOBINAS ATÉ 45 CM, VOLTAGEM BIVOLT

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 097 515,00 **Total: 2.575,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK-ELP25BB Modelo: BALMAK-ELP25BB

Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, PRATO MEDINDO NO MÍNIMO: 580X108X315 MM, BALANÇA MEDINDO NO MÍNIMO: 370X100X360 MM, DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 515,00** Total Item: 2.575,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 097 9.350,00 **Total: 9.350,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KAVO-UNIKC4 Modelo: KAVO-UNIKC4

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR):04 TERMINAIS CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA TRANSLÚCIDA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NS ANVISA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.350,00** Total Item: 9.350,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 097 3.950,00 **Total: 7.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: XDENT-X70 Modelo: XDENT-X70

Descrição: APARELHO DE RAIO X ? ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUIR UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) MÍNIMO DE 02, TENSÃO DA REDE: 127 V / 60HZ POTÊNCIA DA ENTRADA: 1200VA,TENSÃO DO TUBO: 70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM COLIMADOR RETANGULAR: 30 X 40MM FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO : 1,5MM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO : 0,8 X 0,8 MM FATOR DE RESFRIAMENTO : 1:30S POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3.950,00** Total Item: 7.900,00

R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME **26.984.213/0001-99** **13.676,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 096 3.399,00 **Total: 13.596,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA: DIGITALE - FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS Modelo: MODELO: 4.0 40 LITROS / ANVISA: 80360560002

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.399,00** Total Item: 13.596,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 080 80,00 **Total: 80,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA: PREMIUM Modelo: MODELO: ADULTO / ANVISA: ISENTO

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON, FEIXE METAL OU VELCRO, MANGUITO COM PERA EM PVC

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 80,00

C E CARVALHO COMERCIAL ME **24.864.422/0001-73** **1.320,00**

Num: 056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

LOTE 9 Quant.: 1 264,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Riester Modelo: Pen-Scope

Descrição: OTOSCÓPIO; BATERIA RECARREGAVEL COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 264,00** Total Item: 1.320,00

SANDRO VILMAR PIRES ME **09.253.952/0001-91** **11.880,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 060 1.320,00 **Total: 11.880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: deutel/acer Modelo: deutel dt03 / Acer V206HQL

Descrição: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DÍSCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR NO MÍNIMO 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPARACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), OLP NL OU WINDOWS 10 PRO (64BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM
Inf. detal.: Processador: Processador I3 2100 3.1ghz ? Sistema Operacional: Windows 7 Pro 64 bits ? Memória: 4GB DDR3 1600mhz ? Rede: 10/100/1000 Integrada e Adaptador WIFI ? Teclado: Sim ? Mouse: Sim ? Baias Externas: 3 baias 5.25", 1 baia 3.5". ? Baias Internas: 5 baias 3.5" ? Slot Expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x1 1 x PCI ? Portas: Painel Traseiro: 1 x Porta de Teclado 1 x porta de Mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub , 2 x Porta USB 2.0, 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (Atividade/Conexão e Velocidade), Conector de Áudio HD: Entrada / Alto-falante frontal / Microfone. ? Peso: 8 Kg ? Garantia: 12 meses ? Disco Rigido: HDD 500GB SATA2 ? Drives Ópticos: DVDRW LG SATA 48x ? Fonte: 230W REAL? Monitor: Acer V206HQL ? Modelo: Deutel DT03 ? Periféricos: Teclado ABNT2 107 teclas USB, Mouse Óptico 800dpi 2 botões com Scroll USB ? Observação: Fabricação Nacional ? Vídeo: Integrado ? Cor: PretoValidade da Proposta: 60 dias Declaro ser Microempresa

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 11.880,00

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI **22.392.045/0001-91** **2.200,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 076 550,00 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KONDENTECH Modelo: PRATICAL JET

Descrição: JATO DE BICARBONATO: POSSUIR BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR DESUMIDIFICADOR, POSSUIR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 2.200,00

MV ELETRONICOS EIRELI - ME **27.895.281/0001-44** **8.400,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 082 1.200,00 **Total: 8.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Agratto Modelo: CCS12 QFI/QFE

Descrição: AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, VOLTAGEM 220 V

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 8.400,00

L & L MERCANTIL EIRELI ME **26.587.414/0001-52** **2.296,00**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 024 1.148,00 **Total: 2.296,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Philco Modelo: PTV32D12D

Descrição: TELEVISOR: TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 32", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.148,00** Total Item: 2.296,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

160

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de cadastramento

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 26.568.414/0001-52

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Página inicial

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26587414000152
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:19:24

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26587414000152

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 26587414000152

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Cert

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

163

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 29.895.281/0001-44

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão ... Página Inicial

164

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27895281000144
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:18:24

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27895281000144

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	27895281000144
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

GeR

166

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 22.392.045/0001-91

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão | Limpar | Página inicial

Você está em:
Início » CEIS

167

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	22392045000191
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:17:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 22392045000191

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 22392045000191

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

169

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano | Imóvel rural | Empresa do município | Empresa de fora | Pessoa física | Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 09.253.952/0001-91

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão | Página inicial

170

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	09253952000191
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:15:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09253952000191

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 09253952000191

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

172

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de certidões

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão ... Página inicial

173

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	24864422000173
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:14:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 24864422000173

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	24864422000173
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ger

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

175

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

176

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26984213000199
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:13:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26984213000199

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	26984213000199
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Cert

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

178

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ● Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 05.286.960/0001-63

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão ... Página inicial

179

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05286960000183
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:12:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05286960000183

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 05286960000183

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Cert

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 05.129.835/0001-60

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

182

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05129835000160
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:10:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05129835000160

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 05129835000160

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

184

Cert

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de cadastramento

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 24.045.166/0001-00

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Imprimir Página inicial

Você está em:
Início » CEIS

185

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27075106000100
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:08:55

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27075106000100

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 27075106000100

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

187

Certidão

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ● Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 18.937.246/0001-06

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

188

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18737246000106
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:07:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18737246000106

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	18737246000106
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

190

Gerar

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 06.124.690/0001-83

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão | Página inicial

191

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06127890000183
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/04/2018 15:06:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06127890000183

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 06127890000183

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONKAST

193

Contrato: 9912381677 / 71398716 Peso (g)

SEDEX

DN460917263BR

Recebedor

Assinatura Documento

DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN A/C PREGOEI

RUA AMAZONAS 373

CENTRO

PIEN / PR

Brasil

Obs: DEPTO DE LICITA
REF.: PREGAO ELETRO
DOCUMENTOS E PROP

Remetente:

CONKAST EQUIP TECNOLOGICOS LTDA ME

RUA ALUISIO AZEVEDO, 475

VARGEM GRANDE

83221-270 PINHAIS / PR

Rua Aluísio de Azevedo, nº 475 – Bairro Vargem Grande – Pinh

Fone: [illegible] - | E-mail: conkast@conkast.com.br | Web

194

06.127.890/0001-83
I.E.: 903.02958-78
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
Rua Aluisio de Azevedo nº 475
Vargem Grande - CEP: 83.321-270
PINHAIS - PR

Pinhais, 25 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

PROPONENTE

Razão Social: Conkast Equipamentos Tecnológicos - **CNPJ:** 06.127.890/0001-83 - **Inscrição Estadual:** 903.02958-78
Endereço: Rua Aluisio de Azevedo, nº 475 - Bairro Vargem Grande - Pinhais/PR - CEP: 83.321-270
Fone/Fax: (41)3039-9917 - **E-mail:** igor@conkast.com.br
Dados Bancários: Banco ITAÚ - AG.3702 - C/C: 08.845-5 / Banco do Brasil: AG: 3041-4 - C/C 122.430-1
Dados assinatura contrato: Diego Mendes Luciano - **RG Nº:** 7.236.904-1 - **CPF Nº** 038.044.759-22
Responsável Depto Licitaçoes: Igor Mendes Luciano - **Fone** (41) 3039-9918 / (41) 99646-4903

DECLARAÇÃO

Declaramos que atendemos e estamos de acordo com todos os termos do edital, que os produtos cotados atendem as especificações solicitadas, e nos preços propostos estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos de contratação.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	03	Unid	Carro de curativos: confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular e tampos em aço inox, rodízios giratórios, gradil, suporte para balde e bacia, tamanho 45cm de alt. x 75cm comp. x 80 cm larg. O item deverá ter balde aço inox 5l e bacia aço inox	Conkast	629,00	1.887,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Um Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais.					**TOTAL**	1.887,00

Regime Tributário da Empresa: ME (MICROEMPRESA)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Pagamento: Conforme Edital.
Garantia: 12(doze) meses contra defeitos de fabricação.
Assistência Técnica: Permanente.
Frete: Pago.

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DIEGO MENDES LUCIANO, brasileiro, maior, natural de Curitiba – Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.044.759-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.236.904-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Matinhos, 105 – Casa 04 – Bairro Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81720-260

2) MAYRA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, maior, natural de Curitiba – Paraná, solteira, nascida em 16/01/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 075.959.069-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.827.382-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Flores, 42 – Bairro Jardim Karla – Pinhais – Paraná – CEP 83328-310.

ÚNICOS sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME**, com sede na **Rua Nova Esperança, 920 – Bairro Emiliano Perneta – Pinhais – Paraná – CEP 83324-400**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.127.890/0001-83**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0518313-5 em 25/02/2014** e última alteração registrada sob o nº. 20171708603 em 21/03/2017, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Nova Esperança, 920 – Bairro Emiliano Perneta – Pinhais – Parana – CEP 83324-400, fica alterado para **Rua Aluisio Azevedo, 475 – Bairro Vargem Grande – Pinhais – Paraná – CEP 833.1-270**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 13:27 SOB Nº 20176404457.
PROTOCOLO: 176404457 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703842630. NIRE: 41205183135.
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1) DIEGO MENDES LUCIANO, brasileiro, maior, natural de Curitiba – Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.044.759-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.236.904-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Matinhos, 105 – Casa 04 – Bairro Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81720-260,

2) MAYRA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, maior, natural de Curitiba – Paraná, solteira, nascida em 16/01/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 065.959.069-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.382-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Flores, 42 – Bairro Jardim Karla – Pinhais – Paraná – CEP 83328-310,

ÚNICOS sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME**, com sede na **Rua Aluísio Azevedo, 475 – Bairro Vargem Grande – Pinhais – Paraná – CEP 83321-270**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.127.890/0001-83**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0518313-5 em 25/02/2004** e última alteração registrada sob o nº 20171708601 em 21/03/2017, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME** e tem sede e domicílio na **Rua Aluísio Azevedo, 475 – Bairro Vargem Grande – Pinhais – Paraná – CEP 83321-270**.

Página 2 de 9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 16:27 SOB Nº 20176404457.
PROTOCOLO: 176404457 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703842630. NIRE: 41205183135.
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **25/02/2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- **FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO – CNAE 32.50-7/02;**
- **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL – CNAE 31.02-1/00;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS – CNAE 46.64-8/00;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – CNAE 46.45-1/01;**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR – CNAE 77.39-0/02;**
- **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – CNAE 33.19-8/00;**
- **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - CNAE 70.20-4/00**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
DIEGO MENDES LUCIANO	66,67	50.000	50.000,00
MAYRA FERREIRA DE SOUZA	33,33	25.000	25.000,00
TOTAL	100,0	75.000	75.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 16:27 SOB Nº 20176404457.
PROTOCOLO: 176404457 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703842630. NIRE: 41205183135.
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios já qualificados Sr. **DIEGO MENDES LUCIANO** e Sra. **MAYRA FERREIRA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou isoladamente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Página 4 de 5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 15:27 SOB Nº 20176404457.
PROTOCOLO: 176404457 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703842630. NIRE: 41205183135.
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 16:27 SOB Nº 20176404457.
PROTOCOLO: 176404457 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703842630. NIRE: 41205183135.
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.127.890/0001-83
NIRE: 412.0518313-5

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais – Paraná, 18 de setembro de 2017

DIEGO MENDES LUCIANO
Sócio Administrador

MAYRA FERREIRA DE SOUZA
Sócia Administradora

Testemunhas:

Evandro Pienn de Souza
RG n.º 6.022.119-7 SSP/PR
CPF nº. 935.819.669-87

Gustavo de Oliveira Mello
RG n.º 8.901.692-4 SSP/PR
CPF n.º 076.672.249-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 16:27 SOB Nº 20176404457.
PROTOCOLO: 176404457 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703842630. NIRE: 41205183135.
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

201

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.127.890/0001-83 **MATRIZ**		**25/02/2004**

NOME EMPRESARIAL
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALUISIO AZEVEDO	**475**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-270	**VARGEM GRANDE**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGO@CONKAST.COM.BR	**(41) 3059-2887**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **10:20:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/04/2018

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90302958-78	06.127.890/0001-83	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA ALUISIO AZEVEDO, 475 - VARGEM GRANDE - CEP 83321-270**

Município de Instalação: **PINHAIS - PR, DESDE 04/2015**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
- **4684-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.959.069-70	MAYRA FERREIRA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.044.759-22	DIEGO MENDES LUCIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90302958-78

Emitido Eletronicamente via Internet
02/04/2018 16:52:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

203

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06127890/0001-83
Razão Social: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 920 TERREO / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040313021327260403

Informação obtida em 06/04/2018, às 14:57:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.127.890/0001-83
Certidão nº: 142214933/2017
Expedição: 20/12/2017, às 17:38:00
Validade: 17/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.127.890/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

205

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.127.890/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:01 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2018.
Código de controle da certidão **5CD2.890A.06A0.AE2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

206

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017700056-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.127.890/0001-83**
Nome: **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/03/2018 10:05:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20053/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 06.127.890/0001-83	
Endereço: RUA ALUISIO AZEVEDO 475	
Complemento:	CEP: 83.321-270
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DEBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
18/04/2018 às 10:59
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-OISVOJ-191157787

Validade: 30 dias a partir da Data de Emissão

06.127.890/0001-83
I.E.: 903.02958-78
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
Rua: Aluísio de Azevedo, nº 475
Vargem Grande - CEP: 83.321-270
PINHAIS - PR

208

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

d) que nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 25 de abril de 2018.

Luciano
Legal
...79-22
...P-PR

06.127.890/0001-83
I.E.: 903.02958-75
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
Rua Aluísio de Azevedo, nº 475
Vargem Grande - CEP: 83.321-270
PINHAIS - PR

209

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2018

DECLARAÇÃO

A Empresa Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.890/0001-83, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Diego Mendes Luciano, portador da Carteira de Identidade n.º 7.236-904-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.041-759-22, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão eletrônico **nº 49/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais, 25 de abril de 2018.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

210

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0518313-5	06.127.896.0001-83	25/02/2004	25/02/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALUISIO AZEVEDO, 475, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, 83.321-270

Objeto Social
FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO CIRURGICO ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

Capital: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DIEGO MENDES LUCIANO 038.04[illegible]	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAYRA FERREIRA DE SOUZA 065.959.069-70	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/10/2017 Número: 20176404457

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA, PR, 17 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182368203 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente 17/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REMETENTE

QUALITEC
DISTRIBUIDORA

MARILICE KEIL – ME *27.075.106/0001-00*

AV: Antônio de Conto, nº 266 Centro/Encantado-RS

Cep – 95960-000

51 – 3751-2095

QUALITEC
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL – PROPOSTA PIÊN/PR
MARILICE KEIL – ME
CNPJ – 27.075.106.0001-00

Apresentação de proposta para fornecimento de Materiais, objeto da presente *licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 49/2018 acatando todas as* estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2018

– OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
4	4	UND	**Marca: TOMATE** **PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)** TECNOLOGIA LED RESOLUÇÃOMÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADADE VGA A FULL HD LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI – GARANTIA 12 MESES	R$ 1.249,00	R$ 4.996,00

PROPOSTA: VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.249,00 Hum Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais **E TOTAL DE R$ 4.996,00** Quatro Mil Novecentos e noventa e seis reais

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE VALIDADE
Conforme Edital

QUALITEC
DISTRIBUIDORA

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **120 (Cento e Vinte)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

A garantia para os produtos ofertados é de 12 (doze) meses a contar da entrega.
EMPRESA: Marilice keil – ME
CNPJ: 27.075.106.0001-00
TELEFONE: (051) 3751-2095
EMAIL: QUALITECDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: CAIXA ECONOMICA
Agência: 0567
Conta: 18145

OBS: Declaramos que, a empresa está de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

Encantado 25 de ABRIL de 2018

Centro de Beleza e Estética Marilice ME
Av Antonio de Conto, 266
CEP: 95.960-000 Encantado/RS
CNPJ: 27.075.106/0001-00

Marilice Keil

Marilice Keil – 019.964.420-90
Representante Legal

PROJETOR TOMATE MPR 2002.

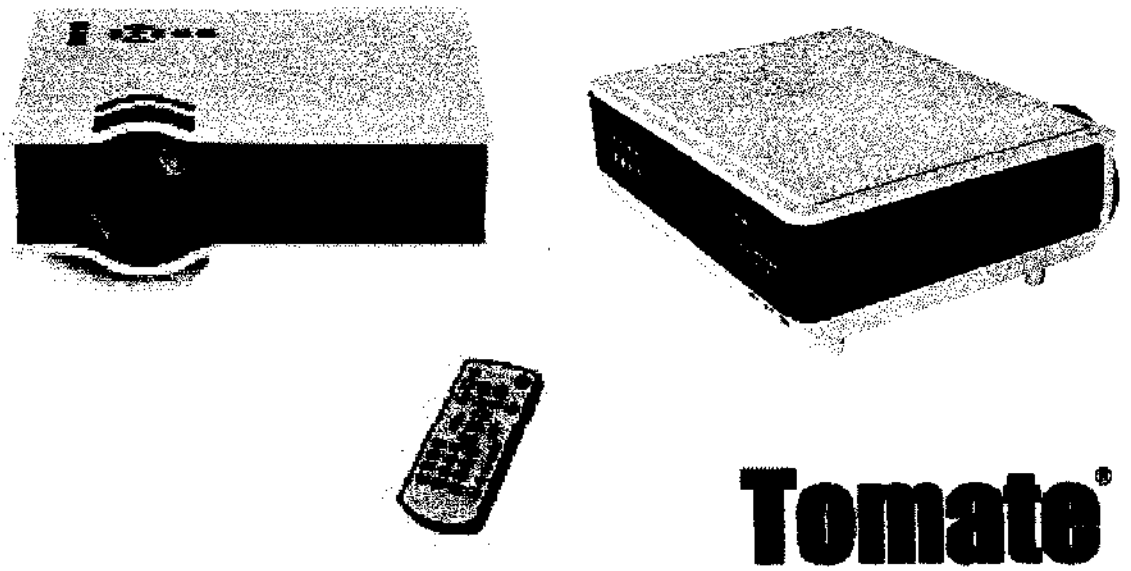

Tomate®

Projetor: 3.000 Lumens

- Sistema Projetor: Lâmpadas LED, Tecnologia
- LCD de 5,8 polegadas
- Resolução: Nativa 1280*8000 suporta 1080P
- Relação de contraste 2000: 1
- Cor: cor cheia (16,7 milhões)
- Proporção da tela: 16: 9 e 4: 3
- Lâmpadas de energia: LED 180W ,3000 horas de vida
- Giro Imagem: 360 graus
- Tamanho da imagem: 6 polegadas
- Tipo de lente: Foco Manual
- Zoom – Optico
- Autofalantes 2w
- Acompanha, controle remoto, Pilhas, cabo vga, pincel de limpeza e manual.

- Interface de entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPbPr / TV
  Projetor Tamanho (mm): 325 * 245 * 102

FICHA TÉCNICA

Marilice keil me – CNPJ 27.075.106.0001-00

Número do edital – 049/2018

Órgão comprador – PREFEITURA DE PIÊN/PR
Marca do Produto – TOMATE MPR 2002

Especificação do produto – **PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)** TECNOLOGIA LED RESOLUÇÃOMÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADADE VGA A FULL HD LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI – GARANTIA 12 MESES

Validade da proposta – 120dias
Preço unitário – R$ 1.249,00 Hum mil duzentos e quarenta e nove reais, e total de R$4.996,00 Quatro mil novecentos e noventa e seis reais.

Declaramos para todos os fins de direito,que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos ainda que estamos enquadrados em regime de tributação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece artigo 3º da lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006

Encantado 25 de Abril de 2018

Centro de Beleza e Estetica Maribella ME
Av Antonio de Conto, 266
CEP: 95 960-000 Encantado/RS
CNPJ: 27 075 106/0001-00

Marilice Keil Me
Marilice Keil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ENCANTADO
ER DE ENCANTADO
18/005.616-6

216

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43805061741	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARILICE KEIL**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

09 JAN 2018

Nº FCN/REMP
RS1201800002999

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ENCANTADO
Local

Nome: MARILICE KEIL
Telefone de Contato: (51) 3751-2151
Assinatura: Marilice Keil

5 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

10/01/18
Data

Gustavo Biasi
Titular Resp. Micror 27
Portaria 72 / 2017
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 6AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

217
1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380606174-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARILICE KEIL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
PAULO KEIL
(mãe) MARIA LOURDES DA SILVA KEIL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/10/1988	8106400362	SJS	RS	019.964.420-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA RS 332	2090

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 401 ;BLOCO 02	JACAREZINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF
ENCANTADO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
MARILICE KEIL

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DECONTO	266

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	mikteditais@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4753900	A)COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE DECORACAO, E UTILIDADES DOMESTICAS E DE LAZER, ARTIGOS DO VESTUARIO E CAMA MESA E BANHO, BIJUTERIAS E COSMETICOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E MATERIAL ORTOPEDICOS, BRINQUEDOS E MATERIAL DE LIMPEZA, B)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BOMBAS E COMPRESSORES, EPIS E PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, C)SERVICOS DE CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE, D)TRANSPORTE RODOVIARIA DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.
Atividades secundárias: 4642702 4645101 4645103 4664800 4689901	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
09/02/2017	27.076.106/0001-00		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
MARILICE KEIL

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/01/2018	Marilice Keil

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE.
Titular Resp. Micror 27
Portaria 72 / 2017
10/01/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48906745

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 6AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380506174-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARILICE KEIL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO PAULO KEIL	(mãe) MARIA LOURDES DA SILVA KEIL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/10/1988	8106400362	SJS	RS	019.964.420-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA RS 332		NÚMERO 2090
COMPLEMENTO APT 401 ;BLOCO 02	BAIRRO / DISTRITO JACAREZINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL MARILICE KEIL		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANTONIO DECONTO		NÚMERO 265
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mkilleditais@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4685100 4742300 4743100 4744001 4744002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
09/02/2017	27.075.108/0001-00		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
MARILICE KEIL

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/01/2018	Marilice Keil

DEFERIDO
Gustavo Pita
Titular Resp. Int. por 27
Portaria 72/2017
10/01/18

ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48906746

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 43805061741
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARILICE KEIL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PAULO KEIL
(mãe): MARIA LOURDES DA SILVA KEIL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/10/1988	8108400352	SJS	RS	019.964.420-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RODOVIA RS 332
NÚMERO: 2090

COMPLEMENTO: APT 401 ;BLOCO 02
BAIRRO / DISTRITO: JACAREZINHO
CEP: 95960000

MUNICÍPIO: ENCANTADO
UF: RS

Declaro que a atividade de
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL: MARILICE KEIL

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA ANTONIO BECONTO
NÚMERO: 266

COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 95960000

MUNICÍPIO: ENCANTADO
UF: RS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): miditeditais@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4753900	
Atividades secundárias: 4744099, 4752100, 4754701, 4754702, 4754703	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
09/02/2017	27.075.106/0001-00		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) (campo de preenchimento facultativo):
MARILICE KEIL

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Marilice Keil

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Titular Resp. Micror 27
Portaria 72 / 2017
10/01/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48906745

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 6AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B6DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
43805061741	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARILICE KEIL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PAULO KEIL | (mãe) MARIA LOURDES DA SILVA KEIL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/10/1988	8106400382	SJS	RS	019.984.420-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RODOVIA RS 332 | NÚMERO: 2090

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 401 ,BLOCO 02	JACAREZINHO	95960000

MUNICÍPIO: ENCANTADO | UF: RS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL: MARILICE KEIL

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA ANTONIO DECONTO | NÚMERO: 256

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	mkltediteis@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4753900	
Atividades secundárias: 4755503, 4756300, 4759801, 4763601, 4763603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
09/02/2017	27.075.109/0001-00		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/administrador) (campo de preenchimento facultativo)
MARILICE KEIL

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: MARILICE KEIL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Titular Resp. Micror 27
Portaria 72 / 2017
ACQUAB

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48906745

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 8AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 43805061741 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARILICE KEIL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PAULO KEIL | (mãe): MARIA LOURDES DA SILVA KEIL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/10/1988	8106400362	SJS	RS	019.964.420-99

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RODOVIA RS 332 | NÚMERO: 2090

COMPLEMENTO: APT 401 ;BLOCO 02 | BAIRRO / DISTRITO: JACAREZINHO | CEP: 95960000

MUNICÍPIO: ENCANTADO | UF: RS

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA — Porte
☐ REENQUADRA — ☒ MICROEMPRESA - ME
☐ DESENQUADRA — ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

na termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL: MARILICE KEIL

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA ANTONIO DECONTO | NÚMERO: 266

COMPLEMENTO: SALA 02 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	midiadigitais@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): Atividade principal: 4763900; Atividades secundárias: 4763904, 4772500, 4773300, 4781400, 4789001 | DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF
09/02/2017	27.075.106/0001-00		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente) (campo de preenchimento facultativo):
MARILICE KEIL

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Marilice Keil

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Titular Resp. Micror 27
Portaria 72 / 2017
10/01/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800002999

RS48006745

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 6AF27C34A7D0E49A1BF5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial)
43805061741	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARILICE KEIL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO
PAULO KEIL
(mãe) MARIA LOURDES DA SILVA KEIL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/10/1988	8106400382	SJS	RS	019.964.420-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)	NÚMERO
RODOVIA RS 332	2090

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 401 ;BLOCO 02	JACAREZINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF
ENCANTADO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são vedadas todas as interrupções prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
MARILICE KEIL

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DECONTO	266

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	milleditais@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4789005 4789006 4930202 9602501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
09/02/2017	27.075.166/0001-00		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) (campo de preenchimento facultativo)
MARILICE KEIL

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/01/2018	Marilice Keil

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Titular Resp. Micror 27
Portaria 72 / 2017

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201600002999

RS48905745

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4576556 em 10/01/2018 da Empresa MARILICE KEIL, Nire 43805061741 e protocolo 180056166 - 09/01/2018. Autenticação: 8AF27C34A7D0E49A18F5D02E7B8DDB302F2557. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/005.616-6 e o código de segurança DDAx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

223

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.076.106/0001-00 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARILICE KEIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUALITEC DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]53-9-00 - *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.85-1-00 - *Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção*
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - *Comércio varejista de artigos de iluminação*
47.56-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.58-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible]5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV Antonio Deconto	**266**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.960-000	**Centro**	**ENCANTADO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MKLTEDITAIS@GMAIL.COM	**(51) 3751-2095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **07:44:52** (data e hora de Brasília). **Página: 1/2**

MK

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.075.106/0001-00 MATRIZ		09/02/2017

NOME EMPRESARIAL
MARILICE KEIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV Antonio Decento	*268*	*SALA 02*

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
[redacted].960-000	Centro	ENCANTADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MKLTEDITAIS@GMAIL.COM	(51) 3751-2095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **07:44:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

225

Situação na data: 25/04/2018

Identificação

CAD ICMS	037/0050240
CNPJ	27.075.106/0001-00
Razão Social	MARILICE KEIL
***Nome* Fantasia**	*QUALITEC DISTRIBUIDORA*

Endereço

Logradouro	AV ANTONIO DE CONTO		
Número	266	**Complemento**	SALA 2
Bairro	CENTRO		
Município	Encantado	**U.F.**	RS
CEP	95960-000	**Telefone**	(51) 3751-2095

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	13 ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	*2135 - EMPRESARIO*		
CNAE Fiscal Principal	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
CNAE Fiscal	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	18/01/2018	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	01/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 18/01/2018		

CAE

811030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO

809010000 - MOVEIS

790189029 - Outros bisturis

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações *com eles ajustadas*.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

IMPRIMIR VOLTAR

226

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	27075106/0001-00
Razão Social:	MARILICE KEIL
Nome Fantasia:	MARIBELLA COMERCIO E BELEZA
Endereço:	AV ANTONIO DE CONTO 266 SALA 02 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2018 a 18/05/2018

Certificação Número: 2018041905230408294211

Informação obtida em 23/04/2018, às 16:11:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp 1/1

227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILICE KEIL 01996442090
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 27.075.106/0001-00
Certidão nº: 143401002/2018
Expedição: 19/01/2018, às 15:14:14
Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILICE KEIL 01996442090 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.075.106/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILICE KEIL
CNPJ: 27.075.106/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:33 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **74C0.A000.DC3B.AF4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

229

ertidão de Situação Fiscal nº **0011755614**

dentificação do titular da certidão:

Nome: **MARILICE KEIL**

Endereço: **AV ANTONIO DE CONTO, 266, SALA 2**
CENTRO, ENCANTADO - RS

CNPJ: **27.075.106/0001-00**

Certificamos que, aos **02 dias** do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021232107**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO FINANCEIRA - SGF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

(Não válida para alienação de bens de imóveis)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/303

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	MARILICE KEIL ME
C.N.PJ/CPF:	27.075.106/0001-00
ENDEREÇO:	AV ANTONIO DE CONTO
NÚMERO:	266
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	ENCANTADO
ESTADO:	RS
C.E.P:	95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Gestão Financeira - FSG em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Gestão Financeira – FSG cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a *ser apurada ou considerada devida.*

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM:	19/02/2018 07:54
COM VALIDADE ATÉ:	20/05/2018

QUALITEC
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÕES

MARILICE KEIL ME – 27.075.106.0001.00

PE – 049/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe instaurado pelo município de PIÊN/PR que:

a) Não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos, em observância á lei Federal nº 9854, de 27.10.99 que altera a Lei nº 8666/93.
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do município de Piên
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
e) Até a presente satã inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE FIRMAMOS A PRESENTE

ENCANTADO 25 DE ABRIL DE 2018

Marilice Keil

Marilice Keil Me

entro de ... Av Antonio de Conto, 66
CEP: 95 960-000 Encantado/R
CNPJ: 27 07... 00

QUALITEC
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Marilice Keil - ME estabelecida na Avenida Antonio de Conto, nº 266, centro – Encantado - RS por seu representante legal Marilice Keil, empresária Individual, solteira, Brasileira, inscrita sob o CPF 019.964.420-90, e RG 8106400362, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **MICRO EMPRESA - ME**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada desta condição, nos termos da lei conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº. 123/2006, acrescido pela Lei 128/08.

Encantado 25 de ABRIL de 2018

Centro de Beleza e Estética Avantgarde ME
Av Antonio de Conto, 266
CEP: 95 960-000 Encantado/RS
CNPJ: 27 075 106/0001-00

Marilice Keil

Marilice Keil – 019.964.420-90

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

ta da consulta: 02/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

NPJ : 27.075.106/0001-00

opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

me Empresarial : **MARILICE KEIL**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/02/2017**

uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

ções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

eríodos de Opções Anteriores no SIMEI

[illegible]	Data Final	Detalhamento
02/2017	31/12/2017	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

[illegible]s Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARILICE KEIL
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4380506174-1	27.075.106/0001-00	09/02/2017	09/02/2017

Endereço Completo:
AVENIDA ANTONIO DECONTO 266 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:
A)COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE DECORACAO, E UTILIDADES DOMESTICAS E DE LAZER, ARTIGOS DO VESTUARIO E CAMA MESA E BANHO, BIJUTERIAS E COSMETICOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E MATERIAL ORTOPEDICOS, BRINQUEDOS E MATERIAL DE LIMPEZA. B)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, BOMBAS E COMPRESSORES, EPIS E PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS. C)SERVICOS DE CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE. D)TRANSPORTE RODOVIARIA DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.

Capital: R$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/01/2018 — Número: 4589689

Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARILICE KEIL 01996442090 - ME	xxxxxxx	4576556	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Nome do Empresário: MARILICE KEIL
Identidade: 8106400362 — CPF: 019.964.420-90
Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2018 11:24

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000276844 e visualize a certidão)

18/103.304-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO 1825

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a: **MARILICE KEIL**

Para exercer a atividade de: **CABELEIREIRA, MANICURE E PEDICURE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.**

Endereço: Av. Antônio de Conto, Nº 266, Sala 02, Centro – Encantado / RS

Conforme processo nº 178/2018 , com vencimento em: **20/08/2019**

Encantado, 14 de Fevereiro de 2018

Prefeito Municipal
ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Secretário (a) Municipal da
Saúde e Meio Ambiente

Fiscal Sanitário
LUCIANA GONÇALVES
Fiscal Sanitária
Port. 389/2009

235

SANIMED E

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

236

Prefeitura Municipal de Fie

Rua Amazonas, 373 Cent

Fiel - PR

CEP 85360-000

~~Av. Iguaçu, 887 - Bairro Rebouças~~
~~CEP 80230-020 - Curitiba - Paraná~~

Tel/Fax

SANIMED
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua André de Barros, 246 - Centro - CEP 80010-080 - Curitiba-Pr
Cnpj: 05.129.835/0001-60 Insc: 90.267.547-79
Telefone: (41) 3233-8177
vendas@sanimed.com.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Cadeira de Rodas para Obeso: confeccionado em aço/ ferro pintado, braços e pés removíveis, possuir elevação de pernas e suporte de soro, capacidade até 300 kg.	PROLIFE	4	1.485,00	5.940,00
				TOTAL	**5.940,00**

TOTAL DA PROPOSTA - **R$: 5.940,00**
(Cinco Mil, novecentos e quarenta reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

05 129 835/0001-60
SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA ANDRÉ DE BARROS, 246
CENTRO – CEP 80010-080
CURITIBA - PR

Validade da Proposta: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital
Entrega: conforme edital
Banco Itaú - Agência 4013 - Conta Corrente 19103-8
Contato: Diogo Bedin Dumas

Curitiba, 25 de abril de 2018.

DIOGO BEDIN DUMAS
CPF 046.378.379-44
RG 8.657.970-7

SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
NIRE: 41204828388
CNPJ/MF: 05.129.835/0001-60

LIDIANE CENCI, brasileira, solteira, data de nascimento em 25/06/1978, comerciante, portadora da cédula de identidade n°7270123-2 expedido pelo órgão emissor I.I/PR e com CPF/MF n°004.783.139-18, residente e domiciliada na capital a Rua São Januário n° 56 – Jardim Botânico- Curitiba – Paraná – CEP 80.210.300 e,
DIOGO BEDIN DUMAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 03/10/1984, comerciante, portadora da cédula de identidade n° 8.657.970-7 expedido pelo órgão emissor I.I/PR, e CPF: 046.378.379-44, residente e domiciliado na Rua São Januário n° 56 – Jardim Botânico- Curitiba – Paraná – CEP 80.210.300.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** com sede na Rua André de Barros n° 246 – Centro – Curitiba – Paraná – CEP 80010-080 com contrato social arquivado na Jucepar sob o NIRE 41204828388,por despacho em sessão de 28/06/2002 e com a 1° Alteração Contratual sob o n° 20011315454 por despacho em sessão de 05/09/2002, e 2° Alteração Contratual sob o n°20061549533,por despacho em sessão de 29/05/2006, e 3° Alteração contratual sob o n°200739932493, por despacho e sessão em 12/09/2007, 4° Alteração contratual sob o n° 20098387383 em sessão de 27/11/2009,5° Alteração contratual sob o n° 20130720909 em sessão de 08/02/2013, 6° Alteração contratual sob o n°20135823153 em sessão de 25/10/2013 devidamente inscrito no CNPJ: 05.129.835/0001-60.Resolvem modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as seguintes clausulas:

1° CLAUSULA: O objeto social da empresa é **"Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico , cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação."**

A partir desta data fica alterado para: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM *OPERADOR*"**

2° CLAUSULA: o sócio **DIOGO BEDIN DUMAS,** retira-se da Sociedade e transfere suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (hum) real cada quota totalizando R$25.000,00 (vinte e cinco mil)Reais em moeda corrente do pais de **forma onerosa** a sócia **LIDIANE CENCI**
Após as modificações o capital social fica assim distribuído:

Nome do sócio	Número de quotas	Valor
LIDIANE CENCI	100%	R$ 50.000,00
Total Geral	**100%**	**R$ 50.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 08:30 SOB N° 20176388923.
PROTOCOLO: 176388923 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704060032. NIRE: 41204828388.
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
NIRE: 41204828388
CNPJ/MF: 05.129.835/0001-60

Parágrafo único - conforme estabelece o Artº 1.033 da Lei nº 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal pelo prazo máximo de 180 dias, onde deverá promover a recomposição mínima do quadro societário, ou, transformar sua natureza jurídica nos termos da Instrução Normativa do DNRC Nº 118/2011.

3° CLAUSULA: As demais clausulas permanecem inalteradas.

4° CLAUSULA: Em decorrência das alterações consolida-se o contrato social.

A SOCIEDADE FIRMA-SE SOB A REDAÇÃO SOCIAL CONSOLIDADA:
SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 05.129.835/0001-60
NIRE: 41204828388

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

LIDIANE CENCI, brasileira, solteira, data de nascimento em 25/06/1978, comerciante, portadora da cédula de identidade nº7.270.123-2 e com CPF/MF nº004.783.139-18, residente e domiciliada na capital a Rua São Januário nº 56 – Jardim Botânico- Curitiba – Paraná – CEP 80.210.300

Única sócia da sociedade mercantil que gira sob o nome de **SANIMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** Com sede na Rua André de Barros Nº 246 – Centro – Curitiba – Paraná – CEP 80010-080 com contrato social arquivado na Jucepar sob o NIRE 41204828388,por despacho em sessão de 28/06/2002 e com a 1° Alteração Contratual sob o nº 20011315454 por despacho em sessão de 05/09/2002, e 2° Alteração Contratual sob o nº20061549533,por despacho em sessão de 29/05/2006, e 3° Alteração contratual sob o nº200739932493, por despacho e sessão em 12/09/2007, 4° Alteração contratual sob o nº 20098387383 em sessão de 27/11/2009,5° Alteração contratual sob o nº 20130720909 em sessão de 08/02/2013, 6° Alteração contratual sob o nº20135823153 em sessão de 25/10/2013 devidamente inscrito no CNPJ: 05.129.835/0001-60.

1° CLAUSULA: A Sociedade gira sob o nome comercial: **SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

2° CLAUSULA: A sede da empresa situa-se a **Rua André de Barros nº 246 – Centro – Curitiba – Paraná – CEP 80010-080 .**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 08:30 SOB Nº 20176388923.
PROTOCOLO: 176388923 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704060032. NIRE: 41204828388.
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
NIRE: 41204828388
CNPJ/MF: 05.129.835/0001-60

3° CLAUSULA: O objeto social da empresa gira sobre o ramo de: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR."**

4° CLAUSULA: O Capital Social de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de Capital Social no valor unitário R$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Número de quotas	Valor
LIDIANE CENCI	100%	R$ 50.000,00
Total Geral	**100%**	**R$ 50.000,00**

Parágrafo único - conforme estabelece o Art° 1.033 da Lei n° 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal pelo prazo máximo de 180 dias, onde deverá promover a recomposição mínima do quadro societário, ou, transformar sua natureza jurídica nos termos da Instrução Normativa do DNRC N° 118/2011.

5° CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente artigo 1056 artigo 1057.

6°CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo 1052 da Lei10.406/2002

7° CLAUSULA: A administração da sociedade caberá a sócia, **LIDIANE CENCI** podendo assinar separadamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 08:30 SOB N° 20176388923.
PROTOCOLO: 176388923 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704060032. NIRE: 41204828388.
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
NIRE: 41204828388
CNPJ/MF: 05.129.835/0001-60

8°CLAUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9°CLAUSULA: DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

10°CLAUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz, não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

11°CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

12°CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2002 e tem seu prazo de duração é INDETERMINADO.

13° CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

14° CLAUSULA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 08:30 SOB Nº 20176388923.
PROTOCOLO: 176388923 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704060032. NIRE: 41204828388.
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANIMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
7° ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
NIRE: 41204828388
CNPJ/MF: 05.129.835/0001-60

15°CLAUSULA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba, 15 de setembro de 2017.

8° TABELIÃO CURITIBA - PR

LIDIANE CENCI

8° TABELIÃO CURITIBA PR

DIOGO BEDIN DUMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 08:30 SOB Nº 20176388923.
PROTOCOLO: 176388923 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704060032. NIRE: 41204828388.
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8 TABELIONATO DE NOTAS
DR.OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
Al Dr Murici 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheco e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[HnjkXLG0]-DIOGO BEDIN DUMAS.....
[HnjkbQF0]-LIDIANE CENCI.....
D9Oud . kNyPk . fTTMy - EWzmW . DjEV7
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 11 de Outubro de 2017.

007-ANDREA CARLA MULBAUER SILVA
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 08:30 SOB Nº 20176388923.
PROTOCOLO: 176388923 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704060032. NIRE: 41204828388.
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

TABELIONATO FERREIRA
Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	PÁGINA
0447-P	197	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0101	3641/17	001

CURITIBA - PARANÁ

Certifico e dou fé, que revendo nesta Serventia os livros a meu cargo, encontrei no de Procurações, nº **0447-P,** às folhas **197,** o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz: **SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** , na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete **(27/11/2017)** lançada pelo número 04439/2017 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua André de Barros, 246, , Centro, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.129.835/0001-60; neste ato representada por sua única sócia: LIDIANE CENCI, brasileira, que se declara solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 7270123-2/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.783.139-18, residente e domiciliada na Rua São Januário, 56, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, conforme 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20176388923 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 2 0482838-8 em data de 09/11/2017, às quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls 062/065 do Livro 297-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DIOGO BEDIN DUMAS**, brasileiro, solteiro, comerciante , portador da Cédula de Identidade nº 8.657.970-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.378.379-44, residente e domiciliado na Rua São Januário, nº 56, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, CEP 80.210-300. A quem confere poderes para representa-la perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agencias; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, propostas de preços, dar lances de preços em licitações e assinaturas de Atas e Contratos; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, assinar e o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e transigir dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive

AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
CTBA 20 ABR 2018
8º TABELIÃO OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
8º TABELIONATO Rua Dr. Muricy, 468 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929 Curitiba - Paraná
8º TABELIÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO CITYBANK S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimenta-las; **emitir e endossar cheques**, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "*Ad Judicia*" e "*Ad Negocia*", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. (SOB MINUTA). **A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se**. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000003115969-4, no valor de R$ 17,50, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 27/11/2017, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (a.) funcionário autorizado, que a digitei. E eu, 8º TABELIÃO, a subscrevi. Curitiba, 27 de novembro de 2017, (a.a.) LIDIANE CENCI. Era o que se continha na referida folha do mencionado livro, para aqui bem e fielmente transcrito, do que tudo, eu Escrevente do Tabelião que a fiz digitar, conferi, dato, subscrevo para dar fé em público e raso. Curitiba, 11 de abril de 2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Custas da certidão: (CUSTAS = R$ 38,60 VRC = 40,00) Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 4,00, e Funrejus: R$ 9,65.

Curitiba, 11 de abril de 2018

GISLAINE CUSTODIO RIBEIRO
ESCREVENTE 8º Tabelionato de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 7PTuY . e6NVj . KK7uV, Controle: DeEul . 5sA97

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ
CURITIBA 11 ABR. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU87923
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

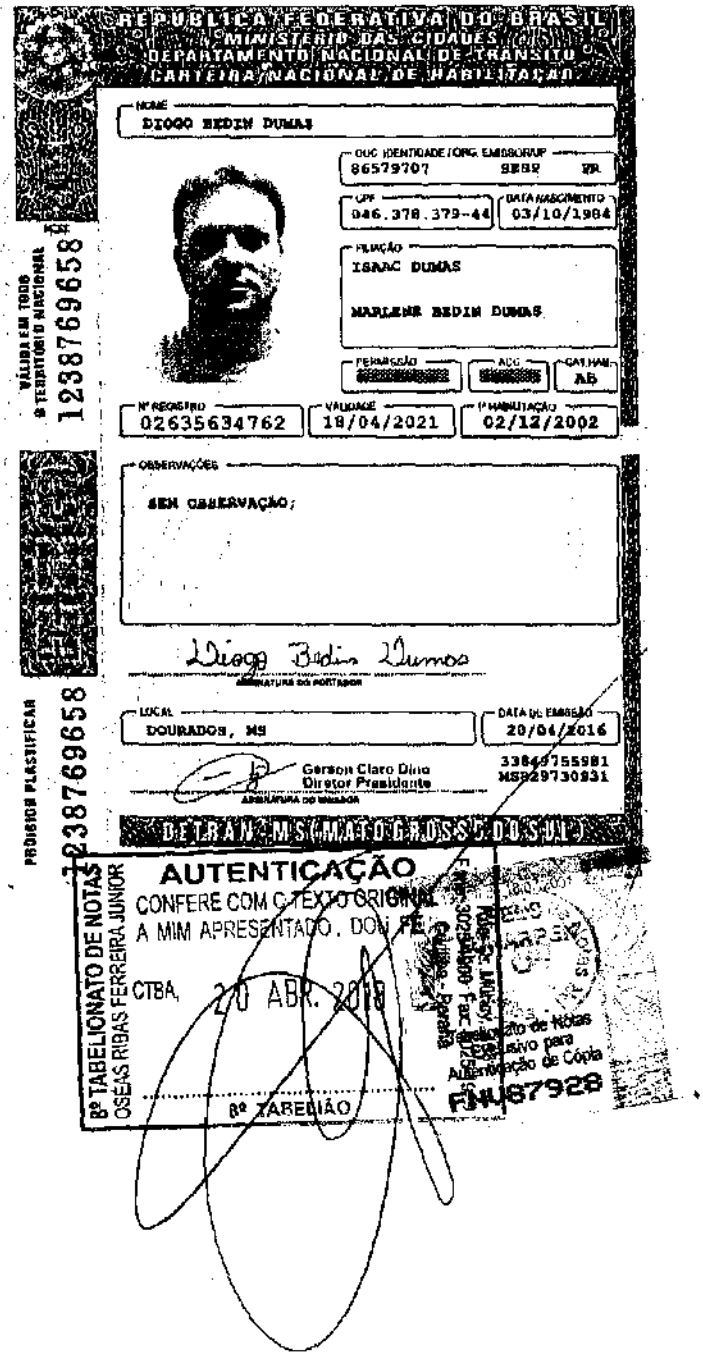

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGO BEDIN DUMAS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
86579707 SESP MS

CPF
046.378.379-44

DATA NASCIMENTO
03/10/1984

FILIAÇÃO
ISAAC DUMAS
MARLENE BEDIN DUMAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02635634762

VALIDADE
18/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Diogo Bedin Dumas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOURADOS, MS

DATA DE EMISSÃO
20/04/2016

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

33849755981
MSP29730931

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123876965 8

PROIBIDO PLASTIFICAR
123876965 8

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA, 20 ABR. 2018
8º TABELIÃO

Selo de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FN 67928

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

247

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.129.835/0001-60 **MATRIZ**		**28/06/2002**

NOME EMPRESARIAL	PORTE
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE DE BARROS	**246**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.010-080	**CENTRO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIANE_BEDIN_CTBA@HOTMAIL.COM	**(41) 3332-9187 / (41) 3077-8422**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **18:04:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

248

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/02/2018 - 17 51 56

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90267547-79** **Inscrição CNPJ 05.129.835/0001-60**
Nome Empresarial	**Sanimed - Produtos Hospitalares Ltda**
Endereço	Rua Andre de Barros, 246, Centro 80010-080 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3233-8177
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Inicio das Atividades	10/2002
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2002
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

IMPRIMIR VOLTAR

249

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05129835/0001-60
Razão Social: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV IGUACU 887 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040312300490144701

Informação obtida em 12/04/2018, às 16:29:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

250

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.129.835/0001-60
Certidão nº: 141555148/2017
Expedição: 08/12/2017, às 12:15:50
Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.129.835/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

251

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 05.129.835/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:50:17 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2018.
Código de controle da certidão: **5115.DD7E.3935.4A48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

252

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017460802-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.129.835/0001-60**
Nome: **SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/01/2018 16:42:28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

253

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ: **05.129.835/0001-60**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **444995-6**
ENDEREÇO: **R. ANDRE DE BARROS, 246 LJ 01 TR ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **14611/2018**

EMITIDA EM: **15/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **14/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5F4C.6F9F.213D.4990-4.A948.AD9C.EC2B.CCDF-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

SANIMED - **Produtos Hospitalares Ltda** 254
Rua André de Barros, 246 Centro CEP 80010-080 Curitiba-Pr.
Cnpj: 05.129.835/0001-60 Insc: 90.267.547-79
Fone: (41) 3233-8177

Pregão Eletrônico 049/2018
Prefeitura Municipal de Piên - PR

DECLARAÇÃO

A **SANIMED Produtos Hospitalares Ltda.** CNPJ nº. 05.129.835/0001-60, estabelecida à Rua André de Barros, 246, bairro Centro, Curitiba-PR, por intermédio da sua representante legal / procurador Sr. Diogo Bedin Dumas, portador da carteira de identidade 8.657.970-7 e do CPF nº 046.378.379-44, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Diogo Bedin Dumas (procurador)
RG: 8.657.970-7 SESP/PR
CPF: 046.378.379-44

05 129 835/0001-60
SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA ANDRÉ DE BARROS, 246
CENTRO - CEP 80010-080
CURITIBA - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0482838-8	05.129.835/0001-60	28/06/2002	01/07/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANDRÉ DE BARROS, 246, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.010-080

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LIDIANE CENCI 004.783.139-18	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/10/2017 Número: 20176388923
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de abril de 2018

18/242172-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182421724 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora Certificado pela Infra-estrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.988.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

COSTA

256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
RUA AMAZONAS N° 373
CENTRO CEP: 83.860-000
PIÊN PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA : PATRICIA APARECIDA
PREGÃO ELETRONICO N° 49-2018

SEDEX

Skype/MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br
Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Insc. Est. 902.686.65-77
Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃOELETRONICO 049/2018

PROCESSO N° 827/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	P UNIT	P TOTAL
6	Seladora: tipo manual/pedal, aplicação convencional, controle de temperatura digital, aquecimento instantâneo, potência mínima 100 watts, medidas aprox. para bobinas até 45 cm, voltagem bivolt	4	UNID	ECEL	R$ 500,00	R$ 2.000,00
8	Balança Antropométrica Infantil: modo de operação digital, capacidade mínima de 15 kg, prato medindo no mínimo: 580x108x315 mm, balança medindo no mínimo: 370x100x360 mm, display LCD de 15 mm de altura, alimentação de energia por adaptador ajustável 110 VCA / 220 VCA	5	UNID	BALMAK-ELP25BB	R$ 515,00	R$ 2.575,00
17	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): 04 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 2 pontas, equipo tipo cart, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba translúcida, 02 caneta de alta rotação, possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA	1	UNID	KAVO-UNIKC4	R$ 9.350,00	R$ 9.350,00

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

18	Aparelho de Raio X – Odontológico: instalação coluna móvel, modo de operação digital, possuir unidade de comando programável, faixa de tensão (kvp) mínimo de 02, Tensão da rede: 127 V / 60Hz Potência da entrada: 1200VA,Tensão do tubo: 70kVp, Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm Colimador retangular: 30 x 40mm Filtro equivalente em alumínio : 1,Smm Dimensão do foco do tubo : 0,8 x 0,8 mm Fator de resfriamento : 1:30s Possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA	2	UNID	XDENT-X70	R$ 3.950,00	R$ 7.900,00
	TOTAL DA PROPOSTA (R$ VINTE E UM MIL , OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)		UNID			R$ 21.825,00

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C 17836-5

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 25 DE ABRIL DE 2018

VS COSTA E CIA LTDA

VALDIR DA SILVA COSTA

REPRESENTANTE LEGAL

RG 4.217.497-1

CPF 563.814.419-68

SELAMAX CONTROL

259

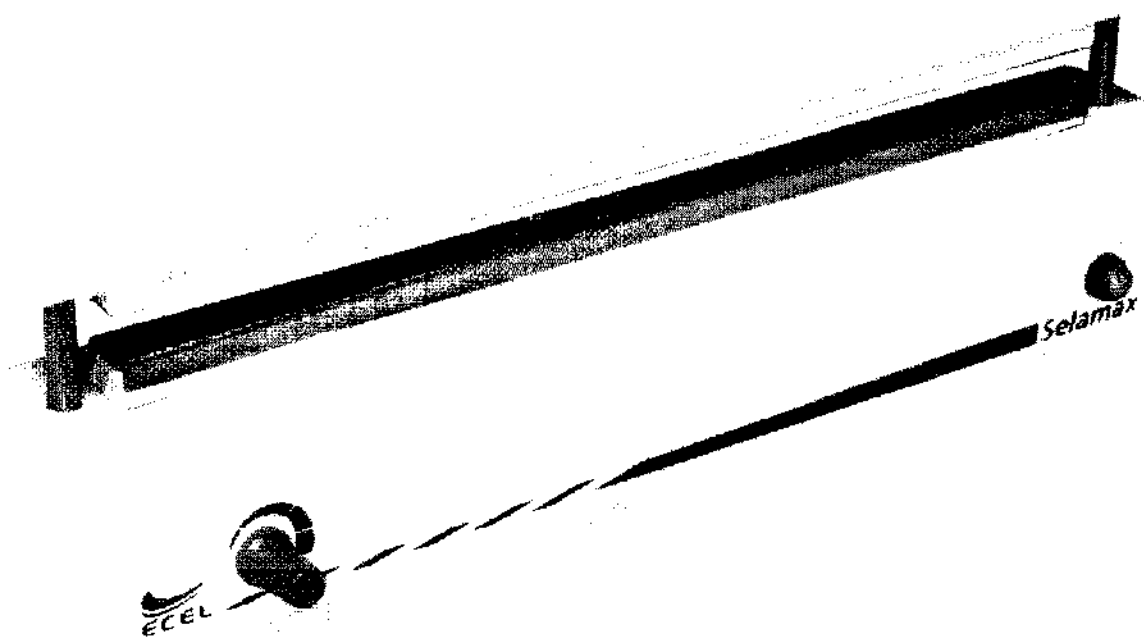

ECEL

Produto Nacional

www.ecel.ind.br

SELADORA

Aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios.

260

SELAMAX CONTROL

CARACTERÍSTICAS

- Seladora eletrônica, manual, de mesa para utilização de papel grau cirúrgico/nylon ou nylon bilaminado.
- Acabamento liso na cor branca, oferecendo melhor integração aos outros componentes do consultório e favorecendo a limpeza e desinfecção.
- Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó.
- Equipamento leve e de fácil manuseio.
- Chapa de selagem constituída em aço inox.
- Temperatura de selagem controlada por chave seletora.

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Altura	Largura	Comprimento	Peso	Voltagem	Consumo	Frequência	Comprimento de Selagem	Largura de Selagem
mm	80mm	370mm	1,575kg	Multitensão	70 VA	60 Hz	300mm	13mm

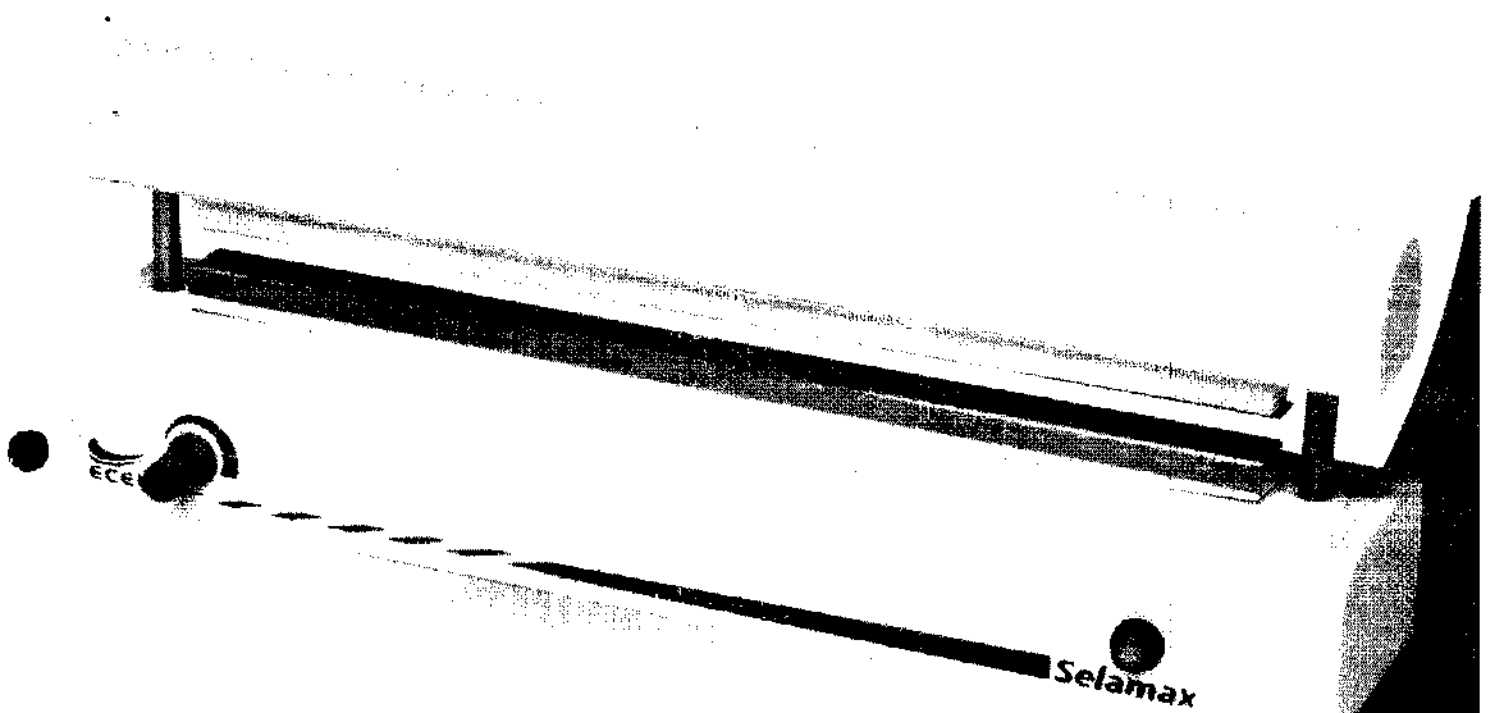

ECEL
Ecel Indústria e Comércio Ltda.
Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência
Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Fone: (55) 16 3878-1700
vendas@ecel.ind.br
www.ecel.ind.br

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para pesar (e medir) bebês

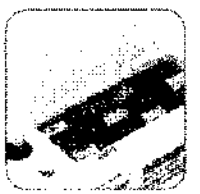

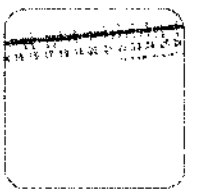

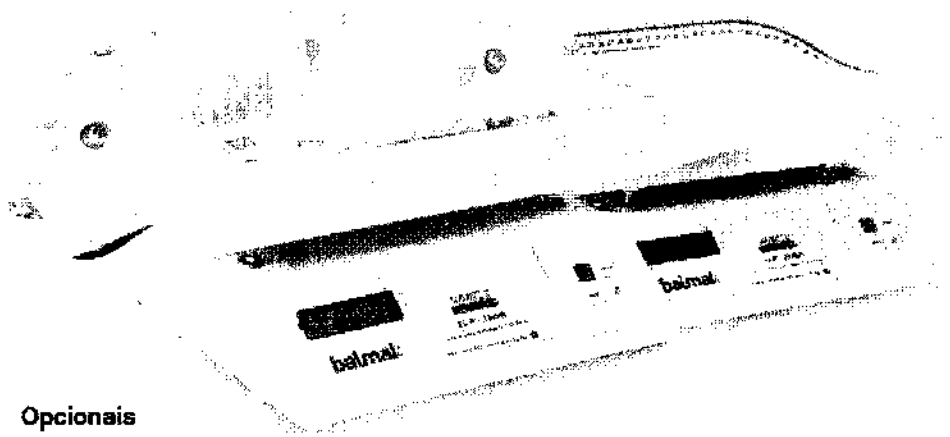

Opcionais

Concha anatômica antropométrica (A)

Concha anatômica em aço inoxidável (I)

Bateria interna recaregável (B)

Capa almofadada (C)

Kit bateria externa

Conexão interface serial

EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)*

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para pesar (e medir) bebês

Características

Alimentação

Display operador

Gabinete

Concha anatômica

Teclado (e painel da balança)

Funções do teclado

Buzzer sonoro

Pés antiderrapantes em borracha sintética

Dimensões

Peso da balança

Peso de embarque da balança

Consumo

Garantia

Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria interna	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pilhas
ELP-25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,000kg até 10,000kg 5g de 10,005kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP-25BBP	PA0163	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
ELP-25BBC	PA0164	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO		NÃO
ELP-25BBPC	PA0165	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO		
ELP-25BBCI	PA0166	25 kg	-	NÃO		NÃO		NÃO
ELP-25BBPCI	PA0167	25 kg	-	NÃO		NÃO		
ELP-25BBA	PA0168	25 kg	-	NÃO	NÃO		NÃO	NÃO
ELP-25BBPA	PA0169	25 kg	-	NÃO	NÃO		NÃO	
ELP-25BBB	PA0170	25 kg	-		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP-25BBBC	PA0171	25 kg	-		NÃO	NÃO		NÃO
ELP-25BBBA	PA0172	25 kg	-		NÃO		NÃO	NÃO
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-			NÃO		NÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE CORRELATOS

NR. DA TRANSMISSÃO: 68 Brasília DF, 25 de janeiro de 2000

NR. DE PÁGINAS: 01

DA: GERÊNCIA GERAL DE CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]

FAX: [illegible]

Prezada Senhora,

Em atenção ao Vosso Fax de 14 de dezembro passado, esclarecemos que "balanças antropométricas e para lactentes" não necessitam de registro ou qualquer autorização desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS para sua fabricação, importação, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Atenciosamente

Cezar Luciano C. de Oliveira
Gerente de Equipamentos de Uso Médico
GGCCR/ANVS/MS

264

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

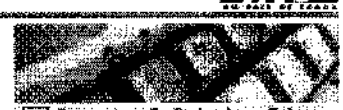

Institucional Anvisa Cidadão Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	**Autorização:**	1006401
Produto:	CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK		
Modelo Produto Médico:	UNIK UNIK PLUS		
Registro:	10064010039		
Processo:	25351.064246/2003-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/03/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

O melhor tratamento para o seu bem-estar

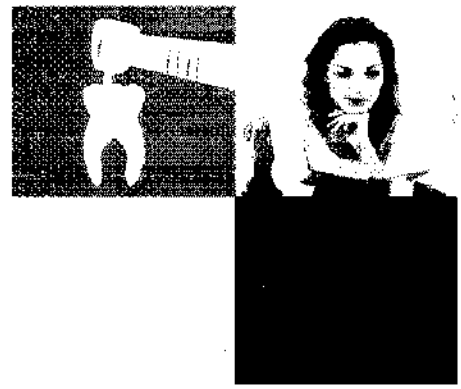

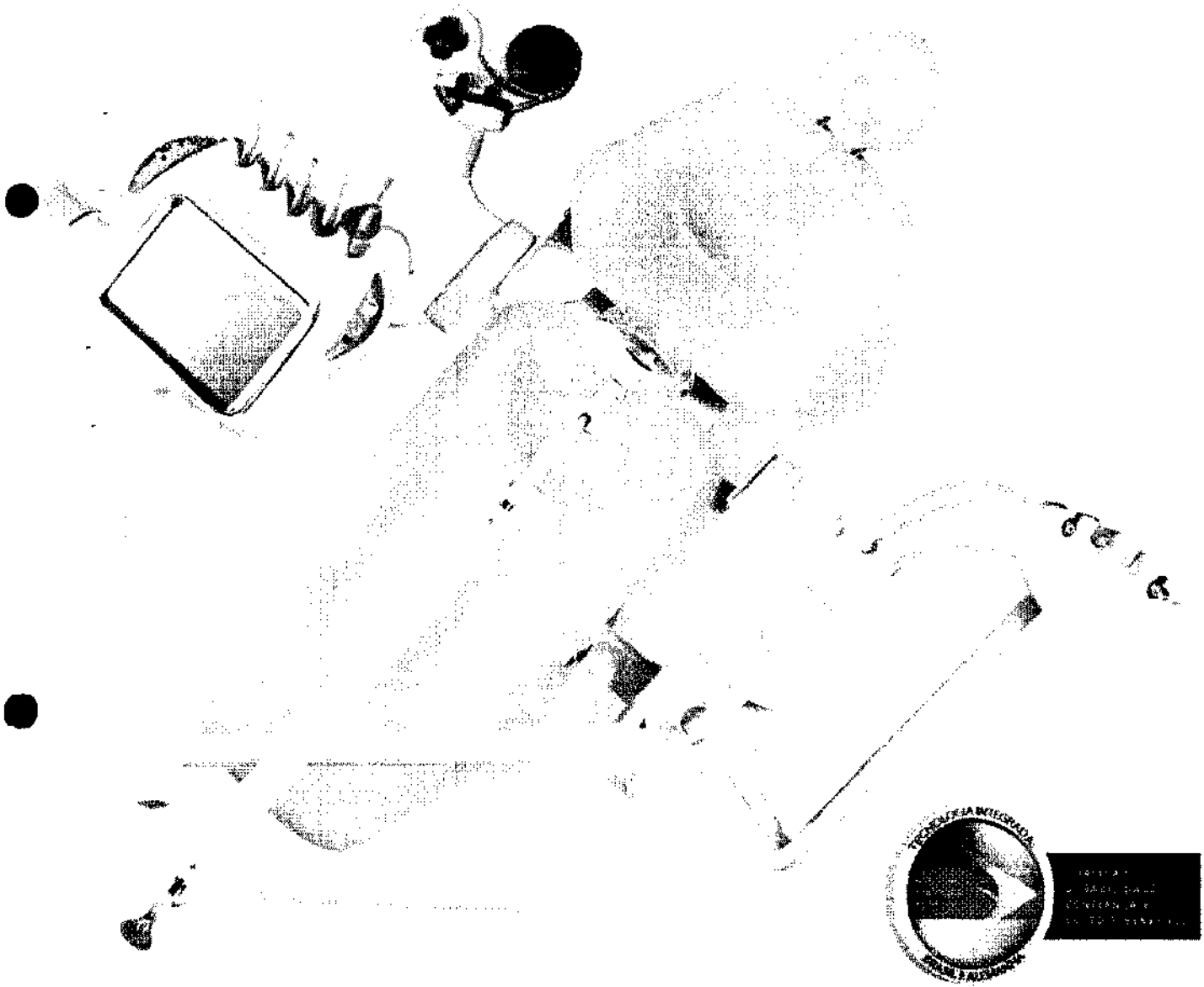

KaVo. Dental Excellence.

O conjunto mais versátil da categoria.

O Equipamento KaVo UniK alia a versatilidade à já tradicional qualidade KaVo. De fácil adaptação às múltiplas necessidades do dentista, pode ser adquirido desde o modelo mais básico até o mais completo.

Projetado para garantir biossegurança e ergonomia ao consultório odontológico, o UniK traduz em cada detalhe a preocupação da KaVo em oferecer esses valores: desenho compacto, tubulações embutidas e acabamentos sem frestas.
Tudo para apoiar o dentista e sua equipe em suas rotinas diárias.

Negatoscópio periapical para até 6 radiografias.

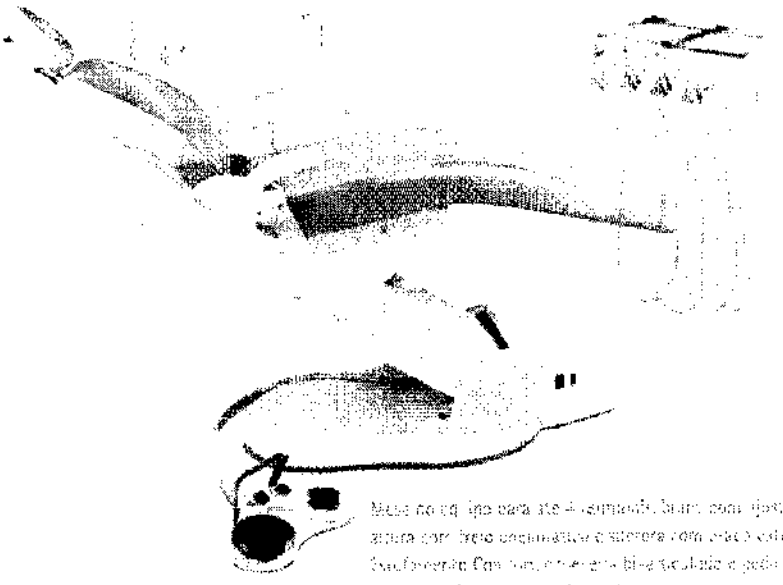

Mesa do equipo para até 4 terminais, bruto com ajuste de altura com freio [illegible] e sucrera com braço extensível. Estofamento Comfort, cadeira bi-articulada e pedal de comando Multifuncional Joystick.

Linha 4 Terminais

Mesa do equipo até 4 terminais modelo Cart [illegible] com [illegible] e pedal de comando Multifuncional.

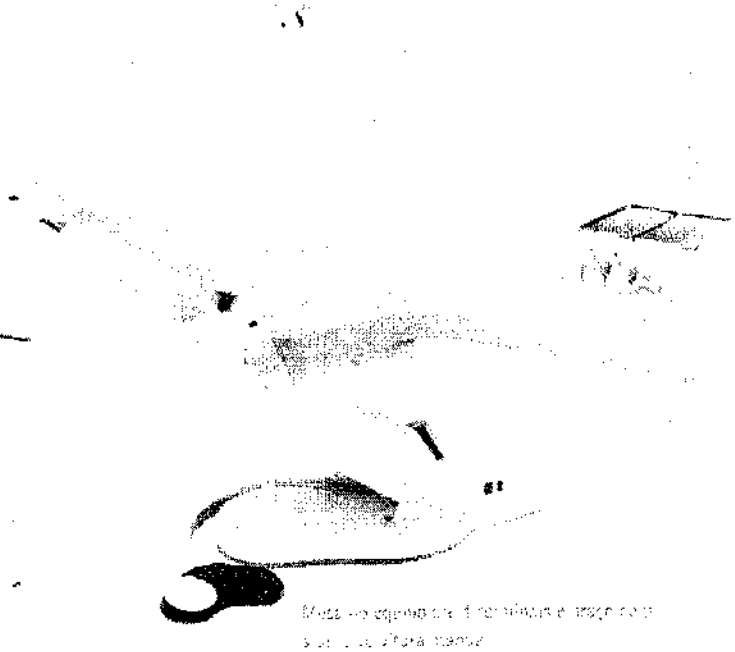

Mesa do equipo até 4 terminais e braço [illegible] de altura manual.
Estofamento Comfort, cadeira bi-articulada e pedal de comando Multifuncional.

Linha 5 Terminais

KaVo. Dental Excellence.

Características Gerais:

Cadeira

[illegible]

Diferenciais

[illegible]

Mesa do Equipo

[illegible]

Diferenciais

[illegible]

Refletor

[illegible]

Diferenciais

[illegible]

Pedal de comando

[illegible]

Diferenciais

[illegible]

Suctora

[illegible]

Diferenciais

[illegible]

Os LEDs no painel indicam intensidade de luz do refletor (opcional)

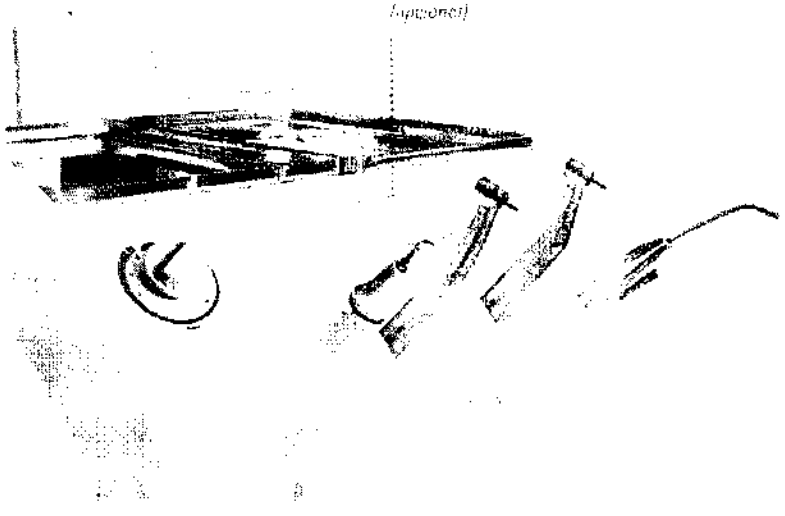

Acessórios Disponíveis:

Linha 4 Terminais

Mesa do Equipo

[illegible]

Linha 5 Terminais

Mesa do Equipo

[illegible]

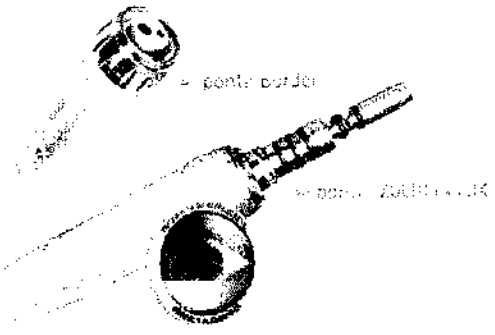

[illegible]

ULTRAscalar
Piezo elétrico com frequência máxima de 30 000 Hz
Acompanha 4 ponteiras.

Suctora

[illegible]

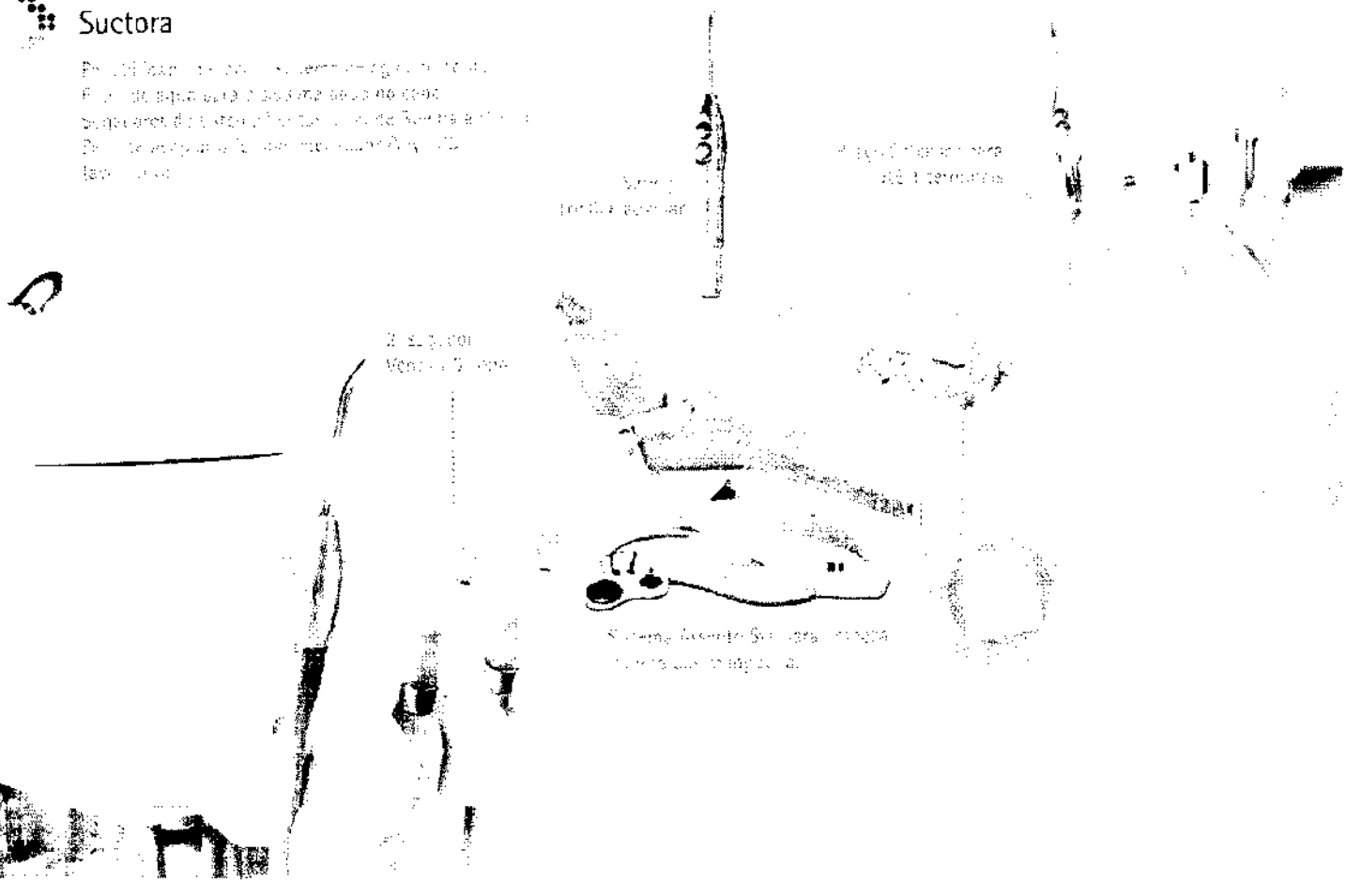

Cabeceira bi-articulada

Cadeira

Pedal de Comando

Design e conforto para você.

Características

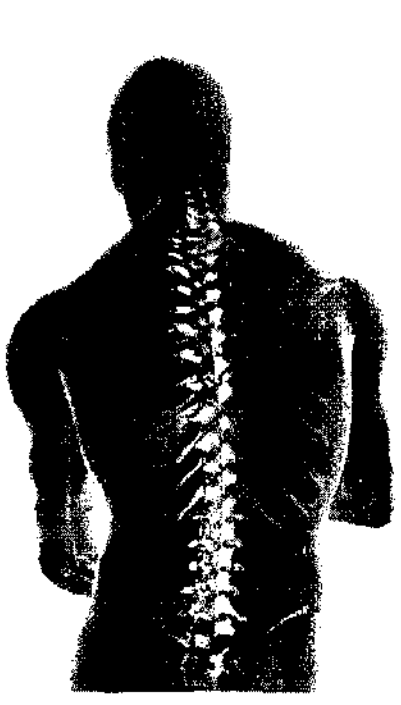

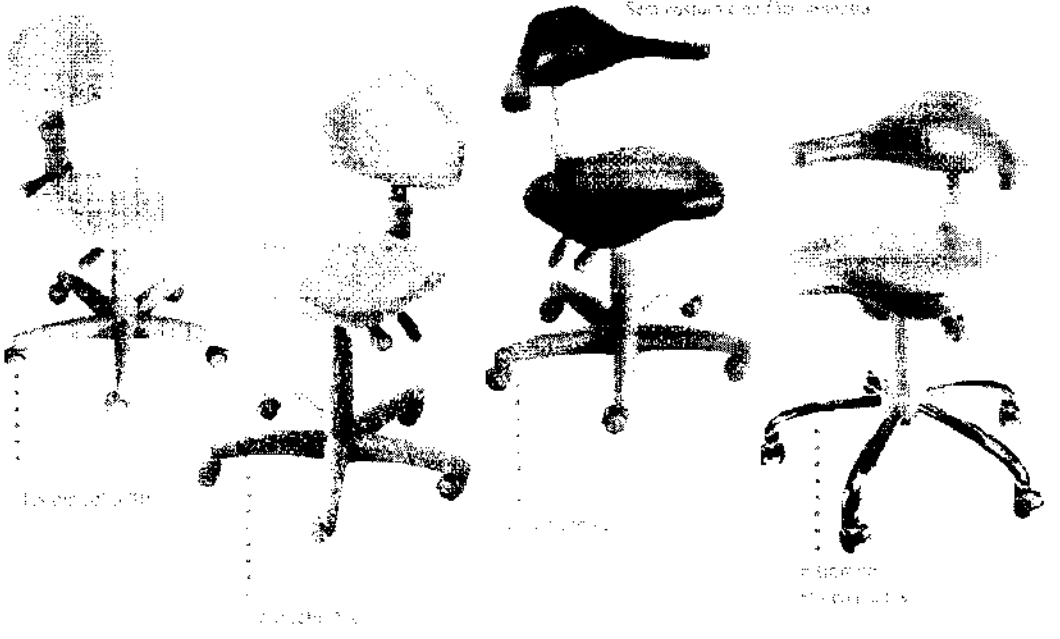

Experimente dar uma nova cor ao seu ambiente!

Ser versátil é poder se expressar através de elementos presentes no seu dia a dia. Bem-estar que se traduz na possibilidade de escolher aquilo que mais combina com a sua personalidade. As linhas de cores foram pensadas para dar a você uma maior variedade de escolha, levando em consideração a diferenciação de materiais, ambientes e valorizando o seu estilo.

Cubas personalizadas

Requinte e personalização para o seu consultório.

Linha Couro Dental

Elegância e sofisticação [illegible]

Linha Raizes

[illegible]

Linha Holográfica

[illegible]

Linha Metálica

[illegible]

Linha Clássica

[illegible]

[redacted]

Viva a melhor experiência da odontologia.

KaVo e Kerr, juntas e com o mais completo portfólio para equipar seu consultório.

[illegible]

Grupo KaVo Kerr. *Inspiring Best Practices.*

Kerr SybronEndo i-CAT GENDEX INSTRUMENTARIUM

KaVo Kerr Group

273

Detalhe do Produto: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO XDENT

Nome da Empresa:	XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CNPJ:	08.493.791/0001-40 **Autorização:** 8042215
Produto:	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO XDENT X70 - COLUNA MOVEL
Modelo Produto Médico:	X70 - FIXO PAREDE
Registro:	80422150001
Processo:	25351.414618/2009-36
Origem do Produto	FABRICANTE : XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL
Vencimento do Registro:	14/12/2019

<< Voltar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

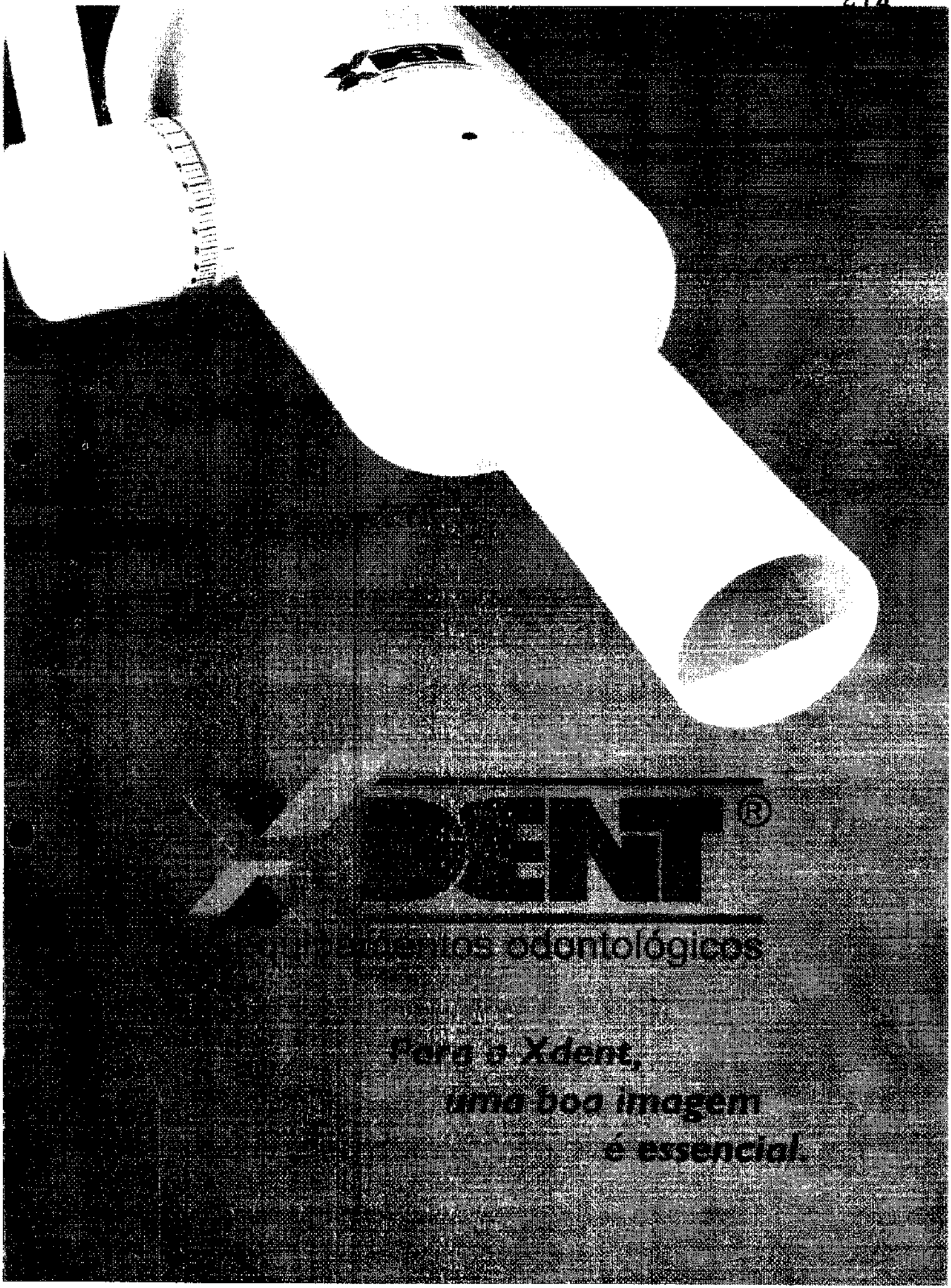
XDENT®
dentes odontológicos
Para a Xdent,
uma boa imagem
é essencial.

X70

70 KvP - 8 mA

MODELO COLUNA MÓVEL

A melhor definição de imagem.

Os aparelhos de 70 KvP da Xdent, necessitam de menor tempo de exposição, proporcionando maior segurança para o operador e paciente.

COMANDO DIGITAL

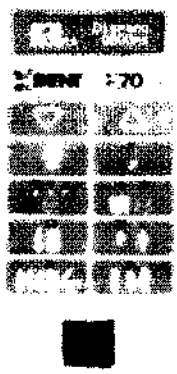

O comando disparador digital é microprocessado com display centesimal em cristal liquido e pode ser utilizado de forma manual ou através de programações para seleção de tomada periapical pelo tipo de paciente, filme e dente.

Possui tecla de atalho para utilização com sistema de sensor digital* com posições predeterminadas. Possui cabo disparador de 5 metros.

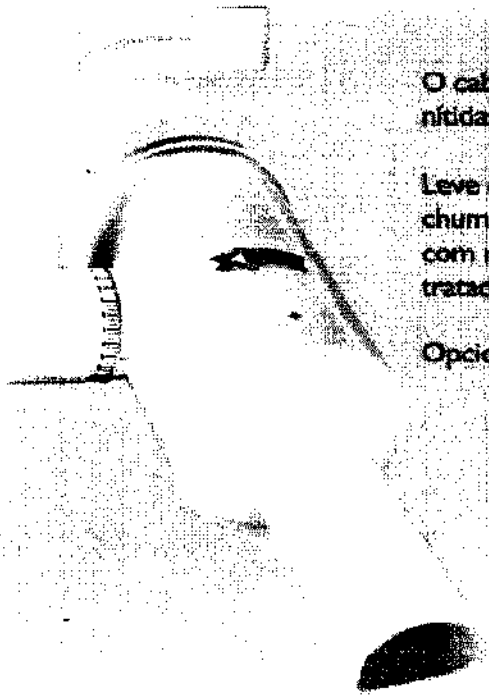

O cabeçote com capacidade de 70 kVp e 8 mA, produz radiografias bem nítidas, com ótimo contraste e baixo tempo de exposição.

Leve e de fácil manuseio com giro de 360°, é revestido internamente com chumbo, possui câmara de expansão, e bobinas de alta tensão revestidas com resina epóxi e é fechado à vácuo com óleo isolante especialmente tratado.

Opcional com dupla colimação.

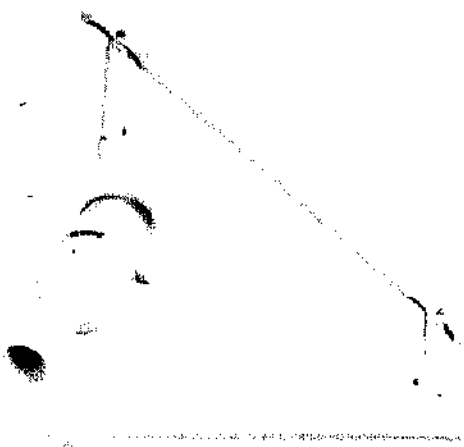

MODELO PAREDE CONVENCIONAL

Estrutura de fácil manuseio com giro de 360° nas articulações dos braços, da coluna e do cabeçote, proporcionando movimentos suaves e impossibilitando o rompimento de fios elétricos na sua utilização.
Área útil de até 1,45 metros.

MODELO PAREDE OPCIONAL COM BRAÇO PANTOGRÁFICO

O modelo parede opcional com braço pantográfico possui maior alcance, garantindo maior flexibilidade nas mais diversas posições.
Área útil de até 1,96 metros.

MODELO COLUNA OPCIONAL BASE FIXA

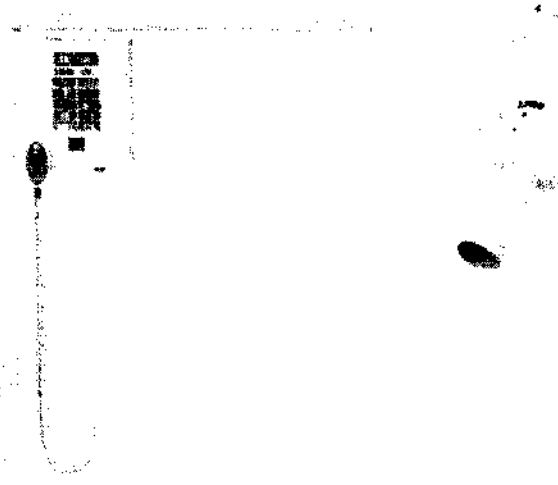

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
Rede ~(VAC)	127 ou 220 Volts
Freqüência de rede	50 / 60 Hz
Corrente Nominal	8A (127V) - 6A (220V)
Potência Máxima	1.650W (127V) - 1.320W (230V)
Voltagem no tubo	70kVp (± 5kV)
Corrente no tubo	8mA
Filtração total	3,61mm Al/Equiv.
Ponto focal	0,8x0,8mm (IEC 336/1982)
Tempo de exposição	0,09 < > 3,20 S
Ciclo de trabalho	15 / 60S
Distância foco/pele	205mm
Campo de radiação	60mm
Radiação de fuga	<7mR/h @ 1mt
Tempo de resfriamento	3 vezes o tempo do disparo

Os aparelhos Xdent possuem.

BPF
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

INMETRO

24 meses de garantia

COMPATÍVEL COM SENSOR PARA IMAGEM DIGITAL.

Rua Corumbá, 284 | Ipiranga | [illegible]
Tel: 55 (16) 3976-1958 | [illegible]
www.xdent.com.br | e-mail: [illegible]

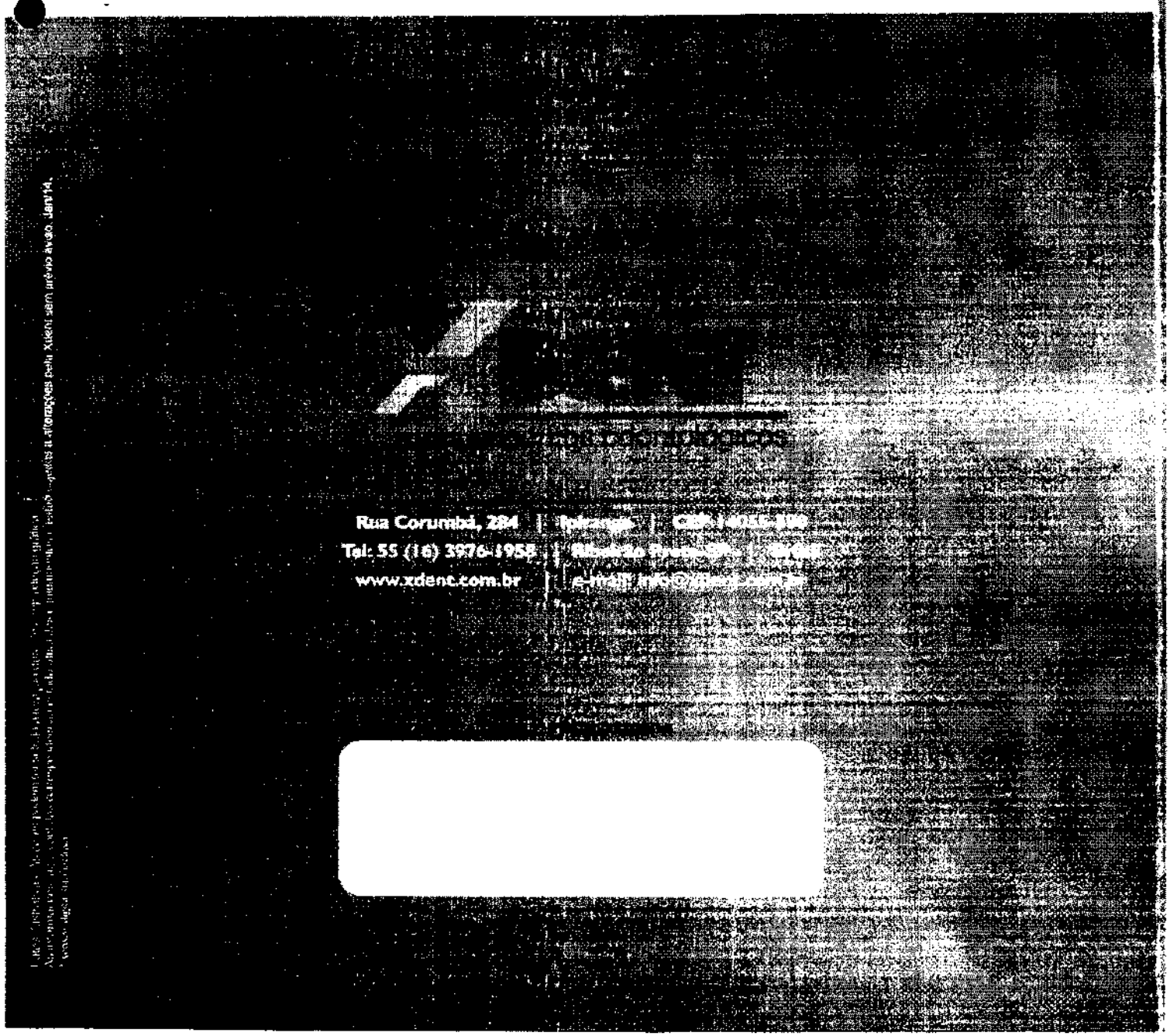

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorimetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorimetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivimetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

284

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Roiândia - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MATEUS DA SILVA COSTA**, menor impúbere, brasileiro, natural de Arapongas-PR, solteiro, nascido em 04/11/2002 estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade civil nº. 13.820.435-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, representado por sua mãe **Regina Maria Cestari da Silva Costa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR e por seu pai **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº.

Visto dos Sócios

Valdir da Silva Costa | Mateus da Silva Costa Representado pelo seu Pai Valdir da Silva Costa | Mateus da Silva Costa Representado pela sua Mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa | Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4.217.497-1/SSP-PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio VALDIR DA SILVA COSTA, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante **MATEUS DA SILVA COSTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio VALDIR DA SILVA COSTA, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) a sócia **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	99.00	99.000	99.000,00
MATEUS DA SILVA COSTA	1.00	1.000	1.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

Visto dos Sócios

Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pelo seu Pai
Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pela sua Mãe
Regina Maria Cestari da Silva Costa

Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Franceiho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) **MATEUS DA SILVA COSTA**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 04/11/2002, natural de Arapongas-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.283.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 13.820.435-9/SSP-PR, expedida em 17/04/2013, residente e domiciliado na

Visto dos Sócios

Valdir da Silva Costa | Mateus da Silva Costa Representado pelo seu Pai Valdir da Silva Costa | Mateus da Silva Costa Representado pela sua Mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa | Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040., representado por sua mãe **Regina Maria Cestari da Silva Costa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, e por seu pai **Valdir da Silva da Costa**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Visto dos Sócios

Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pelo seu Pai
Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pela sua Mãe
Regina Maria Cestari da Silva Costa

Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881349.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, vidraçaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos sanieantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e moveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Visto dos Sócios

Valdir da Silva Costa	Mateus da Silva Costa Representado pelo seu Pai Valdir da Silva Costa	Mateus da Silva Costa Representado pela sua Mãe Regina Maria Cestari da Silva Costa	Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	99,00	99.000	99.000,00
MATEUS DA SILVA COSTA	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e particulares em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o

Visto dos Sócios

Mateus da Silva Costa
Representado pela sua Mãe
Regina Maria Cestari da Silva Costa

Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Visto dos Sócios:

Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pelo seu Pai
Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pela sua Mãe
Regina Maria Cestari da Silva Costa

Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou tornando-se incapaz qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ver na obrigação em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite previsto no inciso II do art. 3º da Le. Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 4º deste mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Visto dos Sócios

Valdir da Silva Costa

Vitória da Silva Costa
Representada pelo seu Pai
Valdir da Silva Costa

Mateus da Silva Costa
Representado pela sua Mãe
Regina Maria Cestari da Silva Costa

Regina Maria Cestari da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:15 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR, 02 de abril de 2018.

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

MATEUS DA SILVA COSTA
representado por sua mãe
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

VALDIR DA SILVA COSTA

MATEUS DA SILVA COSTA
representado por seu pai
VALDIR DA SILVA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380825. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
[765WEEE1]-REGINA MARIA CESTARI DA SILVA.....
COSTA;[765WEEC0]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
.....
Arapongas, 03 de Abril de 2018.
Em testemunho_____da verdade.
NATHÁLIA RAMOS FERREIRA - ESCREVENTE
SELO: K844W . E4uTX . P6no9 - L9II2 . qEdMR - <cod.

2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR

Nathália Ramos Ferreira
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 11:19 SOB Nº 20181269147.
PROTOCOLO: 181269147 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801380826. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

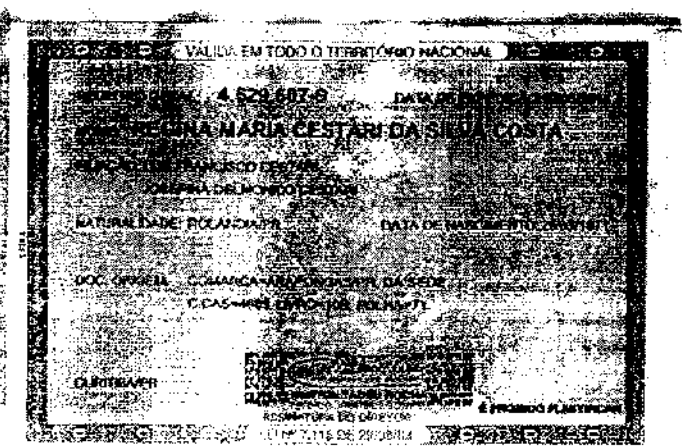

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 8704-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33051206170941070968-1; Data: 12/06/2017 09:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG07221-79TI; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

294

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Uberlândia - Estado de Minas Gerais

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, § 2 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33051206170941070968-2; Data: 12/06/2017 09:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG07220-C3EO; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel Valdor de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 11:31:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f11479363939d7eba347752a39ba
a0805a6b848edae25876384476f8970b8491160279e43aaf6cfc8c3d97bd9a78867c281

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/06/2018 às 11:20:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 722707

Código de Controle da Autenticação:

33051206170941070968-1 a 33051206170941070968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 do Lei Federal 9.985/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.512/2009 e Art. 8 Inc. XII do Decreto Autorizado e Conferido nesta data, o Tabelião de Notas Dr. Dauto

Cód. Autenticação: 33050304181617500010-1; Data: 03/04/2018 16:23:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21424-1XU0;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Rel. Valmar de Miranda Cavalcanti

Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.820.435-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.820.435-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2013

NOME: **MATEUS DA SILVA COSTA**

FILIAÇÃO: VALDIR DA SILVA COSTA
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/11/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE
C.NASC=41227, LIVRO=51A, FOLHA=85

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

298

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 14:16:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 950338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 12:00:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33050304181617500010-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d137516da232eaa128f73615212125af5adafb848edae2587638447 6f8970b8491160cc4021be837ae49c63ad59e5e68e61f6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.97040
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33050304181618020657-1; Data: 03/04/2018 15:23:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21435-IOH2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

300

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 14:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 950345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 11:57:41 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 330503041816180206S7-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d137570de6b0e6d9722bc76cff89b025e1797b848edae25876384476f8970b849116043cccae5810787d55d75b0173f6c37ff

PROCURAÇÃO

[illegible] REGINA MARIA CESTARI DA SILVA [illegible] [illegible] sua pastoria [illegible] SE VALDIR DA SILVA [illegible]

[illegible]

Por ser verdade [illegible]

[illegible]

VS CONTRA CIVILTOR

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA [illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33051904180907530066-1; Data: 19/04/2018 09:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU33309-9MNL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

302

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA** LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 16:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 15:38:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33051904180907530066-1 a 33051904180907530066-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804dc3fa5aa93aa20977745da54f05297d1b848edae25876384476f8970b84911600b5e8b0e6804a439ebcecb00bb3f972a

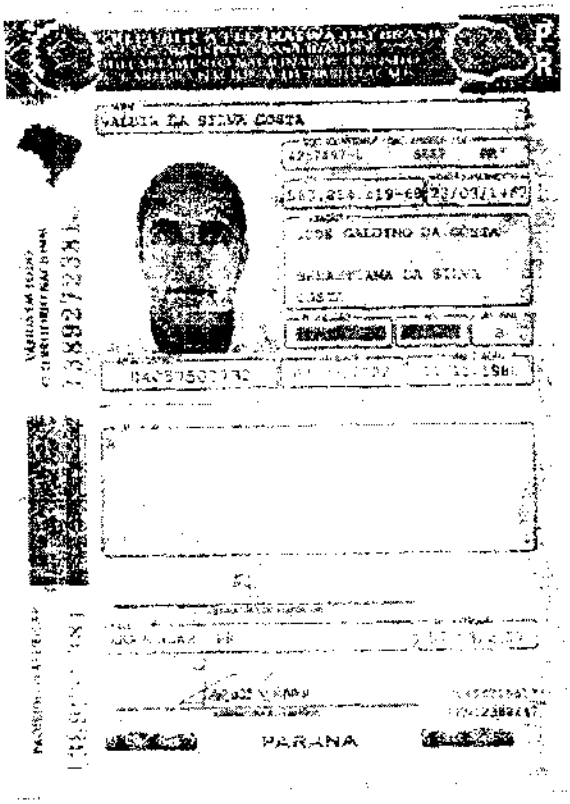

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330505031810533206620-1; Data: 05/03/2018 10:53:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD01706-SU35;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

304

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 08:20:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 926797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 17:50:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33050503181053320620-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b6309942688740581dcb6ffa8df3c32663cc91cfeb848edae25876384476f8970b84911604f254e177549000484131eee3903959a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

305

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.286.960/0001-83 **MATRIZ**		**13/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
V. S. COSTA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V. S. COSTA & CIA LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCELHO	**69**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.707-040	**VILA NOVA**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VSCOSTA@VSCOSTA.COM.BR	**(43) 3252-7897 / (43) 3055-4455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **09:02:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

306 PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268665-77	05.286.960/0001-83	11/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **V S COSTA & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento **V S COSTA**

Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA - CEP 86707-040**
FONE: (43) 3252-7897

Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4847-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	563.814.419-68	VALDIR DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	834.883.839-20	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90268665-77

Emitido Eletronicamente via Internet
05/04/2018 9:12:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

307

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05286960/0001-83
Razão Social: V S COSTA E CIA LTDA
Nome Fantasia: V S COSTA E CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042213055069822346

Informação obtida em 23/04/2018, às 09:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 05.286.960/0001-83
Certidão nº: 147217257/2018
Expedição: 04/04/2018, às 08:53:00
Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

309

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:41 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.
Código de controle da certidão: **B77D.D4E0.0F80.E046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

310

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017734604-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.960/0001-83**
Nome: **V S COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/03/2018 09:18:06)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

311

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7425/2018

Cód. Contribuinte.....: 274925
Nome/Razão Social.: V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 05.286.960/0001-83
Endereço.....: RUA FRANCELHO, 69
Complemento.....:
Bairro.....: VL NOVA
CEP / Cidade.....: 86.707-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: comprovação contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 4 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 7425 / 2018

Emitida Eletronicamente via Internet em:
04/04/2018

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 49/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS –PR , 25 DE ABRIL DE 2018

VS COSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

DECLARAÇÃO

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS –PR , 25 DE ABRIL DE 2018

VS COSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

- VS COSTA E CIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.286.960/0001-83 , por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)VALDIR DA SILVA COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade n.º.4.217.497-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.814.419-68 , DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRONICO nº 49/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS –PR , 25 DE ABRIL DE 2018

VS COSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

315

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V.S. COSTA & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0488134-3	05.286.960/0001-83	13/09/2002	05/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCELHO, 69, VILA NOVA, ARAPONGAS, PR, 86.707-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS , APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURUGICO , HOSPITALARES ,LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS , UTENSILIOS , SEGURANÇA E RESGATE ; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES , ARTIGOS DE ORTEPEDIA E ORTESE ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E OFTAMOLOGICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALEMENTICIOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS , JOGOS EDUCATIVOS , PRODUTOS ARTESANAIS , MIUDEZAS , BIJUTERIAS ; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , HIDRAULICO , MARCENARIA , ALVENARIA , FERRAGENS , PINTURA E ACABAMENTO ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES , DE LAVANDEIRA , LIMPEZA E EXPEDIENTE ; COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRÔNICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS FESTAS ; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS , ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES , ODONTOLOGICOS , LABORATORIAIS , OFTAMOLOGICOS , INFORMATICA , LAVANDERIA , SEGURANÇA E RESGATE , PARA ESCRITORIO , FISIOTERAPIA E GINASTICA , VEICULOS ESPECIAIS , COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS , PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LOCAÇÃO DE MOVIES , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL ; PROMOÇAO , REALIZAÇÃO DE EVENTOS , SERVIÇOS DE ESTUDIO (AUDIO E VIDEO) , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS E SEUS ACESSORIOS .

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA 834.883.839-20	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MATEUS DA SILVA COSTA 077.283.889-59	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VALDIR DA SILVA COSTA 563.814.419-68	0,00	PAI/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA 834.883.839-20	0,00	MAE/REPRESENTAI	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de abril de 2018

18/240262-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182402622 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pela Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

316

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V.S. COSTA & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0488134-3	05.286.960/0001-83

Último Arquivamento

Data: 16/04/2018 **Número: 20181269147**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de abril de 2018

18/240262-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 182402622 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.286.960/0001-83**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **V. S. COSTA &CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	30/09/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 15:32		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

318

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **V. S. COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ********** ********** **Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 05 de Abril de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8181-05
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e nada consta neste Ato. O referido é Verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330506041817134003 70-1; Data: 06/04/2018 17:23:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS95233-7WKQ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Walter de Miranda Cavalcanti Neto — Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2018 08:16:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 953885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2019 08:55:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33050604181713400370-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc373007480cc0c6a4c2d383b785c38fba1afe1e21d604d9622156674e43fd864b848edae2587638447 6f8970b8491160d4ff24a3700b0ec1c78b5dbfb41becdf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 007/2016

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, a empresa: VSCOSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.950/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioteparia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Moveis de Aço, Produtos e Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletrônicos Instrumentos Musicais, Produtos de Higiene Pessoal Epis, Colchão e Cochonetes, Fraldas Geriátricas e Fraldas Infantis.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 15 março de 2016.

Marisa Ap. Mendes Ferreira
SEMAD/LICITAÇÃO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas 340 - FONE 43 3...
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (1.6.3.1) a(s) firma(s) de
(1658x1)(2) - MARISA APARECIDA MENDES FERREIRO
A QUE CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Março de 2016
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MARIA HELENA ALVES DE ...
GRAVENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 1121 0316 GRAU - Valor R$ ...
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 o presente impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ato. O referido é Verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330505031810525302 78-1; Data: 05/03/2018 10:53:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG001691-M0BO,
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Carneiro
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

321

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 08:19:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926784

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 17:48:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33050503181052530278-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426df0282209b0a2b5f3ab876a8c1ca4751b848edae25876384476f8970b8491160c0ff36bfc4a304c51d77cf0d834c97bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSAMU

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/CIPR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA já foi fornecedora de equipamentos médicos ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU, inscrita no CNPJ nº 17.420.047/0001-07, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu o seguinte objeto: Equipamentos Médico-Hospitalar – DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

Adilson Carvalho Feitosa
Encarregado do Setor de Expedição
Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU

Matheus Duarte Rodrigues
Encarregado do Setor de Compras/Licitação
Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense
Fone: 45-3327-7601 - e-mail: licitacao@consamu.com.b

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33053101181038560152-1; Data: 31/01/2018 10:41:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK66386-GXYI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

323

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 10:01:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 902611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 11:31:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33053101181038560152-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b7f0eefa3ca0b8badc5067e1979b18236b848edae25876384476f8970b8491160174d885e22984b8155d29837c74f5fa4

CONSÓRCIO PÚBLICO NTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA. é fornecedora de equipamentos médicos ao CONSORCIO PUBLICO INT. SAUDE NORTE PIONEIRO - CISNORPI - INSCRITA NO CNPJ Nº 00.476.612/0001-55 sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguinte objetos Equipamentos órtese e prótese – CADEIRA RODA TIPO PADRÃO ADULTO, CADEIRA DE RODA TETRAPLEGICO, CADEIRA DE RODA PARA OBESSO, CADEIRA DE RODA PARA BANHO, ANDADOR FIXO OU ARTICULADO.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

JACAREZINHO., 29 DE JANEIRO DE 2.018

CONSORCIO PUBLICO INT. SAUDE NORTE PIONEIRO - CISNORPI
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luan Augusto Lima Pereira
RG: 12.818.257-8 SSP/PR

Luan Augusto Lima Pereira
Licitações e Contratos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 330531011808451400B0-1; Data: 31/01/2018 08:55:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK65822-N2S8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

325

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 10:02:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 902328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 09:17:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33053101180845140080-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b08ce239fbf88491656d263e04b4fc4aab848edae25876384476f8970b8491160923cde88dd9324e78bd64f0d8403a1d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Cornélio Procópio
CNPJ:00126737/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA. foi fornecedora ao CISNOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DO PARANA nos seguinte objetos: cadeira de rodas tipo padrão adulto/criança, cadeira de rodas para banho, muleta axilar,andador e bengala canadense,sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Cornélio Procópio, 31 de Janeiro de 2018.

Lidamar Maria Navarro Akiyoshi
Assistente Social – CISNOP
CRESS 2967

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33053101181030450482-1; Data: 31/01/2018 10:37:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK66345-1BDJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

327

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 10:02:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 902600

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **31/01/2019 11:25:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 330531011810304504 82-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5bcb4f13d6244a81084dac83ba95426e34b848edae25876384476f8970b8491160d169c5f23b6e997465ea8bb2453833fb

Município de Astorga

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **VS COSTA & CIA LTDA**, CNPJ: 05.286.960/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos ao MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, sendo que até o momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a referida emoresa já forneceu os seguintes objetos: Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção, Equipamentos de Segurança e Resgate, Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioterapia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Móveis em Aço, Eletrodomésticos e Eletrônicos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Astorga (Pr), 20 de setembro de 2016.

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SELO [illegible]
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO OLIVEIRA - Astorga-PR-(44)3
Reconhece a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
006000 MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA.....
Astorga, 20 de setembro de 2016
Em testemunho [illegible] da Verdade
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ24504-N74P
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 33053008170910320288-1; Data: 30/08/2017 09:13:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

329

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 11:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 11:20:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33053008170910320269-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59cc35dd0d81ee15a7468a66bef3e45489a1b848edae25876384476f8970b849116087fb87a6662f80b0f6e107df3e482c32

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

330

Dados da Empresa

Razão Social
V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ
05.286.960/0001-83
Endereço Completo
RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR
Telefone
(43) -3252-7897
Responsável Técnico
JOÃO RICARDO DE ALMEIDA
Responsável Legal
VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02.854-0 (GHL4MS7M7WL6)
Data do Cadastro
20/02/2006
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.160016/2005-56
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Expedir
- Correlato

Voltar

331

Dados da Empresa

Razão Social
V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ
05.286.960/0001-83
Endereço Completo
RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR
Telefone
(43) -3252-7897
Responsável Técnico
JOÃO RICARDO DE ALMEIDA
Responsável Legal
VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.03.493-8
Data do Cadastro
07/05/2007
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.162008/2006-25
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 25º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: CENTRAL NORTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.536.092/0001-42
PROCESSO: 25351.035350/2005-85 AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDY COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 03.094.766/0001-70
PROCESSO: 25351.026808/2005-19 AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OFTALMOLÓGICA LTDA
CNPJ: 45.992.734/0001-89
PROCESSO: 25351.029854/2006-41 AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OSTEOFIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.017.959/0001-07
PROCESSO: 25351.030961/2004-18 AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
CNPJ: 01.361.309/0001-08
PROCESSO: 25351.052134/2005-02 AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.013130/95-[illegible] AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIGNIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.536.121/0001-74
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SINCO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA
CNPJ: 55.285.815/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: THERMADYNE VICTOR LTDA
CNPJ: 62.580.640/0001-47
PROCESSO: 25351.030705/[illegible] AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 84.966.498/0001-31
PROCESSO: 25023.080036/2005-[illegible] AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: SIMONE CANELLO BORGO
RP. LEGAL: HAMILTON TREVISAN
ENDEREÇO: RUA IOLANDA TULIO BORBA 243
BAIRRO: VILA TARUMÃ CEP: 83323340 - PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: 25024.[illegible] AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: CLEITON CAMPOS
RP. LEGAL: SANDRA CRISTINA DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO GAVA, Nº 861
BAIRRO: CENTRO CEP: 88375001 - NAVEGANTES/SC
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDY COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 03.094.766/0001-70
PROCESSO: 25351.026808/2005-19 AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: RACHEL BUENO DE CASTILHO MACHADO
RP. LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA VAZ
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA, Nº 4000, CONJUNTO 415
BAIRRO: MANSÕES CEP: 30830-030 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OFTALMOLÓGICA LTDA
CNPJ: 45.992.734/0001-89
PROCESSO: 25351.029854/2006-41 AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: MARCIA HELENA FELIX DE ALMEIDA
RP. LEGAL: ALBERTO LUIZ STEFANON BITTENCOURT
ENDEREÇO: R MIZAEL PEDREIRA DA SILVA 48, SOBRE LOJA 02 e SALA 202
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056940 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OSTEOFIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.017.959/0001-07
PROCESSO: 25351.030961/2004-18 AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
CNPJ: 01.361.309/0001-08
PROCESSO: 25351.052134/2005-02 AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: JOSE AUGUSTO ALMENDROS DE OLIVEIRA
RP. LEGAL: KLEITON SAID ARAUJO
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SINCO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA
CNPJ: 55.285.815/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: CELSO RICARDO ALVES CAMARGO
RP. LEGAL: ANTONIO CARLOS SANDRIN SERVIDORI
ENDEREÇO: RUA CEL. MELO DE OLIVEIRA 562
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05030040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: THERMADYNE VICTOR LTDA
CNPJ: 62.580.640/0001-47
PROCESSO: 25351.030705/[illegible] AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: BRUNO LOCALDI PONTALTI GONÇALVES FERREIRA
RP. LEGAL: ALEXANDRE ORTIZ
ENDEREÇO: AV BRASIL 25329
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21061351 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMED IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: JOSÉ ADOLINO MALLMANN
RP. LEGAL: DANIEL SOUZA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 70
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220010 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WR. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.800.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ.MS
RP. TÉCNICO: MARCELO TENORIO TAVARES
RP. LEGAL: MARIANA SABATA BERTHOLACCINI ALVES
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11541, CJ 42
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas = 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 25º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.013130/95-[illegible] AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIGNIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.536.121/0001-74
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ.MS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 02.279 [illegible]-60
PROCESSO: 25351.016617/2003-68 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: DANIELLA PERILLO
RP. LEGAL: KRESIMIR RICHTMAN
ENDEREÇO: RUA VERENTES 69,71
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05088020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DR IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 07.088.722/0001-09
PROCESSO: 25351.225115/2005-79 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP. LEGAL: CIRO TAVARES GONCALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA LEVI COELHO 45 SL 101/102/105/104
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260001 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 48.291.685/0001-68
PROCESSO: 25000.040338/91-[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: MARIO FUDO
RP. LEGAL: ODAIR DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO 107
BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.823.683/0001-02
PROCESSO: 25025.020707/2006-[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: GILSON SANDERSKI GIACOMINI
RP. LEGAL: ALBERTO FERRAZ DE MELLO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MACEDO FILHO 407
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520340 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
CNPJ: 02.779.162/0001-31
PROCESSO: 25351.249397/2002-14 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: IHANY THOMAZ AGUIZARI
RP. LEGAL: TRAJANO MOREIRA PINTO FILHO
ENDEREÇO: rua 1126 nº 245 qd.quadra 229 lote 03
BAIRRO: setor marista CEP: 74175050 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA
CNPJ: 66.704.7[illegible]/0001-10
PROCESSO: 25000.024834/97-15 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: MARIA DO CARMO ALVES BRANCO
RP. LEGAL: REGINALDO CHICON
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO 981/987
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03310000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DYMO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 05.757.078/0001-79
PROCESSO: 25351.420227/2006-77 AUTORIZ/MS: PL35608.0332/[illegible]
RP. TECNICO: RODRIGO JOSE ANTONIELLO ALEXANDRE
RP. LEGAL: FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1079
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900043 - OURINHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EUROMED AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.167.042/0001-01
PROCESSO: 25351.514227/2006-17 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: MARCOS MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO
RP. LEGAL: FERNANDO TREVIA LEITE
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA 491
BAIRRO: ANDORINHAS CEP: 24920001 - NITEROI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FABINJECT INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.289.126/0001-55
PROCESSO: 25351.163112/2001-53 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: EMYGDIO MARONNA NETO
RP. LEGAL: GIANFABRIA COMINATO FILHO
ENDEREÇO: RUA B 401
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO ENA CEP: 12072270 - TAUBATE/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IOL IMPLANTES LTDA
CNPJ: 08.072.172/0001-04
PROCESSO: 25000.007892/95-[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: MIGUEL TADEU GORGA
RP. LEGAL: JOSE PAULO WINCHESKI
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA FIDELIS 226
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09950530 - DIADEMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KODAK DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.999.249/0001-04
PROCESSO: 25000.036695/95-[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: SOLANGE MAYUMI UERAHA
RP. LEGAL: LUIZ ANTONIO DE ANGELO
ENDEREÇO: AVENIDA DOS OITIS 760
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075842 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLOGICOS S/A
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.010571/0040- AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: CHRYSTIANE MENDONÇA LEÃO
RP. LEGAL: CUSTODIO ANDRADE DE ABREU CASTRO
ENDEREÇO: RUA GONÇALO DA CUNHA, Nº 107
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 04140040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MINAS IMPORT LTDA
CNPJ: 00.229.7[illegible]/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible]/2005-16 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: TALYTA COAGILO COELHO E SILVA
RP. LEGAL: TALYTA COAGILO COELHO E SILVA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SALES,1614 SALA 1801
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150021 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OPTIMUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.[illegible]/0001-95
PROCESSO: 25351.014908/01-[illegible] AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: LUIZ ORLANDO TORLONE FILHO
RP. LEGAL: LUIZ VIEIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO 657 - SALAS 3 E 4
BAIRRO: JARDIM BEMBÉ CEP: 02550065 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 61.186.417/0001-85
PROCESSO: 25000.026255/98-11 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: VALDECIR JOEL BUENO
RP. LEGAL: IRIA FONTES VAZ
ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 532
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 04.678.701/0001-35
PROCESSO: 25351.050547/2003-84 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: GILBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
RP. LEGAL: CATIA REGINA DE SOUZA POGGIAN TAVARES
ENDEREÇO: RUA CORCADOS 67
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213650 - VOLTA REDONDA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.566.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321878/2006-99 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP. LEGAL: ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO Nº 163
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07600-000 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIEGER EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 04.556.589/0001-60
PROCESSO: 25351.153937/2004-60 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: ANDERSON LUIZ VIDIGAL
RP. LEGAL: SIMONE APARECIDA RAMOS
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO 2134
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303140 - CAMPO MOURAO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.[illegible]/0001-60
PROCESSO: 25351.280686/2004-13 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA IZZO MANZANO
RP. LEGAL: DIANA BRUDAY
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048 15 ANDAR CJ 13
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TARGA LTDA
CNPJ: 00.187.774/0001-30
PROCESSO: 25351.155681/2005-64 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: GEOMAR NUNES DA COSTA
RP. LEGAL: ALEXANDRE PORTUGAL
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 283, S/Nº, ARMAZÉM VII
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29168900 - GUARAPARI/ES
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VOBRAS - IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.359.558/0001-56
PROCESSO: 25351.001676/2007- AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP. LEGAL: GEBER GONCALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA 587
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VS COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.[illegible]/0001-83
PROCESSO: 25035.[illegible]/2005-56 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: CRISTIANE DO CONCEITO ROKITSKI
RP. LEGAL: VALDIR DA SILVA COSTA
ENDEREÇO: RUA FRANCELHO Nº 69
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86702040 - ARAPONGAS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ZITEC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.551.336/0001-03
PROCESSO: 25351.056132/2003-08 AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: JURGEN JACOBSEN
RP. LEGAL: KARIN MARIANNE JACOBSEN
ENDEREÇO: RUA CLEUTÉRIO 58
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04601050 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000069

Razão Social: V.S. COSTA & CIA LTDA
Nome Fantasia: V S COSTA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
Inscrição Municipal:
Município: ARAPONGAS
Endereço: RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA - ARAPONGAS - PR
CEP: 86707-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:
[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Local e data: ARAPONGAS / 04 de Julho de 2017
Vencimento: 04 de Julho de 2018

Ernesto Simões de Mello

Observação:
RT: JOÃO RICARDO DE ALMEIDA COREN 165472 - LC 781/17 ALVANI

Código de Autenticidade: A51D6C6C0AE88521FAB6A88AA6D88898
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca
Emitido por: Fernanda Abrahão - Visa - Arapongas

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33050607171435350279-1; Data: 06/07/2017 14:35:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ74479-8F44;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vidoni de Miranda Carvalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

335

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2017 15:54:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 771440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 15:28:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33050607171435350279-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf14c731b20de8905a0708cd4d887ec21dbd0a3ebafaf5e69db750fcf6e1168c3b848edae25876384476f8970b84
91160298113687c1588c3218c5bfbdf7ca257

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
05.286.960/0001-83	36716	18/09/2002	Não

RAZÃO SOCIAL
V.S. COSTA & CIA LTDA

NOME FANTASIA
VSCOSTA PRODUTOS PARA A SAUDE

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA FRANCELHO	69

BAIRRO	COMPLEMENTO
VL NOVA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	9714/2013	286,00

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 29 de março de 2018.

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.771-2008 apresento a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 330529031809545402 22-1; Data: 29/03/2018 09:56:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR64575-483J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

337

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel.** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 08:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 10:14:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33052903180954540222-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b870ec7498e68bd209506281abd6a24f6d0b46a648029da283af3cb5de2051937b848edae25876384476f8970b84911602817eaad9f3dbe081acea6ba7e3a7c4d

ALVANI
ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

338

DECLARAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3305240116165931087O-1; Data: 24/01/2018 17:03:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG86945-ACE2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Eu, JOÃO MARTINS RAMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, maior, contador, formado no RG sob n. 8.538.698 O e inscrito no CPF/MF SOB N. 046.962.029-74 e registrado no CRC-PR sob n. 056309/O-3, DECLARO para os devidos fins de direito que a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Arapongas – PR., inscrita sob o CNPJ N. 05.286.960/0001-83, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar n. 123/2006.

Sendo só para o momento, subscrevo-me mui.

E, por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Arapongas – PR, 19 de janeiro de 2018.

João Martins Ramos Júnior
Contador
CRC-PR Nº 056309/O-3
Rua Carlos Nº 628 - Centro
Fone: 3055-4455 - Arapongas - PR

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas 342 - FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN: 1.6.3.1) a(s) firma(s) de
(ASJ8ne0) - JOÃO MARTINS RAMOS JUNIOR.
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 23 de Janeiro de 2018
EM TESTº (A) DA VERDADE
RUTH MARA GRASSANO DE BRITO - NOTARIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0DPJCI ezrwe jJI4Y - dKuOf XOKNm
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Tab. GRASSANO

339

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33052401181659310870-2; Data: 24/01/2018 17:03:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ88944-OGOX.
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

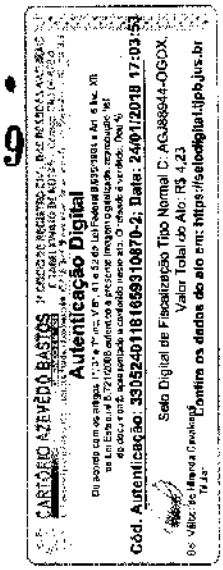

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas 342 -FONE:(43) 3055-2086

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (DN 11.6.3); a(s) firma(s) de

[2ASIzpJ0]-VALDIR DA SILVA COSTA.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO

Arapongas, 23 de Janeiro de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº AQPJF 7cmN F8nhu - TxF5v uoU2F

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GRASSANO

AUX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

340

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 08:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 898019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 09:20:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33052401181659310870-1 a 33052401181659310870-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06ea1060668d52559008b46912c12312f90b848edae2587638447 6f8970b84911602e9cc69f3663625f63e425e2806c5217

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2018
Processo nº 827/2018

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde

Secretaria de Saúde
VOLUME II

342

Correios ☐ AR ☐ MP

PESO (kg) 135

FC0928/38

SEDEX

DY 97868163 2 BR

AGF - SAUL ELKIND - LONDRINA - PR
26 ABR 2018

SEDEX

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

DESTINATÁRIO
À
Prefeitura Municipal de Piên – PR.
Rua Amazonas, nº. 373
CEP: 83.860-000

Centro
Piên – PR

Departamento de Licitações e Compras.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. [illegible]/2018 - Processo [illegible]18
A/C: Sra. Pregoeira [illegible] Apa[illegible] Tro[illegible]

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.984.213/0001-99

343

Londrina - PR, 24 de abril de 2018.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: ramdistribuidora@hotmail.com

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

Dados Bancários:

Banco SANTANDER

AGÊNCIA: 3079

CONTA CORRENTE: 13002559-4

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

Proprietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

À

Prefeitura Municipal de Piên – PR.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 49/2018 - Processo nº. 827/2018 / Local: www.bllcompras.org.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 17:00 horas do dia 24 de abril de 2018;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 25 de abril de 2018;

12.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.
Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2018:

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.984.213/0001-99

344

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA - FABRICANTE / MODELO / ANVISA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	4	UND	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros): modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 40 litros.	MARCA: DIGITALE - FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS / MODELO: 4.0 40 LITROS / ANVISA: 80360560002	R$ 3.399,00	R$ 13.596,00
20	1	UND	Esfigmomanômetro Adulto Aneroide: confeccionado em tecido de algodão ou nylon, feixe metal ou velcro, manguito com pera em PVC.	MARCA: PREMIUM / MODELO: ADULTO / ANVISA: ISENTO	R$ 80,00	R$ 80,00
TOTAL DA PROPOSTA R$: treze mil, seiscentos e setenta e seis reais.					TOTAL	R$ 13.676,00

CONFORME CATÁLOGOS ANEXO

Validade da Proposta: Conforme Edital, 60 (sessenta) dias.

Condição de Pagamento: Conforme Edital, ITEM 21.1 - em até 30 (trinta) dias.

Condição e local de Entrega: Conforme Edital, em até 30 (trinta) dias - ÚNICA E TOTAL.

Prazo de Garantia: Conforme Edital

Frete : CIF (PAGO)

• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto , inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo;

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente / Solteiro

RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.

CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

345

AUTOCLAVE DIGITALE

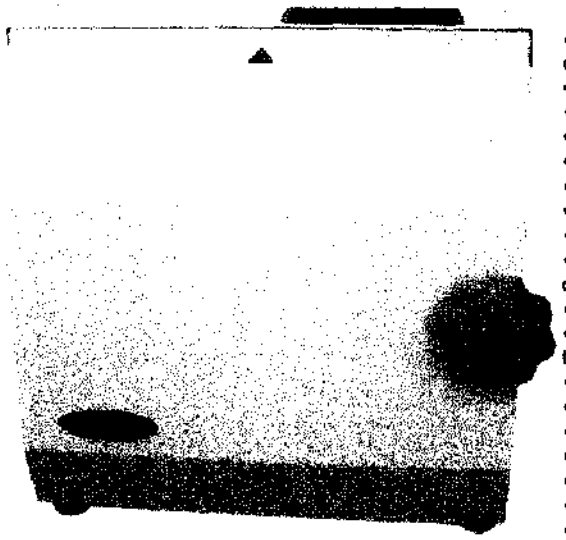

Uso profissional Toda em metal

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custon Display) com mensagens duplo.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d´água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Copo dosador graduado.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 40 Litros
- Possui filtros
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional.
- Bandejas aramadas em aço inox (outras sob consulta)
- Secagem de porta aberta, fechada e sem secagem (flash) . Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 14001 BPF.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127 V ou 220 V.
- Freqüência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 8000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,2 kg/cm²
- Pressão 1,1 a 2,2 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 120° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção manual
- Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 20 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica:temperatura,tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Tamanho compacto
- Pés reglaveis
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil

*** ITEM: 07;**

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Equipamentos
04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

346

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	**Autorização**	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Origem do Produto	• FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

*** ITEM: 07;**

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

* ITEM: 20;

TERMO DE GARANTIA

O Esfigmomanômetro Aneróide Premium tem garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia referente aos reparos ou substituição de peças defeituosas, com defeito de compra, fabricação ou montagem, não inclui despesas de transporte. A garantia de um ano não se aplica se partes ou peças forem danificadas por mau uso, pelo desgaste natural do aparelho pelo decorrer do tempo, ou pelo não cumprimento das instruções contidas no manual de instruções.

A garantia não se aplica em danos causados por acidentes, alterações, modificações ou consertos executados por terceiros não autorizados pela Assistência Técnica. Qualquer abertura ou violação do aparelho ou selos de garantia anula a garantia. Não nos responsabilizamos por danos causados pelo uso inadequado do aparelho ou outros acidentes. Os termos de garantia descritos neste manual são válidos somente para o território brasileiro.

Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços executados em partes ou peças trocadas ou reparadas terão garantia de 90 dias. A substituição definitiva não isenta o estabelecimento da obrigação de prestar assistência técnica após o término do prazo de garantia.

Para o produto funcionar com a máxima eficiência, leia as instruções de uso antes de usar o aparelho. Em caso de dúvida ligue para (11) 3030 6837 ou envie e-mail para

Assistência Técnica: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda
Rua Dr. Washington Luiz, 4370 – Galpão L – Vila Silvia – São Paulo – SP CEP: 03659-000 Telefone/Fax: (11) 2230-1600

Importado e distribuído por: Accumed – Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua Washington Luiz, 4370 – Galpão L – Vila Silvia – São Paulo – SP – CEP: 03659-000 – CNPJ: 04.140.930/0001-27
Fone/Fax: (11) 2230-1600 e-mail: accumed@accumed.com.br – Suporte Técnico: 3030 6837 – Comercial: 2230 1600
Resp. Técnico: Nomes Jordão – CRF/MG 39212/D – Reg. ANVISA nº 80233002
Produto de Aprovação do INMETRO/IPEM nº 121/2008
Fabricado na China por: Hangzhou Kangtai Medical Instruments Co. Ltd. – MANUFACTURA de Control

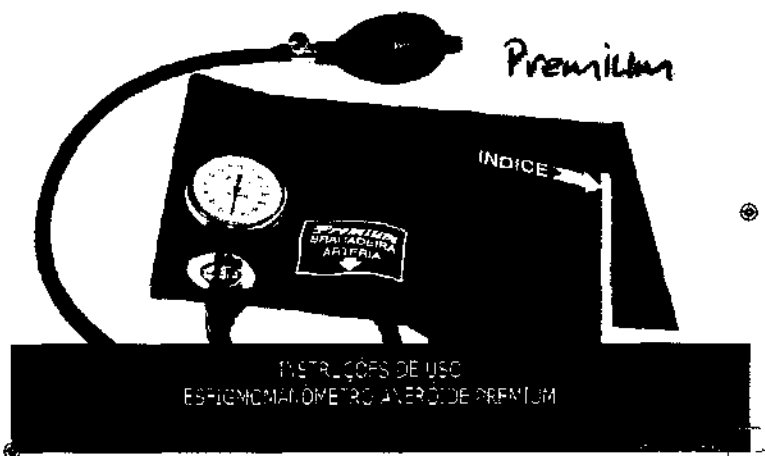

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

INDICAÇÃO DE USO

O esfigmomanômetro Aneróide Premium é indicado para a medição da pressão arterial sanguínea.

APRESENTAÇÃO

Esfigmomanômetro Aneróide Premium: Bolsa de viagem contendo um esfigmomanômetro aneróide completo e um manual de instruções.

DESCRIÇÃO

A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc., porém, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo possível a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sem os riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros.

MODO DE USAR

1- A medição da pressão arterial deve ser realizada num ambiente calmo, o paciente deve estar relaxado e deve ser repetida diversas vezes em dias diferentes sob as mesmas condições e no mesmo horário.

2- Coloque a braçadeira ao redor da parte superior do braço e certifique-se de que esteja diretamente em contato com a pele e que as roupas não estejam apertando o braço;

3- Feche a Válvula de Deflação girando o parafuso no sentido horário;

4- Através do método palpatório, localize o pulso radial, infle a braçadeira até desaparecer as pulsações, registre esse valor de pressão;

5- Coloque o estetoscópio sobre a artéria, na parte interna do cotovelo, infle a braçadeira até 23/30 mmHg acima do valor da pressão determinado na etapa anterior;

6- Alivie a pressão, abrindo, bem devagar, o parafuso da válvula de deflação, acompanhe a pulsação com o estetoscópio;

7- O valor da pressão máxima (sistólica) será o valor onde se conseguiu identificar os batimentos cardíacos com maior intensidade;

8- Continue desinflando até não ouvir mais a pulsação, este ponto de pressão irá corresponder a pressão mínima ou diastólica.

9- Continue a aliviar a pressão até desinflar completamente a braçadeira.

NOTA: Para uma absoluta mais sensível, recomenda-se a utilização do Estetoscópio Duplo, Duplo Cardiológico ou Rappaport da marca PREMIUM.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO

- Evite choques!
- Não infle acima de 300 mmHg!
- Não exponha a braçadeira a radiação solar intensa.
- Não torque a braçadeira ou suas partes com materiais cortantes.
- Sempre desinfle completamente a braçadeira antes de guardá-la.
- Não desmonte o manômetro! Guarde o instrumento completo na bolsa fornecida.
- Limpe o manômetro, a pêra e a braçadeira com tecido suave levemente umedecido com água.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C.
- Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%.
- Tamanho da Braçadeira Modelo Adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm): 14,5 (L) X 52 cm (C).
- Tamanho da Manguita: 12 (L) X 12 cm (C).
- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg.
- Valor de Uma Divisão: 2 mmHg.
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente.
- Tolerância: +/- 3 mmHg.

Modelo	Circunferência de Braço (cm)
Hospital	07 - 13
Infantil	13 - 18
Adulto	18 - 36
Grande	36 - 51

Premium

26.984.213/0001-99
90768672-80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

* ITEM: 20;

349

RESOLUÇÃO RDC Nº 39, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

A Diretoria Colegiada no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, conforme decisão do Circuito Deliberativo CD_DN 203/2015, autorizada na RCI 03/2014 e CD_DN 194/2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Os Anexos II e III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 29, de 2015, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO II

Quadro de Cargos aprovado pela lei de criação da Agência

	Função	Nível	Valor R$	Situação Lei 9986/2000		Situação Anterior		Situação Nova	
				Qtd.	Valor R$	Qtd.	Valor R$	Qtd.	Valor R$
Grupo I	Direção	CD I	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03
		CD II	13.057,23	4	54.628,92	4	54.628,92	4	54.628,92
	Executivo	CGE I	12.938,41	5	64.692,05	16	207.014,56	16	207.014,56
		CGE II	11.500,81	21	241.517,01	23	287.520,25	25	287.520,25
		CGE III	10.782,01	48	517.536,48	0	0	0	0
		CGE IV	7.188,00	0	0	29	208.452,00	29	208.452,00
	Assessoria	CA I	11.500,81	0	0	7	80.505,67	7	80.505,67
		CA II	10.782,01	5	53.910,05	5	53.910,05	5	53.910,05
		CA III	9.001,72	0	0	3	9.005,16	3	9.005,16
	Assistência	CAS I	2.270,79	0	0	0	0	0	0
		CAS II	1.967,94	4	7.871,76	5	11.807,64	4	7.871,76
	Subtotal G-I			88	954.532,30	93	927.220,28	94	923.284,40
Grupo II	Técnica	CGT V	2.733,35	42	114.796,50	63	172.194,75	63	172.194,75
		CGT IV	1.997,35	58	115.846,30	71	141.911,85	73	145.806,55
		CGT III	1.013,49	67	67.903,83	26	26.355,44	26	26.355,44
		CGT II	893,45	80	71.476,00	27	24.123,15	27	24.123,15
		CGT I	791,11	152	120.248,72	147	116.293,17	147	116.293,17
	Subtotal G-II			399	490.271,35	364	511.178,36	366	515.173,06
Total				487	1.444.803,65	460	1.438.398,64	460	1.438.457,46

*ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS

5	Diretoria de Autorização e Registro Sanitários	DIARE	1	Adjunto de Diretor	CGE I
				Assessor	CA II
			3	Assessor	CGT IV
6	Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários	DIMON	1	Adjunto de Diretor	CGE I
				Assessor	CA II
			3	Assessor	CGT IV

.....

20	Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	SUPAF	1	Superintendente	CGE I
				Assessor	CGT IV

.....

20.22	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	CVIAPAFRJ	1	Coordenador	CGT V
				Assessor	CGT IV
				Assistente	CGT II
20.22.1	PVPAF - Macaé	PVPAFRJ	1	Chefe de Posto	CGT I
20.22.2	PVPAF - Rio de Janeiro - Aeroporto	PVPAFRJ	1	Chefe de Posto	CGT I
20.22.3	PVPAF - Itaguaí	PVPAFRJ	1	Chefe de Posto	CGT I

....."(NR)

RESOLUÇÃO - RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos do cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Esta resolução não se aplica aos produtos para diagnóstico de uso in vitro, regulamentados por resolução específica.

Seção III

Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

I. Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem; e

II. Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);

II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;

III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;

IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:

a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;

b) razão social e endereço completo do importador;

c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;

d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.

§1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.

§2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00912015082700047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
350
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO

Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);

II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção correspondente à petição protocolada;

III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e

IV - demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.

Parágrafo único. Não será possível de exigências técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidas de forma incompleta ou informações faltantes ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 7º Nos casos em que a alteração requeira a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.

Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DO CADASTRO

Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:

I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;

II - nome do fabricante responsável;

III - número de cadastro; e

IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.

§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.

§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.

CAPÍTULO V
DA VALIDADE DO CADASTRO

Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.

§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.

§2º Os produtos sujeitos à certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que:

I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou

II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legal e técnico.

Parágrafo único. O cancelamento do cadastro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação de registro, sem a necessidade de revalidação.

Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade de envio de formulário atualizado no processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.

Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica, devendo a empresa peticionar junto à ANVISA o assunto atualizado, instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD).

Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos.

Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua Portuguesa do Brasil.

Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 06 de novembro de 2013.

Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.

Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressa e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo usuário _____. Refletidas nas seguintes alterações:

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado serão desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição.

Razão Social da Empresa - CNPJ
Local e data
Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa

ANEXO II

DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro de produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.

2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8º desta Resolução.

2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.

3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.

3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentados em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.

3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.

Capítulo 1	Classe I	Classe II
Formulário de Submissão: Informações Administrativas/técnicas	X	X
Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes). Nota: em casos de família, sistema ou conjunto	X	X
Carta de Autorização do Fabricante. Nota: apenas para produto importado	X	X
Capítulo 2	**Classe I**	**Classe II**
Descrição completa do dispositivo e princípio de operação	X	X
Descrição da embalagem do dispositivo	X	X
Uso pretendido, Propósito de uso, Usuário pretendido, Indicação de uso	X	X
Ambiente/Configurações de uso pretendido	X	X
Contraindicações de uso	X	X
Histórico global de comercialização	---	X
Capítulo 3	**Classe I**	**Classe II**
Gerenciamento de Risco	X	X
Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia	---	X
Lista de Normas Técnicas	X	X
Certificado de Conformidade SBAC. Nota: apenas para produto sujeito a certificação compulsória	X	X
Caracterização Física/Mecânica	X	X
Caracterização do Material/Química	X	X
Sistemas elétricos, Segurança, proteção mecânica e térmica, e compatibilidade eletromagnética	X	X
Descrição do Software/Firmware	X	X
Especificação de Requisitos de Software	---	X
Descrição resumida do processo do ciclo de vida do software	---	X
Verificação e validação do Software	X	X
Avaliação de Biocompatibilidade	X	X
Avaliação de Toxicidade	X	X
Segurança de Materiais de Origem Biológica	X	X
Validação da esterilização	X	X
Toxicidade residual	X	X
Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis	X	X
Usabilidade / Fatores Humanos	X	X
Prazo de validade do produto e validação da embalagem/ Estudo de estabilidade	X	X
Capítulo 4	**Classe I**	**Classe II**
Resumo Geral da Evidência Clínica. Nota: aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e eficácia, de inovações tecnológicas e novas indicações de uso	X	X
Literatura Clínica relevante	-	X
Capítulo 5	**Classe I**	**Classe II**
Rotulagem do Produto/Embalagem	X	X
Bula / Instruções de Uso/ Manual do operador	X	X
Capítulo 6	**Classe I**	**Classe II**
Informações Gerais de Produção (locais de produção e fluxo produtivo)	X	X
Informações de Projeto e Desenvolvimento	X	X

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

351

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108174852	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
RICARDO ANTONIO MARTINS

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX

FILIAÇÃO (pai)
ARLINDO MARTINS
(mãe)
DELBA SILVA MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 02715277409	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 006.108.249-02

EMANCIPADO POR (data da emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EURICO HUMMIG	NÚMERO 255

COMPLEMENTO APTO 304 - TORRE AZALEIA	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PALHANO	CEP 86050-464	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Único) 006268 - Londrina

MUNICÍPIO Londrina	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ODY SILVEIRA	NÚMERO 575

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86083-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Único) 006268 - Londrina

MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4645101
Atividades Secundárias
4641901, 4641903, 4642702, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4649499

Descrição do Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.984.213/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PERMANECE NA ATIVIDADE ANTERIOR SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001312621

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) É (SÃO) VERDADEIRO(S)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744895. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

352

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

XXX	XXX
RICARDO ANTONIO MARTINS	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
ARLINDO MARTINS	DELBA SILVA MARTINS
25/10/1970	02715277489 — DETRAN — PR — 0806105249-02
XXX	
RUA TURICO HUMMIG	255
APTO 304 - TORRE VALETA	GUEBA PALHANO — 86050-464 — 006208 - Londrina
Londrina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	JUNTA COMERCIAL DO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 0-01 - INSCRIÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
RICARDO ANTONIO MARTINS - VENDAS

RUA TURICO HUMMIG			255
APTO 304	GUEBA FAZENDA PALHANO	86050-464	006208 - Londrina
Londrina	PR	BRASIL	JUNTA@SERCOMTEL.COM.BR
43	cinco mil reais		
731000 XXX	PROMOÇÃO DE VENDAS		
01/02/2017	XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UNIDADE FEDERATIVA	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
30/01/2017	ASSINATURA EMPRESÁRIO		

SOLTAS INTERIOR COMERCIAL

O REQUERIMENTO DEVERÁ SER ASSINADO NO VERSO
FIRMA(S) RECONHECIDA(S)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170000647088

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:29 SOB Nº 41108174852.
PROTOCOLO: 170412016 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700361950. NIRE: 41108174852.
RICARDO ANTONIO MARTINS - VENDAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

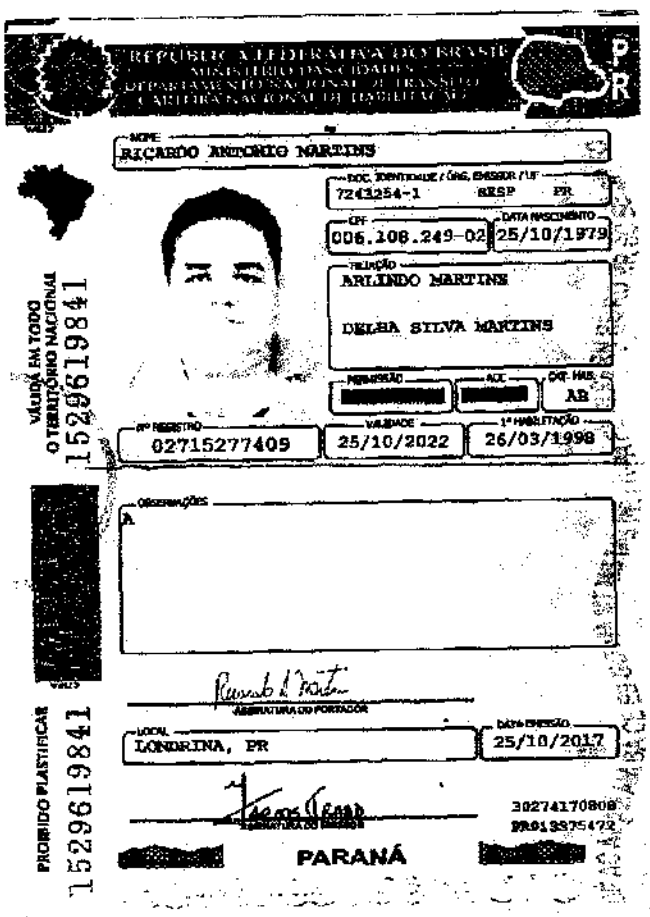
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7243254-1 SESP PR

CPF
006.108.249-02

DATA NASCIMENTO
25/10/1979

FILIAÇÃO
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02715277409

VALIDADE
25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1998

OBSERVAÇÕES
A

[redacted]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

30274170808
PR01375472

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529619841

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 865813031811130909S2-1; Data: 13/03/2018 11:20:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78645-VVBC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS DISTRIBUIDOR
CNPJ: 26.984.213/0001-99

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86580204180821510161-1; Data: 02/04/2018 08:31:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR71941-Q1YX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber da Mirança Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

354

OUTORGANTE:
Ricardo Antônio Martins, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.243.254-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 006.108.249-02, na qualidade de responsável legal (Proprietário-Gerente) da empresa R.A. Martins – Distribuidora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, inscrição estadual nº. IE 907.68672-80, sediada a Rua Ody Silveira, nº. 575 – Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina – PR.

OUTORGADO:
Willian Felipe de Almeida, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6.590.002-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 043.977.809-35, natural de Londrina-PR, residente e domiciliado na Rua Pedra Verde, nº. 232 / Bairro: Jardim Ideal / CEP: 86.030-040 / Londrina – PR.

PODERES:
Representar a outorgante em pregões e procedimentos licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais e/ou outros, de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para aquisições de produtos e serviços para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mista e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE:
A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO DE SUA DATA DE EMISSÃO.

Londrina – PR, 06 de março de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

RECONHECIMENTO NO VERSO

R.A. Martins - Distribuidora
CNPJ/MF nº. 26.984.213/0001-99
Ricardo Antonio Martins
Proprietário / Gerente / Solteiro
RG: 7.243.254-1 SSP-PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Rua Ody Silveira, 575 / Bairro: Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 / Londrina – PR
Fone / Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200 - (43) 99154-9347 / e-mail: ramdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº. 26.984.213/0001-99 / IE 907.68672-80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

355

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 09:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 947819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 08:31:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86580204180821510161-1 a 86580204180821510161-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6e0e071329a3a3d1656bce6e3eaafb51b14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3db8fec18de12452222ccab82db28909a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.590.002-5

POLEGAR DIREITO

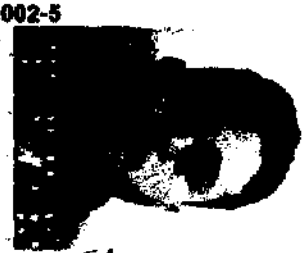

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.590.002-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/2015

NOME: **WILLIAN FELIPE DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO:

AYRTES MARA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=48980, LIVRO=194A, FOLHA=93

CPF: 043.977.809-35

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86581303181113090864-1; Data: 13/03/2018 11:19:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78642-4OBI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Mecenas Carvalho
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

357

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR	(43) 3324-5923 / (43) 3324-4275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2018** às **10:42:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/03/2018

RECEITA ESTADUAL

358 PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768672-80	26.984.213/0001-99	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040 FONE: (43) 3324-5923

Município de Instalação: LONDRINA - PR, DESDE 12/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Emitido Eletronicamente via Internet
17/04/2018 14:04:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

359

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26984213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041606124568844728

Informação obtida em 17/04/2018, às 13:07:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

360

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 145625316/2018
Expedição: 05/03/2018, às 17:47:21
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

361

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:52 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.
Código de controle da certidão: **E600.8BE1.6D0A.A5A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

362

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017705617-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/03/2018 17:42:20)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

363

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1066281 / 2018
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*CI0Ua3Ro0XF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Prefeitura Municipal de Piên – PR
Departamento de Licitações e Compras

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 49/2018
Processo nº. 827/2018

A empresa, R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99 com sede a Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista; CEP: 86.083-040 / Londrina – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Antônio Martins, portador do CPF/MF: 006.108.249-02 e RG nº. 7.243.254-1 – SSP-PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Londrina, 25 de abril de 2018.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente / Solteiro
RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Prefeitura Municipal de Piên – PR
Departamento de Licitações e Compras

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 49/2018
Processo nº. 827/2018

A empresa, R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99 com sede a Rua Ody Silveira, nº 575, Bairro Alto da Boa Vista; CEP: 86.083-040 / Londrina – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Antônio Martins, portador do CPF/MF: 006.108.249-02 e RG nº. 7.243.254-1 – SSP-PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital
de Pregão Eletrônico nº. 49/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º. da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Londrina, 25 de abril de 2018.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente / Solteiro
RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 860[illegible]-040
LONDRINA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

366

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0817485-2	26.984.213/0001-99	30/01/2017	01/02/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, LONDRINA, PR, 86.083-040

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.

Capital: R$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 13/12/2017 Número: 20178290173
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
RICARDO ANTONIO MARTINS

Identidade: 02715277409,DETRAN/PR **CPF:** 006.108.249-02

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

LONDRINA - PR, 05 de março de 2018

18/139040-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 865821031808452308S9-1; Data: 21/03/2018 08:51:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35841-O96S;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

367 Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Doniseete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

R A MARTINS DIS[illegible]DORA ME, CNPJ 26.984.[illegible]99.-

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
===

CUSTAS: R$ 31,33
Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Março de 2018.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : ESDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8568210318084523093 6-1; Data: 21/03/2018 05:51:3[illegible]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35845-JOEX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARANAMED

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

C.E. CARVALHO COMERCIAL CNPJ 24.864.422/0001-73

368

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

Rua Amazonas, nº 373, Centr

Piên/PR

Cep 83.860-000

Pregoeira: Patricia Aparecida Troja

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **049/2018**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/MODELO	GARANTIA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
9	1	**Otoscópio:** Bateria recarregável, composição fibra óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis.	5	**Riester /** PenScope	90 dias	R$ 264,00	**R$ 1.320,00**

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Lunardelli – PR 26 de Abril de 2018.

24.864.422/0001-73
C E CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro CEP: 86.935-000
Lunardelli - PR

Carlos Eduardo Carvalho
CNPJ:24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 049/2018
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Piên
Marca do Produto: Riester / Penscope
Especificação do Produto: **Otoscópio:** Bateria recarregável, composição fibra óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis.
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) dias
Preço inicial para o (em R$): R$ 264,00 (unid).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na Hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

Lunardelli – PR, 26 de Abril de 2018.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

Carlos Eduardo Carvalho
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)			
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		(mãe) CARMO LUCIA GOMES JARDIM CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933230	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 00797654917
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO				NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 008273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 008273 - Lunardelli
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO OU REGISTRO) ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal)
C E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA 19/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
nPkwt.2d7Yd.bGumJ
Controle
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 27/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

372

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

373

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se requerida a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.529-17

ESTADO CIVIL POR (data da averbação - somente no caso de casado)
XXX

DOMICÍLIO (endereço completo)	NÚMERO
AVENIDA - DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (nome da via)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
TERREUB	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritorio-rogilo@hotmail.com

CAPITAL - R$	CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4771300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (UF)	USO DA JUNTA COMERCIAL OPERAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
24/06/2016	24.864.422/0001-73		1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

RESSALVA
NO PRAZO DE EXIGÊNCIA, DEFERIDO-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1660080408531

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test. da verdade.
Lunardelli - PR, 11/11/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

374

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

375

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006373 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
TERREOO	CENTRO	86935-000	006373 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4664800 Atividade Secundária: 4619200, 4751201, 4754001, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: REMESSA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
24/05/2016	24.864.422/0001-73			SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/05/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170000880630

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
H08ZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Unanimidade a firma de
Carlos Eduardo Carvalho. Dou fé.
Em Test.: da verdade.
Lunardelli, 10/05/17
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

377

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosgilve@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80,000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE NATUREZA(S) DE ENQUADRAMENTO(S)
24/05/2016	24.864.422/0001-73			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001439604

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

FIRMA RECONHECIDA SEM VALOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r.zkYYd.OHumu
Controle:
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por verdadeira a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
. Dou fé.
Em Testº da verdade
Lunardelli, 13/12/2017
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.864.422/0001-73 **MATRIZ**		**24/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**185**	**TERREOB**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	**CENTRO**	**LUNARDELLI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3478-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **10:10:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/04/2018 - 10 15 20

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90722395-79** **Inscrição CNPJ 24.864.422/0001-73**
Nome Empresarial	**C e Carvalho Comercial**
Endereço	Av Duque de Caxias, 185. B Terreo. Centro 86935-000 - Lunardelli - PR
Telefone	(43)3478-1150
E-mail	ESCRITORIOSIGILO@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2016
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2016
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Imprimir • Fechar

IMPRIMIR VOLTAR

381

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24864422/0001-73
Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 TERREB / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041012251922952007

Informação obtida em 13/04/2018, às 18:41:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

382

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão nº: 145804898/2018
Expedição: 08/03/2018, às 09:02:04
Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:49 do dia 02/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2018.
Código de controle da certidão: **132B.A3DF.EAB6.8AA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

384

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017871309-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**
Nome: **C E CARVALHO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2018 09:22:56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (43) 3478 1145 - tributos@lunardelli.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 87

Protocolo: 140 **Requerente:** O MESMO

Finalidade: TRANSMISSÃO

Outras Finalidades NADA CONSTA

Alvará: 3.4.0564 **Data Abertura:** 24/05/2016 **CMC:** 3.4.0564

CGCM: 000000000000002088 **C. E . CARVALHO - COMERCIAL**

Cadastro: 2 00002000 **Inscrição** **CNPJ/CPF:** 24.864.422/0001-73

Quadra: **Lote:** **Unidade:**

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS **Nro.:** 185-B **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** LUNARDELLI **UF:** PR **Situação:** Normal

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.
Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

LUNARDELLI - PR, 23 de março de 2018

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83912303181534460935-1; Data: 23/03/2018 15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGR0[illegible]
Valor Total do Atos [illegible]
Confirmar os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

386

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2018 13:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 16:05:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912303181534460935-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4a96e65ac8edc749404cf8ba45d605047f18eaaec85a555ab38dc47afe6f59cf73a9f957962cd73fce51078b5b9614fff77c8fa06527387f649caffa1c3dbce

A N E X O III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 049/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli - PR, em 25 de [illegible] de 2018.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

Carlos Eduardo Carvalho
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A C E CARVALHO COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.864.422/0001-73, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.793.323-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.976.549-17, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com ``**X**´´ a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli - PR, 25 de Abril de 2018.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro CEP: 86.950-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
RG: 7.793.323-9
C E CARVALHO COMERCIAL-ME

PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C E CARVALHO COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ nº: 24.864.422/0001/73, por intermédio de seu responsável legal pela contabilidade o Paulo Donizete dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº33578911 do CPF 4824596915, CRC/PR 04568503 DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "d" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Lunardelli, segunda-feira, 02 de Abril de 2018

Paulo Donizete dos Santos
(nº CRC: 04568503)
COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RUA SÃO PAULO, 360 – TEL (43) [illegible]
LUNARDELLI – PARANÁ
TC CRC/PR 045685/O-3 – CPF 482 [illegible] 16

Carlos Eduardo Carvalho
CPF: 007.976.549-17
RG: 7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
[illegible]o Estadual: 90722395-79
[illegible]e de Caxias nº 185. Lunardelli – PR
[illegible]one: (43) 3478- 1781.
[illegible]ardo ou José Mendes

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.574-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391050418104556074 1-1; Data: 05/04/2018 10:50:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS82446-1A2N.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Willian de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

390

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 08:06:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 952268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2019 12:54:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63910504181045560741-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d63fb9da647e077fd947411c62d2306beff73a9f957962cd73fce51078b5b
9614f5f9faa874777f5aebd6943040a2f40ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consulta Optantes

391

Data da consulta: 20/04/2018

■ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **24.864.422/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0807062-3	24.864.422/0001-73	24/05/2016	24/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185 - TERREOB, CENTRO, LUNARDELLI, PR, 86.935-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA E VARESJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 05/02/2018 Número: 20178296204
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Identidade: 77933239,SSP/PR **CPF:** 007.976.549-17
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2018

18/236592-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182365921 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.988.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 34 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito.

Razão social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 185

Complemento: TERREOB

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Lunardelli / PR / 86935-000

Registro junta: 41108070623 em 24/05/2016

Inscrição estadual: 90.722.395-79

CNPJ: 24.964.422/0001-73

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/05/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Lunardelli / PR, 01 de Janeiro de 2017

PAULO CINEZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 422.245.389-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORÃ
Termo de Autenticação 18/017454-1

09 ABR 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constato nesse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-1; Data: 19/04/2018 13:15:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63017-HXGB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Victor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	01	ATIVO	344.234,09	1.551.655,41	1.510.061,04	[illegible]
[illegible]	01.1	ATIVO CIRCULANTE	344.234,09	1.551.655,41	1.510.061,04	[illegible]
[illegible]	01.1.1	DISPONIBILIDADES	344.234,09	1.551.655,41	1.510.061,04	[illegible]
[illegible]	01.1.1.01	CAIXA	344.234,09	1.551.655,41	1.510.061,04	[illegible]
[illegible]	01.1.1.01.001	Caixa	344.234,09	1.551.655,41	1.510.061,04	[illegible]
103	02	PASSIVO	344.234,09	504.609,41	758.330,36	[illegible]
171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.770,02	99.205,94	108.871,84	[illegible]
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	840,00	12.423,84	12.480,84	[illegible]
750	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	783,20	11.193,27	11.244,03	[illegible]
756	02.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	783,20	11.193,27	11.244,03	[illegible]
276	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	56,80	1.230,57	1.230,84	[illegible]
284	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	56,80	1.230,57	1.230,84	[illegible]
1466	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.930,02	42.782,10	96.391,00	[illegible]
869	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.890,02	42.782,10	96.391,00	[illegible]
1483	02.1.4.03.001	SIMPLES a Pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1502	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	329.464,07	249.403,47	649.458,52	[illegible]
1512	02.3.1	CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	[illegible]
1529	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	[illegible]
1537	02.3.1.01.2	Capital Social [illegible]	80.000,00	0,00	0,00	[illegible]
2211	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO [illegible]	249.463,47	249.463,47	249.463,47	[illegible]
2126	02.3.4.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO [illegible]	0,00	0,00	249.463,47	[illegible]
2016	02.3.4.03	Lucros Acumul. Saldo a Disp. [illegible]	0,00	0,00	249.463,47	[illegible]
1964	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	249.463,47	249.463,47	0,00	[illegible]
1982	02.3.4.04.01	Resultado do Exercício	249.463,47	249.463,47	0,00	[illegible]
2223	02.3.4.05	APLICAÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	[illegible]
2231	02.3.4.05.001	Outras Disponibilidades [illegible]	0,00	500.000,00	0,00	[illegible]
2389	03	RECEITAS	0,00	261.526,03	1.527.215,41	[illegible]
2397	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	261.526,03	1.527.215,41	[illegible]
2139	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.527.215,41	[illegible]
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.527.215,41	[illegible]
2113	03.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias [illegible]	0,00	0,00	1.420.648,72	[illegible]
2117	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadoria [illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
2164	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS E SERVIÇOS	0,00	261.526,03	0,00	[illegible]
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	97.134,98	0,00	[illegible]
2216	03.1.2.01.001	[illegible]	0,00	97.134,98	0,00	[illegible]
2237	03.1.2.02	[illegible]	0,00	164.391,05	0,00	[illegible]
2251	03.1.2.02.2.6	[illegible]	0,00	164.391,05	0,00	[illegible]
2789	04	[illegible]	0,00	302.191,96	14.440,00	[illegible]
2271	04.1	[illegible]	0,00	288.288,97	14.440,00	[illegible]
2270	04.1.1	[illegible]	0,00	288.288,97	14.440,00	[illegible]
2278	04.1.1.01	[illegible]	0,00	288.288,97	14.440,00	[illegible]
4143	04.1.1.01.001	[illegible]	0,00	288.933,75	0,00	[illegible]
4268	04.1.1.01.002	[illegible]	0,00	1.644,46	0,00	[illegible]
4279	04.1.1.01.003	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4284	04.1.1.01.004	[illegible]	0,00	45.710,76	0,00	[illegible]
2535	04.2	DESPESAS	0,00	13.434,89	0,00	13.434,89
2543	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.044,00	0,00	14.044,00
2547	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00
2549	04.2.1.01.01	[illegible]	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00
3095	04.2.1.03	[illegible]	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4236	04.2.1.03.001	[illegible]	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3433	04.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	590,89	0,00	590,89
3476	04.2.3.02	[illegible]	0,00	590,89	0,00	590,89
3484	04.2.3.02.001	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-2; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63016-262E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
[illegible]	04.2.3.02.003	Multas	0,00	941,74	0,00	941,74

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.989-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresario
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-3; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63015-PDX6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
16	01	ATIVO	385.837,56	344.234,09
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	385.837,56	344.234,09
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	385.837,56	344.234,09
40	01.1.1.01	CAIXA	385.837,56	344.234,09
41	01.1.1.01.001	CAIXA	385.837,56	344.234,09
1163	02	PASSIVO	385.837,56	344.234,09
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.438,87	14.770,52
1200	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	847,00	280,00
1350	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	832,00	783,20
1368	02.1.3.03.001	Pró-Lavoro a Pagar	93,00	[illegible]
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	103,37	[illegible]
1384	02.1.3.04.001	[illegible] a Pagar	[illegible]	[illegible]
1464	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	87.409,57	[illegible]
1599	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	87.409,57	13.890,02
1643	02.1.4.03.002	[illegible] a Pagar	87.409,57	13.890,02
1902	02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	317.409,99	329.463,47
1910	02.3.1	CAPITAL	80.000,00	80.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	80.000,00	80.000,00
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	237.409,99	249.463,47
2020	02.3.4.02	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	249.463,47	0,00
2030	02.3.4.02.001	[illegible] Saldo a Distribuir [illegible]	249.463,47	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCICIO	437.[illegible],52	249.463,47
2060	02.3.4.04.001	Resultado do Exercicio	[illegible]	[illegible]
5023	02.3.4.05	APLICAÇÕES	[illegible]	0,00
5231	02.3.4.05.001	Lucros e Dividendos Pagos [illegible]	[illegible]	[illegible]

* Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017 a vista dos documentos apresentados pelo Ativo e Passivo importam R$ 385.837,56 - Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos transcritos nas folhas 24 a 24 do livro diário nº 2

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC 45865

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresario
CPF: 007.976.549-17

ESCRITORIO CONTABIL SIGILO - LUNARDELLI

contabil SCI VISUAL Sucessor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.476-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI Nº. 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63911904181314040650-4; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63014-4NQS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Gel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.537.215,41	678.602,08
36	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.537.215,41	678.602,08
82	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.537.215,41	678.602,08
98	03.1.1.01.005	Revenda de Mercadorias a Vista	1.420.848,32	481.682,42
1027	03.1.1.01.006	Revenda de Mercadorias c/ Substituição Tributária	116.367,09	196.919,66
324	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(281.526,05)	(301.994,51)
332	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(165.134,58)	(11.149,15)
340	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	(165.134,58)	(11.149,15)
467	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(98.091,09)	(27.945,36)
548	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(85.391,01)	(27.945,36)
1075	06	RECEITA LÍQUIDA	1.375.689,36	556.507,57
701	08	CUSTOS	772.328,87	280.661,26
710	08.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	772.328,87	280.661,26
726	08.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	772.328,87	280.661,26
1401	08.1.01.002	Compras de Mercadorias para Revenda	946.681,76	193.320,87
1454	08.1.01.003	Fretes S/ Compras	1.477,46	0,00
1499	08.1.01.004	(-) Devolução de Compras	(34.440,05)	0,00
1516	08.1.01.010	Compras de Mercadorias Sobre Substituição	58.609,70	87.340,39
1783	07	RESULTADO BRUTO	603.360,49	275.846,31
350	09	DESPESAS	15.424,49	5.402,64
426	09.1	DESPESAS OPERACIONAIS	14.844,00	5.141,00
578	09.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	11.244,00	7.041,00
592	09.1.01.001	Pró-Labore	11.244,00	7.041,00
1025	09.1.05	DESPESAS GERAIS	3.600,00	3.100,00
1042	09.1.05.035	Honorários Contábeis	3.600,00	3.100,00
1575	09.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	580,49	352,64
1644	09.2.02	JUROS E DESCONTOS	580,69	352,64
1722	09.2.02.001	Juros	16,15	54,47
1749	09.2.02.003	Multas	541,74	298,17
1901	10	RESULTADO OPERACIONAL	587.937,52	249.443,67
1909	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	587.937,52	249.443,67
1940	19	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	587.937,52	249.443,67
1950	19.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	587.937,52	249.443,67
1957	19.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	587.937,52	249.443,67

As demonstrações foram elaboradas de acordo com os livros e documentos apresentados, conforme Balancete de Verificação nº 2

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 462.246.989-15
CRC: 45665

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.978.549-17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8 721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638119041813140406505; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63013-6936;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 88935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	2017	2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	249.463,47	0,00
Saldo Acumulado Lucros/Prejuízos	249.463,47	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	487.907,52	249.463,47
Resultado do Exercício	487.907,52	249.463,47
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	540.000,00	0,00
Lucros Distribuídos	540.000,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	237.463,47	249.463,47

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF 462 245 969-15
CRC 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF 007 976.549-17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 5.721/2006 autorizo a presente fotocópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 639119041813140406S0-6; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83012-4MHX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,155 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE 41108070623 de 24/05/2016
I.E. : 90.722.395-79

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.827.215,47	576.203,09
Outros Recebidos de Clientes	42.784,00	13.053,74
(-) Pagamentos de Impostos	12.425,84	(1.053,90)
(-) Pagamentos de Salários e Colaboradores	998,89	998,89
(-) Pagamentos de Juros	(150.134,99)	(11.149,15)
(-) Devoluções de Vendas	1.481.473,58	576.203,09
Recebimentos Diversos Com as Atividades Operacionais		
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.481.473,58	562.203,09
Disponibilidades no Início do Período	344.234,05	0,00
Disponibilidades no Final do Período	385.837,95	344.234,05
Variação das Disponibilidades	41.603,47	344.234,05

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-7; Data: 19/04/2018 13:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63011-CS7A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
[illegible]	01	ATIVO
[illegible]	01.1	ATIVO CIRCULANTE
[illegible]	01.1.1	DISPONIBILIDADES
[illegible]	01.1.1.01	CAIXA
[illegible]	01.1.1.01.001	Caixa
[illegible]	02	PASSIVO
[illegible]	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
[illegible]	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
[illegible]	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
[illegible]	02.1.3.02.001	Pró-Labore a Pagar
[illegible]	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
[illegible]	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
[illegible]	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
[illegible]	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS
[illegible]	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
[illegible]	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
[illegible]	02.3.1	CAPITAL
[illegible]	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
[illegible]	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
[illegible]	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
[illegible]	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
[illegible]	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados (Saldo Credor Apurado)
[illegible]	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
[illegible]	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício
[illegible]	02.3.4.06	APLICAÇÕES
[illegible]	02.3.4.06.001	Lucros Distribuídos a Títulos de Empreendedorismo
[illegible]	03	RECEITAS
[illegible]	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
[illegible]	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
[illegible]	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
[illegible]	03.1.1.01.005	Receitas de Mercadorias Adquiridas de Terceiros
[illegible]	03.1.1.01.006	Receitas de Mercadorias Produzidas pela Empresa
[illegible]	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
[illegible]	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
[illegible]	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas
[illegible]	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
[illegible]	03.1.2.02.006	Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços
[illegible]	04	CUSTOS E DESPESAS
[illegible]	04.1	CUSTOS
[illegible]	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
[illegible]	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
[illegible]	04.1.1.01.002	Compra de Mercadorias para Revenda
[illegible]	04.1.1.01.004	Fretes de Compras
[illegible]	04.1.1.01.007	Outros Custos das Mercadorias Vendidas
[illegible]	04.1.1.01.011	Compra de Mercadorias Substituição Tributária
[illegible]	04.2	DESPESAS
[illegible]	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
[illegible]	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
[illegible]	04.2.1.01.002	Pró-Labore
[illegible]	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
[illegible]	04.2.1.03.033	Aluguel de Imóveis
[illegible]	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
[illegible]	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
[illegible]	04.2.3.02.001	Juros
[illegible]	04.2.3.02.002	Multas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-8; Data: 19/04/2018 13:15:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63010-Q84Z:

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Rel. Vaber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código Classificação Nome

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 49685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63911904181314040650-9; Data: 19/04/2018 13:15:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83009-E2QP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vilma de Miranda Cavalcanti
Titular

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 34 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 185

Complemento: TERREOB

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Lunardelli / PR / 86935-000

Registro junta: 41108070623 em 24/05/2016

Inscrição estadual: 90.722.395-79

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/05/2016

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Lunardelli / PR, 31 de Dezembro de 2017

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 462.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.735/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6391190418131404060-10; Data: 19/04/2018 13:15:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63008-BQ93;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

403

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 08:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 14:00:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63911904181314040650-1 a 63911904181314040650-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a0125863aaca2aaeb47b1900e645aec32247f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f93caca0386bc273d51b0bf60f0572981

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

COMPROVAÇÃO DO INDECE DE LIQUIDEZ GERAL

Declaramos que a demonstração abaixo corresponde a real situação da proponente.

Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social.

Declaro ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitante, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão a demonstração.

É a seguinte a demonstração.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{23.673,63}{4.062,86} = 5,83$$

LUNARDELLI – PR, 20 de ABRIL de 2018

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RG- PR Nº 3.357.891-1
CRC – PR Nº 45.685-O-3

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RUA SÃO PAULO, 350 – TEL: (43) 478-1150
LUNARDELLI – PARANÁ
TC CRC-PR 045685/O-3 – CPF 482.245.989-15

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
CNPJ 24.864.422/0001-73
CARLOS EDUARDO CARVALHO
TITULAR

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, L
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

405

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 09:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 865854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 16:34:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912004181608020102-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c99b5c2367ea122f7ee37789f7777ce0bcf73a9f957962cd73fce51078b5b96
14fe541e0b24b04e33f52960a98362f2393

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

406

ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2017

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede-lo presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, a [illegible] abaixo qualificada.

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. E. CARVALHO - COMERCIAL

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73 CMC: 3.4.0564 INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 185-B - CENTRO - LUNARDELLI/PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S)

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, [illegible]
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Comercio varejista de móveis
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos [illegible]
Comercio varejista de artigos de papelaria
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NORMAL

VALIDO ATE: 10/06/2018

OBSERVAÇÕES

NADA CONSTA

[illegible] Tributação

Este documento deve ficar em local visível, sem dobras ou rasuras.

Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, 05/06/2017

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

[illegible]
Divisão de Tributação e Fiscalização

[illegible]
Divisão de Tributação e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391260617164111 0731-1; Data: 26/06/2017 16:41:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF147880-2LHJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 15:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 762730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 16:47:26 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912606171641110731-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5cea948866d78b443ad2e5262d34bcd758f73a9f957962cd73fce51078b5b9614faabfaf2fa86a4adbb5c9568ff00ba3a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Razão Social:** C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016

Autorização/MS: 8145114 **Data Publicação:** 26/12/2016

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185

Bairro: Centro

Município: Lunardelli **UF:** PR

CEP: 86935-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUCINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

SIA Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - Brasil - www.anvisa.gov.br
Este certificado somente terá validade se for originalmente apresentado à Anvisa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63910602181313470253-1; Data: 06/02/2018 13:18:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal-C: AGL57365-V37O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

409

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 13:39:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/02/2019 16:20:59 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63910602181313470253-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577f1aca6f0f14d63e1033202f9ebaeb14ff73a9f957962cd73fce51078b5b9614ffa3bb6978595f6b707d1750440a7b54c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

410

Dados da Empresa

Razão Social

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ

24.864.422/0001-73

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Responsável Legal

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.511-4 (Y961X033Y267)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562688/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, qua a empresa **C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME** , inscrita no CNPJ N. 24.864.422/0001-73, estabelecida na Avenida 7 de Setembro , N. 835 , Centro , Municipio de Lunardelli Pr , atende satisfatoriamente as exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR , sendo por nós considerada uma empresa IDONEA , nada constando até a presente data que venha desaboná – la perante nosso cadastro, possuindo para oficio supra mencionado , plena capacidade técnica , considerando que sempre atendeu – nos com todos os itens contratados e ao cumprimento e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim , informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa .

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados segue o presente assinado.

Itaúna do Sul, 22 de Agosto de 2017.

Antonio José do Nascimento
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2017

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário Administrativo Municipal

Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33

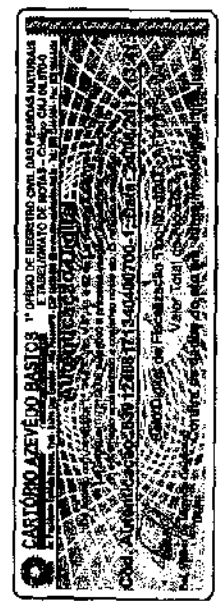

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

412

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 13:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 804663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 13:51:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912408171340400700-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577a961f31e781ebb4906ddd7fae5831e5cf73a9f957962cd73fce51078b5b9614f3472943512dbd7c6acae7e7198e92d7a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

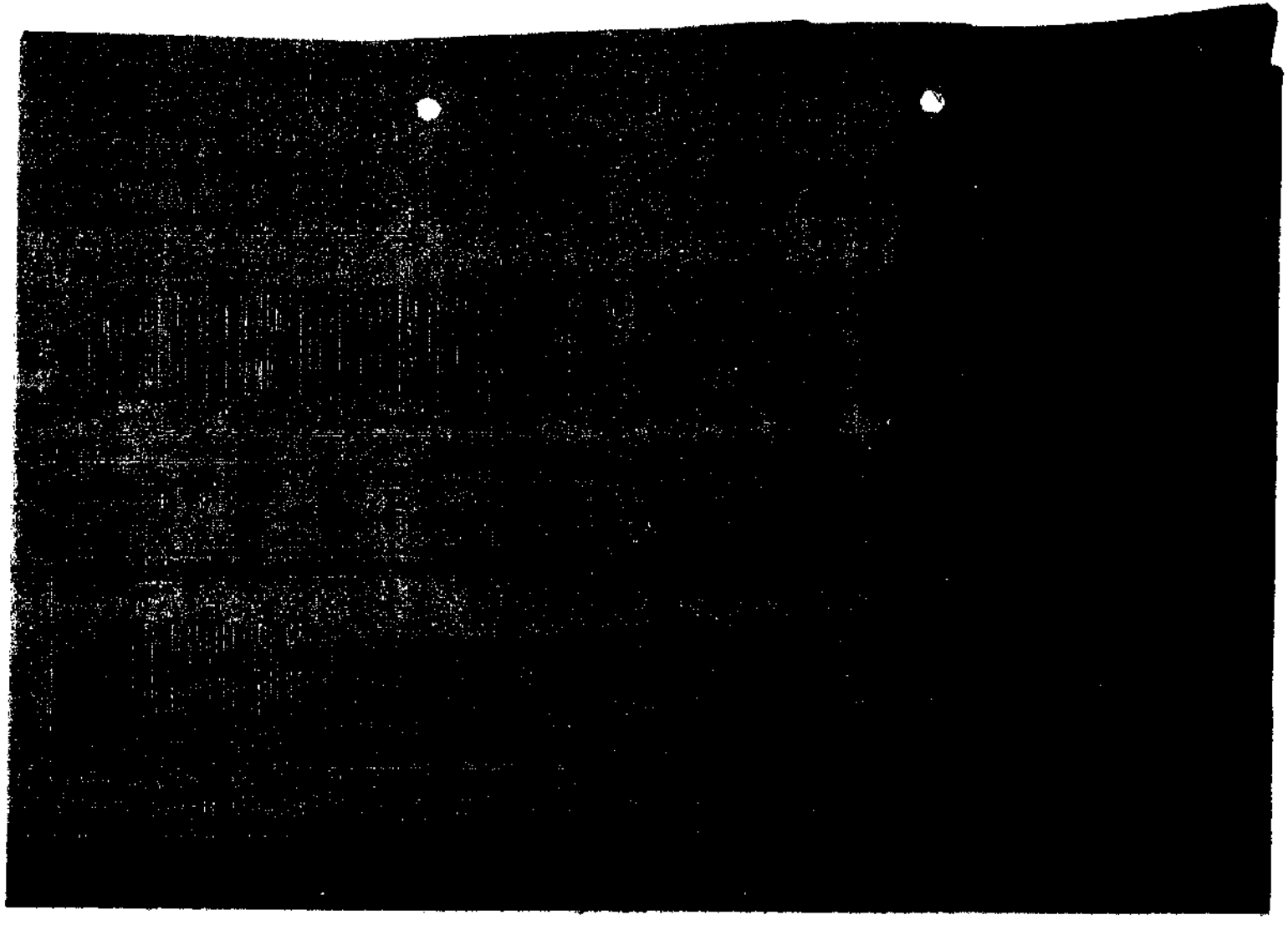

deutel

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
11	9	und	Computador (Desktop-Básico): processador no mínimo INTEL CORE 13 ou AMD A10, memória RAM no mínimo 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, tipo de monitor no mínimo 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 BITS), OLP NL ou Windows 10 PRO (64BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM.	DEUTEL DT03/ ACER V206HQL	R$ 1.320,00	R$ 11.880,00
			Valor total dos itens			R$ 11.880,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60**(sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Garantia: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Bom Retiro, 25 de abril de 2018.

Sandro Vilmar Pires
Rg. 1.961.326
CPF. 584.080.379-00

09.253.952/0001-91
SANDRO VILMAR PIRES - ME
FONE: (49) 3277-0767
Rua João Teófilo Deucher, 29 - Cent
88.680-000 - BOM RETIRO - S

deutel

DEUTEL DT03

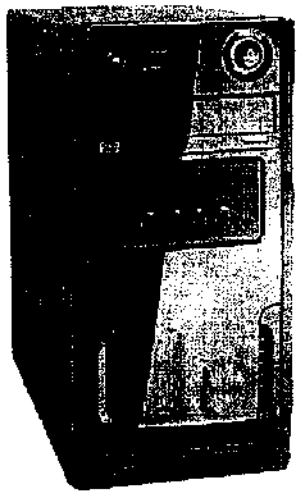

- **Processador:** Processador I3 2100 3.1ghz
- **Sistema Operacional:** Windows 7 Pro 64 bits
- **Memória:** 4GB DDR3 1600mhz
- **Rede:** 10/100/1000 Integrada e Adaptador WIFI
- **Teclado:** Sim
- **Mouse:** Sim
- **Baias Externas:** 3 baias 5.25", 1 baia 3.5".
- **Baias Internas:** 5 baias 3.5"
- **Slot Expansão:** 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x1 1 x PCI
- **Portas:** Painel Traseiro: 1 x Porta de Teclado 1 x porta de Mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub , 2 x Porta USB 2.0, 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (Atividade/Conexão e Velocidade), Conector de Audio HD: Entrada / Alto-falante frontal / Microfone.
- **Peso:** 8 Kg
- Garantia: 12 meses
- **Disco Rigido:** HDD 500GB SATA2
- **Drives Ópticos:** DVDRW LG SATA 48x
- **Fonte:** 230W REAL
- **Monitor:** PCTOP mlp195dvi
- **Modelo:** Deutel DT03
- **Periféricos:** Teclado ABNT2 107 teclas USB, Mouse Óptico 800dpi 2 botões com Scroll USB
- **Observação:** Fabricação Nacional
- **Vídeo:** Integrado
- **Cor:** Preto

09.253.952/0001-91
SANDRO VILMAR PIRES - ME
FONE: (49) 3277-0767
Rua João Teófilo Deucher, 29 - Centro
88.680-000 - BOM RETIRO - SC

417

explore beyond limits™

Monitor LED
V206HQL

Cores Brilhantes, visão sustentável

- Earth-friendly: plastic , retroiluminação LED, Acer EcoDisplay
- Tela de 19.5" com Acer ComfyView e Acer eColor
- Acer eColor: tecnologia que enriquece a performance de cor
- Contraste: 100.000.000:1
- Ampla conectividade: VGA

HD LED MERCURY FREE

TILT

eColor

ComfyView

100M:1 ACM

epeat GOLD

TCO CERTIFIED

ENERGY STAR

ECO DISPLAY

Specifications

Modelo	V206HQL B
Display	19.5" (16:9)
Área ativa do display	43.2 x 23.9 cm
Tipo de Painel	TN
Resolução máxima e taxa de atualização	1366 x 768 @ 60 Hz
Tempo de resposta	5 ms (on/off)
Contraste	100 million:1 max
Brilho	200 cd/m²
Ângulo de visão (CR=10)	90° (H), 65° (V)
Cores	16.7 million
Gama	6-bit + Hi-FRC
Sinal de entrada	1. VGA
Furação VESA para suporte	100 x 100 mm
Certificação	MPR-II ENERGY STAR® EPEAT Gold
Fonte de energia	Internal (100 V – 240 V)
Consumo de energia (ENERGY STAR®) Off	0.17 W
Consumo de energia (ENERGY STAR®) Sleep	0.35 W
Consumo de energia (ENERGY STAR®) On	11 W
Dimensões do produto (Sem caixa)	463.4 (L) x 362.2 (A) x 19.1 (P) mm
Peso do produto (Sem caixa)	3,5 kg
Dimensões do produto (Com caixa)	507(L) x 373 (A) x 111 (P) mm
Peso do produto (Com caixa)	3,8 kg
EAN	4713392808128
UPC	888863862856
Part Number	UM.IV6AA.B07
Classificação Fiscal	8528.51.20
Unidades por Pallet	122 unidades por pallet
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

HD LED monitor

The 1600 x 900 resolution of this LED monitor delivers excellent detail, making it perfect for advanced HD productivity and multimedia applications. LED monitors also consume less power and last longer than those with CCFL lamps. Plus, this monitor is mercury free, making it safer for you and the environment.

ECO DISPLAY

Acer EcoDisplay

Acer monitors using white LED backlight technology minimize environmental impact while providing superior performance. White LED monitors do not contain mercury, making them safer for the environment. They also consume less power and are more durable than CCFL lamps, for good savings. Plus, as part of our commitment to sustainable operations and CSR, Acer uses methods to carry out product design and material management distinctly meant to reduce environmental impact.

ComfyView

Acer ComfyView monitors reflect less ambient light to deliver vivid colors, reduced glare and more comfortable viewing, even over prolonged periods.

eColor

Acer eColor Management

A single button — the Empowering Key — gives full access to the Acer eColor Management onscreen interface. Acer eColor Management provides a variety of advanced controls for achieving the best-possible image quality.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 49/2018
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Piên
Marca do produto: Deutel Dt 03/ Acer V206HQL
Especificação do produto: **Computador (Desktop-Básico):** processador INTEL CORE 13, memória RAM no 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido de 500 GB, tipo de monitor 18,5" (1366 x 768) mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 BITS), OLP NL ou Windows 10 PRO (64BITS), garantia de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interface de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD, DVD ROM.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias
Preço inicial para o (em R$):1320,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

Bom Retiro, 25 de abril de 2018.

Sandro Vilmar Pires
Rg. 1.961.326
CPF. 584.080.379-00

09.253.952/0001-91
SANDRO VILMAR PIRES - ME
FONE: (49) 3277-0767
Rua João Teofilo Deucher, 29 - Cent
88.680-000 - BOM RETIRO - S

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCESC 1867

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42103877199	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRO VILMAR PIRES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): VILMAR PIRES	(mãe): ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1967	1961326	SSP	SC	584.080.379-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER				29
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA		CENTRO	88680000	
MUNICÍPIO				UF
BOM RETIRO				SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: SANDRO VILMAR PIRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER				29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO		88680000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividades Secundárias: 2621300, 4120400, 4213800, 4322302, 4330404	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILICAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECILIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS. SERVIÇOS COMBINADOS DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/12/2007	09253952000191	NIRE anterior: xxxx UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Sandro Vilmar Pires

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marileide da Rosa Lima de Andrade
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESC - Lages
06.07.2016

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81600000628946

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799
Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016

SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 82.565.848.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 005886/2018-03 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
...racionalização e Simplificação
JUCESC 1868 ...egistro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103677199	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRO VILMAR PIRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
VILMAR PIRES	ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1967	1961326	SSP	SC	584.080.379-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	88680000	

MUNICÍPIO	UF
BOM RETIRO	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: SANDRO VILMAR PIRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO	88680000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividades Secundárias: 4639701, 4649401, 4649408, 4673700, 4744099	ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS DOMÉSTICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
13/12/2007	09253952000191	NIRE anterior: xxxx	UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Sandro Vilmar Pires ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marileide da Rosa Lima de Andrade
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESC - Lages
06/07/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799
Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016

Empresa:42 1 0367719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000628848

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 005886/2018-03 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Racionalização e Simplificação
JUCESC 1869 Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103677199	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRO VILMAR PIRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
VILMAR PIRES	ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1967	1961326	SSP	SC	584.080.379-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	88680000	

MUNICÍPIO	UF
BOM RETIRO	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
SANDRO VILMAR PIRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO	88680000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4753900 4754701 4754702 4755503 4761003	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/12/2007	09253952000191	NIRE anterior xxxx UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Sandro Vilmar Pires ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO | AUT

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marileide da Rosa Corrêa Andrade
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Mat. 379.224-7 - E.R. JUCESC - Lages

06/07/2016

Requerimento Eletrônico: 81600000628

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799
Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016

Empresa: 42 1 0367719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 005886/2018-03 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
JUCESC 1870 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42103677198	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRO VILMAR PIRES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): VILMAR PIRES	(mãe): ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1967	1961326	SSP	SC	584.080.379-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER			29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	88680000	
MUNICÍPIO			UF
BOM RETIRO			SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: SANDRO VILMAR PIRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEÓFILO DEUCHER				29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO		88680000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividades Secundárias: 4763602, 4772500, 4785005, 4924800, 7733100	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
13/12/2007	09253952000191	NIRE anterior XXXX UF XXXX	SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Sandro Vilmar Pires ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marileine da Rosa Camelo Andrade Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESC - Lages 06/07/2016	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799 Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016 Empresa: 42 1 0367719 9 SANDRO VILMAR PIRES ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000626

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 005886/2018-03 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
JUCESC 1871 Racionalização e Simplificação
Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103677199	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRO VILMAR PIRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
VILMAR PIRES	ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1967	1961326	SSP	SC	584.080.379-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	88680000	

MUNICÍPIO	UF
BOM RETIRO	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: SANDRO VILMAR PIRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER	29

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO	88680000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 8111700 8121400 8122200 8130300 8211300	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
13/12/2007	09253952000191	xxxx / xxxx	SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Sandro Vilmar Pires ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Marileide da Rosa Lima de Andrade
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESC - Lages
06,07,2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799
Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016

Empresa: 42 1 0367719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000628(

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 005886/2018-03 na consulta de processos.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42103677199	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRO VILMAR PIRES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): VILMAR PIRES	(mãe): ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
31/10/1967	1991326	SSP	SC	584.080.379-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER			29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	88680000	
MUNICÍPIO			UF
BOM RETIRO			SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: SANDRO VILMAR PIRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER				29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO		88680000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividades Secundárias: 6209901, 9511800, 9700500, xxxxxxx, xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/12/2007	09253952000191	NIRE anterior: xxxx UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): [assinatura]

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2016	[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marileide da Rosa ... de Andrade
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESC - Lages
06/07/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799
Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016
Empresa: 42 1 0367719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81606000628[illegible]

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 005886/2018-03 na consulta de processos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

426

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.253.952/0001-91 MATRIZ		13/12/2007

NOME EMPRESARIAL
SANDRO VILMAR PIRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEUTEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TEOFILO DEUCHER	29	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.680-000	CENTRO	BOM RETIRO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
demassessoriacontabil@hotmail.com	(49) 3277-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2018** às **14:52:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

427

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.253.952/0001-91 MATRIZ		13/12/2007

NOME EMPRESARIAL
SANDRO VILMAR PIRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
97.00-5-00 - Serviços domésticos
49.24-8-00 - Transporte escolar
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TEOFILO DEUCHER	29	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.680-000	CENTRO	BOM RETIRO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
demassessoriacontabil@hotmail.com	(49) 3277-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2018** às **14:52:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

428

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
09.253.952/0001-91		20/12/2007

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255.523.610	SANDRO VILMAR PIRES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEUTEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
9700500 - Serviços domésticos
4120400 - Construção de edifícios
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130300 - Atividades paisagísticas
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4924800 - Transporte escolar
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8219901 - Fotocópias
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/11/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER	29	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88680-000	CENTRO	BOM RETIRO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/12/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/04/2018 15:21:34** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

429

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09253952/0001-91
Razão Social: SANDRO VILMAR PIRES ME
Nome Fantasia: DEUTEL
Endereço: R JOAO TEOFILO DEUCHER 29 / CENTRO / BOM RETIRO / SC / 88680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041504512992332361

Informação obtida em 20/04/2018, às 11:06:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

430

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO VILMAR PIRES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.253.952/0001-91
Certidão nº: 143317054/2018
Expedição: 18/01/2018, às 12:27:09
Validade: 16/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO VILMAR PIRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.253.952/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

431

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRO VILMAR PIRES - ME
CNPJ: 09.253.952/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:25 do dia 22/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2018.
Código de controle da certidão: **5D10.F2C5.96EB.96E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANDRO VILMAR PIRES ME**
CNPJ/CPF: **09.253.952/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140027708204**
Data de emissão:	**26/03/2018 15:29:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/03/2018 15:29:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NÚMERO 190/2018
EMITIDA EM: 05/03/2018

433

Nome/Razão:	**SANDRO VILMAR PIRES - ME**	**Código: 77313**	
CNPJ/CPF:	09.253.952/0001-91		
Endereço:	JOAO TEOFILO DEUCHER	29	
Bairro:	CENTRO	Cidade: BOM RETIRO - SC	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Finalidade

PARA FINS DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na dívida ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente Certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada. Reserva-se ao direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A Presente CERTIDÃO é valida sem rasuras por 90(noventa dias) dias contanto, perderá a validade imediatamente quando for apurado qualquer débito com a Fazenda Municipal e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Bom Retiro, 5 de março de 2018.

deutel

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 49/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bom Retiro, 25 de abril de 2018.

Sandro Vilmar Pires
Rg. 1.961.326
CPF. 584.080.379-00

09.253.952/0001-91
SANDRO VILMAR PIRES - ME
FONE: (49) 3277-0767
Rua João Teófilo Deucher, 29 - Centro
88.680-000 - BOM RETIRO - SC

deutel

DECLARAÇÃO

Sandro Vilmar Pires - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.253.952/0001-91, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Sandro Vilmar Pires, portador da Carteira de Identidade n.º 1.961.326, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.080.379-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pien 49/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bom Retiro, 25 de abril de 2018.

Sandro Vilmar Pires
Rg. 1.961.326
CPF. 584.080.379-00

09.253.952/0001-91
SANDRO VILMAR PIRES - ME
FONE: (49) 3277-0767
Rua João Teófilo Deucher, 29 - Cent
88.680-000 - BOM RETIRO - S

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.253.952/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SANDRO VILMAR PIRES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

437

Nome Empresarial
SANDRO VILMAR PIRES
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0367719-9	09.253.952/0001-91	13/12/2007	13/12/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC, 88.660-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMILICAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECILIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS: PREDIAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS DOMÉSTICOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS.OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR.
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
FOTOCÓPIAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 06/07/2016 Número: 20169297799
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
SANDRO VILMAR PIRES
Identidade: 1961326,SSP/SC **CPF:** 584.080.379-00
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Confere e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 022217/2018-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Bom Retiro

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5195985 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Bom Retiro, com distribuição anterior à data de 26/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SANDRO VILMAR PIRES ME, portador do CNPJ: 09.253.952/0001-91. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Bom Retiro, segunda-feira, 26 de março de 2018.

PEDIDO Nº: 7267979

REMETENTE

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP

RUA RICALDE MARQUES, 119, JARDIM SÃO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 91040-280

439

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br FONE: (51) 3061-4242

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
A/c Setor de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico 49/2018

PROPOSTA

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ricalde Marques, 119 - Bairro Jardim São Pedro – CEP: 91.040-280 – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, abaixo assinada por seu representante legal, participante do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento dos materiais objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

RAZÃO SOCIAL: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 22.392.045/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3634674
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RICALDE MARQUES, 119 – BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO
CEP: 91.040-280 – PORTO ALEGRE/RS FONE/FAX: (51) 3029-4288
E-MAIL: licita2@logitexbrasil.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI Nº DO BANCO: 748 AG: 0116 C/C: 90935-1
NOME DO RESPONSÁVEL: ALINE INÊS PONTIN RG: 7060608374 CPF: 93384181034

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
29 12	Jato de Bicarbonato: possuir base metálica para estabilidade, caneta autolavável, possuir desumidificador, possuir filtro de ar com drenagem automática, possuir certificação do INMETRO e Registro ANVISA: 80022400021. CONFORME	KONDENTECH/PRATICAL JET	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br FONE: (51) 3061-4242

	EDITAL				

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas a minuta do contrato em anexo;

2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das Propostas de Preço;

3 - Que nos preços apresentados na proposta inicial e naqueles que vierem a ser ofertados por meio de lances eletrônicos, já estão contemplados todos os impostos, taxas e ou descontos ou vantagens, e frete para a prestação de serviços do presente objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, objeto desta licitação.

Prazo/local de entrega: Os itens deverão ser entregues em até 30 DIAS, a partir da assinatura do contrato, conforme Edital.

Garantia: Prazo Mínimo de Garantia de 12 meses, ou aquele oferecido pelo fabricante, ou que for maior, CONFORME EDITAL.

Assistência: comprometer-se, quando necessário, a recolher os equipamentos para os serviços de assistência técnica, dentro do período da garantia.

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br FONE: (51) 3061-4242

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 DIAS após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme Edital.

Porto Alegre, 25 de Abril de 2018.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia Proprietária
CPF: 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

443

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
CNPJ	66.525.379/0001-61	**Autorização**	8.00.224-0
Produto	JATO DE BICARBONATO		

Modelo Produto Médico

Practical Jet

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80022400021
Processo	25351.099491/2013-45
Origem do Produto	• FABRICANTE: KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

444

17/261918-1

43600179058 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

vem requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

Nº DE ORDEM | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1 | 002 | | ALTERAÇÃO
| | 021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
| | 022 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

04 SET 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: ALINE NEVES PEREIRA
Telefone de Contato: (51) 3028-6678
Assinatura:

17 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DEC SÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº 4508409
Protocolo: 17/261918-1, DE 04/09/2017
Empresa: 43 6 0017905 8
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Data

☐ NÃO ☐ SIM

Data Responsável Data Rubrica

DECISÃO SINGULAR | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência
☐ Processo em exigência
☒ Processo deferido
☐ Processo indeferido

Data

Rubrica

DECISÃO COLEGIADA | 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência
☐ Processo em exigência
☐ Processo deferido
☐ Processo indeferido

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

SIDBE

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261918-1, referente à empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 43600179058, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.juceisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOFV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 às 09:41, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.392.045/0001-91

ALINE INES PONTIN, brasileira, solteira, nascida em 26/01/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7060608374 expedida pela SSP/RS e CPF nº 933.841.810-34, residente em Carlos Barbosa/RS, na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 312, Bairro Centro, CEP. 95.185-970, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob denominação social de **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede a Rua Ricalde Marques, nº 119, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, **CNPJ 22.392.045/0001-91**, com contrato social arquivado na **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** sob o nº **43600179058** em 09/02/2015, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme segue:

PRIMEIRA CLAUSULA

É instituída Filial de número 01, estabelecida na Rua Ferrara, nº 45, Loja 02, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP. 88.132-278.

SEGUNDA CLAUSULA

A Atividade social da Filial será:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, partes e peças;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico;
Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
Comércio atacadista de moveis em geral;
Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
Assistência Técnica, reparação de equipamentos eletrônicos;
Importação e Exportação de correlatos, produtos para saúde, matéria-prima para confecções de produtos para saúde, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, artigos de vestuário e acessórios, moveis, equipamentos e suprimentos de informática.

TERCEIRA CLAUSULA

O capital social fica distribuído entre Matriz e Filial na seguinte forma:
Matriz.....R$ 80.000,00
Filial 01 .....R$ 10.000,00

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261918-1, referente à empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 43600179058, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOFV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.392.045/0001-91

1- DA DENOMINAÇÃO , SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuara girando sob a denominação de **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.**

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 119 Bairro Jardim São Pedro – CEP. 91040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

Parágrafo Primeiro: A Empresa Tem filial 01 estabelecida na Rua Ferrara, nº 45, Loja 02, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP. 88.132-278.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, partes e peças;
Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico;
Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
Comércio atacadista de moveis em geral;
Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
Assistência Técnica, reparação de equipamentos eletrônicos;
Importação e Exportação de correlatos, produtos para saúde, matéria-prima para confecções de produtos para saúde, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, artigos de vestuário e acessórios, moveis, equipamentos e suprimentos de informática.

2 – DO CAPITAL SOCIAL :

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R$ 90.000,00**(Noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261/918-1, referente à empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 43600179058, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOFV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 as 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 - A administração da empresa será exercida por **ALINE INES PONTIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 – Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2017.

1º TABELIONATO
Porto Alegre

ALINE INES PONTIN

TESTEMUNHAS

RONALDO DE MOURA PAIXÃO
CRC/RS 080251/O-9

ROSANE MADALENA LUNDQUIST
CRC/RS 091930/O-5

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261/918-1, referente a empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 43608179005-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.juntas.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOB-V. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 às 09:41, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº. 4508409

Protocolo 17/261918-1, DE 04/09/2017

Empresa: 43 6 0017905 8

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS

www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconhecido por AUTENTICIDADE a firma de: ALINE INES PONTINI
por LOGITEK BRASIL COMERCIAL LTDA [illegible] indicada com a vista
de uso deste Tabelionato ++
++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de agosto de 2017
[illegible] - SELO: 0459.01 [illegible] (R$ [illegible],40)

Diego Hickmann
Escrevente Autorizado

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/261918-1, referente à empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, NIRE 43600017905-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4508409, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WVOFV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 26/09/2017 às 09:41, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 SOB Nº 42801176189
Protocolo: 17/672072-3 DE 17/11/2017

VIDA VIVA CONSULTORIA
COMERCIAL EIRELI - EPP

HENRY GOV PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

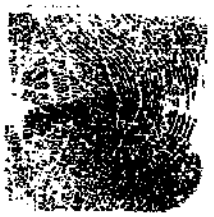

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7060608374

16/02/2016

ALINE INÊS PONTIN

ANSELIO FRANCISCO PONTIN

IRÊZ ANA PONTIN

CARLOS BARBOSA RS

26/01/1977

C NASC 191 CARLOS BARBOSA RS
1º DIST LV A-1 FL 136

933.841.810-34

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 • Cep 90550-005 • Fone/Fax: (51) 3343.8054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre, 06 de maio de 2016.
Emol R$4,10 - SELO: 0459.01.1600004.61143 (R$0,40)

449463

18750631

18750631

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 • Cep 90550-005 • Fone/Fax: (51) 3343.8054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++
Porto Alegre, 06 de maio de 2016.
Emol R$4,10 - SELO: 0459.01.1600004.61143 (R$0,40)

449464

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 39631887171147170413-1; Data: 19/07/2017 11:54:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK76258-06RO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 12:09:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 778877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 11:59:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 396318071711471704l3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef977e173ef97258dae951ec508afbd0204cf51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc18da84fe0d885ac73cdea595e17c5c92

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3863250817059411054S-1; Data: 25/08/2017 10:00:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP82167-KOBL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

VENA VITA

il: licita2@logitexbrasil.com.br FONE: (51) 3029-4288

PROCURAÇÃO

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde Marques, n°119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/ RS , tendo neste ato seu representante legal ao final assinado , nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Gustavo Montez Guindani - CPF 012.073.470-27 e RG 9083455445 SJS/RS – Solteiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, ao qual outorga amplos, gerais e específicos poderes para todas e quaisquer das fases de Processos Licitatórios (Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Cotações), especialmente para assinar propostas e documentos, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber procuração, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, praticar todos os demais atos pertinentes, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, substabelecer e assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, tendo como validade o prazo de 360 dias a partir da presente data.

Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2017.

6º TABELIONATO Porto Alegre

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP
Aline Inês Pontin
Sócio - Administrador
RG: 7060608374
CPF: 933.841.810-34

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1021-Cep 90550-005-Fone/Fax (51) 3349.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ALINE INES PONTIN por VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.
Emol R$4,50 - SELO: 0459.51.1700009.72345 (R$1.40)

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

453

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 11:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 805264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/08/2018 10:01:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39632508170954110545-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e524452fcec30c2ccd61229bc78724d8943f51238cd02c93b89d8fbee5667d077fcef1e2c6b0f26837995913594 97c7ed0f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 386318071711471704 78-1; Data: 18/07/2017 11:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78259-WPH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

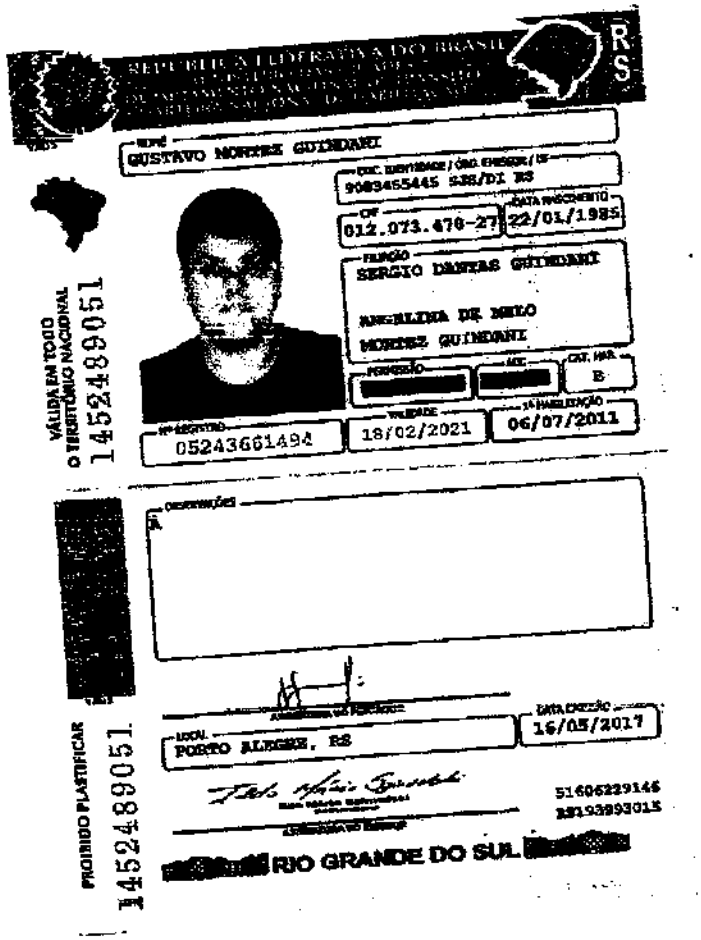

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

455

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3241-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 12:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 778876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 11:59:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 39631807171147170478-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef970b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5ff51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc54b7abb2a3c94ef7165fc7e36925eac5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

456

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.392.045/0001-91 MATRIZ		05/05/2015

NOME EMPRESARIAL
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICALDE MARQUES	119	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.040-280	JARDIM SAO PEDRO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIA@LOGITEXBRASIL.COM.BR	(51) 3029-4233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **09:44:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2018

457

Situação na data: 25/10/2017 Cadastro Atualizado até: 25/10/2017 08:43:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	096/3634674	**Inscrição Única**	
CNPJ	22.392.045/0001-91		
Razão Social	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI		
Nome Fantasia	LOGITEX BRASIL		

ENDEREÇO

Logradouro	RUA RICALDE MARQUES		
Número	119	**Complemento**	
Bairro	JD SAO PEDRO		
Município	Porto Alegre	**UF**	RS
CEP	91040-280	**Telefone**	51 3028-4233

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia Fazendária**	1 - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	21/08/2015	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	**Data desta Situação**	10/2017
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 21/08/2015		

CAE

7901819900 - Outros aparelhos de eletrodiagnostico
7902110000 - de artigos e aparelhos de ortopedia, articulad

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta

IMPRIMIR VOLTAR

458

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22392045/0001-91
Razão Social: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041605011888391739

Informação obtida em 23/04/2018, às 08:38:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

459

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.392.045/0001-91
Certidão nº: 148663758/2018
Expedição: 23/04/2018, às 08:41:19
Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.392.045/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

460

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.392.046/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:08:43 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2018.
Código de controle da certidão: **46EF.8887.FED2.2C3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

461

Certidão de Situação Fiscal nº **0011886834**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VENA VITA CONSULTORIA COML EIRELI**

Endereço: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
JD SAO PEDRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **22.392.045/0001-91**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/6/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021379517**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

462

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **08/07/2018**

Nome: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 22.392.045/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 09/04/2018 às 09:58:12, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 22.392.045/0001-91** e o código de autenticidade **D8CE3F054E4B**

VENA VITA

E-mail: licita2@logitexbrasil.com.br FONE: (51) 3029.4288

463

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
A/c Setor de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico 49/2018

DECLARAÇÕES ANEXO III

A empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ricalde Marques, 119 – Bairro Jardim São Pedro – CEP: 91.040-280 – PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91, abaixo assinada por sua representante legal, ALINE INÊS PONTIN, RG: 7060608374, CPF: 933.841.810.34, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2018.

ALINE INÊS PONTIN
Sócia Proprietária
CPF: 933.841.810-34
RG: 7060608374

22.392.045/0001-91
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.392.045/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360017905-8	22.392.045/0001-91	05/05/2015	09/02/2015

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, ASSISTENCIA TECNICA, REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAUDE, MATERIA-PRIMA PARA CONFECCOES DE PRODUTOS PARA SAUDE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
933.841.810-34	ALINE INES PONTIN	xxxxxxx	Titular / Administrador

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/09/2017 Número: 4508409

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	4360017905-8	4490568	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA - ME	4320778169-4	43600179058	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C180000396604 e visualize a certidão)

18/160.532-5

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA FERRARA, 45, LOJA: 02:, BAIRRO PAGANI, 88132-278, PALHOCA/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Abril de 2018 09:24

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000396604 e visualize a certidão)

18/160.532-5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPÍO DE PIÊN
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018
EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.895.281/0001-44
ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659,
IMIGRANTES, SL 03,TURVO/SC – CEP: 88.930-000
FONE/FAX: (0xx48) 3525-0526 ou (0xx48) 3525-1022
E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou coelhoraupp@gmail.com

467

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPÍO DE PIÊN
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018

EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 03,TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE/FAX: (0xx48) 3525-0526 ou (0xx48) 3525-1022

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou coelhoraupp@gmail.com

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2018

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	07	Und	- Ar Condicionado: climatização quente e frio, tipo split mínimo de 12000 BTU,	Agratto Modelo: CCS12 QFI/QFE	R$ 1.200,000	R$ 8.400,00
					PREÇO TOTAL	R$ 8.400,00

Valor Total por Extenso: Oito mil e quatrocentos reais.

Garantia: 12 (doze) meses após entrega mediante a Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Prazo de Entrega: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato,na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2018,** apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0993-8 **Conta Corrente:** 15.237-4.

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 25 de Abril de 2018.

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

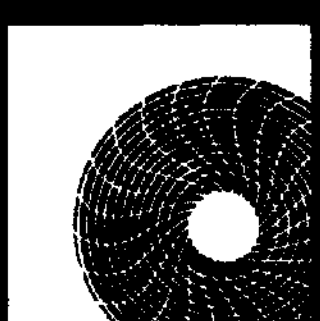

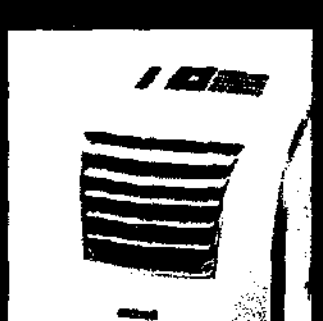

CATÁLOGO DE PRODUTOS 2017

1

AGRATTO

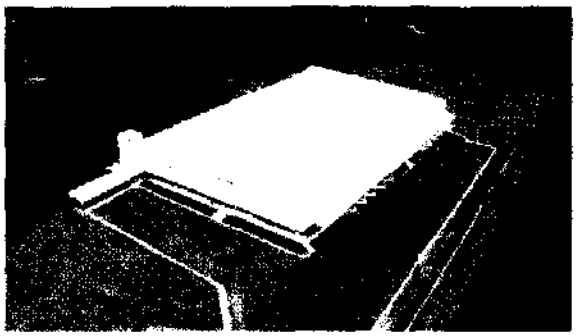

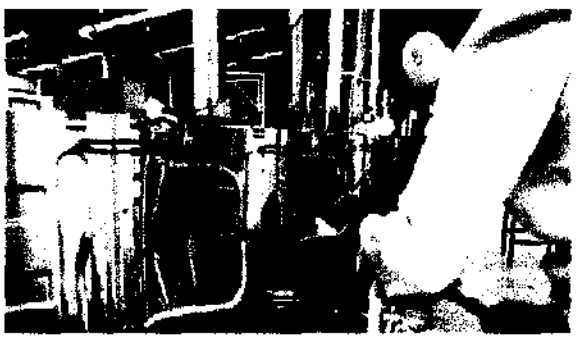

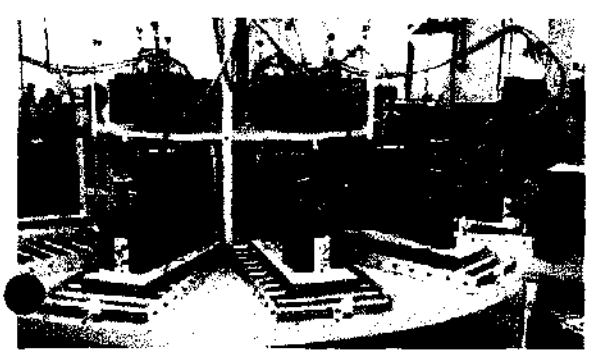

A **Agratto Ar Condicionado** chegou ao mercado em 2015 com investimento alto em design, tecnologia, pesquisa para redução do consumo energético e menor impacto no meio ambiente.

A unidade industrial da Amazônia é uma das mais novas do Brasil. Lá ocorre o planejamento, desenvolvimento e produção da linha de Ar Condicionado Split Agratto.

Construída em uma área com mais 50.000 m² no Pólo Industrial de Manaus, está preparada para competir e conquistar o mercado brasileiro.

Conheça nossa linha de produtos e
faça parte do sucesso.

AGRATTO

LINHA DE AR CONDICIONADO SPLIT

Bonitos, econômicos e com muitos benefícios.

Com certificação **A** do PROCEL / INMETRO está entre os **SPLITS MAIS ECONÔMICOS** do mercado. Os Splits Agratto garantem uma temperatura agradável para sua casa ou seu ambiente de trabalho sem esquecer da comodidade e economia para quem usa.

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui em sua composição nenhum gás que danifica a camada de ozônio. Não é tóxico e nem inflamável. E aparelhos split com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases na mesma condição de funcionamento.

Os Splits Agratto possuem **SERPENTINAS COM TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica, sendo entre 20% e 30% melhor que em splits com tubos lisos. E sua durabilidade é muito superior em comparação com as serpentinas de alumínio.

Os **SPLITS AGRATTO QUENTE E FRIO** fornecem conforto o ano inteiro. Bem-estar em todas as estações do ano com o Sistema Quente e Frio que além de refrigerar o ambiente nos dias mais quentes, pode, também, o aquecer nos dias mais frios.

Com mais de **1000 TÉCNICOS AUTORIZADOS** distribuídos pelo Brasil, a Agratto oferece assistência para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos de ar split. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site e encontrar um dos milhares de técnicos cadastrados.

A Agratto Ar Condicionado faz parte de uma das maiores indústrias de climatização do Brasil. Possui **FABRICAÇÃO NACIONAL**, o que garante a qualidade e durabilidade dos aparelhos de ar split.

473

Ar Condicionado

SPLIT FIT

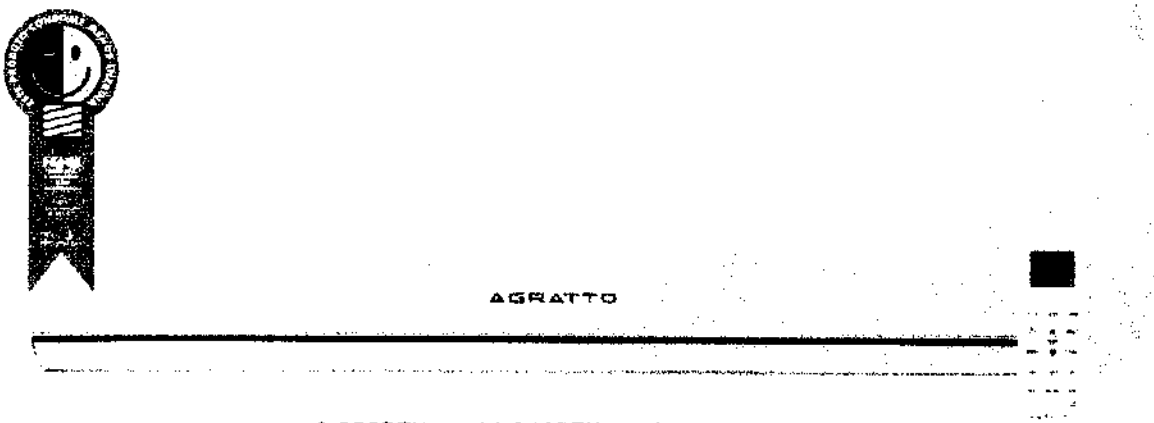

9.000BTUs • 12.000BTUs • 18.000BTUs

Com design clean, moderno e elegante, os Splits Agratto combinam com qualquer ambiente.

Design pensado para se adequar às suas necessidades, os Ares Split Agratto combinam com qualquer casa ou ambiente de trabalho. Dão um toque de modernidade enquanto geram conforto com uma climatização perfeita.

Opções: **APENAS FRIO ou QUENTE E FRIO**
Capacidades: **9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs***

*Consulte disponibilidade.

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico

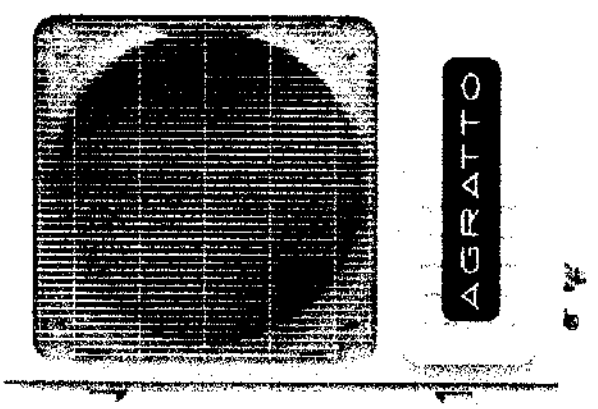

474
Agratto FIT

Garantia	Origem
12 meses	Nacional

Splits Digitais - Agratto FIT

SKU	DESCRIÇÃO	MODELO	CÓD. DE BARRAS	EMB. MAX.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	Art.Lº - mm	M³	QTD.	POTÊNCIA
4392	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS9F-R4 9KBTU AGRATTO	CCS 9FI R4 02	7898461965661	3	11,000 Kg	9,000 Kg	860x265x330	0,06971	1	1050W
		CCS 9FE R4 02		3	28,000 Kg	26,000 Kg	785x600x340	0,14389	1	
4394	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS12F-R4 12KBTU AGRATTO	CCS 12FI R4 02	7898461965678	3	12,000 Kg	10,000 Kg	860x265x330	0,06971	1	1600W
		CCS 12FE R4 02		3	29,000 Kg	27,000 Kg	820x600x340	0,15407	1	
4400	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS18F-R4 18KBTU AGRATTO	CCS 18FI R4 02	7898461965463	3	15,000 Kg	13,000 Kg	970x290x345	0,08495	1	2200W
		CCS 18FE R4 02		3	38,000 Kg	34,000 Kg	905x640x365	0,19468	1	
4393	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS9QF-R4 9KBTU AGRATTO	CCS 9QFI R4 02	7898461965340	3	11,000 Kg	9,000 Kg	860x265x330	0,06971	1	1050W
		CCS 9QFE R4 02		3	28,000 Kg	26,000 Kg	785x600x340	0,14389	1	
4396	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS12QF-R4 12KBTU AGRATTO	CCS 12QFI R4 02	7898461965326	3	12,000 Kg	10,000 Kg	860x265x330	0,06971	1	1600W
		CCS 12QFE R4 02		3	29,000 Kg	27,000 Kg	820x600x340	0,15407	1	
4399	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	CCS 18QFI R4 02	7898461965333	3	15,000 Kg	13,000 Kg	970x290x345	0,08495	1	2200W
		CCS 18QFE R4 02		3	40,000 Kg	36,000 Kg	905x640x365	0,19468	1	

Tensão/Frequência	V/ Hz	220/59	Potência do Motor Ventilador	W	30	Tensão/Frequência	V/ Hz	220/60	Potência do Motor Ventilador	W	302
Capacidade de Refrigeração	W	2636	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2,5	Capacidade de Refrigeração	W	2460	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2,5
Capacidade de Refrigeração	Btu/h	9000	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	860	Capacidade de Refrigeração	Btu/h	9000	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	860
Potência	W	807,6	Nível de ruído	dB(A)	50	Potência	W	765,5	Nível de ruído	dB(A)	50
Corrente	A	4,1	Gás refrigerante	g	R410A/550g	Corrente	A	4,1	Gás refrigerante	g	R410A/650g
Potência Máxima	W	1050	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa	4,2/1,2	Potência Máxima	W	1050	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa	4,2 / 1,2
Corrente Máxima	A	5,5	Tubulação de descarga / sucção	mm (pol.)	Ø6,0+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Corrente Máxima	A	5,6	Tubulação de descarga / sucção	mm (pol.)	Ø6,0+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")
Potência do Motor Ventilador	W	15				Potência do Motor Ventilador	W	15			
Capacitor do Motor Ventilador	uF	1,2	Comprimento Máximo da Tubulação	m	15	Capacitor do Motor Ventilador	uF	1,2	Comprimento Máximo da Tubulação	m	15
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	1150	Desnível máximo da Tubulação	m	5	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	1150	Desnível máximo da Tubulação	m	5
Vazão	m3/h	500				Vazão	m3/h	500			
Nível de ruído	dB(A)	35				Nível de ruído	dB(A)	35			

Tensão/Frequência	V/ Hz	220/60	Potência do Motor Ventilador	W	25	Tensão/Frequência	V/ Hz	220/60	Potência do Motor Ventilador	W	25
Capacidade de Refrigeração	W	3800	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2	Capacidade de Refrigeração	W	3580	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2
Capacidade de Refrigeração	Btu/h	12000	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	780	Capacidade de Refrigeração	Btu/h	12000	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	780
Potência	W	1125,2	Nível de ruído	dB(A)	52	Potência	W	1610,6	Nível de ruído	dB(A)	55
Corrente	A	5,1	Gás refrigerante	g	R410A/720g	Corrente	A	6,1	Gás refrigerante	g	R410A/820g
Potência Máxima	W	1600	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa	4,2 / 1,2	Potência Máxima	W	1800	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa	4,2 / 1,2
Corrente Máxima	A	7,5	Tubulação de descarga / sucção	mm (pol.)	Ø6,0+Ø12,0mm (1/4" x 1/2")	Corrente Máxima	A	7,5	Tubulação de descarga / sucção	mm (pol.)	Ø6,0+Ø12,0mm (1/4" x 1/2")
Potência do Motor Ventilador	W	15				Potência do Motor Ventilador	W	15			
Capacitor do Motor Ventilador	uF	1,2	Comprimento Máximo da Tubulação	m	15	Capacitor do Motor Ventilador	uF	1,2	Comprimento Máximo da Tubulação	m	15
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	1320	Desnível máximo da Tubulação	m	5	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	1320	Desnível máximo da Tubulação	m	5
Vazão	m3/h	550				Vazão	m3/h	550			
Nível de ruído	dB(A)	35				Nível de ruído	dB(A)	35			

Tensão/Frequência	V/ Hz	220/60	Potência do Motor Ventilador	W	46	Tensão/Frequência	V/ Hz	220/60	Potência do Motor Ventilador	W	46
Capacidade de Refrigeração	W	5470	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2,5	Capacidade de Refrigeração	W	5450	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2,5
Capacidade de Refrigeração	Btu/h	18000	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	860	Capacidade de Refrigeração	Btu/h	18000	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	860
Potência	W	1579,68	Nível de ruído	dB(A)	56	Potência	W	1588,3	Nível de ruído	dB(A)	56
Corrente	A	8,2	Gás refrigerante	g	R410A/1150g	Corrente	A	8,2	Gás refrigerante	g	R410A/1170g
Potência Máxima	W	2200	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa	4,2 / 1,2	Potência Máxima	W	2200	Pressão de projeto (alta / baixa)	MPa	4,2 / 1,2
Corrente Máxima	A	10,5	Tubulação de descarga / sucção	mm (pol.)	Ø6,0+Ø12,0mm (1/4" x 1/2")	Corrente Máxima	A	10,5	Tubulação de descarga / sucção	mm (pol.)	Ø6,0+Ø12,0mm (1/4" x 1/2")
Potência do Motor Ventilador	W	25				Potência do Motor Ventilador	W	25			
Capacitor do Motor Ventilador	uF	2	Comprimento Máximo da Tubulação	m	15	Capacitor do Motor Ventilador	uF	2	Comprimento Máximo da Tubulação	m	15
Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	1150	Desnível máximo da Tubulação	m	5	Rotação (RPM) do Motor Ventilador	r/min	1150	Desnível máximo da Tubulação	m	5
Vazão	m3/h	850				Vazão	m3/h	850			
Nível de ruído	dB(A)	38				Nível de ruído	dB(A)	38			

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

475

Funções do Split

DISPLAY EM LED
Display com exibição da temperatura e das funções do aparelho.

COMPRESSORES GLOBAIS
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.

FAIXA DE TENSÃO
Ampla faixa de tensão, permite partidas do motor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.

FILTRO DE AR
Auxilia na filtragem das impurezas sólidas presentes no ar.

ANTICORROSIVO
Unidade externa com pintura que garante maior proteção contra ações do ambiente.

ALETAS C/ CAMADA BLUE FIN
Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias.

FÁCIL CONEXÃO
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil acesso.

FÁCIL LIMPEZA
Painéis de fácil remoção facilitando a limpeza e manutenção do produto.

AUTO DIAGNÓSTICO
Sistema de códigos de erros apresentados no display da unidade interna.

FLUXO DE AR EFICIENTE
Motor e hélices internas desenvolvidos especialmente para um funcionamento mais eficiente e silencioso.

DESUMIDIFICAR
Eficiente eliminação da umidade do ar por operar nos modos de refrigeração e desumidificação alternadamente.

AJUSTE DO TERMOSTATO
Ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau.

Funções do Controle Remoto

Tecla | ON/OFF
Para ligar ou desligar o aparelho.

Tecla | SLEEP
Aciona a função dormir.
Recomenda-se o uso desta função durante a noite.

Tecla | TURBO
Para obter maior rapidez na climatização do ambiente. Alcança a temperatura no menor tempo possível.

Tecla | TEMP UP/DOWN
Para ajustar a temperatura/tempo.
Temperatura entre 16° e 32°C.

Tecla | LAMP/DISPLAY
Minimiza a quantidade de LED no display da unidade interna. Função para usar durante a noite.

Tecla | HOLD/LOCK
Para travar ou destravar as demais teclas do controle remoto.

Tecla | SET TIME*
Para ajustar o timer do aparelho.
*Disponível somente para o modelo FH.

Tecla | MINU*
Para ajustar o tempo do timer em minutos.
*Disponível somente para o modelo FH.

Tecla | HOUR*
Para ajustar o tempo do timer em horas.
*Disponível somente para o modelo FH.

Tecla | QUIET*
Reduz a velocidade da ventilação gerando menos ruído.
*Disponível somente para o modelo FH.

Tecla | RESET*Restaura as configurações originais no controle remoto.
*Disponível somente para o modelo FH.

Tecla | TIMER
Para desligar ou ligar o aparelho na quantidade de horas que você programar.

Tecla | SWING
Aciona a oscilação da aleta horizontal, responsável por direcionar o fluxo de ar para cima e para baixo.

Tecla | MODE
Para selecionar a função do modo de operação do ar condicionado.

Tecla | FAN/FAN SPEED
Para selecionar a velocidade do ventilador entre:
Auto - Baixa - Média - Alta

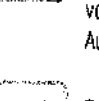

Tecla | AIR FLOW/SWING
Aciona a oscilação das aletas verticais, responsáveis por direcionar o fluxo de ar para direita e para esquerda.

Função | COOL
A temperatura do aparelho varia entre 32°C e 16°C.

Função | DRY
Temperatura fixa em 25°C e velocidade de ventilação baixa. Ajuda a desumidificar o ambiente.

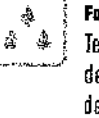

Função | FAN
Opera apenas no modo de ventilação.

Função | AUTO
Temperatura fixa em 25°C.

Função | HEAT*
A temperatura do aparelho varia entre 16°C e 32°C.
*Disponível somente para o modelo quente e frio.

Tecla | CLEAN*
Função de auto limpeza da unidade interna. Opera com o produto desligado.
*Disponível somente para o modelo 9 HE.

BNDES
COMPRE NOSSOS PRODUTOS
COM O CARTÃO BNDES

AGRATTO

CATÁLOGO DE PRODUTOS 2017 | 1

48 2107 9500 | www.agratto.com.br

ANEXO IX –FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 49/2018

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Piên/PR

Marca do produto: Agratto

Especificação do produto: Ar Condicionado: climatização quente e frio, tipo split mínimo de 12000 BTU, voltagem 220 V.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Preço inicial para o (em R$): R$ 1.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Turvo/SC, 25 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

478

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, **DECLARA**: que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail: **licitacao@digiplus.com.br ou coelhoraupp@gmail.com** para envio de Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo.

Turvo/SC, 25 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

27.895.281/0001-44
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV ELETRÔNICOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MIGUEL MARCON DANDOLINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/05/1998, empresário, portador do CPF sob nº 067.988.119-06 e Identidade sob nº 5.707.470, expedida pelo SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N. 1530 Centro, na cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000, BRASIL.

Resolve por este ato constituir, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

Clausula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de: MV ELETRÔNICOS EIRELI

Clausula Segunda: A empresa tem sede na: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo Santa Catarina

Clausula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula Quarta: A empresa tem por objeto o ramo de:

1) O Comercio atacadista e varejista de:
   - Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
   - Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
   - Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
   - Móveis, inclusive sob medida;
   - Artigos de iluminação residencial;
   - Instrumentos musicais e acessórios;
   - Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
   - Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
   - Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
   - Extintores de incêndio;
   - Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
   - Filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
   - Livros, inclusive didáticos;
   - Artigos de papelarias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
   - Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não;
   - Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
   - Artigos esportivos;
   - Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
   - Artigos de caça, pesca e camping;
   - Embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
   - Artigos médicos e ortopédicos;
   - Maquinas e equipamentos para escritório;
   - Retroprojetores;
   - Materiais para pinturas;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757011071710205601321; Data: 11/07/2017 10:21:00
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFK05413-G4MC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV ELETRÔNICOS EIRELI

- Materiais elétricos;
- Vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
- Maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;
- Ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;
- Maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
- Instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;
- Produtos odontológicos;
- Artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;
- Maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

2) Serviços de:
   - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos;
   - Reparação e manutenção de equipamentos de manutenção;
   - Recarga de cartuchos associado ao comércio;
   - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação.
   - Consultoria em tecnologia da informação

Clausula Quinta: A empresa utilizará como nome de fantasia: MV ELETRÔNICOS

Clausula sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Clausula sétima: A administração da empresa caberá isoladamente ou em conjunto a: MIGUEL MARCON DANDOLINI, acima qualificado, e a CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL, brasileira, empresaria, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1984, portadora da Carteira de Identidade sob nº 4.161.928 SESPDC/SC e CPF 041.107.109-28, residente e domiciliada Estrada Municipal TVO 456 S/N Bairro Linha Contessi município de Turvo estado de Santa Catarina CEP 88930-000, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula oitava: Ao termino de cada exercício da empresa, em indeterminado, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula decima: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75701107171020560132-2; Data: 11/07/2017 10:21:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05412-5B1V;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV ELETRÔNICOS EIRELI

a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula decima primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Turvo (SC), 20 de maio de 2017.

Miguel Marcon Dandolini
CPF 067.988.119-06
Titular

Claudete dos Santos Rodrigues Patel
CPF 041.107.109-28
Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº 42600322054
Protocolo: 17/800707-2, DE 31/05/2017

MV ELETRÔNICOS EIRELI

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferência nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757011071710205601 32-3; Data: 11/07/2017 10:21:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05411-H2R4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
Maria Terezinha Dandolini
Tabeliã Substituta
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO TURVO/SC

1° TRASLADO
Protocolo nº: **05233** Livro nº: **050** Folha nº: **033**
Procuração - Data: 16/08/2017

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz a empresa MV Eletrônicos Eireli ME, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (16/08/2017), nesta cidade de Turvo, município e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 03, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, inscrita no CNPJ. nº. 27.895.281/0001-44, com seu Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob nº. 42600322054, em data de 02/06/2017 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 15 de agosto de 2017, com último arquivamento em data de 19 de julho de 2017, neste ato representada pela senhora Claudete dos Santos Rodrigues Patel, portadora do CPF. nº. 041 107 109-28 e do RG. 4.161.928 - SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada às margens da Estrada Municipal TVO 456, s/nº, em Linha Contessi, neste município de Turvo; a presente devidamente identificada e qualificada por mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **VOLNEI DANDOLINI,** portador do CPF. nº. 501 851 289-04 e do RG. 1.088.332 - SESP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo; **ELIZEU COELHO RAUPP**, portador do CPF. nº. 951 737 819-04 e do RG. 3.388.364 – SESP/SC, brasileiro, casado, supervisor de compras, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 140, Residencial Antônio Pescador, apto. 702, Centro, nesta cidade de Turvo; **VALCIR MOTA**, portador do CPF. nº. 048 428 279-47 e do RG. 4590769 - SSP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Joaquim Prudêncio, s/nº, em Morro do Soares, município de Ermo, nesta Comarca de Turvo e, **MATHEUS BORDIGNON**, portador do CPF. nº. 104 122 619-52 e do RG. 5.929.238 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, 131, Vila Marchesini, em Timbé do Sul, nesta Comarca, a quem confere amplos poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente perante a qualquer órgão público e/ou particular, praticar os atos necessários e representar a empresa outorgante em todas as licitações em todas as suas modalidades, tanto presencial como eletrônica; podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a outorgante cumpre os requisitos de habilitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a

continua na próxima folha...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75701708170830380596-1; Data: 17/08/2017 08:33:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24099-E49X;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Menezes Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
Maria Terezinha Dandolini
Tabeliã Substituta
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO TURVO/SC

1° TRASLADO
Protocolo nº: **05233** Livro nº: **050** Folha nº: **034**
Procuração - Data: 16/08/2017

ata da sessão, propostas, contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados; usar os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso. Podendo Substabelecer total ou parcialmente. Pela outorgante, através de sua representante, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Esta procuração tem prazo de validade enquanto os outorgados forem funcionários da empresa outorgante. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. **As representantes da outorgante assumem a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato.** Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a outorgante e suas representantes se identificam por documentos oficiais. Eu, [illegible], Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público com a mesma representante da outorgante e raso.Emolumentos: R$ 50,65 + Selo: R$ 1,85 = R$ 52,50.

Em testemunho [illegible] da verdade.

Turvo/SC, 16 de agosto de 2017.

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
P/Outorgante

MARIA TEREZINHA DANDOLINI
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE TURVO / SC
Joelso Luiz Fascin
Tabelião de Notas e Protesto
Maria Terezinha Dandolini
Tabeliã Substituta
Michelle Cândido Zanm
Escrevente Notarial
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100
Turvo - Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EUM02543-XGQ2
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. I, 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7570170817083038059G-2; Data: 17/08/2017 08:33:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24098-Q5GP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2017 08:49:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 799244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2018 08:33:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 757017081708300380596-1 a 757017081708300380596-2
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2df9fa6bc05bfcc338cc69ed191ba01a93b1b61cc50fe0ac4f3500b693198e33706e81bb93ca50437d46a857214c997956eaf0e3
821a550c73eb9c2546d0d796773374f8ae97fc

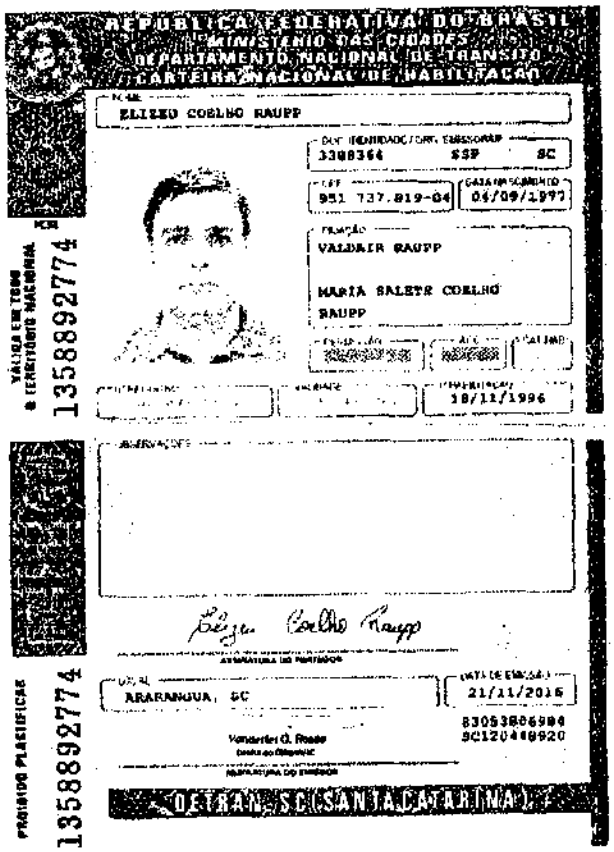

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIZEU COELHO RAUPP

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3388364 SSP SC

CPF
951.737.819-04

DATA NASCIMENTO
04/09/1977

FILIAÇÃO
VALDAIR RAUPP
MARIA SALETE COELHO RAUPP

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

CONTRATO | VALIDADE | PRIMEIRA HAB.
18/11/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1358892774

OBSERVAÇÕES

Elizeu Coelho Raupp
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARANGUA, SC

DATA DE EMISSÃO
21/11/2016

Vanderlei O. Rosso
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ASSINATURA DO EMISSOR

83053806984
SC120448920

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1358892774

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75701608171045080454-1; Data: 16/08/2017 10:50:20
Sel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17746-LKLK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

486

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.895.281/0001-44 MATRIZ		02/06/2017

NOME EMPRESARIAL
MV ELETRONICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MV ELETRONICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CIRIMBELLI	1659	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.930-000	IMIGRANTES	TURVO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR	(48) 3525-0526 / (48) 3525-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

487

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **08:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

488

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.895.281/0001-44 MATRIZ		02/06/2017

NOME EMPRESARIAL
MV ELETRONICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CIRIMBELLI	1669	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.930-000	IMIGRANTES	TURVO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR	(48) 3525-0526 / (48) 3525-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **08:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

489

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
27.895.281/0001-44		07/07/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.349.816	MV ELETRÔNICOS EIRELI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MV ELETRÔNICOS EIRELI ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/07/2017
******

490

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO **RUA LUIZ CIRIMBELLI**	NÚMERO **1659**	COMPLEMENTO **SALA 3**	
CEP **88930-000**	BAIRRO/DISTRITO **IMIGRANTES**	MUNICÍPIO **TURVO**	UF **SC**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO desde 07/07/2017**			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/04/2018 07:54:12** (data e hora de Brasília).

491

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27895281/0001-44
Razão Social: MV ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: MV ELETRONICOS
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI 1659 SALA 3 / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2018 a 17/05/2018

Certificação Número: 2018041802135327491615

Informação obtida em 24/04/2018, às 14:33:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

492

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 27.895.281/0001-44
Certidão nº: 144506538/2018
Expedição: 09/02/2018, às 11:27:47
Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.895.281/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

493

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.895.281/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:02 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2018.
Código de controle da certidão: **0C7E.C764.5C63.BEB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **27.895.281/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140019712451**
Data de emissão:	**05/03/2018 08:37:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/03/2018 08:37:21

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

495

Data: 05/03/2018 08h49min

Número	Validade
293	04/05/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.895.281/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 10256 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME
Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 03 - CEP 88.930-000

Econômico: 2183 - Comércio varejista especializado em suprimentos de informática
Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 03 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWLI0X8RIIQMXMG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.turvo.sc.gov.br

Turvo (SC), 05 de Março de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2018

ANEXO III – DECLARAÇÕES

A empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, **DECLARA**: para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo/SC, 25 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

27.895.281/0001-44
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, **DECLARA**: sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Turvo/SC, 25 de Abril de 2018.

Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

.895.281/0001-44
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

SIMPLES NACIONAL

498

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.895.281/0001-44**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MV ELETRONICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MV ELETRONICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0032205-4	27.895.281/0001-44	02/06/2017	02/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659-SALA 3, IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000

Objeto Social
O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS; PAPEL DE PAREDE; EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; DE ALARMES ELETRÔNICOS RESIDENCIAL E COMERCIAL; AQUECEDORES SOLARES, PARTES E PEÇAS; EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO; DE PANELAS, TALHERES, FACAS, PRATOS; LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS; ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS ¿ GRAVADOS OU NÃO; BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RETROPROJETORES; MATERIAIS PARA PINTURAS; MATERIAIS ELÉTRICOS; VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA, DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS; AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MIGUEL MARCON DANDOLINI 067.986.119-06	sim	02/06/2017	XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de abril de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECR

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 045574/2018-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MV ELETRONICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0032205-4	27.895.281/0001-44	02/06/2017	02/06/2017

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL 041.107.109-28	XXXXXXXXXX
MIGUEL MARCON DANDOLINI 067.988.119-08	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/07/2017 Número: 20177666633
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 13 de abril de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

19/04/2018 **7365602**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Turvo

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5264818 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 17/04/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MV ELETRONICOS EIRELI, portador do CNPJ: 27.895.281/0001-44. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, quinta-feira, 19 de abril de 2018.

PEDIDO Nº: ***7365602***

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2018 17h54min

Número	Validade
62	31/12/2018

502

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

Concedido à

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.895.281/0001-44

Para estabelecer na

Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Distrito SEDE - CEP: 88930000

Nome fantasia

MV ELETRONICOS

Atividade principal

Comércio varejista especializado em suprimentos de informática

Atividade Secundária

Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletronicos de uso doméstico e pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificos anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de equipamentos e/ou suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio atacadista de artigos esportivos

Horário de funcionamento

COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
2183	02/06/2017	CWWWMGQJN0ISYVT0	

Fundamentação legal

A Prefeitura Municipal de Turvo, expedido de conformidade com o capitulo II, art. 92 à 106 da Lei n. 002/04.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 08 de Janeiro de 2018

NEREU RAMOS, 588 - CENTRO
Turvo (SC) - CEP: 88930000 - Fone:4835258100

Diocese de Criciúma
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ORAÇÃO
CNPJ: 02.681.642/0016-05
E-mail: paroquiaturvo@netvale.net / **Home-page:**
Fone: (48)3525-0157

Rua Nereu Ramos 57, Centro
TURVO-SC, Cx Postal 17, CEP 88930-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Paroquia Nossa Senhora da Oração, situada na rua Nereu Ramos, 57 Centro, no município de Turvo/SC, inscrita no CNPJ: 02.681.642/0016-05, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, municipio de Turvo/SC, nos forneceu e instalou:

- 6 unidades de Ar Condicionado 18.000 Btus, frio, marca Agrato.

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade, firma a presente

Turvo/SC, 12 de Março de 2018.

Frei José Rosa Alves - Pároco

CFF 360.215.392-49 C.I. 1321345-8

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ORAÇÃO
DIOCESE DE CRICIUMA
CNPJ 02.681.642/0016-05
RUA NEREU RAMOS, 57 CEP 88930-000 - TURVO - SC
FONE. (48) 35250157 - CX. P.17
E-mail: paroquianossa[illegible]@gmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75702004181354550703-1; Data: 20/04/2018 13:55:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU65818-JOFH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE
CAÇADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, 195, Centro, no município de Caçador/SC, inscrita no CNPJ nº83.074.302/0001-31, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

- 4 unidades de Ar Condicionado de 30.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade

Firmamos o presente

Caçador/SC, 13 de Abril de 2018.

Município de Caçador
Cleyton L. Albuquerque
Oficial do Gabinete do Prefeito
Aeroporto de Caçador

Cleyton Lopes de Albuquerque
Oficial do Gabinete do Prefeito
CPF: 008.546.169-50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75701804181643470623-1; Data: 18/04/2018 16:43:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU33069-ZN9G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Casalegno
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Imbé, situada na Rua Sapiranga, 411, Centro, no município de Imbé/RS, inscrita no CNPJ nº 90.256.728/0001-71, atesta para os devidos fins que a Empresa MV Eletrônicos Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, Município de Turvo/SC, nos forneceu e instalou:

- 9 unidades de Ar Condicionado de 12.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto.

Cumprindo corretamente com os prazos e condições pré-estabelecidas

Por ser verdade,

Firmamos o presente

Imbé/RS, 10 de Abril de 2018

Paulo Miguel da Silveira
Auxiliar Administrativo – Portaria 086/2014 - Mat. 430
Secretaria Administrativa – Fiscal de Contratos
CPF nº 002.115.560-76
RG nº 4081338289

Paulo Miguel da Silveira
Auxiliar Administrativo
Port. 086 / 2014 - Mat. 430

Imbé PRAIA • RS • BRASIL
Para viver sempre bem.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7570120418172653O822-1; Data: 12/04/2018 17:30:10
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT64896-FGUA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul, situada na Av.Tiradentes, 1090, centro, no município de Tiradentes do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 94.726.320/0001-77, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

- 3 unidades de Ar Condicionadode 12.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;
- 12 unidades de Ar Condicionado de 18.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;

Cumprindo satisfatoriamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade

Firmamos o presente

Tiradentes do Sul/RS, 12 de Abril de 2018.

JORDANA DIEL TRASEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Jordana Diel Traesel
Secretária de Administração
Port 001/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7570130418163823016B-1; Data: 13/04/2018 16:42:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT88397-ZAGW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Candiota, situada na Rua Ulisses Guimaraes, 250, Dario Lassance, no município de Candiota,/RS, inscrita no CNPJ nº 94.702.818/0001-08, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

- 9 unidades de Ar Condicionado de 12.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;

- 1 unidade de Ar Condicionado de 9.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade

Firmamos o presente

Candiota/RS, 20 de Abril de 2018.

Alexandre Vedooto

Secretário de Administração e Finanças

Alexandre Vedooto
Secretário de Administração
e Finanças

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU65627-UTWS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7570206418136565092 4-1; Data: 20/04/2018 13:57
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gnbjus.br

TERMO DE ABERTURA

508

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

ntém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

me da Empresa .....: MV ELETRONICOS EIRELI

mo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprim entos de informática

eço .....: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659

mplemento .....: SALA 3

irro .....: IMIGRANTES

unicipio .....: TURVO

tado .....: SC

scrição no CNPJ .....: 27.895.281/0001-44

scrição Estadual.....: 258349816

egistro na junta.....: 42600322054 Data registro: 02/06/2017

scrição Municipal.....: 2183

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ARARANGUÁ
Termo de Autenticação | 8/077087-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ARARANGUÁ
SIMONI NUNES S. GOMES
ANALISTA
23/04/18

URVO, 02/06/2017

LAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
OMINISTRADORA
PF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686O8
CPF: 343.320.909-00

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÉC. CONTAB.

JAIRO LUIZ MONDARDO
R RUI BARBOSA 1026-CENTRO
1 SC-012686/O-8 CPF: 343.320.909-00
89930-000 TURVO- SC
>>> VALIDADE ATÉ 31/03/2019 <<<
ECONTABIL CONTABILIDADE LTDA ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900961; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65733-8QKQ.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0007
Número livro: 0001

509

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	86.762,46D
2	1.1	CIRCULANTE	86.762,46D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	84.671,91D
4	1.1.1.01	CAIXA	59.905,77D
5	1.1.1.01.001	Caixa	59.905,77D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	24.766,14D
8	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	24.766,14D
19	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.090,55D
29	1.1.2.03	ESTOQUES	2.090,55D
31	1.1.2.03.002	Estoque de Mercadorias	2.090,55D
75	2	PASSIVO	86.762,46C
76	2.1	CIRCULANTE	5.097,81C
87	2.1.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	5.097,81C
88	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.402,34C
89	2.1.2.01.001	INSS a recolher	248,82C
90	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	291,94C
92	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	2.861,58C
107	2.1.2.03	PROVISOES TRABALHISTAS	1.695,47C
108	2.1.2.03.001	Provisao de Ferias	1.636,80C
109	2.1.2.03.002	Provisões de Decimo Terceiro	58,67C
128	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	81.664,65C
129	2.3.3	PATRIMONIO LIQUIDO	81.664,65C
130	2.3.3.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
131	2.3.3.01.001	Capital Social	100.000,00C
138	2.3.3.05	PREJUIZOS ACUMULADOS	18.335,35D
139	2.3.3.05.001	Prejuizos Acumulados	18.335,35D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs a do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600322054, em 02/06/2017;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
ADMINISTRADORA
CPF:041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686O8
CPF: 343.320.909-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900S6-2; Data: 13/04/2018 10:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65732-CAJG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
Período: 02/06/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(17.564,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Salarios e Ordenados	(13.616,00)	
Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	(1.205,81)	
Decimo Terceiro Salario	(1.227,60)	
Ferias	(1.515,56)	(17.564,97)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Impostos Municipais/Estaduais/Federais	(176,01)	
Despesas com Taxas	(167,50)	
Despesas Medicas e Farmaceuticas	(45,00)	
Despesas de Escritorio	(381,87)	(770,38)
RESULTADO OPERACIONAL		(18.335,35)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(18.335,35)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(18.335,35)

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
ADMINISTRADORA
CPF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686O8
CPF: 343.320.909-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900B8-3; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65731-N8UG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0009
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(18.335,35)
TOTAL	(18.335,35)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(18.335,35)

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
ADMINISTRADORA
CPF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686O8
CPF: 343.320.909-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75701304181042590096-4; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65730-K48Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válbor de Miranda Covrinaga
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Período: 02/06/2017 - 31/12/2017 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0010
Número livro: 0001

512

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores pagos a fornecedores	(2.693,43)
Valores pagos a empregados	(10.617,72)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(13.311,15)
Tributos pagos	(2.016,94)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(15.328,09)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(15.328,09)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	100.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00
Aumento nas Disponibilidades	84.671,91
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	84.671,91

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
ADMINISTRADORA
CPF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686O8
CPF: 343.320.909-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido a verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75701304181042590096-5; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65729-EEGK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelar

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
Inscrição: 27.895.281/0001-44
Período: 02/06/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0011
Número livro: 0001

513

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Prejuízos a compensar	
Reversão de Reservas	-18.335,35	-18.335,35
Saldo em 31/12/2017	-18.335,35	-18.335,35

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
ADMINISTRADORA
CPF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686/O8
CPF: 343.320.909-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.826-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 1º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900966; Data: 13/04/2018 10:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65728-OC9Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Thuler
Confira os dados do ato em: https://safodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
Inscrição: 27.895.281/0001-44
Período: 02/06/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0012
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	86.762,46 + 0,00	17,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.097,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	86.762,46	17,02
	Passivo Circulante	5.097,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	86.762,46	17,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.097,81 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.097,81 + 0,00	0,06
	Passivo Total	86.762,46	

JAIRO LUIZ MONDADOR
CRC-SC 15C01268608
CPF 243.329.099-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75701304181042590096-7; Data: 13/04/2018 10:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65727-RE6L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valdez de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI** Folha: 13
CNPJ: 27.895.281/0001-44 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2017

1) CONTEXTO OPERACIONAL

MV ELETRÔNICOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, na forma Lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.895.281/0001-44, e na Jucesc sob n. 42600322054 em 02/06/2017, tem sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo – Santa Catarina, e como objeto Social o deEquipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Móveis, inclusive sob medida; Artigos de iluminação residencial; Instrumentos musicais e acessórios; Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas; Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede; Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças; Extintores de incêndio; Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial; Filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos; Livros, inclusive didáticos; Artigos de papelarias de escritório, de embalagens de papel e papelão; Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não; Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Artigos esportivos; Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos; Artigos de caça, pesca e camping; Embarcações para esporte e lazer, partes e peças; Artigos médicos e ortopédicos; Maquinas e equipamentos para escritório; Retroprojetores; Materiais para pinturas; Materiais elétricos; Vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos; Maquinas de costura para quaiquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos; Ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado; Maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças; Instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais; Produtos odontológicos; Artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos; Maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos; Reparação e manutenção de equipamentos de manutenção; Recarga de cartuchos associado ao comércio; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação e Consultoria em tecnologia da informação, a empresa é administrada titular e administrador abaixo não sócio em conjunto ou isoladamente a seguir:

- Titular da empresa de individual de responsabilidade limitada MIGUEL MARCON DANDOLINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 067.988.119-06 e Identidade sob nº 5.707.470, expedida pelo SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N. 1530 Centro, na cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000, BRASIL
- Administradora não sócia CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL, brasileira, empresaria, casada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 4.161.928 SESPDC/SC e CPF 041.107.109-28, residente e domiciliada Estrada Municipal TVO 456 S/N Bairro Linha Contessi município de Turvo estado de Santa Catarina CEP 88930-000

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 02 de junho a 31 de dezembro de 2017 e estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 09 de fevereiro de 2018.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as prática

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900968; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65726-ND6T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Thaís
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 14
Número livro: 0001

tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, resolução 1255/2009 nos termos da ITG 1000 do CFC, da DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, e, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração e Tributação
A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Presumido, nos termos da Lei

(a) Contas a Receber
Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(b) Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Ativos e Passivos Não Circulantes
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Imobilizado
O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear.

Nota 4 – Patrimônio Líquido
a) Capital Social
O capital social da Empresa MV ELETRONICOS EIRELI é de R$ 100.000,00(cem mil reais)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7570130418104259009G-9; Data: 13/04/2018 10:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65725-NU2C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 15
Número livro: 0001

b) LUCROS ACUMULDOS: é decorrente do resultado de anos anteriores.

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
Administradora não sócia
CPF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Contador
CRC/SC-012686-O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900S6-10; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65724-ZHTF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

518

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 16**

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MV ELETRONICOS EIRELI

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

Endereço .....: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659

Complemento .....: SALA 3

Bairro .....: IMIGRANTES

Municipio .....: TURVO

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 27.895.281/0001-44

Inscrição Estadual.....: 258349816

Registro na junta.....: 42600322054 Data registro: 02/06/2017

Inscrição Municipal.....: 2183

TURVO, 31/12/2017

CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL
ADMINISTRADORA
CPF: 041.107.109-28

JAIRO LUIZ MONDARDO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC012686/08
CPF: 343.320.909-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 757013041810425900B6-11; Data: 13/04/2018 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65723-WIG5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Teles
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REMETENTE

519 L&A MERCANTIL LTDA

AV BRASÍLIA 2462 SL 308 SÃO BENEDITO

SANTA LUZIA/MG

CEP: 33.105-49

L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101
RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754
TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003
E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / llcomercial01@yahoo.com

Ao

Município de Piên /PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2018
PROCESSO N° 827/2018
TIPO: MENOR PREÇO –POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação V.Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade. O prazo de entrega do Objeto é de até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. Local de entrega conforme Edital.

Nos valores apresentados estão compreendidos além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus anexos.

O valor total de nossa proposta é de R$ 2.296,00 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	02	UN	**TELEVISOR:**TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 32", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V.	PHILCO/ PTV32D12D	R$ 1.148,00	R$ 2.296,00
					Valor Total R$ 2.296,00	

L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101
RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754
TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003
E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / llcomercial01@yahoo.com

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: L&A Mercantil LTDA - ME
CNPJ/MF: 26.587.414/0001-52 **IE.:** 083.240.10-1
Endereço: Rua: Lucilandia Nº 2066
Tel/Fax: (27)3180-0584/(27)99664-6003
CEP: 29.113-754 **Cidade:** Vila Velha **UF:** ES
Banco: Banco do Brasil S/A **Agência:** 5889 **c/c:** 8281-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Larissa Ketlen Campos dos Santos
Cargo: Diretora
Endereço: Rua: Das Acácias Nº 284 Bairro: Jardim do Vale
CEP: 29.113-754 **Cidade:** Vila velha **UF:** ES
CPF/MF: 138.125.226-59 **Estado Civil:** Solteira
Cart. Ident nº: MG 19.147-539 **Expedido por:** SSP/MG
Naturalidade: Belo Horizonte **Nacionalidade:** Brasileiro

Vila Velha (ES), 25 de Abril de 2018

Larissa Ketlen Campos dos Santos
Representante Legal
RG MG 19147-539
CPF 138.125.226-59

26 587 414/0001-52
L&A MERCANTIL LTDA-ME
Rua Lucilândia, nº 2066
Bairro Jardim do Vale - CEP: 29.113-754
VILA VELHA - ES

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Posto de Atendimento
Guarapari

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
16/584218-0 522

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

I - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81600000352209
DBE analisado.
Emitida em 10/10/2016 - V3

NOME: L & L MERCANTIL EIRELI

Posto de Atendimento
Guarapari

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO

Lennon [illegible] Barros
Registro Empresarial
Técnico [illegible]

GUARAPARI-ES
10/10/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS
Assinatura: Larissa Ketlen C. dos Santos
Telefone de contato: (27)32610652

JAKSON BRASIL

II - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO Data ___/___/___ Responsável

☐ SIM ☐ NÃO Data ___/___/___ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

16/11/16
Gilson Domingues Campos
Vogal JUCEES

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

22/11/2016 Data
Gilson Domingues Campos
Vogal JUCEES Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data
Vogal
Presidente da

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2016 SOB Nº: 32600097818
Protocolo: 16/584218-0, DE 09/11/2016
L & L MERCANTIL EIRELI
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

OBSERVAÇÕES:

22 NOV 2016

11 NOV 2016

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 23/11/2016
Certifico o Registro em 22/11/2016
Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 15698057886083
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Espirito Santo**

CÓDIGO DE ACESSO
ES.69.46.55.50 - 00.013.812.522.659

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
L & L MERCANTIL EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

23/11/16

Andrea Rocha Riquelme Nicchio
Técnica de Registro Empresarial – JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS	**138.125.226-59**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Belo Horizonte 21/10/16	Larissa Ketlen C. dos Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(CDZ22200) LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS
Belo Horizonte, 21/10/2016 14:12:14 FHFS 19995
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Flávio Henrique Ferreira de Sousa

Emol.:R$4,20 T.F.J:R$1,38 Rec.:R$0,25 Total:R$6,03

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CDZ 22200

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 23/11/2016
Certifico o Registro em 22/11/2016
Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 15698057886083
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L & L MERCANTIL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição.

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 138.125.226-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19147539, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 292, CASA, MUQUICABA, GUARAPARI, ES, CEP 29.215-440, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L & L MERCANTIL EIRELI e nome fantasia ES ELETRO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 1946, LOJA TERREO, MUQUIÇABA, GUARAPARI, ES, CEP 29.215-440.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 23/11/2016
Certifico o Registro em 22/11/2016
Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 15698057886083
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L & L MERCANTIL EIRELI

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Larissa

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 23/11/2016
Certifico o Registro em 22/11/2016
Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097818
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 15698057886083
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L & L MERCANTIL EIRELI

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de GUARAPARI-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GUARAPARI-ES, 10 de outubro de 2016

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 138.125.226-59

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(CDZ23306) LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS
Belo Horizonte, 21/10/2016 14:12:19 FMFS 28969
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Flávio Henrique Ferreira de Sousa
Emol.:R$4.20 T.F.J.:R$1.38 Rec.:R$0.25 Total:R$5.83
CDZ 23306

JUCEES **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2016 SOB Nº: 32600097816
Protocolo: 16/584218-0, DE 09/11/2016
L & L MERCANTIL EIRELI
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 23/11/2016
Certifico o Registro em 22/11/2016
Arquivamento de 21/11/2016 Protocolo 165842180 de 21/11/2016
Nome da empresa L & L MERCANTIL EIRELI ME NIRE 32600097816
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 15698057886083
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Posto de Atendimento
Guaraparí

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
18/796258-8

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
3000097818	230-5	

REQUERIMENTO

527

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Número da viabilidade:
OBE Receita Federal:

OME: L & L MERCANTIL EIRELI ME
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

ILA VELHA
3/01/2018

Marcela Guimarães Neves
Analista de Registro Empresarial
JUCEES

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLEBER JOSE CORREA
Assinatura:
Telefone de contato: (31)34361482
Email: cleberservcom@gmail.com

Posto de Atendimento
Guaraparí

VITOR

DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM — SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

NÃO ___/___/___ _____ NÃO ___/___/___ _____ _____
Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 06/02/2018 3ª Exigência 20/02/2018 4ª Exigência 5ª Exigência

X Processo em exigência 31/01/2018
(Vide despacho em folha anexa)

X Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

27/02/2018
Data

Marcela Guimarães Neves
Analista de Registro Empresarial
JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/02/2018
Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA L&A MERCANTIL LTDA

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, Brasileira, solteira, empresaria, nascida em 04/01/1997, CPF nº 138.125.226-59, Carteira de Identidade nº **19147539**, órgão expedidor SSP - MG, domiciliado e residente na Av Joaquim Lourenço de Oliveira, 786, apto 102, Cristina, Santa Luzia , MG CEP 33.110-220, Brasil. Titular da empresa **L & L MERCANTIL EIRELI ME**, com sede a Rua Francisco Vieira Passos, 1946,Loja Terreo Muquiçaba, Guarapari, Es, CEP 29.215-440, Brasil , devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE 32600097818, em 23/11/2016 e no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 26.587.414/0001-18. Resolve transformar sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **L&A MERCANTIL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
Cláusula 2ª – Cláusula 1ª – É admitido **ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA**, Brasileiro, casado, nascido em 09/12/1972, empresário, Cédula de identidade MG6073068 SSP/MG, CPF nº 901.375.316-72, residente e domiciliado na rua Capitão Duarte, 114, Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte MG, CEP 31.870-640, Brasil.

Cláusula 3ª – O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R$ 100.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Cláusula 4ª – Altera o endereço da empresa de Rua Francisco Vieira Passos, 1946, loja Terreo, Muquiçaba, Guarapari, Es, CEP 29.215-440, Brasil, para Rua Lucilandia nº 2066 , Jardim do Vale, Vila Velha ES, CEP 29.113-754, Brasil.

Para tanto, firma em ato continuo, Contrato social da Sociedade Limitada.

1

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/02/2018
Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, Brasileira, solteira, empresaria, nascida em 04/01/1997, CPF nº 138.125.226-59, Carteira de Identidade nº 19147539, órgão expedidor SSP - MG, domiciliado e residente na Av Joaquim Lourenço de Oliveira, 786, apto 102, Cristina, Santa Luzia , MG CEP 33.110-220, Brasil, uma vez que admitiu o sócio **ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA**, Brasileiro, casado, nascido em 09/12/1972, empresario, Cédula de identidade MG6073068 SSP/MG, CPF nº 901.375.316-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Duarte, 114, Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte MG, CEP 31.870-640, Brasil. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **L&A MERCANTIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – tem sede e domicílio a Rua Lucilandia nº 2066 , Jardim do Vale, Vila Velha ES, CEP 29.113-754, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/202.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como Atividades: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

2

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/02/2018
Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4754701 - Comércio varejista de móveis;
4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cento Mil Reais), divididos em 100.000,00 (Cento Mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR	%
LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS	60.000	60.000,00	60,00%
ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA	40.000	40.000,00	40,00%
TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/02/2018
Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade é exercida por **LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/02/2018
Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880946809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de VILA VELHA-ES para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

VILA VELHA -ES, 10 de janeiro de 2018.

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS
CPF nº 138.125.226-59

ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA

CARTÓRIO BRITO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CK0432498) LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS, (CK0432249) ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA
Dou fé.
Santa Luzia, 24/01/2018
Marilene Eduarda Moreira Santos - Escrevente
Emol.:R$9,60 T.F.J.:R$2,98 Total:R$12,58

5

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/02/2018
Certifico o Registro em 27/02/2018
Arquivamento de 23/02/2018 Protocolo 187962588 de 23/02/2018
Nome da empresa L&A MERCANTIL LTDA ME NIRE 32201946994
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 8913880948809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-19.147.539 03/11/2016

LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS

LUCIANO SOUZA COSTA DOS SANTOS
ALINE GRAZIELE CAMPOS DE JESUS

BELO HORIZONTE-MG 4/1/1997
NASC. LV-27-A FL-60
SAO BENEDITO-MG
138125226-59

LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

PIC-1847 2.VIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 53972002181359310127-1; Data: 20/02/2018 13:59:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM64781-0V8E
Valor Total do Ato: R$ 4,21

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

534

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emanados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FABIO SOARES - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FABIO SOARES - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 14:22:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FABIO SOARES - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site [redacted] e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 14:05:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53972002181359310127-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1cb55d1d5f00bd9646063f3e571b7a88a5e55d9e3812c877d6901daa093f0d5693d97c90755a54fa204a6f778ceb79f62389908f720785obce1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

535

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.587.414/0001-52 **MATRIZ**		**22/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
L&A MERCANTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ES ELETRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUCILANDIA	**2066**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.113-754	**JARDIM DO VALE**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LELMERCANTILEIRELI@GMAIL.COM	**(31) 3635-9154 / (31) 3636-5005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **15:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

536

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 03/04/2018

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	26.587.414/0001-52	**Inscrição Estadual:**	083.240.10-1
Razão Social :	L&A MERCANTIL LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS		
Número:	1946	**Complemento:**	LOJA TERREO
Bairro:	MAQUICABA		
Município:	GUARAPARI	**UF:**	ES
CEP:	29215-440	**Telefone:**	(31)3436-1482

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Inicio de Atividade:	08/02/2017
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	08/02/2017
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

VOLTAR

537

VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26587414/0001-52
Razão Social: L E L MERCANTIL EIRELI ME
Nome Fantasia: ES ELETRO
Endereço: R FRANCISCO VIEIRA PASSOS 1946 LOJA TERREO / MUQUICABA / GUARAPARI / ES / 29215-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041012561876076587

Informação obtida em 16/04/2018, às 14:01:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L&A MERCANTIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.587.414/0001-52
Certidão nº: 148787566/2018
Expedição: 24/04/2018, às 11:30:00
Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L&A MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.587.414/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

539

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ: 26.587.414/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:55 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2018.
Código de controle da certidão: **B03D.DEF0.C01C.378C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

540

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018161176

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.587.414/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/04/2018**, válida até **01/07/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02 de Abril de 2018.

Autenticação eletrônica: **04CE2.C0B2.0D7E2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
N.º 0098208/2018

Dados do Contribuinte
L & L MERCANTIL EIRELI - ME
CPF/CNPJ
26.587.414/0001-52
Nome Fantasia:
L & L MERCANTIL EIRELI - ME
Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até 24/05/2018.
(30 dias após a data de emissão).

Ano da certidão .....: 2018
Número da certidão .....: 98208
Código de autenticidade da certidão: 216990573216990

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/04/2018.

L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101
RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754
TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003
E-mai:leimercantileireli@gmail.com / llcomercial01@yahoo.com

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 827/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz,a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Municipio de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Velha (ES), 25 de Abril de 2018

Larissa Ketlen C dos Santos

Larissa Ketlen Campos dos Santos
Representante Legal
RG MG 19147-539
CPF 138.125.226-59

26 587 414/0001-52
L&A MERCANTIL LTDA-ME
Rua Lucilândia, nº 2066
Bairro Jardim do Vale - CEP: 29.113-754
VILA VELHA - ES

L&A MERCANTIL LTDA
CNPJ 26.587.414/0001-52 IE 083240101
RUA LUCILÂNDIA 2066 JARDIM DO VALE – VILA VELHA/ES CEP 29.113-754
TEL (27)3180-0584 (27)99664-6003
E-mai:lelmercantileireli@gmail.com / ltcomercial01@yahoo.com

543

DECLARAÇÃO

DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa L&A Mercantil LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.587.414/0001-52, por intermédio de seu Representante Legal, Sra Larissa Ketlen Campos dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 19147-539, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.125.226-59, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 827/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vila Velha (ES), 25 de Abril de 2018

Larissa Ketlen Campos dos Santos
Representante Legal
RG MG 19147-539
CPF 138.125.226-59

26 587 414/0001-52
L&A MERCANTIL LTDA-ME
Rua Lucilândia, nº 2066
Bairro Jardim do Vale - CEP: 29.113-754
VILA VELHA - ES

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

544

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L&A MERCANTIL LTDA ME
Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32201946994	**26.587.414/0001-52**	**22/11/2016**	**23/11/2016**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 1946, LOJA TERREO, MAQUIÇABA, GUARAPARI, ES, 29.215-440

Objeto Social
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO..

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**	**Microempresa**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **27/02/18** Número: **32201946994**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento(s): **TRANSFORMACAO**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LARISSA KETLEN CAMPOS DOS SANTOS 138.125.226-59	60.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ALFRANIO DOS SANTOS FERREIRA 901.375.316-72	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:47:25

CÓDIGO DE CONTROLE: 0D86EE20FA3AFE09

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 06 de MARCO de 2018

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME

CNPJ: 18737246/0001-06

RUA LODOVICO KAMINSKI 3040 - CIC

CURITIBA/PR CEP:81260-282

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	**Carro para Material de Limpeza:** com capacidade mínima do balde 20 litros, confeccionado em polipropileno, possuir balde espremedor com duas aguas, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil.	4	BRALIMPIA	12 MESES	744,50	2978,00
2	**No Break (Para Computador):** potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses	9	TS SHARA	12 MESES	338,99	3050,91

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

CURITIBA, 27 de ABRIL de 2018.

18.737.246/0001-06
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI
Rua LUDOVICO KAMINSKI nº 3040
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282
Curitiba Paraná

RUBENS DE AGUIAR FILHO / RG:8.432.131-1

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 49/2018

Órgão comprador: **Secretaria de Saúde.**

Marca do produto: TS SHARA

Especificação do produto: **No Break (Para Computador):** potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada,garantia mínima de 12 meses.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) DIAS

Preço inicial para o (em R$): 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Garantia do produto: 12 meses

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

CURITIBA 27 DE ABRIL DE 2018

RUBENS DE AGUIAR FILHO
RG:8.432.131-1

18.737.248/0001-06
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI
Rua [illegible] nº 3040
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.280-282
Curitiba Paraná

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 49/2018

Órgão comprador: **Secretaria de Saúde.**

Marca do produto: BRALIMPIA

Especificação do produto: **Carro para Material de Limpeza** com capacidade mínima do balde 20 litros, confeccionado em polipropileno, possuir balde espremedor com duas aguas, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (noventa) DIAS

Preço inicial para o (em R$): 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Garantia do produto: 12 meses

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

CURITIBA 27 DE ABRIL DE 2018

.....

RUBENS DE AGUIAR FILHO

RG:8.432.131-1

18.737.246/0001-06
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI
Rua LUDOVICO KAMINSKI nº 3040
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282
Curitiba Paraná

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ATO CONSTITUTIVO

549

RUBENS DE AGUIAR FILHO – EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – **RUBENS DE AGUIAR FILHO**, Brasileiro, Natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão de bens , Nascido em 19 de fevereiro de 1.986, Comerciante, CNH 03294017080, CPF 009.568.679-79, RG 8432131-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marquês de Barbacena , Nº15 MD03 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba – CEP:81250-290, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de **RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI** .

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua. Lodovico Kaminski – Nº 3040 – Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.260-282 - Curitiba - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será R$ 67.800,00 reais,(Sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizadas neste ato,em moeda corrente do País (Art. 980-A).

CLÁUSULA QUARTA - O objeto será: Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso.

CLÁUSULA QUINTA –A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **RUBENS DE AGUIAR FILHO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros,sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba – PR, 01 de Agosto de 2.013.

RUBENS DE AGUIAR FILHO

Testemunhas

RONALDO CÉSAR FERNANDES
RG 13.096.853 SSP/SP

MARCIA AP. SANTIAGO ALVES
RG 8.547.0640-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 41600072987
Protocolo: 13/427780-5, DE 02/08/2013
RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

551

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI,** estabelecido na Rua Lodov Kaminski , 3040, Cidade Industrial , Curitiba, PR, CEP: 81.260-282, requer a Vossa Senhoria arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CURITIBA - PR, 01 de Agosto de 2013.

Empresário: RUBENS DE AGUIAR FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09 AGO/ 2013.

Márcio Luiz de Andrade
Vogal

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134277813
Protocolo: 13/427781-3, DE 02/08/2013
Empresa: 01 6 0007298 7
RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUBENS DE AGUIAR FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8432131-1 SESP PR

CPF
009.568.679-79

DATA NASCIMENTO
19/02/1986

FILIAÇÃO
RUBENS DE AGUIAR
APARECIDA BARBOSA DA SILVA DE AGUIAR

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO
03294017080

VALIDADE
07/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/05/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247400606

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

27015862600
PR910975320

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247400606

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15 - CEP 81.280-330 - Curitiba/PR

06 NOV. 2017

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Sabrina Nogueira Alves
Escrevente

Julio Edson Burlinski
Escrevente

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.

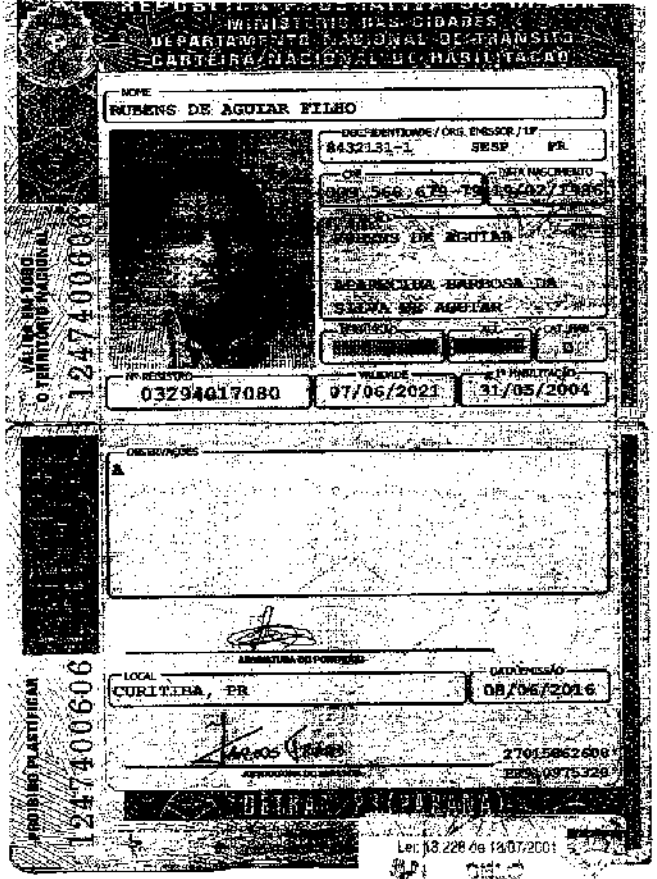

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RUBENS DE AGUIAR FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8432131-1 SESP PR

CPF: 009.568.679-79 DATA NASCIMENTO: 19/02/1986

FILIAÇÃO: RUBENS DE AGUIAR
APARECIDA BARBOSA DA SILVA DE AGUIAR

VENCIMENTO: [redacted] ACT: [redacted] CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 03294017080 VALIDADE: 07/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 31/05/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 08/06/2016

AUTORIDADE DO ÓRGÃO: 27015862608 PR 10975328

DETRAN PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1247400606

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247400606

CIC

TABELIONATO

CEASA-CIL
SERVIÇO DISTI
BR 116 - KM 11
AUTENTICAÇÃO
Autentica esta fotocopia
o documento exibido - D

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FN001428

Curitiba
(PR) 23 ABR 2018

Regina Coeli Machado
Sinval Z. Lobato Machado
Rodrigo Bittencourt Francesco

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.737.246/0001-06 MATRIZ		12/08/2013

NOME EMPRESARIAL
RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LODOVICO KAMINSKI	3040	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.260-282	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3249-8751 / (41) 3249-2504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2018** às **09:36:53** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar P
para Impre

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

555

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18737246/0001-06
Razão Social: RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
Endereço: R LODOVICO KAMINSKI 3040 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81260-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041011015808497229

Informação obtida em 26/04/2018, às 20:19:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

556

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI
CNPJ: 18.737.246/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:04 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2018.
Código de controle da certidão: **4E1B.0217.243C.1C64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R & K
LICITAÇÕES

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME
CNPJ. 18737246/0001-06
RUA: LODOVICO KAMINSKI,3040 – CIC
FONES: (41)3249-8751
EMAIL: aguiar717@hotmail.com

557

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 49 /2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b)nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c)não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d)não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba , em27 de abril de 2018.

RUBENS DE AGUIAR FILHO

18.737.246/0001-06
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI
Rua LUDOVICO KAMINSKI nº 3040
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282
Curitiba Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18737246/0001-06, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)RUBENS DE AGUIAR FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.432.131-1, inscrito no CPF/MF sob o nº009.568.679-79, DECLARA, para fins do disposto no Edital de : **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR nº 49/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA,27 DE ABRIL DE 2018

18.737.246/0001-06
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI
Rua LUDOVICO KAMINSKI nº 3040
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.260-282
Curitiba Paraná

RUBENS DE AGUIAR FILHO / RG:8.432.131-1

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

559

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RUBENS DE AGUIAR FILHO - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0007298-7	18.737.246/0001-06	12/08/2013	12/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Municipio, UF, CEP)
RUA LODOVICO KAMISNKI, 3040, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.260-282

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE COMERCIO ATACADISTA DE COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICOS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RUBENS DE AGUIAR FILHO 009.568.679-79	Sim	12/08/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/10/2017 Número: 20177325259
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de marco de 2018

18/145502-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181455021 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 05/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

560

Destinatário:
A/C:
Prefeitura Municipal de Piên
Rua Amazonas, 373
Centro

83860-000 Piên/PR

Obs: A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PE Nº 49/2018.

Carta

Data de Postagem
14/05/2018

BI168779715BR

Remetente:
MV ELETRÔNICOS EIRELLI - ME
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659
SALA 03 Imigrantes
88930-000 Turvo-SC

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPÍO DE PIÊN
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018

EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 03,TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE/FAX: (0xx48) 3525-0526 ou (0xx48) 3525-1022

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou coelhoraupp@gmail.com

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2018

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	04	Und.	**- Carro para Material de Limpeza:** Com capacidade mínima do balde 20 litros, confeccionado em polipropileno, possuir balde espremedor com duas aguas, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil.	Bralimpia Kit 03	R$ 745,00	R$ 2.980,00

15	07	Und	- Ar Condicionado: climatização quente e frio, tipo split mínimo de 12000 BTU,	Agratto Modelo: CCS12 QFI/QFE	R$ 1.200,000	R$ 8.400,00
					PREÇO TOTAL	**R$ 11.380,00**

Valor Total por Extenso: Onze mil trezentos e oitenta reais.

Garantia: 12 (doze) meses após entrega mediante a Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Prazo de Entrega: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato,na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2018,** apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0993-8 **Conta Corrente:** 15.237-4.

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 10 de Maio de 2018.

Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

Bralimpia® 20 anos

KIT N.º 3

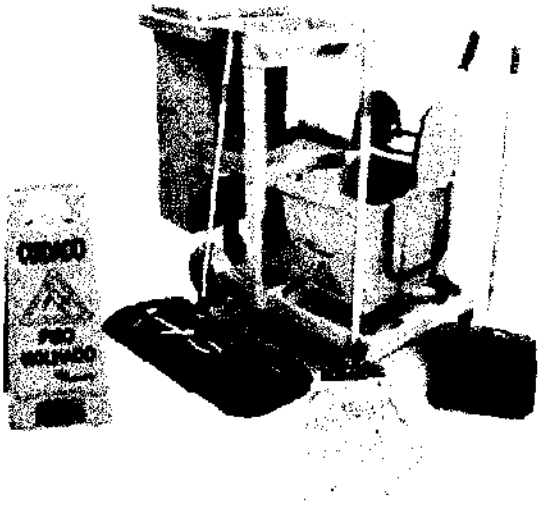

DESCRIÇÃO:

Os Kits Completos Para Limpeza da Bralimpia representam um conjunto de soluções para limpeza úmida e seca de superfícies em geral, como pisos, paredes, móveis e equipamentos, etc. Otimizam a produtividade e promovem a limpeza eficaz com economia de tempo e de água, além do uso racional de produtos químicos.
Acerte no alvo com os Kits Completos Bralimpia.

Kit composto pelos seguintes itens:

- Carro Funcional América Balde Doblô 30 litros – 2 águas
- NOVO Cabo Telescópico 1,40 m

- Haste Americana Refil Loop com cinta 320g
- Placa Sinalizadora Piso Molhado
- Pá Pop
- Conjunto Mop Pó 60 cm

ESPECIFICAÇÕES:

Descrição	Comp.	Largura	Altura	Embalagem	Peso
Desmontado	77,0 cm	38,5 cm	37,5 cm	caixa	26,51

COR DO KIT	CÓDIGO
Amarelo	NYKT03
Azul	NY03AZ
Verde	NY03VD
Vermelho	NY03VM

566

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 1043
ESTANCIA PINHAIS - CEP: 83323-210

PINHAIS - PR

FLAUTEC

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL: 49/2018
PROCESSO: 827/2018

EMPRESA	**LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP**
CNPJ	**12.162.386/0001-17**
ENDEREÇO	**ANTÔNIO ZIELONKA, 1043 - ESTÂNCIA PINHAIS - PINHAIS - PR**
INSC. ESTADUAL	**90525396-49**
INSC. MUNICIPAL	**14010591569-0**
TELEFONE	**41-30425012**
EMAIL	**comercial@flautec.com.br**
CONTA BANCARIA	**BANCO DO BRASIL 001 – AGENCIA: 2456-2 C/C: 46073-7**

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação Pregão Presencial nº 49/2018, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

I. DA ENTREGA: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

1.2 – PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

1.7 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma.

III. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO – DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R$)
10	9	UNID	*No Break (Para Computador): potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses.*	*Ragtech / 1200VA New Easy Way - Trivolt*	R$ 339.00	R$ 3.051,00
VALOR TOTAL: TREIS MIL E CINQUENTA E HUM REAIS.					**R$ 3.051,00**	

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/06 e 127/07, que rege o presente.

Pinhais 25 de Abril de 2018.

Luiz Fernando Cunha Grenier – EPP
Luiz Fernando Cunha Grenier
RG: 6.850.989-0 PR
CPF: 027.727.119-35

12.162.386/0001-17
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 1043
ESTANCIA PINHAIS - CEP: 83323-210
PINHAIS - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

568

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106841169	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai) LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER
(mãe) MARINEUSA CUNHA GRENIER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/04/1981	68509890	SSP	PR	027.727.119-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA	1043

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	VL TARUMA	83323-210	00644 - Pinhais

MUNICÍPIO	UF
Pinhais	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA	1043

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	ESTANCIA PINHAIS	83323-210	00644 - PINHAIS

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pinhais	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2621300, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 9511800, 9512600	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
17/06/2010	12.162.386/0001-17			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000472948

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 17:09 SOB Nº 20166502219.
PROTOCOLO: 166502219 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602235285. NIRE: 41106841169.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

569

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106841169	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER	MARINEUSA CUNHA GRENIER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/04/1981	68509890	SSP	PR	027.727.119-35

EMANCIPADO POR (decisão ou sentença - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA	1043

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Comercial)
XXX	VL TARUMA	83323-210	00945 - Pinhais

MUNICÍPIO	UF
Pinhais	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA	1043

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Comercial)
XXX	ESTANCIA PINHAIS	83323-210	00945 - Pinhais

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pinhais	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
17/06/2010	12.162.360/0001-17			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	PR116000047294 8

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 17:09 SOB Nº 20166502219.
PROTOCOLO: 166502219 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602235285. NIRE: 41106841169.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

570

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.162.386/0001-17 **MATRIZ**		**18/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FLAUTEC TELEINFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO ZIELONKA	**1043**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.323-210	**ESTANCIA PINHAIS**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 9999-0683

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **21:57:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/04/2018 - 13 28 47

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90525396-49** **Inscrição CNPJ 12.162.386/0001-17**
Nome Empresarial	**Luiz Fernando Cunha Grenier - Epp**
Endereço	Rua Antonio Zielonka, 1043. Estancia Pinhais 83323-210 - Pinhais - PR
Telefone	(41)3026-2163
E-mail	COMERCIAL@FLAUTEC.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2621-3/00 - Fabricacao de Equipamentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/2010
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2010
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

IMPRIMIR VOLTAR

572

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12162386/0001-17
Razão Social: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME
Nome Fantasia: FLAUTEC TELEINFORMATICA
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 1043 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042216010952163789

Informação obtida em 24/04/2018, às 14:56:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 12.162.386/0001-17
Certidão nº: 146883388/2018
Expedição: 27/03/2018, às 21:35:00
Validade: 22/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.162.386/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

574

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
CNPJ: 12.162.386/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:30:08 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.
Código de controle da certidão: **12BA.FEF6.0530.BC37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

575

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017820157-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.162.386/0001-17**
Nome: **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/03/2018 21:33:10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

576

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21053/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	
CNPJ/CPF: 12.162.386/0001-17	
Endereço: RUA ANTONIO ZIELONKA, 1043	
Complemento:	CEP: 83.323-210
Bairro: ESTANCIA PINHAIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
23/04/2018 às 12:09
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-VWDRMD-192294191

Validade: 30 dias a partir da Data de Emissão. Emitido Via Web

FLAUTEC

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PROCESSO Nº 827/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 10 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
RG: 6.850.989-0 PR
TEL: (041)3042-5012

12.162.336/0001-17
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
R SANTO ZIELONKA Nº 1043
ES PINHAIS - CEP: 83323-210
PINHAIS - PR

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

578

Data da consulta: 10/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.162.386/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

579

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início da Atividade
41 1 0684116-9	12.162.386/0001-17	18/06/2010	17/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO ZIELONKA, 1043, ESTANCIA PINHAIS, PINHAIS, PR, 83.323-210

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
	Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento	**Situação da Empresa**
Data: 21/10/2016 Número: 20166502316	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI	**Status**
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

Identidade: 68509890,SSP/PR CPF: 027.727.119-35

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

PINHAIS - PR, 03 de abril de 2018

18/192916-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cintia Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21205-LFL3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6355030418154350492-1; Data: 03/04/2018 15:57:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

580

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2018 16:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2019 15:56:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63550304181543550492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae8c025916e09298316d93ea027ccd1af1ed20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b586533d8eab38eb0767d765f1e2e2dee24d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

581

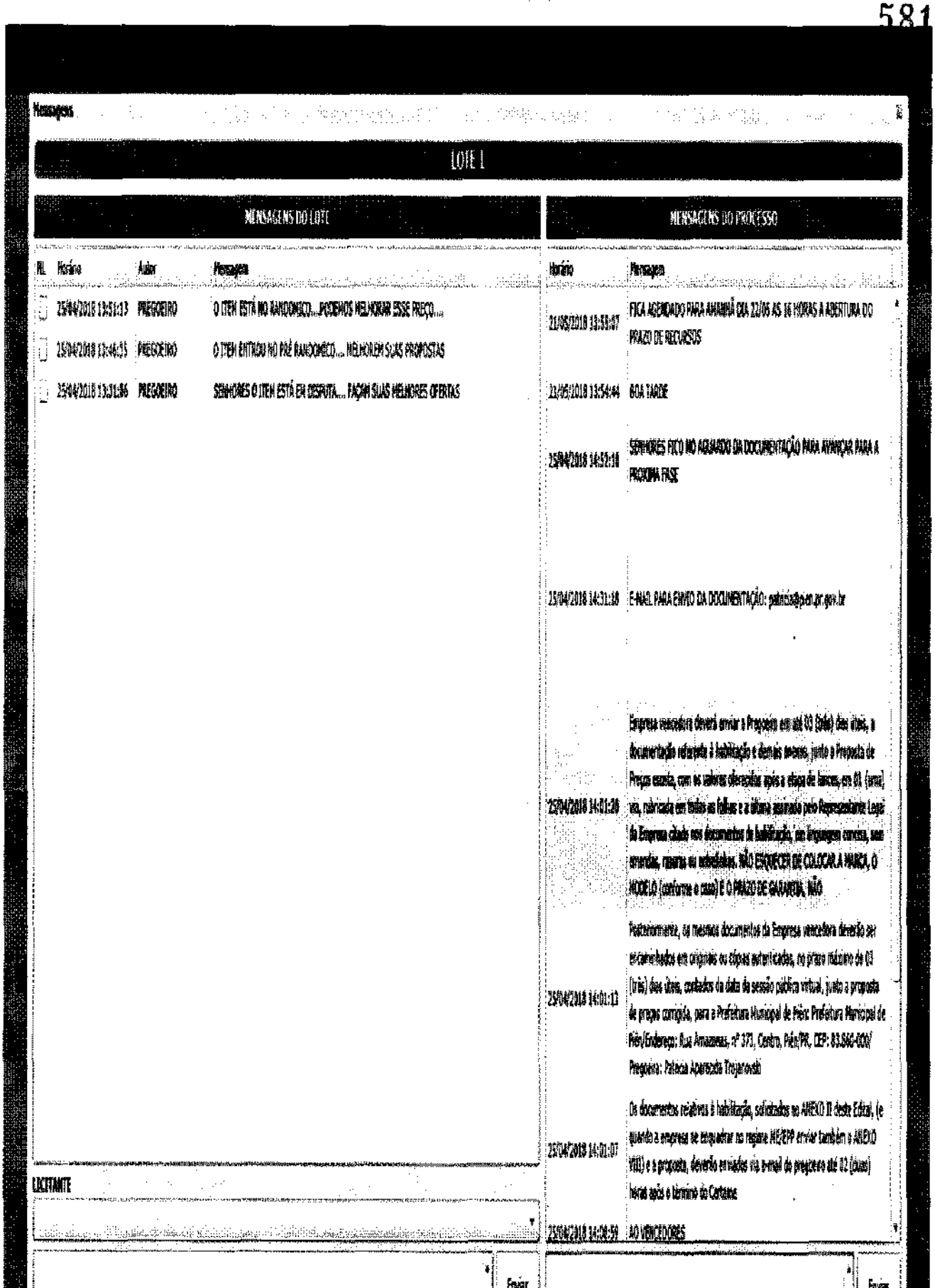
Mensagens
LOTE 1
MENSAGENS DO LOTE
MENSAGENS DO PROCESSO
RL
Horário
Autor
Mensagem
25/04/2018 13:51:13
PREGOEIRO
O ITEM ESTÁ NO RANDOMICO...PODEMOS MELHORAR ESSE PREÇO...
25/04/2018 13:46:35
PREGOEIRO
O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDOMICO... MELHOREM SUAS PROPOSTAS
25/04/2018 13:31:36
PREGOEIRO
SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA... FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS
Horário
Mensagem
21/05/2018 15:55:07
FICA AGENDADO PARA AMANHÃ DIA 22/05 AS 14 HORAS A ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS
21/05/2018 13:54:44
BOA TARDE
25/04/2018 14:52:18
SENHORES FICO NO AGUARDO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVANÇAR PARA A PROXIMA FASE
25/04/2018 14:31:36
E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: patricia@pmi.pr.gov.br
25/04/2018 14:01:20
Empresa vencedora deverá enviar a Proposta em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita, com os valores devidamente após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citada nos documentos de habilitação, em linguagem correta, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, NÃO ESQUEÇA DE COLOCAR A MARCA, O MODELO (conforme o caso) E O PRAZO DE GARANTIA, NÃO
25/04/2018 14:01:13
Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, junto a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Pinto; Prefeitura Municipal de Pinto/Endereço: Rua Amazonas, nº 371, Centro, Pinto/PR, CEP: 83.560-000/ Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanowski
25/04/2018 14:01:07
Os documentos referentes à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital, (e quando a empresa se cadastrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO VIII) e a proposta, deverão ser anexados via e-mail de preposto até 03 (duas) horas após o término da Certame.
25/04/2018 14:00:59
AO VENCEDORES
LICITANTE
Enviar
Enviar

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **0827/2018 (Pregão Eletrônico nº 049/2018)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde,** em atendimento a Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto da sua pretensão e a finalidade a que se destina.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Ressalta-se que os recursos são oriundos do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Recebendo a autorização da Procuradoria Jurídica para proceder com a licitação na modalidade sugerida, foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, a qual foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Houve pedido de esclarecimentos que foram devidamente respondidos e encaminhados aos interessados no processo.

Não houve pedidos de providência ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentado pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Dada a ausência de recursos, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na acurada análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 22 de maio de 2018.

Veivlane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 009 - Lote 009								1.320,00	
001	11575 OTOSCÓPIO, BATERIA RECARREGAVEL COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.	UN	5,00	Classificado	Riester Pen-Scope		264,00	1.320,00	*
Lote 001 - Lote 001								1.867,00	
001	17230 CARRO DE CURATIVOS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, GRADIL, SUPORTE PARA BALDE E BACIA. TAMANHO 45CM DE ALT. X 75CM COMP. X 80 CM LARG. O ITEM DEVERÁ TER BALDE AÇO INOX 5L E BACIA AÇO INOX.	UN	3,00	Classificado	Conkast Conkast		622,00	1.867,00	*
Lote 019 - Lote 019								2.296,00	
001	16975 TELEVISOR: TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 32", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V	UN	2,00	Classificado	Philco PTV32D12D		1.148,00	2.296,00	*
Lote 010 - Lote 010								3.051,00	
001	11529 NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 KVA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	9,00	Classificado	RAGTECH 1200VA New Easy		339,00	3.051,00	*
Lote 004 - Lote 004								4.996,00	
001	16956 PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS. VOLTAGEM BIVOLT.	UN	4,00	Classificado	TOMATE MPR2002		1.249,00	4.996,00	*
Lote 003 - Lote 003								2.980,00	
001	17231 CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COM CAPACIDADE MÍNIMA DO BALDE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POSSUIR BALDE ESPREMEDOR COM DUAS AGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL.	UN	4,00	Classificado	Bralimpia Kit03		745,00	2.980,00	*
Lote 015 - Lote 015								8.400,00	
001	16971 AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, VOLTAGEM 220 V	UN	7,00	Classificado	Agratto CC 812 QF/QFE		1.200,00	8.400,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								13.596,00	
Lote 007 - Lote 007								13.596,00	
001	16959 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	UN	4,00	Classificado	MARCA: DIGITALE -		3.399,00	13.596,00	*
[redacted]								80,00	
Lote 020 - Lote 020								80,00	
001	16976 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON, FEIXE METAL OU VELCRO, MANGUITO COM PERA EM PVC	UN	1,00	Classificado	MARCA: PREMIUM MODELO:		80,00	80,00	*
[redacted]								11.880,00	
Lote 011 - Lote 011								11.880,00	
001	16962 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR NO MÍNIMO 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPARACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), OLP NL OU WINDOWS 10 PRO (64BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM	UN	9,00	Classificado	deutel/acer deutel dt03 / Acer		1.320,00	11.880,00	*
[redacted]								5.940,00	
Lote 005 - Lote 005								5.940,00	
001	16957 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, POSSUIR ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE ATÉ 300 KG	UN	4,00	Classificado	PROLIFE		1.485,00	5.940,00	*
[redacted]								2.200,00	
Lote 012 - Lote 012								2.200,00	
001	16968 JATO DE BICARBONATO: POSSUIR BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR DESUMIDIFICADOR, POSSUIR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA	UN	4,00	Classificado	KONDENTECH PRATICAL JET		550,00	2.200,00	*
[redacted]								2.000,00	
Lote 006 - Lote 006								2.000,00	
001	16956 SELADORA: TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 WATTS, MEDIDAS APROX. PARA BOBINAS ATÉ 45 CM, VOLTAGEM BIVOLT	UN	4,00	Classificado	ECEL ECEL		500,00	2.000,00	*
[redacted]								2.575,00	
Lote 008 - Lote 008								2.575,00	
001	17232 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, PRATO MEDINDO NO MÍNIMO: 560X108X315 MM, BALANÇA MEDINDO NO MÍNIMO: 370X100X360 MM, DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA	UN	5,00	Classificado	BALMAK-ELP25BB BALMAK-		515,00	2.575,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 017 - Lote 017								9.350,00	
001	16973 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR):04 TERMINAIS	UN	1,00	Classificado	KAVO-UNIKC4	KAVO-UNIKC4	9.350,00	9.350,00	*
	CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE). CUBA TRANSLÚCIDA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NS ANVISA								
Lote 018 - Lote 018								7.900,00	
001	16974 APARELHO DE RAIO X – ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE	UN	2,00	Classificado	XDENT-X70	XDENT-X70	3.950,00	7.900,00	*
	OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUIR UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) MÍNIMO DE 02, TENSÃO DA REDE: 127 V / 60HZ POTÊNCIA DA ENTRADA: 1200VA,TENSÃO DO TUBO: 70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM COLIMADOR RETANGULAR: 30 X 40MM FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO : 1,5MM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO : 0,8 X 0,8 MM FATOR DE RESFRIAMENTO : 1:30S POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA								

VALOR TOTAL: 80.451,00

986

587

BLL COMPRAS — LOTES DO PROCESSO

Todos | Aguard. Disputa | Disputando | Randômico | Prorrogação | Desempate | Habilitação | Manif. Recursos | Defer. Recursos | Interp. Recursos | Contra Razão | Julg. Recursos | Em Adjudicação | Adjudicado | Homologado | Cancelados | Fracassados | Desertos

PROCESSO 049/2018

Lote	Início Fase	Fase	1º colocado	Melhor lance	Vl. ref.	Desc.
1	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	COMBAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	629,00	800,00	21,38%
3	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	745,00	800,00	6,88%
4	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	MARLUCE KEIL	1.749,80	1.980,00	34,26%
5	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	SANDMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.485,60	1.500,00	1,00%
6	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	VS COSTA E CIA LTDA	500,00	900,00	44,44%
7	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	R.A. MARTINS - O ESTROBOSCOPIA - ME	3.399,00	4.000,00	15,03%
8	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	VS COSTA E CIA LTDA	515,00	900,00	42,78%
9	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	C E CARVALHO COMERCIAL ME	264,00	1.000,00	73,60%
10	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	LUIZ FERNANDO CUNHA GREMER-ME	330,00	500,00	32,20%
11	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	SANDRO VILMAR PIRES ME	1.320,00	2.300,00	42,61%
12	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	VIENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	550,00	800,00	31,25%
15	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	MV ELETRONICOS EIRELI - ME	1.200,00	1.200,00	0,00%
17	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	VS COSTA E CIA LTDA	9.350,00	14.329,00	34,75%
18	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	VS COSTA E CIA LTDA	3.950,00	7.000,00	43,57%
19	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	L & L MERCANTIL EIRELI ME	1.148,00	1.500,00	23,47%
20	22/05/2018 16:27:57	ADJUDICADO	R.A. MARTINS - O ESTROBOSCOPIA - ME	90,00	150,00	46,67%

Carregar mais 100

Este painel é estático. As informações não são atualizadas em tempo real. Resultados: 16 22/05/2018 16:27:58

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018
PROCESSO Nº 827/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 049/2018, referente ao processo nº 827/2018, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 22 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	55.193.000,00	57.600.212,12	18.695.940,43	100,00	14.709.900,89	100,00	
FONTE: CONTABILIDADE							
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:FB0C94DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 049/2018 – PG 02

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
049/2018	PREGÃO PRESENCIAL	10/04/2018	25/04/2018 22/05/2018	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – ME. CNPJ: 26.984.213/0001-99	13.676,00	30 (trinta) DIAS
					SANDRO VILMAR PIRES ME. CNPJ: 09.253.952/0001-91	11.880,00	
					SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.129.835/0001-60	5.940,00	
					VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 22.392.045/0001-98	2.200,00	
					VS COSTA E CIA LTDA. CNPJ: 05.286.960/0001-83	21.825,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EF5401E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 049/2018 – PG 01

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
049/2018	PREGÃO PRESENCIAL	10/04/2018	25/04/2018 22/05/2018	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME. CNPJ: 24.864.422/0001-73	1.320,00	30 (trinta) DIAS
					CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. CNPJ: 06.127.890/0001-83	1.887,00	
					L & L MERCANTIL EIRELI ME. CNPJ: 26.587.414/0001-52	2.296,00	
					LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP. CNPJ: 12.162.386/0001-17	3.051,00	
					MARILICE KEIL CNPJ: 27.675.106/0001-00	4.996,00	
					MV ELETRONICOS EIRELI – ME. CNPJ: 27.895.281/0001-44	11.380,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:07AAEB26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 018-2018 PREGÃO ELETRÔNICO 019-2018 CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 059/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83, Inscrição Estadual nº 90302958-78, estabelecida à Rua Aluisio de Azevedo, nº 475 – Bairro Vargem Grande em Pinhais/PR, CEP: 83.321-270, Fone: (41) 3039-9917, neste ato representado pelo Sr. Diego Mendes Luciano, inscrito no CPF sob nº 038.044.759-22, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, r bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo,

garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								1.887,00	
001	17230 CARRO DE CURATIVOS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR	UN	3,00	Classificado	Conkast Conkast		629,00	1.887,00	*
	E TAMPOS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, GRADIL, SUPORTE PARA BALDE E BACIA, TAMANHO 45CM DE ALT. X 75CM COMP. X 80 CM LARG. O ITEM DEVERÁ TER BALDE AÇO INOX 5L E BACIA AÇO INOX.								

VALOR TOTAL: 1.887,00

996

12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 155.....R$ 4.204,80

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 934.....R$ 10.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 494.....R$ 50.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:
Superavit

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001/0674/108589-1	934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	10.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R$ 50.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 54.204,80

TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F3BA7A53

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 059/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.
CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8A33C51D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.
CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7056863D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 061/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A046E28

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 062/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83

CONTRATO Nº 059/2018

598

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME. CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saú

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99, Inscrição Estadual nº 90768672-80, estabelecida à Rua Ody Silveira, nº 575 Bairro Alto da Boa Vista em Londrina/PR, CEP: 86.083-040, Fone: (43) 3328-0200, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, inscrito no CPF sob nº 006.108.249-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo,

garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]								[illegible]	
Lote 007 - Lote 007								13.596,00	
001	16959 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	UN	4,00	Classificado	MARCA: DIGITALE -		3.399,00	13.596,00	*
Lote 020 - Lote 020								80,00	
001	16976 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON. FEIXE METAL OU VELCRO, MANGUITO COM PERA EM PVC	UN	1,00	Classificado	MARCA. PREMIUM MODELO:		80,00	80,00	*

VALOR TOTAL: 13.676,00

605

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, na versão: 5519 o

24/05/2018 11:32:02

12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 155.....R$ 4.204,80

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 934.....R$ 10.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 494.....R$ 50.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:
Superavit

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001/0674/108589-1	934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	10.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R$ 50.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 54.204,80

TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F3BA7A53

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 059/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.
CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Publicado por:
Dorotí de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8A33C51D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.
CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Dorotí de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7056863D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 061/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Dorotí de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A046E28

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 062/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83

CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: R.A. MARTINS – 607 DISTRIBUIDORA – ME. CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Mun

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 061/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60, Inscrição Estadual nº 9026757-79, estabelecida à Rua André de Barros, nº 246 – Bairro Centro em Curitiba/PR, CEP: 80.010-080, Fone: (41) 3233-8177, neste ato representado pelo Sr. Diogo Bedin Dumas, inscrito no CPF sob nº 046.378.379-44, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.
b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo,

garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								[redacted]	
Lote 008 - Lote 008								5.940,00	
001	16957 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, POSSUIR ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE ATÉ 300 KG	UN	4,00	Classificado	PROLIFE		1.485,00	5.940,00	*

VALOR TOTAL: 5.940,00

914

12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 155.....R$ 4.204,80

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 934.....R$ 10.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 494.....R$ 50.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:
Superavit

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001/0674/108589-1	934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	10.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R$ 50.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 54.204,80

TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F3BA7A53

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 059/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.
CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8A33C51D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.
CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7056863D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 061/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A046E28

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 062/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83

CONTRATO Nº 061/2018

616

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde d

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 062 /2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E V.S. COSTA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro **V.S. COSTA & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, Inscrição Estadual nº 90268665-77, estabelecida à Rua Francelho, nº 69 – Bairro Vila Nova em Arapongas/PR, CEP: 86.707-040, Fone: (43) 3252-7897, neste ato representado pelo Sr. Valdir da Silva Costa, inscrito no CPF sob nº 563.814.419-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

V.S. COSTA & CIA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								[redacted]	
Lote 006 - Lote 006								2.000,00	
001	16958 SELADORA: TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE	UN	4,00	Classificado	ECEL ECEL		500,00	2.000,00	*
	TEMPERATURA DIGITAL, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 WATTS, MEDIDAS APROX. PARA BOBINAS ATÉ 45 CM, VOLTAGEM BIVOLT								
Lote 008 - Lote 008								2.575,00	
001	17232 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE	UN	5,00	Classificado	BALMAK-ELP25BB BALMAK-		515,00	2.575,00	*
	MÍNIMA DE 15 KG, PRATO MEDINDO NO MÍNIMO: 580X108X315 MM, BALANÇA MEDINDO NO MÍNIMO: 370X100X360 MM, DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA								
Lote 017 - Lote 017								9.350,00	
001	16973 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR):04 TERMINAIS	UN	1,00	Classificado	KAVO-UNIKC4 KAVO-UNIKC4		9.350,00	9.350,00	*
	CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA TRANSLÚCIDA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NS ANVISA								
Lote 018 - Lote 018								7.900,00	
001	16974 APARELHO DE RAIO X – ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE	UN	2,00	Classificado	XDENT-X70 XDENT-X70		3.950,00	7.900,00	*
	OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUIR UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) MÍNIMO DE 02, TENSÃO DA REDE: 127 V / 60HZ POTÊNCIA DA ENTRADA: 1200VA,TENSÃO DO TUBO: 70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM COLIMADOR RETANGULAR: 30 X 40MM FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO : 1,5MM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO : 0,8 X 0,8 MM FATOR DE RESFRIAMENTO : 1:30S POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA								

VALOR TOTAL: 21.825,00

623

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, na versão 5519.o

24/05/2018 11:32:43

12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 155.....R$ 4.204,80

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 934.....R$ 10.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 494.....R$ 50.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:
Superavit

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001/0674/108589-1	934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	10.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R$ 50.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 54.204,80

TOTAL GERAL .....R$ 114.204,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F3BA7A53

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 059/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.
CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8A33C51D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.
CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7056863D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 061/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A046E28

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 062/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:846AB24E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42D0B0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CD1E44C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018

625

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.
CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573CCA40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.
CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C32B40C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.
CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 062/2018

626

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA. CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Pi

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178, Inscrição Estadual nº 90525396-49, estabelecida à Rua Antônio Zielonka, nº 1043, Bairro Estância Pinhais em Pinhais/PR, CEP: 83.323-210, Fone: (41) 3042-5012, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Cunha Greneir, inscrito no CPF sob nº 027.727.119-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								[redacted]	
Lote 010 - Lote 010								3.051,00	
001	11529 NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 KVA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	9,00	Classificado	RAGTECH	1200VA New Easy	339,00	3.051,00	*

VALOR TOTAL: 3.051,00

633

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:846AB24E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42D0B0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CD1E44C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018 634

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.
CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573CCA40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.
CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C32B40C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.
CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 063/2018

635

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP. CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Mu

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 64 /2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, Inscrição Estadual nº 258.349.816, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Bairro Imigrantes, SL 03 em Turvo/SC, CEP: 88.930-000, Fone: (48) 3525-1022, neste ato representado pelo Sr. Elizeu Coelho Raupp, inscrito no CPF sob nº 951.737.819-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

27.895.281/0001-44
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 89930-000
TURVO - SC

MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								[redacted]	
Lote 003 - Lote 003								2.980,00	
001	17231 CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA COM CAPACIDADE MÍNIMA DO BALDE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POSSUIR BALDE ESPREMEDOR COM DUAS AGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL	UN	4,00	Classificado	Bralimpia Kit03		745,00	2.980,00	*
Lote 015 - Lote 015								8.400,00	
001	16971 AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO. TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, VOLTAGEM 220 V	UN	7,00	Classificado	Agratto CCS12QFI/QFE		1.200,00	8.400,00	*

VALOR TOTAL: 11.380,00

642

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:846AB24E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42D0B0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CD1E44C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018

643

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.
CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573CCA40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.
CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C32B40C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.
CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 064/2018

644

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME. CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 065/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARILICE KEIL- ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MARILICE KEIL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00, Inscrição Estadual nº 037/0050240, estabelecida à Avenida Antonio Deconto, nº 266 – Bairro Centro em Encantado/RS, CEP: 95.960-000, Fone: (51) 3751-2095, neste ato representado pelo Sra. Marilice Keil, inscrita no CPF sob nº 019.964.420-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, r bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR

CONTRATANTE

entro de Beleza e Estética Marilice ME
Av Antonio de Conto, 266
EP: 95 960-000 Encantado/RS
NPJ 27 07[illegible]6/0001-00

Marilice Keil

MARILICE KEIL - ME

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF

Nome: CRISTIANO QUADROS

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								[redacted]	
Lote 004 - Lote 004								4.996,00	
001	16956 PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, VOLTAGEM BIVOLT.	UN	4,00	Classificado	TOMATE MPR2002		1.249,00	4.996,00	*

VALOR TOTAL: 4.996,00

951

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:846AB24E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42D0B0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CD1E44C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018

652

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.
CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573CCA40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.
CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C32B40C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.
CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 065/2018

653

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME. CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/P

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E L&A MERCANTIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **L&A MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52, Inscrição Estadual nº 083.24010-1, estabelecida à Rua Lucilândia, nº 2066, Bairro Jardim do Vale em Vila Velha/ES, CEP: 29.113-754, Fone: (27) 3180-0584, neste ato representado pela Sra. Larissa Ketlen Campos dos Santos, inscrita no CPF sob nº 138.125.226-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de

Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações,

bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

Larissa Ketten e dos Santos

L&A MERCANTIL LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Especiais

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								2.296,00	
Lote 019 - Lote 019								2.296,00	
001	16975 TELEVISOR, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 32", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V	UN	2,00	Classificado	Philco PTV32D12D		1.148,00	2.296,00	*

VALOR TOTAL: 2.296,00

099

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:846AB24E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42D0B0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CD1F44C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018 661

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.
CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573CCA40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.
CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C32B40C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.
CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2018

662

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA. CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52, OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73, Inscrição Estadual nº 90722395-79, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 185, Bairro Centro em Lunardelli/PR, CEP: 86.935-000, Fone: (43) 3478-1150, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Carvalho, inscrito no CPF sob nº 007.976.549-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								1.320,00	
Lote 009 - Lote 009								1.320,00	
001	11575 OTOSCÓPIO; BATERIA RECARREGAVEL COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.	UN	5,00	Classificado	Riester Pen-Scope		264,00	1.320,00	*

VALOR TOTAL: 1.320,00

699

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:846AB24E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42D0B0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3CD1E44C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018 **670**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.
CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573CCA40

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.
CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C32B40C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.
CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3EFAFCB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 068/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME.
CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor:R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DCF7E5B4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 069/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A7417100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **29/06/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos (luvas, mangueira, fio de nylon, adubos, mudas de verduras e etc.) para os departamentos de assistência agrícola e pecuária, de obras e urbanismo e departamento de assistência social, mediante licitação.

PROTOCOLO: 29/06/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 29/06/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponivel no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 15/06/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FCD521EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA, portador do RG n.º 12666822-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.958.439-12, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 059/2017, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:FC1CF26C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 026/2018

CONTRATO Nº 067/2018

672

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME. CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Municípi

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 066 /2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SANDRO VILMAR PIRES – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SANDRO VILMAR PIRES – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91, Inscrição Estadual nº 255.523.610, estabelecida à Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Bairro Centro em Bom Retiro/SC, CEP: 88.680-000, Fone: (49) 3277-0767, neste ato representado pelo Sr. Sandro Vilmar Pires, inscrito no CPF sob nº 584.080.379-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

SANDRO VILMAR PIRES – ME.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								11.880,00	
Lote 011 - Lote 011								11.880,00	
001	16952 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU	UN	9,00	Classificado	deutel/acer deutel dt03 / Acer		1.320,00	11.880,00	*

VALOR TOTAL: 11.880,00

679

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3EFAFCB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 068/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME.
CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor:R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DCF7E5B4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 069/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A7417100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **29/06/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos (luvas, mangueira, fio de nylon, adubos, mudas de verduras e etc.) para os departamentos de assistência agrícola e pecuária, de obras e urbanismo e departamento de assistência social, mediante licitação.

PROTOCOLO: 29/06/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 29/06/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 15/06/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FCD521EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA, portador do RG n.º 12666822-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.958.439-12, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 059/2017, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FC1CF26C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 026/2018

CONTRATO Nº 068/2018

681

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME. CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de

15 de Junho de 2018

CONTRATO Nº 069/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91, Inscrição Estadual nº 096/3634674, estabelecida à Rua Ricalde Marques, nº 119, Bairro Jardim São Pedro em Porto Alegre/RS, CEP: 91.040-280, Fone: (51) 3029-4288, neste ato representado pela Sra. Aline Inês Pontin, inscrita no CPF sob nº 933.841.810-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é proveniente do Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 33090004 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica proposta nº 10430.481000/1140-02.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os

prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a

proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

22.392.045/0001-91
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
RUA RICALDE MARQUES, 119
JD. SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: ÂNGELA T. B. M. GROSSKOPF
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2018

Emplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 012 - Lote 012								2.200,00	
001	16968 JATO DE BICARBONATO: POSSUIR BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR DESUMIDIFICADOR, POSSUIR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA	UN	4,00	Classificado	KONDENTECH PRATICAL JET		550,00	2.200,00	*

VALOR TOTAL: 2.200,00

889

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital

VENA VITA

il: licita2@logitexbrasil.com.br FONE: (51) 3029-4288

PROCURAÇÃO

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde Marques, nº119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/ RS , tendo neste ato seu representante legal ao final assinado , nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Gustavo Montez Guindani - CPF 012.073.470-27 e RG 9083455445 SJS/RS – Solteiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, ao qual outorga amplos, gerais e específicos poderes para todas e quaisquer das fases de Processos Licitatórios (Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Cotações), especialmente para assinar propostas e documentos, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, receber procuração, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, praticar todos os demais atos pertinentes, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, substabelecer e assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, tendo como validade o prazo de 360 dias a partir da presente data.

Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2017.

6º TABELIONATO Porto Alegre

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP
Aline Inês Pontin
Sócio - Administrador
RG: 7060608374
CPF: 933.841.810-34

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-000 - Fone/Fax: (51) 3346.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ALINE INES PONTIN por VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++++++++++++++++++++++++++
++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.
Emol R$4,50 - SELO: 0459.01.1700009.72345 (R$1,40)

Cristiano da Silva Torres
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

690

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 11:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 805264

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **25/08/2018 10:01:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 39632508170954110545-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e524452fcec30c2ccd61229bc78724d8943f51238cd02c93b89d8fbee5667d077fcef1e2c6b0f2683799591359497c7ed0f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38631807171147170478-1; Data: 18/07/2017 11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP478258-TWPH
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
GUSTAVO MONTEZ GUINDANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9083455445 SJS/DI RS

CPF
012.023.470-27

DATA NASCIMENTO
22/01/1985

FILIAÇÃO
SERGIO DANTAS GUINDANI
ANGELINA DE MELO MONTEZ GUINDANI

PERMISSÃO
[redacted]

CAT. HAB.
[redacted]

Nº REGISTRO
05243661494

VALIDADE
18/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1452489051

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

51606329146
RS193693015

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452489051

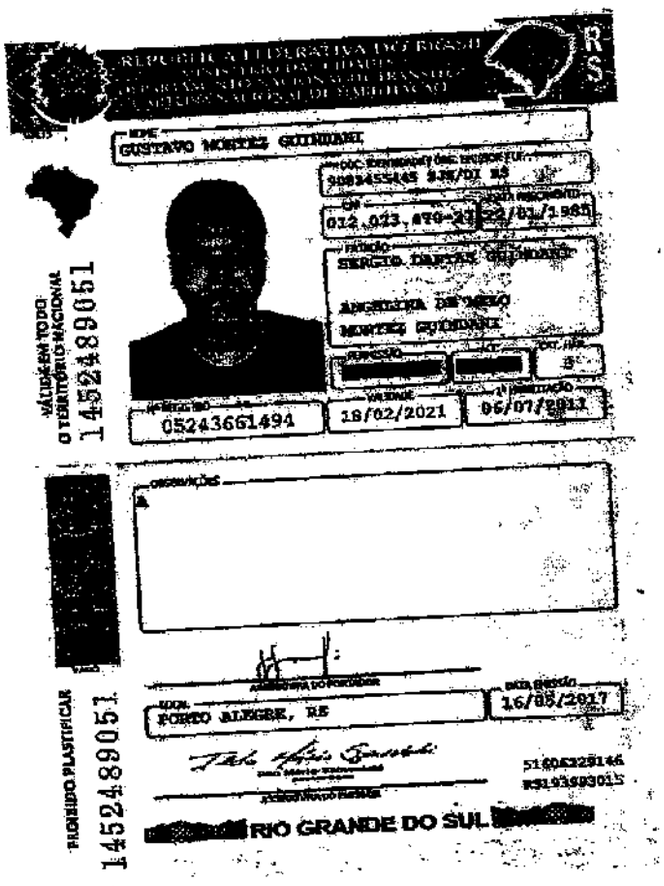

692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGITEX **DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 12:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 778876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 11:59:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 396318071711471704 78-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef970b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5ff51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc54b7abb2a3c94ef7165fc7e36925eec5

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3EFAFCB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 068/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME.
CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor:R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DCF7E5B4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 069/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A7417100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **29/06/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos (luvas, mangueira, fio de nylon, adubos, mudas de verduras e etc.) para os departamentos de assistência agrícola e pecuária, de obras e urbanismo e departamento de assistência social, mediante licitação.

PROTOCOLO: 29/06/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 29/06/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 15/06/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FCD521EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA, portador do RG n.º 12666822-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.958.439-12, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 059/2017, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador:FC1CF26C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 026/2018

CONTRATO Nº 069/2018

694

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 CONTRATADA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP. CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Sa

15 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

695

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5777/2018	Ordinário	20/06/2018	3366	37687

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1984	63/2018 - SIM-AM: 632018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	11136-8	12.162.386/0001-17

Endereço	Bairro
R ANTONIO ZIELONKA, 1043	ESTANCIA PINHAIS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Pinhais/PR	83323-210	41-3042-5012	Conta Corrente	001	2456-2	46073-7

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	R$ 150.991,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	**R$ 3.051,00**
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R$ 147.940,43
	De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
NO BREAK PARA COMPUTADOR; POTENCIA 1 K VA; TENSÃO BIVOLT; ALARMES AUDIVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	RAGTECH 1200VA	UN	9,0000	339,0000	3.051,00

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 144865385/2018 VALIDADE: 19/08/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 12BA.FEF6.0530.BC37 VALIDADE: 23/09/2018

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS.

PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

696

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5778/2018	Ordinário	20/06/2018	3367	37688

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início de execução	Fim de execução	Fim da exe. atualizada
1985	64/2018 - SIM-AM: 642018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MV ELETRONICOS EIRELI - ME	18230-3	27.895.281/0001-44

Endereço	Bairro
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659	IMIGRANTES

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Turvo/SC	88930-000	48 3525-1022				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 147.940,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	[redacted] **R$ 2.980,00**
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	[redacted] R$ 144.960,43
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	
	De Exercicios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COM CA	Bralimpia Kit0	UN	4,0000	745,0000	2.980,00

PACIDADE MÍNIMA DO BALDE 20
LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POSSUIR BALDE ESPREMEDOR COM DUAS AGUAS, KIT COM MOPS
LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ, SACO DE VINIL.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 568D.641F.53BD.BA19 VALIDADE: 08/12/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 049 E 051/2018:

PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

697

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5779/2018	Ordinário	20/06/2018	3368	37688

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1985	64/2018 - SIM-AM: 642018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MV ELETRONICOS EIRELI - ME	18230-3	27.895.281/0001-44

Endereço	Bairro
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659	IMIGRANTES

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Turvo/SC	88930-000	48 3525-1022				

Classificação da despesa

11		SECRETARIA DE SAUDE	R$ 144.960,43
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029		PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	**R$ 8.400,00**
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
3361	00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R$ 136.560,43
		De Exercícios Anteriores	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, VOLTAGEM 220 V	Agratto CCS12	UN	7,0000	1.200,0000	8.400,00

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 049 E 051/2018:

PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR

Sideney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

698

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5783/2018	Ordinário	20/06/2018	3369	37689

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1983	62/2018 - SIM-AM: 622018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VS COSTA E CIA LTDA	19524-8	05.286.960/0001-83

Endereço	Bairro
RUA FRANCELHO 69, 0	VILA NOVA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Arapongas/PR	86707-040	4332527897				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	R$ 136.560,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 21.825,00
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	R$ 114.735,43
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	
	De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
SELADORA: TIPO MANUAL/PEDAL, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE	ECEL ECEL	UN	4,0000	500,0000	2.000,00
TEMPERATURA DIGITAL, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 WATTS, MEDIDAS APROX. PARA BOBINAS ATÉ 45 CM, VOLTAGEM BIVOLT					
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR):04 TERMINAIS	KAVO-UNIKC4	UN	1,0000	9.350,0000	9.350,00
CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL, UNIDADE AUXILIAR 2 PONTAS, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA TRANSLÚCIDA, 02 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NS ANVISA					
APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO: INS XDENT-X70 TALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE	XD	UN	2,0000	3.950,0000	7.900,00
OPERAÇÃO DIGITAL, POSSUIR UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) MÍNIMO DE 02, TENSÃO DA REDE: 127 V / 60HZ					
POTÊNCIA DA ENTRADA: 1200VA,TENSÃO DO TUBO: 70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA					
TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM COLIMADOR RETANGULAR: 30 X 40MM					
FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO : 1,5MM DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO : 0,8 X 0,8 MM FATOR DE					
RESFRIAMENTO : 1:30S					
POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA					
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE	BALMAK-ELP25BB	UN	5,0000	515,0000	2.575,00
MÍNIMA DE 15 KG, PRATO MEDINDO NO MÍNIMO: 580X108X315 MM, BALANÇA MEDINDO NO MÍNIMO: 370X100X360 MM, DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POR ADAPTADOR AJUSTÁVEL 110 VCA / 220 VCA					

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A3CB.5C9D.ED6A.72B7 VALIDADE: 05/11/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

699

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5785/2018	Ordinário	20/06/2018	3370	37690

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1988	67/2018 - SIM-AM: 672018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
C E CARVALHO COMERCIAL ME	18665-1	24.864.422/0001-73

Endereço	Bairro
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 185, 0 - TÃ‰RREO	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Lunardelli/PR	86935-000	4334781781				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 114.735,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	[redacted] **R$ 1.320,00**
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	[redacted]
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R$ 113.415,43
	De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
OTOSCÓPIO; BATERIA RECARREGAVEL	Riester Pen-Sc	UN	5,0000	264,0000	1.320,00

COMPOSIÇÃO FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 132B.A3DF.EAB6.8AA9 VALIDADE: 29/08/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN-PR

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

700

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5786/2018	Ordinário	20/06/2018	3371	37691

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1986	65/2018 - SIM-AM: 652018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	13/08/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MARILICE KEIL - ME	18673-2	27.075.106/0001-00

Endereço	Bairro
AVENIDA ANTONIO DE CONTO, 266, 0 - SALA 02	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Encantado/RS	95960-000	5137512095				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 113.415,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	[redacted] R$ 4.996,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	[redacted] R$ 108.419,43
	De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LOGIA LCD, ROSOLUÇÃO MÍNIMA	TECNO TOMATE MPR2002	UN	4,0000	1.249,0000	4.996,00

NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, VOLTAGEM BIVOLT.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 8059.134C.E933.C843 VALIDADE: 12/09/2018

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 -CENTRO - PIEN/PR

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

Empenhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002566000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

701

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5787/2018	Ordinário	20/06/2018	3372	37692

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1980	59/2018 - SIM-AM: 592018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	18676-7	06.127.890/0001-83

Endereço	Bairro
RUA ALUÁSIO DE AZEVEDO, 475, 0	VARGEM GRANDE

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Pinhais/PR	83321-270	4130399918				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	R$ 108.419,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 1.887,00**
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R$ 106.532,43
	De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CARRO DE CURATIVOS: CONFECCIONADO EM A	Conkast Conkas	UN	3,0000	629,0000	1.887,00

ÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR
E TAMPOS EM AÇO INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, GRADIL, SUPORTE PARA BALDE E BACIA, TAMANHO 45CM DE ALT. X 75CM COMP. X 80 CM LARG. O ITEM DEVERÁ TER BALDE AÇO INOX 5L E BACIA AÇO INOX.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 578C.9EF2.5805.753E VALIDADE: 21/11/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

702

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5788/2018	Ordinário	20/06/2018	3373	37693

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1987	66/2018 - SIM-AM 662018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
L & A MERCANTIL LTDA ME	18683-0	26.587.414/0001-52

Endereço	Bairro
RUA LUCILANDIA 2066, 0	JARDIM DO VALE

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Vila Velha/ES	29113-754	2731800584				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 106.532,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	[redacted] **R$ 2.296,00**
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	[redacted] R$ 104.236,43
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	
	De Exercícios Anteriores	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
TELEVISOR: TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 3 2", POSSUIR CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD, VOLTAGEM 110V	Philco PTV32D1	UN	2,0000	1.148,0000	2.296,00

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: D4BE.F6A6.1772.71A7 VALIDADE: 19/11/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN-PR

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

703

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5789/2018	Ordinário	20/06/2018	3374	37694

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1981	60/2018 - SIM-AM: 602018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	18687-2	26.984.213/0001-99

Endereço	Bairro
RUA ODY SILVEIRA, 575, 0	ALTO DA BOA VISTA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86083-040	4333370345				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 104.236,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	[redacted] **R$ 13.676,00**
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	
3361	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 De Exercícios Anteriores	[redacted] R$ 90.560,43

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 L ITROS): MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS	MARCA: DIGITAL	UN	4,0000	3.399,0000	13.596,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE: CONF ECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON, FEIXE METAL OU VELCRO, MANGUITO COM PERA EM PVC	MARCA: PREMIUM	UN	1,0000	80,0000	80,00

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E600.8BE1.6D0A.A5A8 VALIDADE: 01/09/2018

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 -CENTRO - PIEN/PR

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

704

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5790/2018	Ordinário	20/06/2018	3375	37695

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1982	61/2018 - SIM-AM 612018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18688-1	05.129.835/0001-60

Endereço	Bairro
RUA ANDRÃ‰ DE BARROS, 246, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	80010-080	4132338177				

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	R$ 90.560,43
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	**R$ 5.940,00**
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	
3361 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R$ 84.620,43
	De Exercícios Anteriores	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: CONFECCIO NADO EM AÇO/ FERRO PINTADO,	PROLIFE	UN	4,0000	1.485,0000	5.940,00

BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, POSSUIR ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE ATÉ 300 KG

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: AF71.E61F.741F.94F7 VALIDADE: 16/12/2018

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORTIZONTE N 92 -CENTRO - PIEN/PR

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002566000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

705

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5971/2018	Ordinário	26/06/2018	3533	37816

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1989	68/2018 - SIM-AM: 682018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
SANDRO VILMAR PIRES ME	18668-6	09.253.952/0001-91

Endereço	Bairro
JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Bom Retiro/SC	88680-000	4932770767				

Classificação da despesa

	11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 84.620,43
	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2029		PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	[redacted] **R$ 11.880,00**
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
3361	00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	[redacted] R$ 72.740,43
		De Exercícios Anteriores	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSAD OR NO MÍNIMO INTEL CORE 13 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DÍSCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR NO MÍNIMO 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPARACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), OLP NL OU WINDOWS 10 PRO (64BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM	deutel/acer de	UN	9,0000	1.320,0000	11.880,00

CERTIDÃO FGTS: 2018061104161980042578 VALIDADE: 10/07/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5394.A960.4C41.161B VALIDADE: 09/12/2018

DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

706

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6332/2018	Ordinário	28/06/2018	3612	37890

Licitação

Tipo	Número
Pregão	49/2018 de 10/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1990	69/2018 - SIM-AM: 692018		15/06/2018	13/08/2018		15/06/2018	14/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI	18681-3	22.392.045/0001-91

Endereço	Bairro
RUA RICALDE DE MARQUES, 115, 0	JARDIM SÃƒO PEDRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Porto Alegre/RS	91040-280	5130122334				

Classificação da despesa

	11	SECRETARIA DE SAUDE	[redacted] R$ 72.740,43
	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	[redacted]
10.301.0014.2029		PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	**R$ 2.200,00**
4.4.90.52.08.00		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	[redacted]
3361	00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	R$ 70.540,43
		De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
JATO DE BICARBONATO: POSSUIR BASE METÁ LICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR DESUMIDIFICADOR, POSSUIR FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA	KONDENTECH PRA	UN	4,0000	550,0000	2.200,00

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A28D.6426.DF16.3845 VALIDADE: 16/12/2018

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA COLOCAR NA NOTA FISCAL:
PROPOSTA Nº 10430.481000/1140-02 - FNS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE N 92 - CENTRO - PIEN/PR

Sideney do N. Miorine

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR